



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 09.474.053/0001-32

Fones: 321.9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	PARA DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DATA 05.01.84	Nº da CI 009/38

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Com a presente, solicitamos de V.Sª., o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes do Projeto Roosevelt no município de Aripuanã MT., da concorrência Pública nº 12/76, para serem apreciados pela DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação anexa.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

*A Diretoria de Apoio,
p/ apreciação da Diretoria
Cuiabá 5/ Janeiro 1984
Jair Rodrigues Carvalho*

Atenciosamente,

Sandra Mara Souza Amarilha
Sandra Mara Souza Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo

ENVIADO POR:
SANDRA MARA S. AMARILHA

DESTINADA A:
JAIR RODRIGUES DE CARVALHO

RECEBIDA
EM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS DO PROJETO ROOSEVELT MUNICIPIO DE AGRIPUANA MT A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot.2.814/76-Proc.1908/76 de 02/08/76- CODEMAT/CONSTRUTORA CIVIL E INDUSTRIAL S.A; CONCISA-VENDA DO LOTE RURAL Nº 11 PADRÃO A ARRECADAÇÃO (I)- ÁREA-3.000,00ha VALOR TOTAL DO CONTRATO- C\$ 1.008.000,00 CONTRATO Nº 002
- 02 - PROT.2.814/76 e Proc.1908/76 de 02/08/76-CODEMAT/CONSTRUTORA GUAJARÁ LTDA-VENDA DO LOTE RURAL Nº 10 PADRÃO A ARRECADAÇÃO (I) ÁREA 1.250,00ha -VALOR TOTAL DO CONTRATO- C\$ 420.000,00-CONTRATO Nº 007
- 03 - Prot.1.734/77-A Proc.1.281/77-A de 09/08/77-CODEMAT/AMAZONINVEST LTDA-VENDA DO LOTE RURAL Nº 49 PADRÃO A ARRECADAÇÃO (I)- ÁREA - 3.000,00ha VALOR TOTAL DO CONTRATO C\$2.008.000,00 -CONTRATO Nº 34
- 04 - Prot.2.814/76 e Proc.1908/76 de 02/08/76-CODEMAT/CONSTRUTORA HORA LTDA-VENDA DO LOTE RURAL Nº 08 PADRÃO A ARRECADAÇÃO (I)-ÁREA- 1.680,00ha VALOR TOTAL DO CONTRATO C\$ 564.480,00 -CONTRATO Nº 009
- 05 - Prot.1.734/77-A Proc.1.281/77-A 09/08/77-CODEMAT/AGRIPUANA-AGRO PECUARIA LTDA VENDA DO LOTE RURAL Nº 26 PADRÃO A ARRECADAÇÃO (I)- ÁREA-2.300,00ha-VALOR TOTAL DO CONTRATO C\$ 887.800,00 CONTRATO Nº 36
- 06 - Prot.2.814/76- Proc.1908/76 de 02/08/76- CODEMAT/CIMENLIT-CIMENTO AMIANTO LTDA VENDA DO LOTE RURAL Nº 04 PADRÃO A- ARRECADAÇÃO (I) ÁREA - 2.700,00 ha- VALOR TOTAL DO CONTRATO - C\$ 907.200,00 -CONTRATO Nº 003

Cuiabá 05 de janeiro de 1984

Atenciosamente,

Sulal
Sandra Clara Souza Amorim
N. Sior de Apoio Administrativo



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DDR	27.12.83	009/718

ASSUNTO: Solicitação (Faz),

Com a presente, solicitamos de V.Sª., o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juina no município de Aripuanã-Mt., para serem apreciados pela DIRETORIA e CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação anexa.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

*# Diuturno
Operas
Circuli 28/12/1983
Jair Adem*

Sulal
SANDRA MARA SOUZA AMARILHA
Ch. Setor de Apoio Administrativo

*Ch. Conselho de
Administração 0/12/01/84
Jair T-7*

ENVIADO POR:
Sandra Mara Souza Amarilha

DESTINADA A:
Jair Rodrigues de Carvalho

RECEBIDA
EM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 1ª FASE-MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ-MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot. 5.089/80 - Proc. 4.524/80 de 23.10.80 - CODEMAT/MIGUEL DOS SANTOS - venda do lote Rural nº 63 secção G-1ª Fase - área 91,22 ha - Valor CR\$ 793.249,12 - contrato 1741;
- 02 - Prot. 3.896/80 - Proc. 3.499/80 de 26.08.80 - CODEMAT/RINALDO COTRI - venda do lote Rural nº 50 secção C-1ª Fase - área 104,94 - Valor CR\$ 601.411,14 - contrato 1787;
- 03 - Prot. 4.563/80 - Proc. 4.081/80 de 30.09.80 - CODEMAT/JOSÉ QUARESMA NETO - venda do lote Rural 04 secção E - 1ª Fase - área 133,04 ha - Valor CR\$ 1.156.915,84 - contrato 1813;
- 04 - Prot. 2.842/80 - Proc. 2.542/80 de 14.07.80 - CODEMAT/MARIA GOMES GIL VALEGUESKI - venda do lote Rural nº 44 secção G - 1ª Fase - área 102,64 ha - Valor CR\$ 538.229,84 - contrato 1818;
- 05 - Prot. 4.663/80 - Proc. 4.172/80 de 01.10.80 - CODEMAT/JOÃO CABEZA - venda do lote Rural nº 12 secção F - 1ª Fase - área 77,10 ha - Valor CR\$ 670.461,60 - contrato 1834;
- 06 - Prot. 4.568/80 - Proc. 4.086/80 de 30.09.80 - CODEMAT/IRINEU PEREIRA DA SILVA - venda do lote Rural nº 05 secção F - 1ª Fase - área 99,74 ha - Valor CR\$ 867.339,04 - contrato 1852;2
- 07 - Prot. 3.955/80 - Proc. 3.555/80 de 27.08.80 - CODEMAT/JONACIR MANTOVANI - venda do lote Rural nº 53 secção G - 1ª Fase - área: 109,41 ha - Valor CR\$ 627.028,71 - contrato 1853;
- 08 - Prot. 4.633/80 - Proc. 4.142/80 de 01.10.80 - CODEMAT/OTÁVIO VIEIRA DE ANDRÉ - venda do lote Rural nº 40 secção F - 1ª Fase - área 130,30 ha - Valor CR\$ 912.360,60 - contrato 1863;
- 09 - Prot. 4.826/80 - Proc. 4.322/80 de 10.10.80 - CODEMAT/VIRGILIO RODRIGES DA SILVA - venda do lote Rural nº 46 secção F - 1ª FASE - área 113,32 ha - Valor CR\$.. 793.466,64 - contrato 1866;
- 10 - Prot. 2.420/81 - Proc. 2.170/81 de 01.06.81 - CODEMAT/OSVALDO GONÇALVES DE SOUZA - venda do lote Industrial/desmembrada da quadra 03 - 1ª Fase - área 1.000 m2 - Valor CR\$ 50.000,00 - contrato 2347;
- 11 - Prot. 3.645/81 - Proc. 3.269/81 de 30.07.81 - CODEMAT/HERBERTO STEINKE - venda do lote Rural nº 15 secção E - 1ª Fase - área 141,98 ha - Valor CR\$ 1.951.987,12 - contrato 2519;

Sulal

- 12 - Prot. 5.755/81 - Proc. 5.328/81 de 09.11.81 - CODEMAT/ELZIRA SALETE BERGAMIN - venda do lote Urbano Residencial nº 18 quadra 11 do Módulo 03 - 1ª Fase - área: 800,00 m2 - Valor CR\$ 140.000,00 - contrato 2569;
- 13 - Prot. 212/82 - Proc. 209/82 de 19.01.82 - CODEMAT/ANTONIO CARDOSO DA SILVA - venda do lote Urbano Comercial nº 19 quadra 04 do módulo 03 - 1ª Fase - área: 450,00 m2 - Valor CR\$ 157.500,00 - contrato 2710;
- 14 - Prot. 304/82 - Proc. 298/82 de 19.01.82 - CODEMAT/UMBERTO ALBIO ARRAYS - venda do lote Industrial/Desmembrada da quadra 48 - 1ª Fase - área: 5.000,00 m2 - Valor CR\$ 125.000,00 - contrato 3121.

Cuiabá, 27 de dezembro de 1.983.

Sandra

SANDRA MARA SOUZA AMARILHA
Ch. Setor de Apoio Administrativo



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	D.D.R.	03.01.84	009/010

ASSUNTO: Solicitação (Faz),

Com a presente, solicitamos de V.Sa., o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juina no município de Aripuanã-Mt., para serem apreciados pela DIRETORIA e CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação anexa.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A DIRETORIA DE OPERAÇÕES,
e apreciação da Diretoria
e CON. ADMINISTRATIVO.

CUIABÁ 4/12/1984
Jair Idey

Sandra Mara Souza Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo

Ch. Conselho Administrativo
Em 12/01/84
Maurício

ENVIADO POR:
Sandra Mara Souza Amarilha

DESTINADA A:
Jair Rodrigues de Carvalho

RECEBIDA
EM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELACÃO DE CONTRATOS REFERENTES À ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 1ª FASE - MUNI-
CÍPIO DE ARIQUANÁ-MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot. 3.945/80 - Proc. 3.545/80 de 27.08.80 - CODEMAT/ANÉSIA PEREIRA MORAIS/VAN-
TUIL CHIQUITO - venda do lote Rural nº 30 seção G - 1ª Fase - Área 169,12 ha -
Valor CR\$ 969.226,72 - contrato 1719;
- 02 - Prot. 3.895/80 - Proc. 3.498/80 de 26.08.80 - CODEMAT/VIRGILIO PEDRARO - ven-
da do lote Rural nº 50 seção G 1ª Fase - área 109,73 ha - Valor CR\$ 628.862,
63 - contrato 1825;
- 03 - Prot. 4.833/80 - Proc. 4.329/80 de 10.10.80 - CODEMAT/ADELINA DE FREITAS - ven-
da do lote Rural nº 14 seção G 1ª Fase - área 104,24 ha - Valor CR\$ 906.471,
04 - contrato 1827;
- 04 - Prot. 4.580/80 - Proc. 4.098/80 de 30.09.80 - CODEMAT/APARECIDO CORREIA DE OLI-
VEIRA - venda do lote Rural nº 69 seção G - 1ª Fase - Área 84,21 ha - Valor
CR\$ 732.290,16 - contrato 1842;
- 05 - Prot. 4.587/80 - Proc. 4.105/80 de 30.09.80 - CODEMAT/ALCIDES ALVES DE OLIVEI-
RA/JOSÉ LAURENTINO DA SILVA - venda do lote Rural nº 14 seção F - 1ª Fase -
área 104,17 ha - Valor CR\$ 905.862,32 - contrato 1845;
- 06 - Prot. 5.819/80 - Proc. 5.182/80 de 26.11.80 - CODEMAT/HITLER SANSÃO - venda do
lote Rural nº 24 seção F - 1ª Fase - área 218,99 ha - Valor CR\$ 1.904.357,04 -
contrato 1851;
- 07 - Prot. 4.654/80 - Proc. 4.163/80 de 01.10.80 - CODEMAT/LEDOVINO JOSÉ GÓES - ven-
da do lote Rural nº 35 seção F - 1ª Fase - área 89,30 ha - Valor CR\$ 776.552,
80 - contrato 1860;
- 08 - Prot. 4.648/80 - Proc. 4.157/80 de 01.10.80 - CODEMAT/MOACIR SANSÃO - venda do
lote Rural nº 23 seção F - 1ª Fase - área 126,12 ha - Valor CR\$ 1.096.739,52 -
contrato 1862;
- 09 - Prot. 4.459/80 - Proc. 3.983/80 de 24.09.80 - CODEMAT/LUIZ CARLOS SPERANDIO -
venda do lote Rural nº 106 seção H - 1ª Fase - área 225,20 ha - Valor CR\$...
1.576.350,40 - contrato 1963;
- 10 - Prot. 5.662/80 - Proc. 5.028/80 de 24.11.80 - CODEMAT/JOÃO VIEIRA - venda do
lote Industrial/desmembrada da quadra 05-setor de serviço - 1ª Fase - área 2.
500,00 m2 - Valor CR\$ 37.500,00 - contrato 2292;
- 11 - Prot. 3.517/81 - Proc. 3.142/81 de 27.07.81 - CODEMAT/LAURINDO PATRÍCIO BRUGUE-
RA - venda do lote Industrial/Desmembrada Quadra 51 - 1ª Fase - área 2.500,03
m2 - Valor CR\$ 62.500,00 - contrato 2344;

- 12 - Prot. 5.756/81 - Proc. 5.329/81 de 09.11.81 - CODEMAT/IRINEU LAURENTINO DA SILVA - venda do lote Urbano residencial nº 08 quadra 03 do módulo 03 - 1ª Fase - área 547,50 m² - Valor CR\$ 95.812,50 - contrato 2576;
- 13 - Prot. 5.759/81 - Proc. 5.332/81 de 09.11.81 - CODEMAT/JOSÉ LAURENTINO DA SILVA - venda do lote Urbano residencial 06 quadra 03 do módulo 03 - 1ª Fase - área ... 547,50 m² - Valor CR\$ 95.812,50 - contrato 2581;
- 14 - Prot. 5.433/81 - Proc. 5.011/81 de 22.10.81 - CODEMAT/WEINAE ZAMFRONHA - venda do lote Urbano residencial nº 13 quadra 06 do módulo 03 - 1ª Fase - área 600,00 m² - Valor CR\$ 105.000,00 - contrato 2590;
- 15 - Prot. 6.876/81 - Proc. 6.422/81 de 15.12.81 - CODEMAT/SILVIO FRANCISCO PRATES - venda do lote Urbano nº 11 quadra 06 do módulo 03 - 1ª Fase - área 600,00 m² - Valor CR\$ 105.000,00 - contrato 2756.

Cuiabá, 03 de janeiro de 1.984.

Sulal

SANDRA MARA SOUZA AMARILHA
Ch. Setor de Apoio Administrativo



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321.9508-9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	PARA DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	REF. AEC	DATA 28.10.83	Nº de CI 009/515

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Com a presente, solicitamos da V.Sa., o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes do Projeto Roosevelt no Município de Aripuanã MT, concorrência Pública nº 12/76, para serem apreciados pela DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação anexa.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Silvia

Sandra Mara Souza Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo

ENVIADO POR:
Sandra Mara S. Amarilha

DESTINADA A:
Jair Rodrigues de Carvalho

RECEBIDA
EM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO ROOSEVELT 1ª MUNI
CÍPIO DE ARIPUANÃ MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot.1.734/77-A -Proc.1.281/77-A de 09.08.77 - e transferencia Prot. 4.954/83
Proc.4.541/83 de 28.09.81 -CODEMAT/ARNÁLDO AFONSO DE SOUZA PARA SÓLIMÕES AGRO
PECUARIA LTDA Venda do lote rural nº 25 Padrão A Arrecadação I - Área 2.200 ha
Valor C\$ 849.200,00- Contrato nº 032
- 02 - Prot.2.589/77- Proc.1.993/77 de 22.11.77- e transferencia Prot.1.832/83 -Proc.
1.787/83 de 27.04.83 -CODEMAT/ LUZIA DA SILVA BARBOSA PARA MORADA DO SOL AGRO
PECUARIA LTDA -Venda do lote rural nº 66 Padrão A Arrecadação I -Área 3.000 ha
Valor C\$ 918.000,00- Contrato nº 50
- 03 - Prot. 1.374/77-A -Proc. 1.281/77-A de 09.08.77- e transferencia Prot.4.364/83
Proc.4.202/83 de 28.07.83- CODEMAT/JOSE SARAIVA BRAZ PARA GAIVOTA AGRO PECUÁRIA
Venda do lote rural nº 70 Padrão A Arrecadação I - Área 3.000 ha- Valor total
C\$ 1.008.000,00 -Contrato nº 30
- 04 - Prot.1.734/77-A Proc 1.281/77-A de 09.08.77 e transferencia Prot. 1.830/83 Proc.
1.785/83 de 27.04.83- CODEMAT/ANTARES ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO DO SOLO LTDA PARA
PALMEIRA AGRO PASTORIL LTDA -Venda do lote rural nº 09 Padrão A Arrecadação I -
Área 1.500 ha- Valor total C\$579.000,00- Contrato nº 31
- 05 - Prot.2.589/77-Proc. 1.993/77 de 22.11.77 e transferencia Prot 4.958/81 -Proc. '
4.545/81 de 28.09.81 - CODEMAT/SERGIO MARCHI PARA HORIZONTE AGRO PECUARIA LTDA
Venda do lote rural nº 45 Padrão A Arrecadação I - Área 3.000ha- Valor total '
C\$ 918.000,00 - Contrato nº 58
- 06 - Prot. 2.589/77 Proc.1.993/77 de 22.11.77 e transferencia Prot.1.829/83- Proc.
1.784/83 de 27.04.83 - CODEMAT/MARCOS QUEIROZ DA SILVA PARA MADEIRINHA AGRO PAS-
TORIL LTDA -Venda do lote rural nº 33 Padrão A Arrecadação I- Área 3.000 ha Va-
lor total C\$ 918.000,00- Contrato nº 46.

Cuiabá, 28 de outubro de 1983

Atenciosamente,


Sandra Mara Souza Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	PARA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DATA 26.10.83	Nº da CI 009/502

ASSUNTO: Solicitação (Faz),

Com a presente, solicitamos de V.Sª. o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juina no município de Aripuanã-Mt., para serem apreciados pela DIRETORIA e CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação anexa.

Sem mais, para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sandra Mara Souza Amarilha
SANDRA MARA SOUZA AMARILHA
Gh. Setor de Apoio Administrativo

*À Diretoria de
O Precatório de
avulso 176/avulso 1983
Juiz Sérgio Amarilha*
ENVIADO POR:
Sandra Mara S. Amarilha

DESTINADA A:
Jair Rodrigues de Carvalho

RECEBIDA
EM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 1ª FASE-MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ-MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot. 2.883/80 - Proc. 2.583/80 de 15.07.80 - CODEMAT/LUIZ ELOI BIELIK PEREIRA - venda do lote Rural nº 45 secção C - 1ª Fase - área 107,67 ha - Valor CR\$ 617.056,77 - contrato 1619;
- 02 - Prot. 4.585/80 - Proc. 4.103/80 de 30.09.80 - CODEMAT/ALVARO DELMINO MATTOS - venda do lote Rural nº 86 secção C - 1ª Fase - área 117,23 ha - Valor CR\$ 820.844,46 - contrato 1621;
- 03 - Prot. 4.464/80 - Proc. 3.988/80 de 24.09.80 - CODEMAT/EDEOMIR TOMASINI - venda do lote Rural nº 56 secção C - 1ª Fase - área 105,62 ha - Valor CR\$ 918.471,52 - contrato 1622;
- 04 - Prot. 4.215/80 - Proc. 3.801/80 de 12.09.80 - CODEMAT/JOÃO PEDRO DA SILVA - venda do lote Rural nº 48 secção G - 1ª Fase - área 119,26 ha - Valor CR\$ 1.037.084,96 - contrato 1625;
- 05 - Prot. 2.565/82 - Proc. 2.500/82 de 22.04.82 - CODEMAT/CORACIL FRANCISCO DA SILVA/HERMES AGOSTINI - venda do lote Rural nº 12 secção G - 1ª Fase - área 110,14 ha - Valor CR\$ 957.777,44 - contrato 1626;
- 06 - Prot. 5.530/82 - Proc. 5.403/82 de 24.08.82 - CODEMAT/OSIAS CÂNDIDO/MANDEL PEREIRA DA SILVA - venda do lote Rural nº 35 secção G - 1ª Fase - área 165,92 ha - Valor CR\$ 950.887,52 - contrato 1630;
- 07 - Prot. 3.421/80 - Proc. 3.064/80 de 04.08.80 - CODEMAT/JOSÉ ROBERTO DE SOUZA - venda do lote Rural nº 46 secção G - 1ª Fase - área 109,53 ha - Valor CR\$ 627.716,43 - contrato 1632;
- 08 - Prot. 1.810/80 - Proc. 1.588/80 de 04.06.80 - CODEMAT/IRINEU VERONESE - venda do lote Rural nº 46 secção C - 1ª Fase - área 104,18 ha - Valor CR\$ 597.055,58 - contrato 1635;
- 09 - Prot. 3.410/80 - Proc. 3.053/80 de 04.08.80 - CODEMAT/ABIMAEI DA SILVA - venda do lote Rural nº 41 secção G - 1ª Fase - área 144,42 ha - Valor CR\$ 674.152,56 - contrato 1653;
- 10 - Prot. 3.413/80 - Proc. 3.056/80 de 04.08.80 - CODEMAT/DIOMAR ALVES SOARES - venda do lote Rural nº 27 secção G - 1ª Fase - área 161,30 ha - Valor CR\$ 924.410,30 - contrato 1654;
- 11 - Prot. 4.646/80 - Proc. 4.155/80 de 01.10.80 - CODEMAT/LUIZ PEREIRA - venda do lote Rural nº 05 secção E - 1ª Fase - área 118,94 ha - Valor CR\$ 832.817,88 - contrato 1655;

Silva

- 12 - Prot. 4.579/80 - Proc. 4.097/80 de 30.09.80 - CODEMAT/AROLD DO FERREIRA DE LIMA - venda do lote Rural nº 07 secção E - 1ª Fase - área 111,29 ha - Valor CR\$ 967.777,84 - contrato 1664;
- 13 - Prot. 4.584/80 - Proc. 4.102/80 de 30.09.80 - CODEMAT/ANTONIO CORACI SANTOS COSTA - venda do lote Rural nº 85 secção C - 1ª Fase - área 117,15 ha - Valor CR\$ 1.018.736,40 - contrato 1668;
- 14 - Prot. 4.676/80 - Proc. 4.185/80 de 01.10.80 - CODEMAT/BOLIVAR DALLE LUQUE - venda do lote Rural nº 87 secção G - 1ª Fase - área 91,31 ha - Valor CR\$ 794.031,76 - contrato 1672;
- 15 - Prot. 3.949/80 - Proc. 3.549/80 de 27.08.80 - CODEMAT/DELMA CÂNDIDA/JOÃO ELIZEU DE LIMA - venda do lote Rural nº 36 secção G - 1ª Fase - área 276,96 ha - Valor CR\$ 1.587.257,76 - contrato 1674;
- 16 - Prot. 4.660/80 - Proc. 4.169/80 de 01.10.80 - CODEMAT/FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO - venda do lote Rural nº 64 secção G - 1ª Fase - área 88,74 ha - Valor CR\$ 771.683,04 - contrato 1678;
- 17 - Prot. 4.658/80 - Proc. 4.167/80 de 01.10.80 - CODEMAT/JOÃO JACINTO DE CASTILHO FILHO - venda do lote Rural nº 81 secção G - 1ª Fase - área 94,67 ha - Valor CR\$ 823.250,32 - contrato 1683;
- 18 - Prot. 3.420/80 - Proc. 3.063/80 de 04.08.80 - CODEMAT/JOSÉ MANOEL DOS ANJOS - venda do lote Rural nº 09 secção B-01 - 1ª Fase - área 131,99 ha - Valor CR\$ 756.434,69 - contrato 1684;
- 19 - Prot. 4.940/80 - Proc. 4.425/80 de 17.10.80 - CODEMAT/JOSÉ JOAQUIM DA SILVA - venda do lote Rural nº 82 secção G - 1ª Fase - área 107,02 ha - Valor CR\$ 930.645,92 - contrato 1688;
- 20 - Prot. 4.732/80 - Proc. 4.240/80 de 03.10.80 - CODEMAT/LAURINDA ORTOLAN - venda do lote Rural nº 88 secção C - 1ª Fase - área 117,30 ha - Valor CR\$ 1.020.040,80 - contrato 1689;
- 21 - Prot. 4.730/80 - Proc. 4.238/80 de 03.10.80 - CODEMAT/MARIA DE MENDONÇA FERREIRA - venda do lote Rural nº 89 secção C - 1ª Fase - área 118,29 ha - Valor CR\$ 1.028.649,84 - contrato 1692;
- 22 - Prot. 3.952/80 - Proc. 3.552/80 de 27.08.80 - CODEMAT/JOSUÉ ASSUNÇÃO PEDROSO DE BARROS - venda do lote Rural nº 55 secção G - 1ª Fase - área 134,29 ha - Valor CR\$ 769.615,99 - contrato 1820;
- 23 - Prot. 4.626/80 - Proc. 4.135/80 de 01.10.80 - CODEMAT/VALDEMAR JOSÉ DA SILVEIRA - venda do lote Rural nº 36 secção F - 1ª Fase - área 167,73 ha - Valor CR\$ 1.458.580,08 - contrato 1865;



- 24 - Prot. 4.832/80 - Proc. 4.328/80 de 10.10.80 - CODEMAT/CICINATO JOSÉ DE SOUZA - venda do lote Rural nº 47 secção F - 1ª Fase - área 84,72 ha - Valor CR\$ 760.204,32 - contrato 1869;
- 25 - Prot. 4.629/80 - Proc. 4.138/80 de 01.10.80 - CODEMAT/RAUL REINKE - venda do lote Rural nº 39 secção F - 1ª Fase - área 118,29 ha - Valor CR\$ 1.028.649,84 - contrato 1947;
- 26 - Prot. 3.628/81 - Proc. 3.252/81 de 30.07.81 - CODEMAT/IVO GIONGO - venda do lote Urbano nº 20 quadra 08 do módulo 03 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 105.000,00 - contrato 2282;
- 27 - Prot. 2.280/81 - Proc. 2.041/81 de 21.05.81 - CODEMAT/PAULO FERNANDES GARCIA - venda do lote Urbano nº 17 quadra 13 do módulo 03 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 105.000,00 - contrato 2298;
- 28 - Prot. 4.125/81 - Proc. 3.736/81 de 20.08.81 - CODEMAT/JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA - venda do lote Urbano nº 19 quadra 07 do módulo 03 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 105.000,00 - contrato 2316;
- 29 - Prot. 4.127/81 - Proc. 3.738/81 de 20.08.81 - CODEMAT/VALDOMIRO BOIKO - venda do lote Urbano nº 17 quadra 09 do módulo 03 - 1ª Fase - área 800,00 m2 - Valor CR\$ 140.000,00 - contrato 2328;
- 30 - Prot. 4.872/81 - Proc. 4.463/81 de 23.09.81 - CODEMAT/NIVALDO FRATUCCI - venda do lote Urbano nº 05 quadra 04 do módulo 03 - 1ª Fase - área 547,50 m2 - Valor CR\$ 95.812,50 - contrato 2359.

Çuiabá, 26 de outubro de 1.983.



SANDRA MARA SOUZA AMARILHA
Ch. Setor de Apoio Administrativo



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508-9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	PARA DIVISÃO DE DESENVOLVI- MENTO REGIONAL	REF.. AEC	DATA 10.10.83	Nº da CI 009/476

ASSUNTO: Solicitação (Faz),

Com a presente, solicitamos de V. SA., o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juina no município de Aripuanã-Mt., para serem apreciados pela DIRETORIA e CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação anexa.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sandra Mara Souza Amarilha
SANDRA MARA SOUZA AMARILHA
Ch. Setor de Apoio Administrativo

*Ajustado
Ok
Cuiabá 11/04/1985
Jair Rodrigues*
ENVIADO POR:
Sandra Mara Souza Amarilha

DESTINADA A:
Jair Rodrigues de Carvalho

RECEBIDA
EM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 1ª FASE-MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot. 4.656/80 - Proc. 4.165/80 de 01.10.80 - CODEMAT/JOSÉ BARBOSA - venda do lote Rural nº 01 secção "E" - 1ª Fase - área 95,37 ha - Valor CR\$ 829.337,52 - contrato 1590;
- 02 - Prot. 4.649/80 - Proc. 4.158/80 de 01.10.80 - CODEMAT/NATAL BAPTISTA DA SILVA - venda do lote Rural nº 08 secção "E" - 1ª Fase - área 112,04 ha - Valor CR\$ 974.299,84 - contrato 1591;
- 03 - Prot. 4.216/80 - Proc. 3.802/80 de 12.09.80 - CODEMAT/VENUTO QUINELATO - venda do lote Rural nº 38 secção "G" - 1ª Fase - área 158,30 ha - Valor CR\$ 1.376.576,80 - contrato 1592;
- 04 - Prot. 4.729/80 - Proc. 4.237/80 de 03.10.80 - CODEMAT/MANOEL AUGUSTO DE FREITAS ANDRADE FILHO - venda do lote Rural nº 10 secção "E" - 1ª Fase - área 124,98 ha - Valor CR\$ 1.086.130,40 - contrato 1593;
- 05 - Prot. 4.651/80 - Proc. 4.160/80 de 01.10.80 - CODEMAT/LUCILO JACOMEL - venda do lote Rural nº 18 secção "E" - 1ª Fase - área 174,03 ha - Valor CR\$ 1.513.364,88 - contrato 1594;
- 06 - Prot. 4.636/80 - Proc. 4.145/80 de 01.10.80 - CODEMAT/OSMAR PETSCH - venda do lote Rural nº 77 secção "C" - 1ª Fase - área 123,84 ha - Valor CR\$ 1.076.912,64 - contrato 1597;
- 07 - Prot. 4.630/80 - Proc. 4.139/80 de 01.10.80 - CODEMAT/RAINBART PETSCH - venda do lote Rural nº 23 secção "C" - 1ª Fase - área 115,12 ha - Valor CR\$ 1.001.083,52 - contrato 1598;
- 08 - Prot. 4.738/80 - Proc. 4.246/80 de 03.10.80 - CODEMAT/VALDIR PICOLLI - venda do lote Rural nº 03 secção "E" - 1ª Fase - contrato 1599 - área 141,39 ha - Valor CR\$ 1.229.527,44;
- 09 - Prot. 5.762/81 - Proc. 5.335/81 de 09.11.81 - CODEMAT/AGENOR OSS-ERMER/ALCEMAR BECOSKI - venda do lote Rural nº 40 secção "G" - 1ª Fase - área 106,51 ha - Valor CR\$ 610.408,81 - contrato 1600;
- 10 - Prot. 3.220/80 - Proc. 2.879/80 de 25.07.80 - CODEMAT/LÁZARA DE OLIVEIRA MARTINS - venda do lote Rural nº 49 secção "G" - 1ª Fase - área 111,94 ha - Valor CR\$ 641.528,14 - contrato 1603;
- 11 - Prot. 3.580/80 - Proc. 3.211/80 de 15.08.80 - CODEMAT/ALVARO CASAGRANDE - venda do lote Rural nº 23 secção "G" - 1ª Fase - área 180,36 ha - Valor CR\$ 1.033.643,16 - contrato 1604;

Subal

- 12 - Prot. 3.956/80 - Proc. 3.556/80 de 27.08.80 - CODEMAT/AURIVALDO MIGUEL PEREIRA - venda do lote Rural nº 54 secção "G" - 1ª Fase - área 81,41 ha - Valor.. CR\$ 466.560,71 - contrato 1605;
- 13 - Prot. 7.071/82 - Proc. 6.918/82 de 15.10.82 - CODEMAT/JOSÉ PEDRO DE LIMA/ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA - venda do lote Rural nº 56 secção "G" - 1ª Fase - Valor CR\$ 635.911,76 - área 110,96 ha - contrato 1606;
- 14 - Prot. 3.418/80 - Proc. 3.061/80 de 04.08.80 - CODEMAT/JOÃO OSÍRES BIELIK PEREIRA - venda do lote Rural nº 44 secção "C" - 1ª Fase - área 90,44 ha - Valor.. CR\$ 518.311,64 - contrato 1607;
- 15 - Prot. 3.315/80 - Proc. 2.966/80 de 30.07.80 - CODEMAT/ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS/JOSÉ GOULARTE DO NASCIMENTO - venda do lote Rural nº 43 secção "G" - 1ª Fase - área 111,33 ha - Valor CR\$ 438.032,23 - contrato 1609;
- 16 - Prot. 3.585/80 - Proc. 3.216/80 de 15.08.80 - CODEMAT/VALDEVINO JOSÉ GOULART - venda do lote Rural nº 52 secção "G" - 1ª Fase - área 105,86 ha - Valor CR\$.. 606.683,66 - contrato 1610;
- 17 - Prot. 1.884/80 - Proc. 1.561/80 de 03.06.80 - CODEMAT/MARIA APARECIDA MOREIRA - venda do lote Rural nº 14 secção "C" - 1ª Fase - área 110,28 ha - Valor CR\$.. 632.014,68 - contrato 1611;
- 18 - Prot. 3.584/80 - Proc. 3.215/80 de 15.08.80 - CODEMAT/NERI TOMAZ MOZER - venda do lote Rural nº 47 secção "C" - 1ª Fase - área 100,11 ha - Valor CR\$ 573.730,41 - contrato 1612;
- 19 - Prot. 3.893/80 - Proc. 3.496/80 de 26.08.80 - CODEMAT/MAURO DOS REIS SILVA - venda do lote Rural nº 39 secção "G" - 1ª Fase - área 121,25 ha - Valor CR\$.. 694.883,75 - contrato 1613;
- 20 - Prot. 4.463/80 - Proc. 3.987/80 de 24.09.80 - CODEMAT/ENIO LEOPOLDO TOMASINI - venda do lote Rural nº 55 secção "C" - 1ª Fase - área 93,95 ha - Valor CR\$.. 816.989,20 - contrato 1614;
- 21 - Prot. 3.959/80 - Proc. 3.559/80 de 27.08.80 - CODEMAT/PEDRO OLIVENIK - venda do lote Rural nº 52 secção "C" - 1ª Fase - área 116,45 ha - Valor CR\$ 667.374,95 - contrato 1615;
- 22 - Prot. 3.425/80 - Proc. 3.069/80 de 04.08.80 - CODEMAT/REINALDO PÁDILHA - venda do lote Rural nº 43 secção "C" - 1ª Fase - área 94,78 ha - Valor CR\$ 542.725,70 - contrato 1618;
- 23 - Prot. 3.578/80 - Proc. 3.209/80 de 15.08.80 - CODEMAT/JONAS PEDRO DA SILVA - venda do lote Rural nº 28 secção "G" - 1ª Fase - área 145,25 ha - Valor CR\$ 832.427,75 - contrato 1650;

Subal

- 24 - Prot. 3.212/80 - Proc. 2.871/80 de 25.07.80 - CODEMAT/JOAQUIM JOSÉ GOULART - venda do lote Rural nº 31 secção "G" - 1ª Fase - área 161,99 ha - Valor CR\$ 928.364,69 - contrato 1814;
- 25 - Prot. 2.082/80 - Proc. 1.846/80 de 17.06.80 - CODEMAT/OSMAR CAMARGO - venda do lote Rural nº 78 secção "C" - 1ª Fase - área 121,79 ha - Valor CR\$ 697.978 49 - contrato 1954;
- 26 - Prot. 2.203/81 - Proc. 1.974/81 de 18.05.81 - CODEMAT/SERRARIA ALBA LTDA - venda do lote Industrial/Desmembrada da quadra 17 - 1ª Fase - área 20.000,00 m2 Valor CR\$ 500.000,00 - contrato 2348;
- 27 - Prot. 1.811/78 - Proc. 1.576/78 de 24.07.78 - CODEMAT/MADEIREIRA ALTÔNIA LTDA - venda do lote Industrial/quadra 45 - 1ª Fase - área 20.000,00 m2 - Valor CR\$ 20.000,00 - contrato 2909;
- 28 - Prot. 4.488/79 - Proc. 3.936/79 de 20.11.79 - CODEMAT/MAGIZE-MADEIREIRA GION GO & ZENI LTDA - venda do lote Industrial/quadra 19 do módulo Pioneiro - 1ª Fase - área 20.000,00 m2 - Valor CR\$ 20.000,00 - contrato 3076;
- 29 - Prot. 4.041/82 - Proc. 3.951/82 de 17.06.82 - CODEMAT/MADEIREIRA IRMÃOS DA LUZ LTDA - venda do lote Industrial/Desmembrada da quadra 30 - 1ª Fase - área 22.000,00 m2 - Valor CR\$ 22.000,00 - contrato 3349;
- 30 - Prot. 1.113/79 - Proc. 955/79 de 25.04.79 - CODEMAT/INCOMAQ - venda do Lote Industrial/Quadra 31 - 1ª Fase - área 20.000,00 m2 - Valor CR\$ 20.000,00 - contrato 3428;
- 31 - Prot. 2.277/81 - Proc. 2.038/81 de 21.05.81 - CODEMAT/MAREAMEX-MADEIRAS DA REGIÃO AMAZÔNICA PARA EXPORTAÇÃO LTDA - venda dos lotes Industriais/Desmembradas das quadras 39 e 47 - 1ª Fase - áreas 17.150,00 m2, 8.000,00 m2 - Valores CR\$ 343.000,00, 160.000,00 - contratos 3538 e 3539 respectivamente.

Cuiabá, 10 de outubro de 1.983

Sandra

SANDRA MARA SOUZA AMARILHA
Ch. Setor de Apoio Administrativo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Processo 4.379/86	Nº de Contrato 7.657	Data 03/86	Data 24/10/86

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ALCEU ELSNER			
Estado Civil Casado	Outra data Carazinho - RS	Profissão Brasileiro	Pr. N. Téc Cont
Identidade 1.457.691	CPF 198 416 209-87	Cidade Juína	Estado MT
Endereço Av. Brasil, 751 Três Barras do Paraná - PR			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadro Nº	Selo	Categoria
32	152	Elmo Comercial	Comercial
Limite Frente	Av. Santa Catarina - 15,00 m		
Limite Lado Direito	Lote 33 - 30,00 m		
Limite Fundos	Lote 16 - 15,00 m		
Limite Lado Esquerdo	Lote 31 - 30,00 m		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 450,00 m²	Valor Unidade (m² ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento 12ª sem desconto	Valor da Entrada 8.200,00		
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1.417,90	Vencimento de 1ª 01/01/87	Vencimento último 01/12/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **01** de **dezembro** de 19**86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **198 416 209 87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TESTEMUNHO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

PLANTA DO LOTE Nº 32 Quadra 152/Comercial

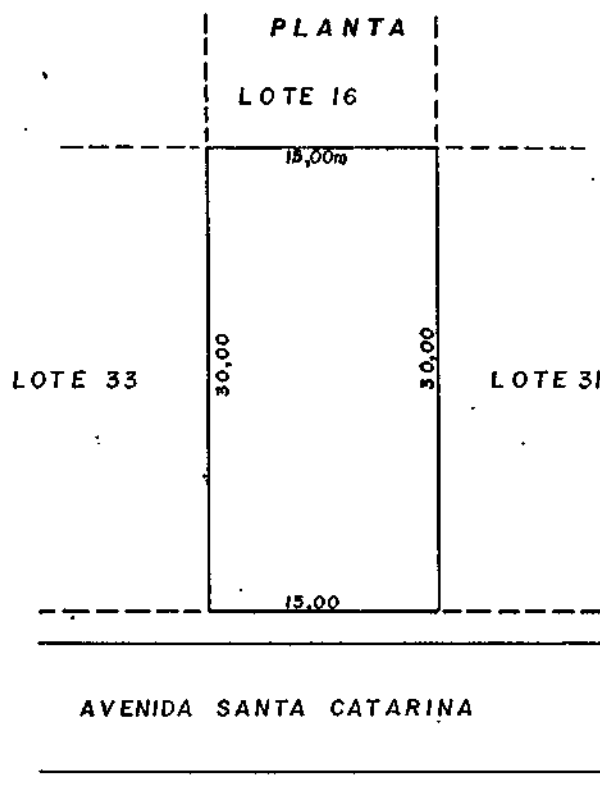
SETOR: EIXO COMERCIAL

PROPRIETÁRIO: Alceu Eisner

ÁREA: 45.000m²

ESCALA: 1:500

DATA: 01/04/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 16

AO SUL COM: AVENIDA SANTA CATARINA

A LESTE COM: LOTE 31

A OESTE COM: LOTE 33

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. SANTA CATARINA
LADO DIREITO: LOTE 33
FUNDOS: LOTE 16
LADO ESQUERDO: LOTE 31

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

EDECKSON L. DE NEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Angel Pont S.
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D It. Registro
- CODEMAT -



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 28 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 7657 devidamente assinado pelo Comprador ALCEU ELSENER em 01 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme processo nº 4.375/86, protocolo nº 4.620/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 28 de março de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 031.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
3469/86	7641	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CONSTANTINO TORRES DE LARA			
Estado Civil CASADO	Naturalidade CHAPECÓ SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE
Identidade 828309 SSP/PR	CPF/CGC 153 400 079/87	Cidade JUINA	Estado CEP MT 78893
Endereço RUA 09 DE MAIO S/Nº = JUINA-MT.			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
14	128	(H)	URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. CUIABÁ - 15,00 m		D-448 E-680	900,00 301
Limite Lado Direito LOTE 13 - 30,00 m		D-7183 E-680	7.416,00 302
Limite Fundos RUA CACERES-15,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 15 - 30,00 m		D-680 E-7471	27.720,00 303

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 61,60	Valor Total 27.720,00
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 8.316,00	
		Vencimento da 1ª 01.01.87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1.617,00	Vencimento da Última 01.12.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 01 de Dezembro

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

153 400 079-87

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

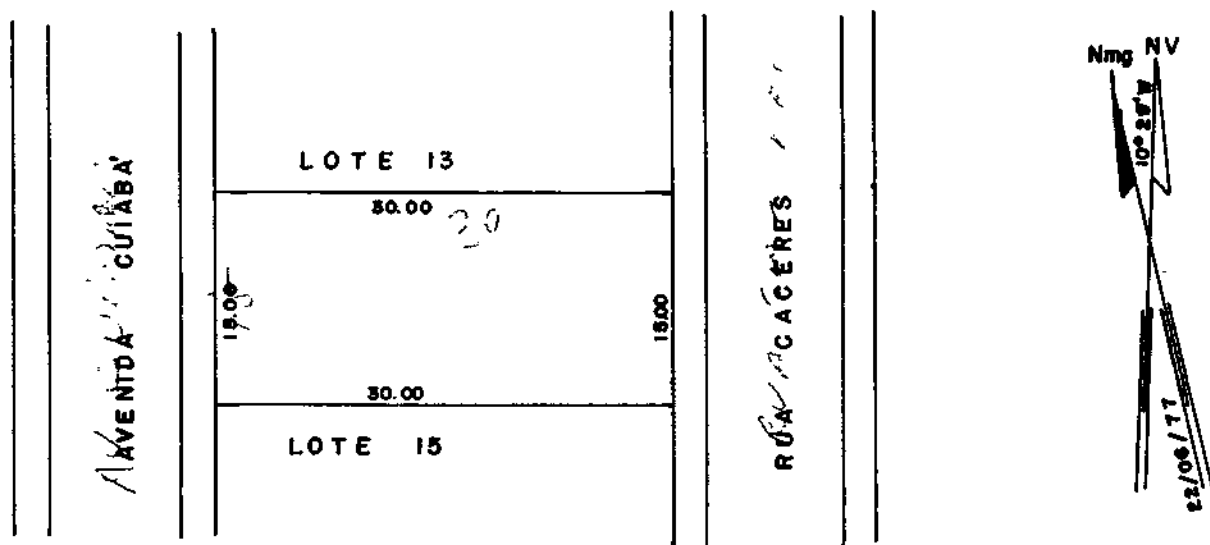
CPF Nº

CPF Nº PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITADO		
LOTE	SEQ	TELA
53	301/03	570
DATA	VIS	
30/12/88	7	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA-MTPLANTA DO LOTE N.º 14 QUADRA 128, COMERCIALSETOR: "H"PROPRIETÁRIO: CONSTANTINO TORRES DE LARAÁREA: 4580,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 23/03/88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 13AO SUL COM: LOTE 15A LESTE COM: RUA CACERESA OESTE COM: AV. CUIABÁ**Situação dos Marcos:**FRETE: AV. CUIABÁ
LADO DIREITO: LOTE 13
FUNDOS: RUA CACERES
LADO ESQUERDO: LOTE 15DISTÂNCIA: 15.00 mDISTÂNCIA: 30.00 mDISTÂNCIA: 15.00 mDISTÂNCIA: 30.00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angel Maria S.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 25 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 7641 devidamente assinado pelo Comprador, CONRANZINO TORRES DE LIRA em 01 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº 3469/86, protocolo nº 3693/86.

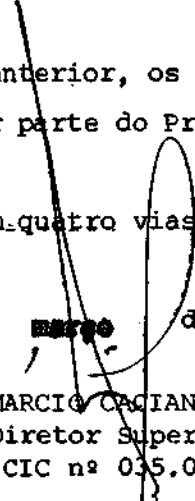
CLÁUSULA TERCEIRA

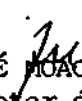
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

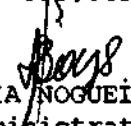
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá 25 de março de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.642/87	Nº do Contrato 10135X XX	Nº da Concorrência Pública 3/B6	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NEY PAZ				
Estado Civil Casado	Naturalidade Soledade - RS	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 597 924 - SSP/PR	CPF/CGC 158.549.069-53	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Rodovia 03 - Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadra Nº 180	Setor "I"	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente R. Alta Floresta - 14,00 m			
Limite Lado Direito Lote 03 - 35,00 m			
Limite Fundos Lote 17 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 05 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 498,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de descontos - Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00			Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações Cz\$ 2.742,20	Vencimento da 1ª 27/03/87	
		Vencimento da Última 27/07/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87

OBS: As partes tomam ciência de que este presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
53	346/312	520
DATA	VISTO	
30/12/88		

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº

158.549.069-53

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO -
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 04 - QUADRA 180 - RESIDENCIAL

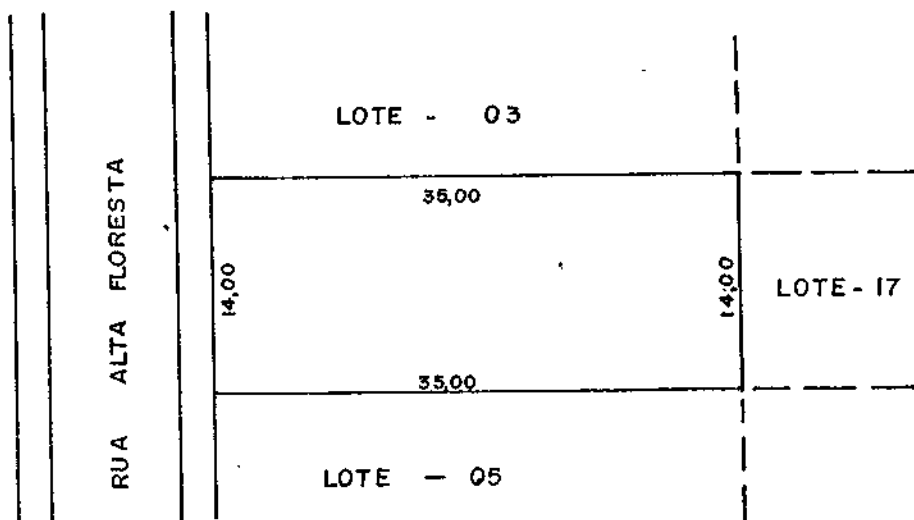
SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: NEY PAZ

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 11-03-88

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE - 03
AO SUL COM: LOTE - 05
A LESTE COM: LOTE - 17
A OESTE COM: R. ALTA FLORESTA**Situação dos Marcos:**FRENTE: R. ALTA FLORESTA
LADO DIREITO: LOTE - 03
FUNDOS: LOTE - 17
LADO ESQUERDO: LOTE - 05DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 mEDELSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngel Mont. S.
Eng. Agr. CREA 2226-D/14 - Região
F.M.A.T.



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **NEY PAZ** em 27 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 16 / 01 / 87, conforme processo nº **2.642/87**, protocolo nº 2.706/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

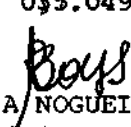
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **13** de **março**, de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

204 004 702-19852.7

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.098/87	Nº do Contrato 10 037 X XX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA JUSTINA DE MORAIS				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade NIQUELÂNDIA/GO.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 308.074-SSP/MT.	CPF/CGC 364.737.821-68	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Quadra 10 - Lote 22 - Módulo 04 - Juína-MT.				

04/03/87

009.005.511-20.075.1

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadra Nº 101	Setor F	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente	RUA RIBEIRÃO DO PINHAL - 14,00m D = 19892.7 C = 16566.7 } 900.14			
Limite Lado Direito	LOTE 01	- 35,00m	D - 20075.1 } 3.510	
Limite Fundos	LOTE 19	- 14,00m	E - 15566.7 }	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 03	- 35,00m	D - 15566.7 } 14.7 E - 372.7 }	

D=19892.7
C=16566.7

900,00

D-20075.1

3.510,00

C-15566.7

D-15566.7
C-372.7

14.700,00

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00		Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Valor das Prestações .05 x Cz\$ 1.852,20	
		Vencimento da 1ª 27/03/87	
		Vencimento da Última 27/07/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

e Maria Justina de Moraes
CPF Nº **364.737.821-68****LANÇADO**

CODEMAT

Data: 31/12/87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

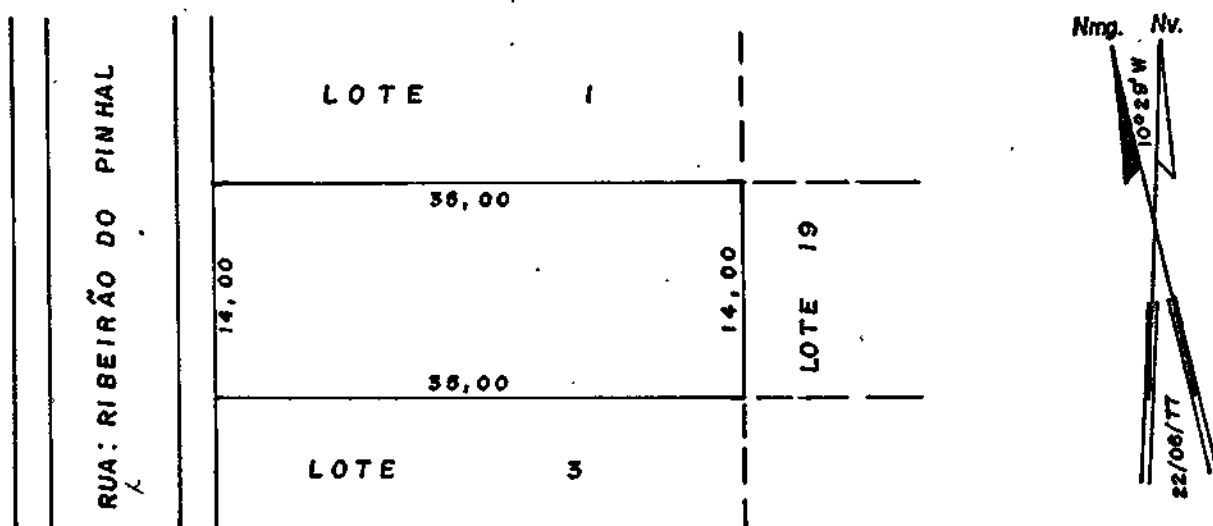
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 2 QUADRA 101 / RESIDENCIAL SETOR: F

PROPRIETÁRIO: MARIA JUSTINA DE MORAIS

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 28/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 1
AO SUL COM: LOTE 3
A LESTE COM: LOTE 19
A OESTE COM: RUA: RIBEIRÃO DO PINHAL

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: RIBEIRÃO DO PINHAL DISTÂNCIA: 14,00
LADO DIREITO: LOTE 1 DISTÂNCIA: 35,00
FUNDOS: LOTE 19 DISTÂNCIA: 14,00
LADO ESQUERDO: LOTE 3 DISTÂNCIA: 35,00

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angelina Montanari da Silva
Angelina Montanari da Silva
Eng.º Arq. 122.128/R.D. 4. 0.001
- C. E. M. A. T. -



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **26** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **MARIA JUSTINA DE SOUZA** em 27 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 19 / 01 / 87, conforme processo nº **3.098/87**, protocolo nº **3.181/87**.

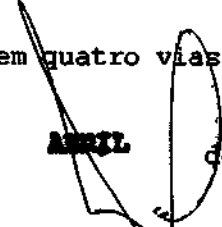
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº Processo 282/87	Nº do Contrato 7561	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome				
EUDES RIBEIRO TAQUES				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
Casado	Cuiabá - MT	Brasileira	Gerente Serraria	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
11.281.628 SSP/SP	189.536.981-49	Juina	MT	78.893
Endereço				
Quadra 05 - Módulo 02 - Casa nº 58 - Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
05	117	Fixo Comercial	Comercial
Limite Frente		Av. Paraná ~ 15,00 m	D-575 / 900,00
Limite Lado Direito		Lote 06 ~ 30,00 m	C-68PGITADO
Limite Fundos		Lote 26 ~ 15,00 m	LOTE SEQ. TELA
Limite Lado Esquerdo		Lote 04 ~ 30,00 m	53 327 570
			DATA VIS
			30/12/88

[illegible]

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITE TE COMPRADOR (A)

CPF Nº 109.536.981-49

TESTEMUNHAS

CPF №

Cuiabá, **28** de **novembro** de 19**86**

PROMITENTE VENDEDORA

CODENAT

CPF Nº

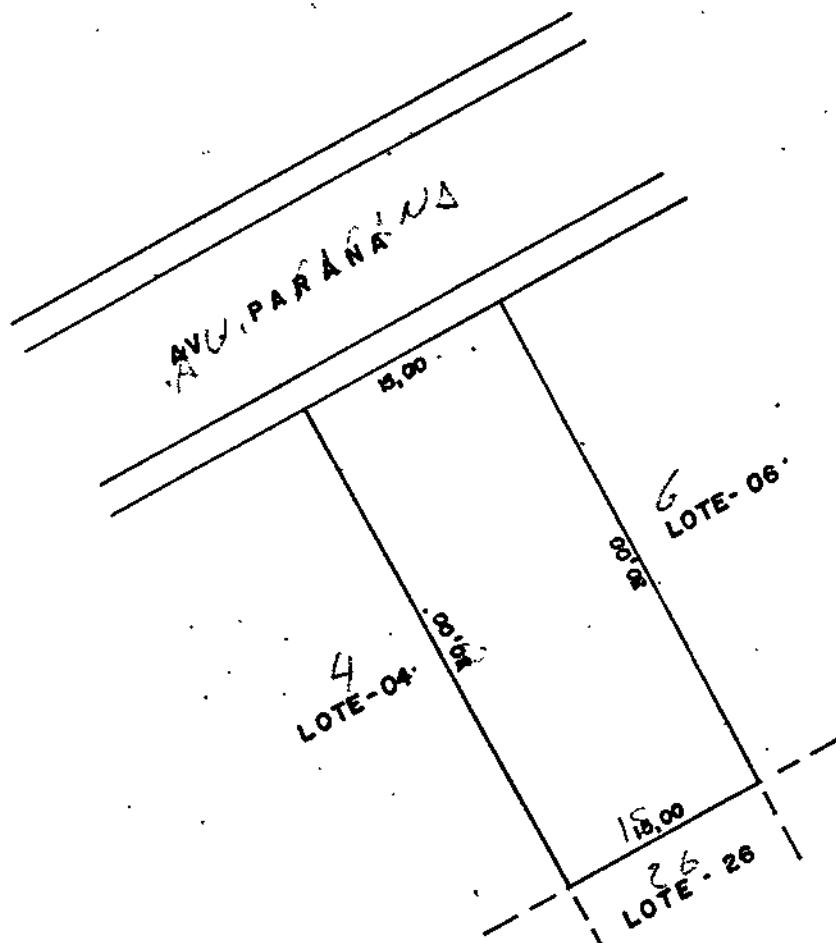
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETO RA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

MR 4

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 05 - QUADRA - 117,SETOR: EIXO COMERCIALPROPRIETÁRIO: EUDES RIBEIRO TAQUESÁREA: 450,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 20 - 03 - 88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: AV. PARANÁAO SUL COM: LOTE - 26A LESTE COM: LOTE - 06A OESTE COM: LOTE - 04**Situação dos Marcos:**FRETE: AV. PARANÁLADO DIREITO: LOTE - 06FUNDOS: LOTE - 26LADO ESQUERDO: LOTE - 04DISTÂNCIA: 15,00 mDISTÂNCIA: 30,00 mDISTÂNCIA: 15,00 mDISTÂNCIA: 30,00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angelina da Silva
Edif. Agr. 3216 D14-Região
- CODEMAT -



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **20** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7361** devidamente assinado pelo Comprador **EUDES RIBEIRO TAQUES** em 20 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme processo nº **282/87**, protocolo nº **291/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

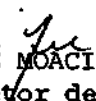
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **20** de **março** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 039.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5.712/86	Nº do Contrato 8.778	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NÉLIO MENDONÇA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ITAJUBÁ - MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 7.770.602-65P-SP	CPF/CGC 739.162.938 - 34	Cidade JIJINA	Estado MT	CEP 78.093
Endereço MÓDULO 02 Q- 01 LOTE 03 JIJINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 24	Quadra Nº 119	Setor ETCH	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. SANTA CATARINA		20,63 m	D-541 / 900,00 C-680
Limite Lado Direito ÁREA COMUNITÁRIA		54,58 m	D-7144 / 10.601,68 C-680
Limite Fundos RUA DOM AQUINO		15,00 m	D-680 / 44.198,40 C-7471
Limite Lado Esquerdo LOTE 23		42,53 m	D-680 / 44.198,40 C-7471

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JIJINA	Área 734,64 m²	Valor/Unidade (m2 ou ha) 66,00	Valor Total 44.198,40
Plano de Pagamento COM DESCONTO DE 10% = 3.093,89 (D) PAGAMENTO REAL = 41.104,51		Valor da Entrada 11.933,56	
Nº de Prestações 03		Vencimento da 1ª 09.11.87	
Valor das Prestações 04 = 3.269,00 01 = 2.694,93		Vencimento da Última 09.03.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

DIGITADO

LOTE	SEQ.	TELA
53	307/309	570
DATA	VISTO	
30/12/88	J	

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **739.162.938 - 34**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**Cuiabá, **09** de **DEZEMBRO** de **86**

PROMITENTE VENDEDORA

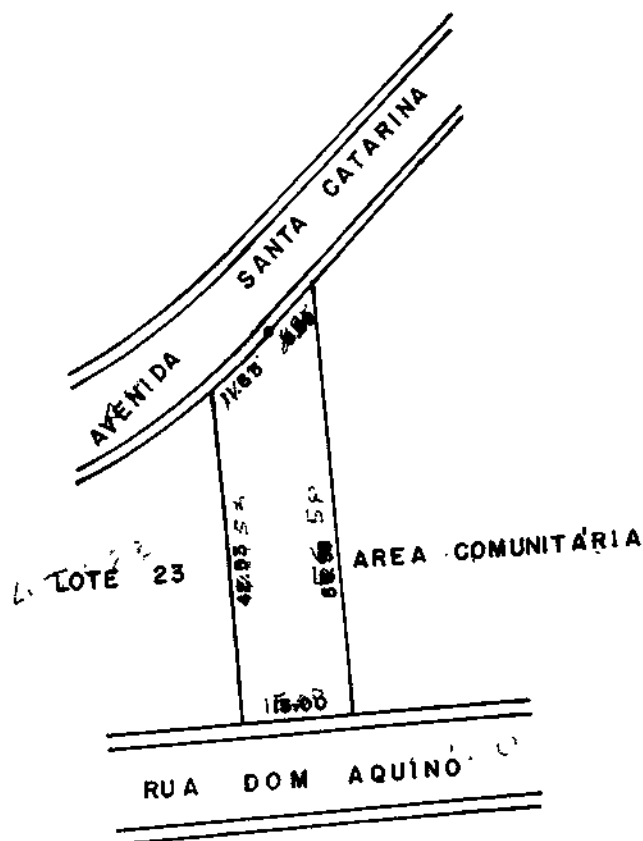
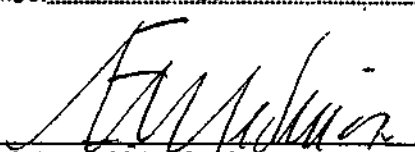
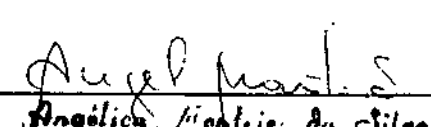
CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA-MTPLANTA DO LOTE N.º 24 QUADRA 119 / COMERCIALSETOR: HPROPRIETÁRIO: HELIO MENDONÇAÁREA: 736.64 m²ESCALA: 1:1000DATA: 20/03/88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: AV SANTA CATARINAAO SUL COM: RUA DOM AQUINOA LESTE COM: ÁREA COMUNITÁRIAA OESTE COM: LOTE 23**Situação dos Marcos:**FRENTE: AV SANTA CATARINALADO DIREITO: ÁREA COMUNITÁRIAFUNDOS: RUA DOM AQUINOLADO ESQUERDO: LOTE 23DISTÂNCIA: 20.63mDISTÂNCIA: 56.58mDISTÂNCIA: 15.00mDISTÂNCIA: 42.53m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Nicácio da Silva
Eng. Agr. CREA - 8.276/D-14 - Registro
- CODEMAT -



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **23** dias do mês de **Março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.278** devidamente assinado pelo Comprador **NÉLIO NENDONÇA** em 02 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme processo nº **9.712/86**, protocolo nº **9.772/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **23** de **Março** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº Processo 1.267/87	Nº do Contrato 9.482	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome IZATAS CLENCIO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade RIBEIRÃO PRETO-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 528.660 SSP - PR	CPF/CGC 109.137.189 - 04	Cidade JOINA	Estado MT	CEP 76.693
Endereço Q- 09 LOTE Nº 02 MÓDULO - 04 JOINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
15	109	F	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RIA MARECHAL RONDON	14,00 m	8 - 1137/900. C-680/Canopy
Limite Lado Direito	LOTE 14	35,00 m	
Limite Fundos	LOTE 06	14,00 m	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 16	35,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 490,00 m ²	Valor/Unidade(m2ouha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento (A)		Valor da Entrada	
À VISTA COM DESCONTO DE 30% = 4.410,00		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações		Vencimento da Última	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Matricula Área Total N°	Livro	Data	Matricula Loteamento N°	Livro	Data
28.429	2- C Q	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

Cuiabá, 22 de JANEIRO de 87

PROMITENTE VENDEDORA

CODENAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

3^a. VIA — S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

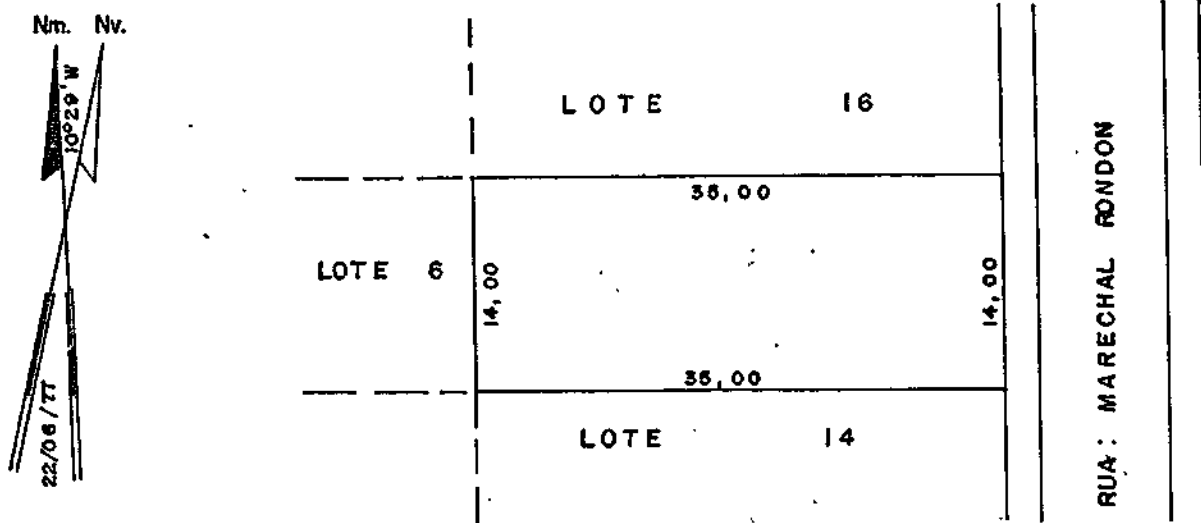
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 15 QUADRA 109 / RESIDENCIAL SETOR: F

PROPRIETARIO: IZAIAS CLEMENCIO

AREA: 490,00 m2 ESCALA: 1:500 DATA: 12/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites.

AD NORTE COM: LOTE 16
AD SUL COM: LOTE 14
A LESTE COM: RUA: MARECHAL RONDON
A OESTE COM: LOTE 6

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: MARECHAL RONDON
LADO DIREITO: LOTE 14
FUNDOS: LOTE 6
LADO ESQUERDO: LOTE 16

DISTANCIA: 14,00
DISTANCIA: 35,00
DISTANCIA: 14,00
DISTANCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng.ª Agr. R. 22.000.000-2-1180



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **19** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9.462** devidamente assinado pelo Comprador **IZAIAS CLEMECIO** em **12** / **01** / **87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

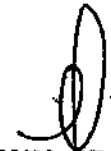
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **17** / **12** / **86**, conforme processo nº **1.267/87**; protocolo nº **1.271/87**.

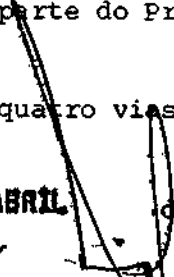
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **19** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.649.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO004.003.056-17133.6
004.003.087-17164.6**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.740/86	Nº do Contrato 9499	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome GILBERTO ANTONIO DA SILVA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade BRASÍLIA/SP.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PEDREIRO	
Identidade 1.882.696-SSP/PR.	CPF/CGC 278.005.049-72	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Quadra 10 - Módulo 03 - Lote 11 - Juína-MT.				

04/02/87

004.005.173-19.431.0

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 23	Quadra Nº 103	Setor F	Categoria URBANO COMERCIAL	
Limite Frente AVENIDA MATO GROSSO - 14,00m				
Limite Lado Direito LOTE 22 - 35,00m				
Limite Fundos LOTE 08 - 14,00m				
Limite Lado Esquerdo LOTE 24 - 35,00m				

D-17133-6

C-15566-7

800,00

D-19431-0

C-15566-7

8.361,00

D-15566-7

C-372-7

30.870,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 63,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 30.870,00
Plano de Pagamento E - S/ DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 9.261,00	
Nº de Prestações 12 (D O Z E)		Vencimento da 1ª 26/02/87	
Valor das Prestações 12 x Cz\$ 1.800,75		Vencimento da Última 26/01/88	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 26 de janeiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **278.005.049-72**

LANÇADO

CODEMAT

Data

31, 12, 87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

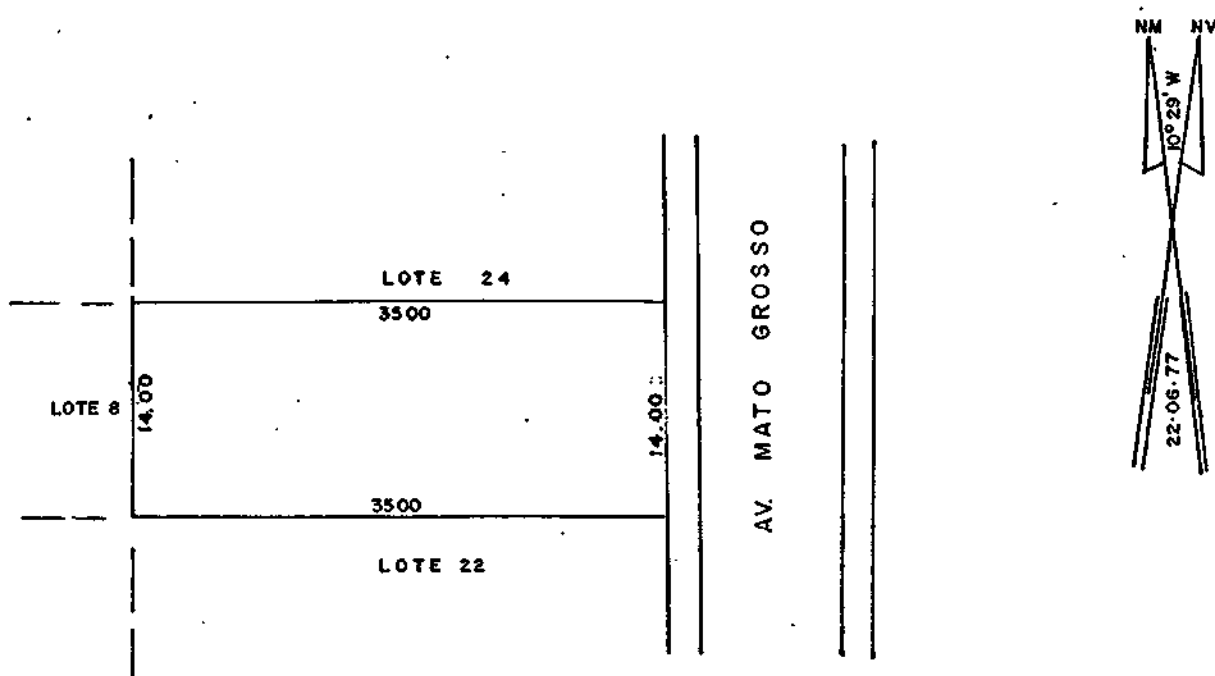
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 23 QUADRA 103 / COMER. SETOR: F. 103

PROPRIETARIO: GILBERTO ANTONIO DA SILVA

AREA: 4.90,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 26-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

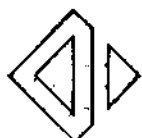
AO NORTE COM: LOTE 24
AO SUL COM: LOTE 22
A LESTE COM: AV. MATO GROSSO
A OESTE COM: LOTE 08

Situação dos Marcos:

PRENTE: <u>AV. MATO GROSSO</u>	DISTANCIA: <u>14.00 m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 22</u>	DISTANCIA: <u>35.00 m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 08</u>	DISTANCIA: <u>14.00 m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 24</u>	DISTANCIA: <u>35.00 m</u>

Edeckson L. de Medeiros
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3206/D14-Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **13** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9499** devidamente assinado pelo Comprador **GILBERTO ANTONIO DA SILVA** em 26 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº **3.740/86**, protocolo nº 3.970/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **13** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.646/86	Nº do Contrato 8429	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CARMEN LUCIA ALVES PEREIRA				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade RIO DE JANEIRO RJ	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 06408567-3 SSP/RJ	CPF/CGC 422 439 047 - 72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AVENIDA DOS JAMBOS JUINA MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 12	Quadra Nº 121	Setor "H"	Categoria URB. RESIDENCIAL
Limite Frente RUA DOM ADEINO 15,24 m		D-322 C-680 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 13 35,00 m		D-7133 } 3.615,15	
Limite Fundos LOTE 11 14,00 m		C-680 }	
Limite Lado Esquerdo RUA BARRA DO GARÇAS 32,00 m		D-680 } 15.050,50	
		C-7471	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 485,50 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 31,00	Valor Total 15.050,50
Plano de Pagamento SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 4.515,15	
Nº de Prestações 12 (DOZE)		Vencimento da 1ª 11.01.87	
Valor das Prestações 1 - 790,15 11 - 790,15		Vencimento da Última 11.12.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-B Q	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 - A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas deste Instrumento.

D-7471 } **4.122,89** } **332**
C-680Cuiabá, **11** de **DEZEMBRO**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **422 439 047 - 72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

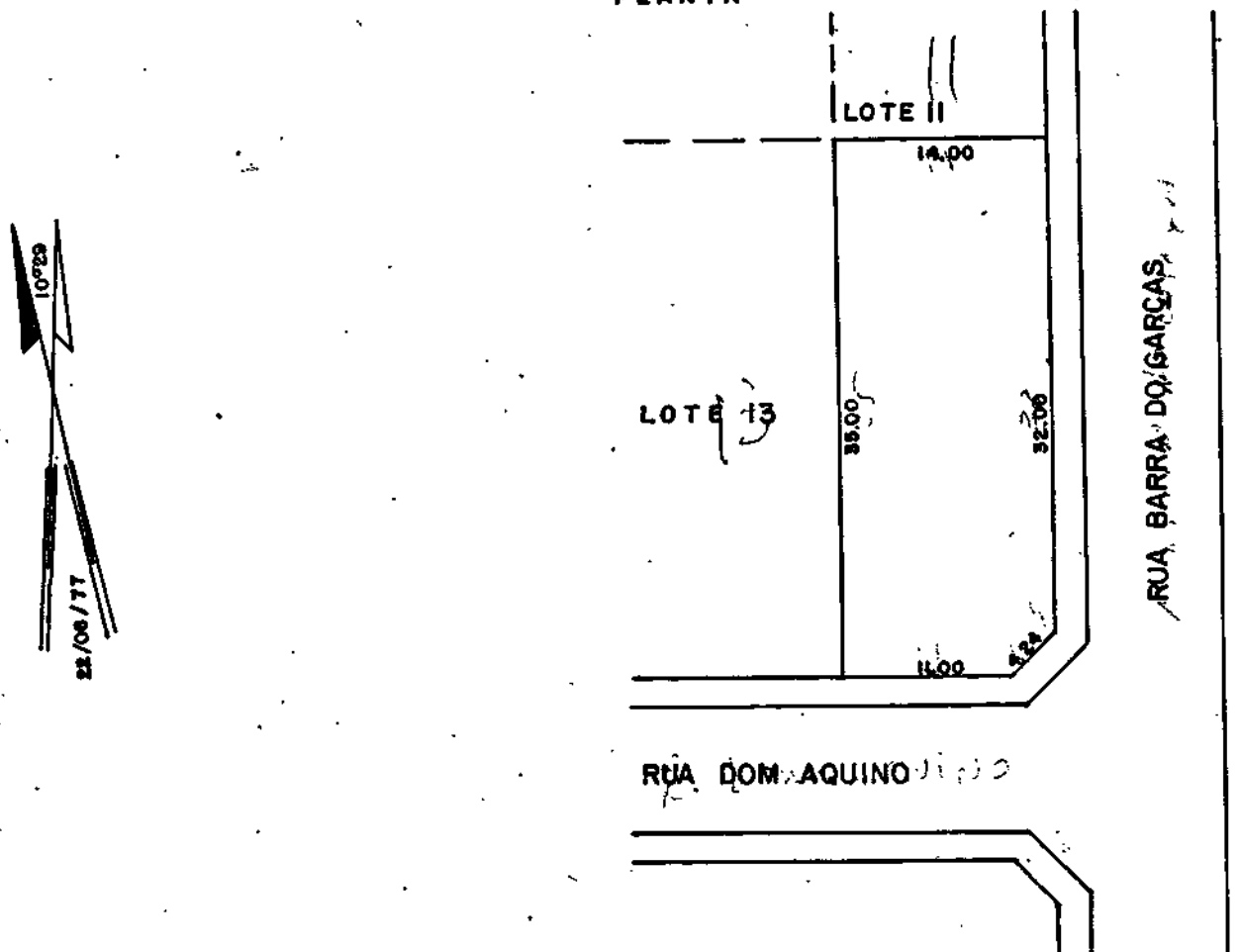
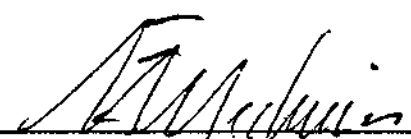
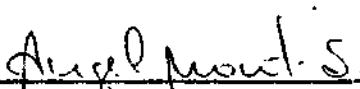
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITADO		
LOTE 53	SEQ. 297200	TEU 53
DATA 30/12/88		VISTO A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 12 QUADRA 121 - RESIDENCIALSETOR: HPROPRIETÁRIO: CARMEM LUCIA ALVES PEREIRAÁREA: 485,50m²ESCALA: 1:500DATA: 20/03/88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 11AO SUL COM: RUA DOM AQUINOA LESTE COM: RUA BARRA DO GARCASA OESTE COM: LOTE 13**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA DOM AQUINOLADO DIREITO: LOTE 13FUNDOS: LOTE 11LADO ESQUERDO: RUA BARRA DO GARCASDISTÂNCIA: 15.24DISTÂNCIA: 35.00DISTÂNCIA: 14.00DISTÂNCIA: 32.00
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angelina Fontoura da Silva
Eng. Agr. - 027.026.014-Região
- C. S. A. -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **05** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6.435** devidamente assinado pelo Comprador **CARMEN LUCIA ALVES PEREIRA** em **11 / 12 / 88**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **27 / 09 / 86**, conforme processo nº **2.526/86** protocolo nº **3.874/86**.

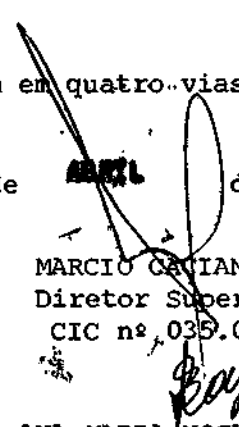
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

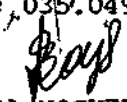
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **05** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2814-86	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ELCI PERES DE SOUZA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade JATAÍ-GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DIGITADOR	
Identidade 1363182 SSP/GO	CPF/CGC 291 869 511-49	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço MÓDULO 1 - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 10	Quadra Nº 145	Sector H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CACERES - 15,29 m		D-335-11 E-680 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 9 - 35,00 m		D-7221 } 3.615,15	
Limite Fundos LOTE 11 - 14,00 m		E-680 }	
Limite Lado Esquerdo R. PARAMATINGA - 32,00 m		D-680 E-7471 } 15.050,50	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 31,00	Valor Total 15.050,50
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 4.515,15	
Nº de Prestações 12		Vencimento da 1ª 05.01.87	
Valor das Prestações (01) X = 790,17 (11) X = 790,15		Vencimento da Última 05.12.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Elci Peres de Souza
CPF Nº **291 869 511-49**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA**

VLM.....88

Cuiabá **03** de **Dezembro**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TE
53	360/12	5
DATA	VISTO	
30/12/88		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 10 QUADRA 145 - RESIDENCIAL

SETOR: H

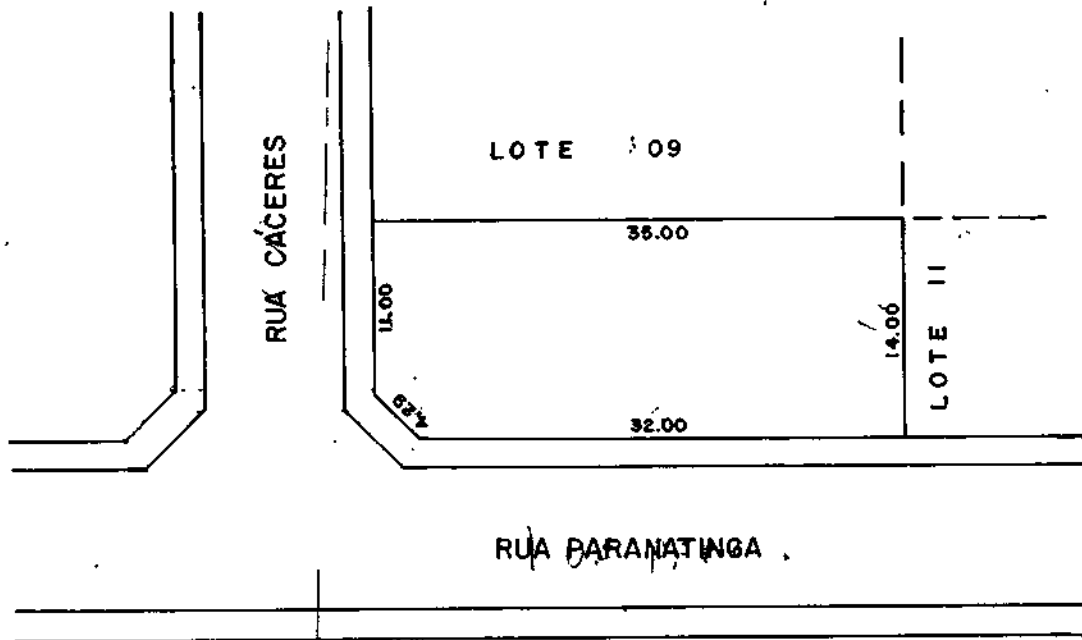
PROPRIETÁRIO: ELCI PERES DE SOUZA

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20 / 03 / 88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 9
AO SUL COM: RUA PARANATINGA
A LESTE COM: LOTE 11
A OESTE COM: RUA CACERES

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CACERES
LADO DIREITO: LOTE 9
FUNDOS: LOTE 11
LADO ESQUERDO: RUA PARANATINGA

DISTÂNCIA: 15.29
DISTÂNCIA: 35.00
DISTÂNCIA: 14.00
DISTÂNCIA: 32.00

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel José de Souza
Arquiteto



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 22 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 8124 devidamente assinado pelo Comprador MARCI FERNES DE SOUZA em 08 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº 3814/86, protocolo nº 4045/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 22 de março de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 11 QUADRA 145

SETOR: H

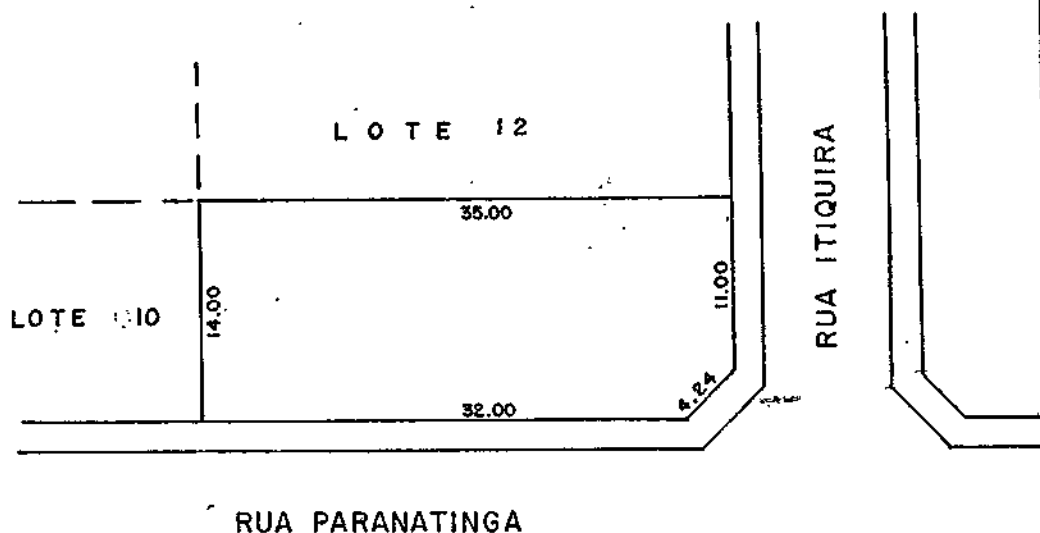
PROPRIETÁRIO: ELCI PERES DE SOUZA

ÁREA: 485.50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20 / 03 / 88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Límites:

AO NORTE COM: LOTE 12

AO SUL COM: RUA PARANATINGA

A LESTE COM: RUA ITIQUIRA

A OESTE COM: LOTE 10

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ITIQUIRA
LADO DIREITO: RUA PARANATINGA
FUNDOS: LOTE 10
LADO ESQUERDO: LOTE 12

DISTÂNCIA: 15.24

DISTÂNCIA: 32.00

DISTÂNCIA: 14.00

DISTÂNCIA: 35.00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Agr.º CREA 3226 D/4 - Região
- C. 1.11 -



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 28 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 8125 devidamente assinado pelo Comprador ELCI PERES DE SOUZA em 09 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 84, conforme processo nº 3.819/84, protocolo nº 4.046/86.

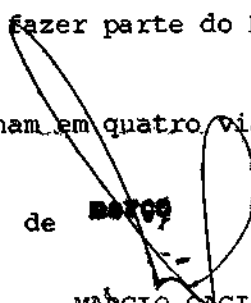
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

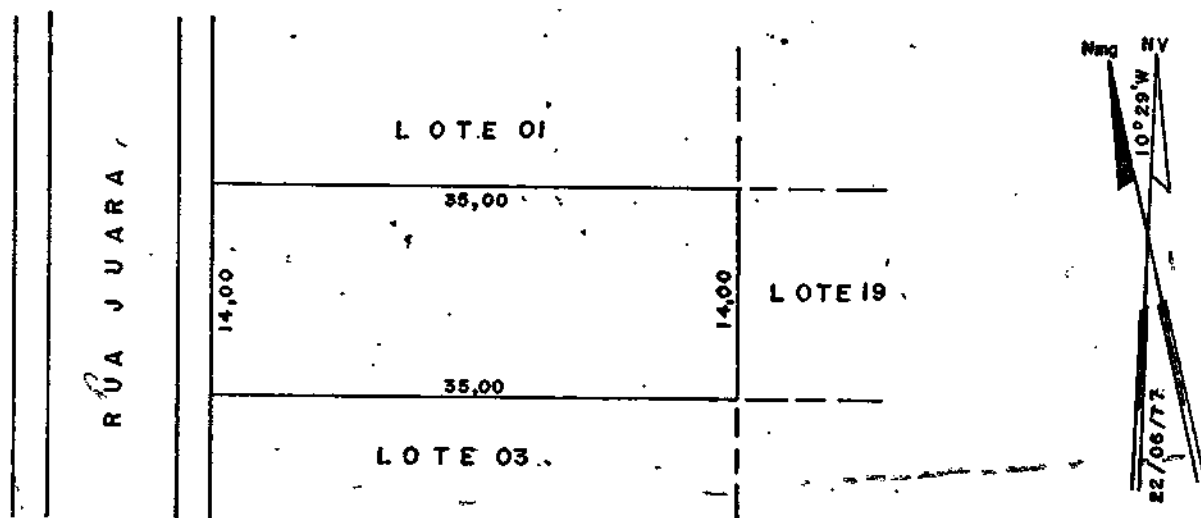
Cuiabá, 28 de março de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 02 Quadra 172 / ResidencialSETOR: "I"PROPRIETÁRIO: VALTER FRANCISCO ROHDEÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 17/03/88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 01AO SUL COM: LOTE 03A LESTE COM: LOTE 19A OESTE COM: RUA JUARA**Situação dos Marcos**FRENTE: RUA JUARALADO DIREITO: LOTE 01FUNDOS: LOTE 19LADO ESQUERDO: LOTE 03DISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 mDISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Montan de Silva
Eng. Agr. CREA 3206/D14 Região
- C -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 15 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador VALTER FRANCISCO MORENO em 05/03/87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30/12/86, conforme processo nº 2022/87, protocolo nº 2022/87.

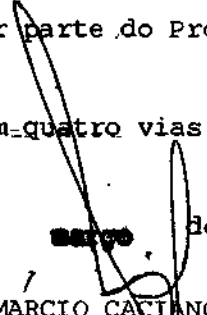
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 25 de março de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lme

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 2922/87	Nº do Contrato 9574/XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome VALTER FRANCISCO RODE				
Estado Civil CASADO	Naturalidade IRAI-RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENGENHEIRO	
Identidade 3017424031 SSP/RS	CPF/CGC 358 411 920/00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço COOPERJUINA-MT - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadra Nº X172	Sector I	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente RUA JUARA - 14,00 m				
Limite Lado Direito LOTE 01 - 35,00 m				
Limite Fundos LOTE 19 - 14,00 m				
Limite Lado Esquerdo LOTE 03 - 35,00 m				

D-878 / 900,00 (30)

C-680

D-680 / 14200,00 (31)

C-7803

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações 5		Vencimento da 1ª 05.04.87	
Valor das Prestações 1.852,20		Vencimento da Última 05.08.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	59.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº
358 411 920-00

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Cuiabá, 05 de Março de 1987

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TE
53	29/31	5
DATA	VIS	
30/12/88	J	

vbm....88

3ª VIA - S O P

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

211 004 004.655 - 19684.8

211 009.005 694 - 20422.6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2908/87	Nº do Contrato 9986 /	Nº da Licitação Pública XXX 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome VALDIR ZILIO				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade C. NOVOA-SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão OP. MÁQUINAS	
Identidade 425689/ BSM/MT	CPF/CGC 353 643 001/72	Cidade JUIA	Estado MT	CEP 78893
Endereço CR. 111 - RUA, VERDEAD-JUIA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 17	Quadra Nº 107	Seror P	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. CARDELO DE ABEU - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 18 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 4 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 16 - 35,00 m			

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data: 31/12/87

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXPANSÃO URBANA DE JUIA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 05			Vencimento da 1ª 10.04.87
Valor das Prestações 1.852,20			Vencimento da Última 10.09.87

V - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total (Nº)	L vto	Data	Matrícula Loteamento Nº	L vto	Data
28.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento

10**carço****87**

Cuiabá de _____ de 19 _____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

353 643 001-72

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TESTEMUNHA RESPONSÁVEL
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

VER.....88

3ª VIA - S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 17 QUADRA 107 / RESIDENCIAL

SETOR: F

PROPRIETARIO: VALDIR ZILIO

AREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 25/03/88

PLANTA



LOTE 4

14,00

LOTE 18

35,00

LOTE 16

35,00

14,00

RUA: CANDIDO DE ABREU

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 4

AO SUL COM: RUA: CANDIDO DE ABREU

A LESTE COM: LOTE 16

A OESTE COM: LOTE 18

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: CANDIDO DE ABREU
LADO DIREITO: LOTE 18
FUNDOS: LOTE 4
LADO ESQUERDO: LOTE 16

DISTANCIA: 14,00
DISTANCIA: 35,00
DISTANCIA: 14,00
DISTANCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Ass. P. M. S.
Eng.º de Arquitetura de Juina
E. A. 1. 1988 0014-Renito

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 8 dias do mês de abril, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **WALTER RUIJO** em 10 / 03 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 29 / 02 / 87, conforme processo nº **2300/87**, protocolo nº **2975/87**.

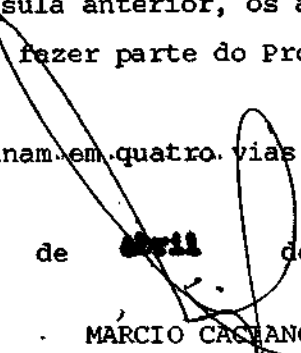
CLÁUSULA TERCEIRA

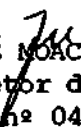
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

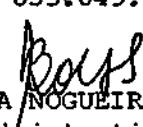
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 8 de abril de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.939/86	Nº do Contrato 8307	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome VICENTE DOURADO BESERRA				
Estado Civil Casado	Naturalidade Ouro Branco- CE	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 706780 SSP/PR	CPF/CGC 125.965.589-04	Cidade Juína	Estado MT	CEP 70.893
Endereço Av. Mato Grosso nº 466 - Juína MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 24	Quadra Nº 114	Sector Urbaniz. P. - Urbaniz.	Categoria Urb. Comercial
Limite Frente Av. Mato Grosso - 14,00 m		D-37190-5 C-35566-7 > 900,00	
Limite Lado Direito Lote 23 - 35,00 m		D-18673-2 C-35566-7 > 8.464,63	
Limite Fundos Lote 09 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 25 - 35,00 m		D-35566-7 C-372-7 > 33.565,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juína	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) Cz\$ 68,50	Valor Total Cz\$ 33.565,00
Plano de Pagamento "C" - 7% de descontos - Cz\$ 1.644,69 Pagamento real - Cz\$ 31.920,31			Valor da Entrada Cz\$ 9.364,63
Nº de Prestações 06	Valor das Prestações 01 de Cz\$ 4.348,68 05 de Cz\$ 3.641,80		Vencimento da 1ª 10/01/87
			Vencimento da Última 10/05/87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culpa, **10** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Vicente Dourado Beserra
CPF Nº **125.965.589-04**

Sector de Contabilidade

TESTEMUNHAS

LANÇADO

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

31, 12, 87

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



COMPANHIA DE

DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT

PLANTADO LOTE N.º 24 QUADRA 114 / COMERCIAL

SETOR: F

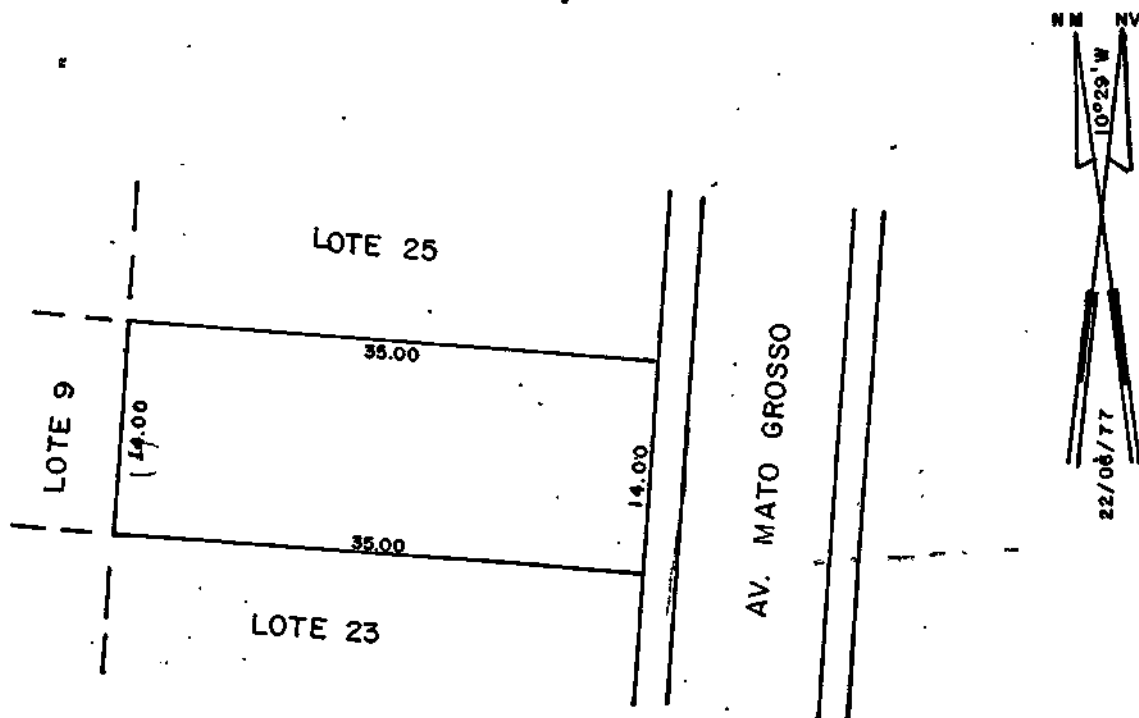
PROPRIETARIO: VICENTE DOIRADO BEZERRA

AREA: 490.00

ESCALA: 1:500

DATA: 25/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 25

AO SUL COM: LOTE 23

A LESTE COM: AV. MATO GROSSO

A OESTE COM: LOTE 9

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO

LADO DIREITO: LOTE 23

FUNDOS: LOTE 9

LADO ESQUERDO: LOTE 25

DISTANCIA: 14.00

DISTANCIA: 35.00

DISTANCIA: 14.00

DISTANCIA: 35.00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angelina M. da Silva
Engenheira Agrônoma - 3206/D14 - Região
- C. 01 - AT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3420/88	Nº do Contrato 8306	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome VICENTE DOIRADO BEZERRA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade OURO BRANCO-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 706780 SEP/PR	CPF/CGC 125 965 589/04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço AV MATO GROSSO- 466- JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 22	Quadra Nº 52	Setor 6	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV CUIABA- 15,00 m		D-390 C-680	900,00
Limite Lado Direito LOTE 21 - 30,00 m		D-7131 C-680	7.511,85
Limite Fundos RUA CASCAVEL - 15,00 m		D-680 C-7803	30.150,00
Limite Lado Esquerdo LOTE 23 - 30,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m²	Valor/Unidade(m2ouha) 67,00	Valor Total 30.150,00
Plano de Pagamento D = 17% DE DESCONTOS = 2.110,50 PAGAMENTO REAL = 28.039,50		Valor da Entrada 9.045,00 2.811,85	
Nº de Prestações 06		Vencimento da 1ª 10.01.87	
Valor das Prestações 3 (1) = 4.432,05 (5) = 3.165,95		Vencimento da Última 10.06.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **10** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Vicente Doirado Bezerra
CPF Nº **125 965 589-08**

CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
53	277/79	570
DATA		VISTO
30/12/88		

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

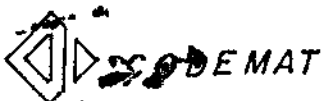
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TESTE E A RESPONSABILIDADE ASSUMIDA PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

vbm.....88

3ª VIA - S O F



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 22 QUADRA 52 / COMERCIAL

SETOR: 6

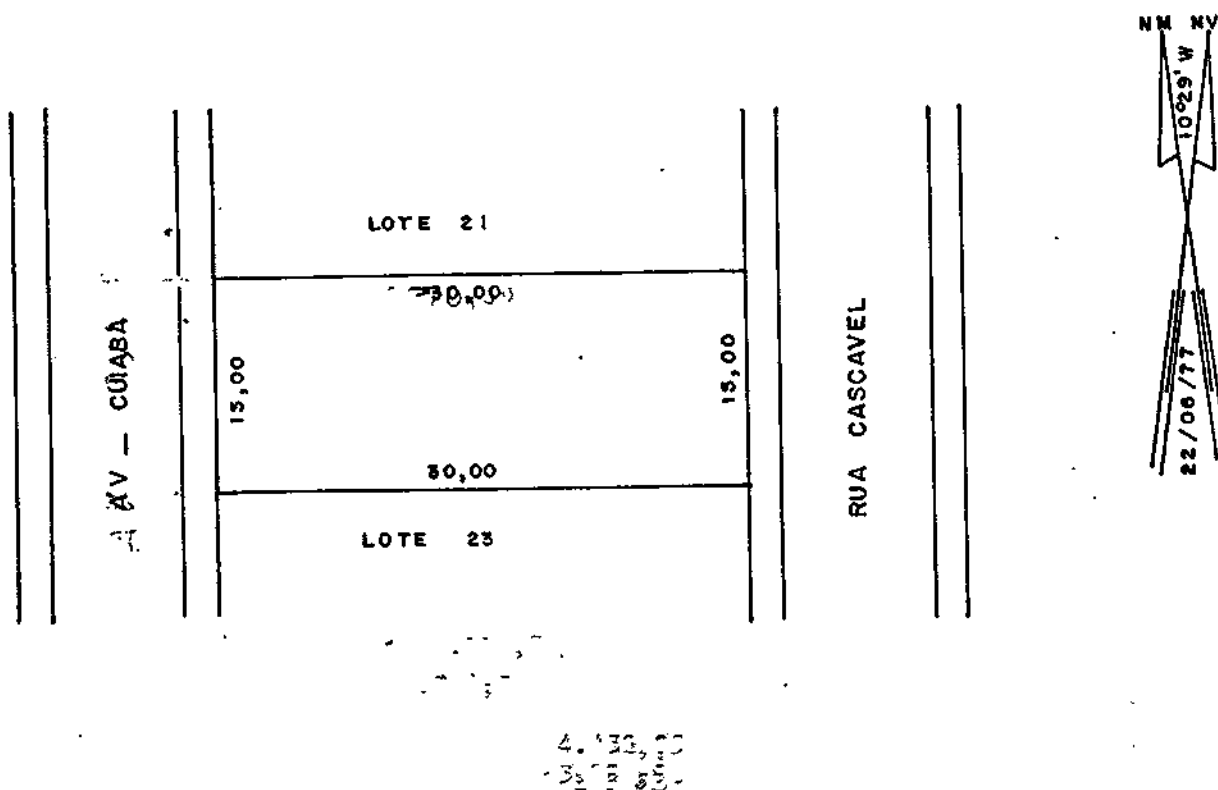
PROPRIETÁRIO: VICENTE DOIRADO BEZERRA

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1/500

DATA: 26/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 21

AO SUL COM: LOTE 23

A LESTE COM: RUA CASCAVEL

A OESTE COM: AV - CUIABA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV - CUIABA

LADO DIREITO: LOTE 21

FUNDOS: RUA CASCAVEL

LADO ESQUERDO: LOTE 23

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng.ª de Arquitetura e Urbanismo - 4.ª Região
- (CONEGUA)

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **5** dias do mês de **abril**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8306** devidamente assinado pelo Comprador **VICENTE BORRADO MANGA** em **10** / **12** / **88**.

CLÁUSULA SEGUNDA

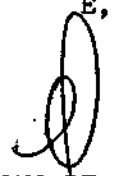
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **30** / **09** / **86**, conforme processo nº **2420/86**, protocolo nº **3644/86**.

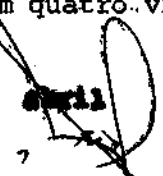
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

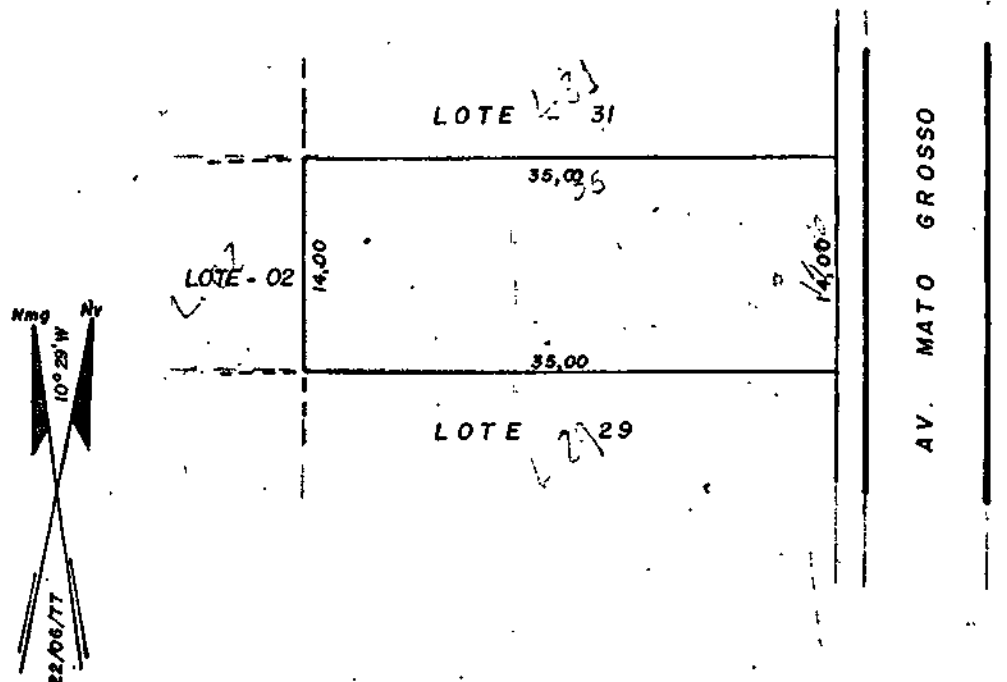
Cuiabá, **5** de **abril** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 30 - QUADRA 116 COMERCIALSETOR: FPROPRIETÁRIO: VALENTIM BIANCHINÁREA: 490,00 mESCALA: 1:500DATA: 24 / 04 / 86

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 31AO SUL COM: LOTE - 29A LESTE COM: AV. MATO GROSSOA OESTE COM: LOTE - 02

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO
LADO DIREITO: LOTE - 29
FUNDOS: LOTE - 02
LADO ESQUERDO: LOTE - 31DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m
DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m
CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECSON L. DE MEDEIROS
Eng. Carlos Augusto Cristóvão de Oliveira
CREA 24684/D - MG
VOTO 2479 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
1010/87	7042	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome WILMAR ANTONIO BOFF			
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade RODEIO BONITO RS	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão CONTADOR
Identidade 6019331971-SSP/RS	CPF/CGC 359 339 500 - 25	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893X			
Endereço RUA HOLMES IORIS 485 - JUINA MT			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 137	Sector #H 7447	Categoria URB.
Limite Frente R. RONDONÓPOLIS 14,00 m		D-576' / C-680' / 900,00	
Limite Lado Direito LOTE - 07 35,00 m		(7553) D-7075' / C-680' / 3.510,00	
Limite Fundos LOTE - 25 14,00 m		D-680' / C-7803' / 14.700,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE - 09 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" 10% DE DESCONTOS = 1.029,00		Valor da Entrada 4.410,00	
PAGAMENTO REAL 13.671,00		Vencimento da 1ª 24.12.86	
Nº de Prestações 05 -(CINCO)	Valor das Prestações 1852,20	Vencimento da Última 24.04.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C - Q	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 24 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR(A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **359 339 500 - 25**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O EMP. DE RESPONSABILIDADE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITADO

LOTE	SEQ.	TELA
53	192/94	520
DA A		IS O
30/12/88		



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

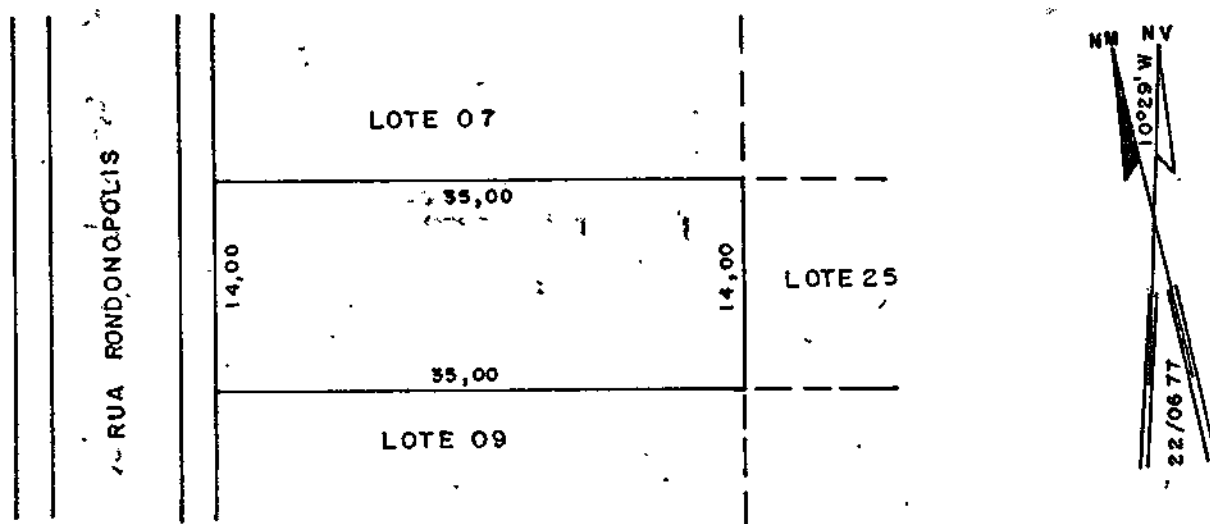
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 08 QUADRA 137 / RESIDENCIAL SETOR: H

PROPRIETÁRIO: VILMAR ANTONIO BOEF

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1/500 DATA: 24/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 07
AO SUL COM: LOTE 09
A LESTE COM: LOTE 25
A OESTE COM: RUA RONDONÓPOLIS

Situação dos Marcos:

FRENTE:	<u>R. RONDONÓPOLIS</u>	DISTÂNCIA:	<u>14,00m</u>
LADO DIREITO:	<u>LOTE 07</u>	DISTÂNCIA:	<u>35,00m</u>
FUNDOS:	<u>LOTE 25</u>	DISTÂNCIA:	<u>14,00m</u>
LADO ESQUERDO:	<u>LOTE 09</u>	DISTÂNCIA:	<u>35,00m</u>

EDECKSON L. DE NEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angela Monteiro da Silva
Eng. Agr. SBCA 32.974.74.7 Região
- C. 01204 -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **11** dias do mês de **MATO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7042** devidamente assinado pelo Comprador **VILMAR ANTONIO BOFF** em 24 / 11 / 88.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA GOSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 88, conforme processo nº **1.030/87**, protocolo nº **1.025/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **11** de **MATO** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

1141

265

IGITADO

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DATA

VISTO

31/12/90

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1142-86	Nº do Contrato 6432	Licitação Pública nº 04/86	Data da Homologação 30-04-86

I - DADOS DO PROMITENTE E PROMETIDA

Nome VALENTIM BIANCHIN			
Estado Civil CASADO	Naturalidade MARAU-RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR
Identidade 603369 SSP/PR	CPF 037 836 509/68	Cidade JUINA	Estado MT

L. 48 S / J 1ª Fase

II - DADOS DO LOTE

Lot nº 30	Quadrante nº 116	Serviço F	Uso COMERCIAL

Lote frente

AV. MATO GROSSO- 14,00 m

Lote nº	Quadrante nº	Área	Valor
LOTE 29	-	35,00 m	15 D - 680 C - 7471

Lote nº	Quadrante nº	Área	Valor
LOTE 02	-	14,00 m	16,66

Lote nº	Quadrante nº	Área	Valor
LOTE 31	-	35,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Objeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA		Área	Valor
		490 m2	34.000
			16.660.000
Valor	Data		
\$ 831.000	04-06-86	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
\$ 831.000	04-12-86	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

ENTRADA \$ 4.998.000 - CAUÇÃO \$ 600.000

Assinatura do Promitente	Assinatura do Prometido	Data	Valor

Lote nº 30 - 35,00 m² - 15 D - 680 C - 7471

Contrato nº 04/86 - 1ª Fase - 1ª Lote

Cópia 04 DEZEMBRO

85

VITENTE COMPROVADO

PROPOSTA Nº 001

Valentin Bianchin
CPF 037 836 509-68Almeida
086157481

406032701-38

VEM

CPF Nº 024 106 641-72

AMILCAR COELHO CHAVES

070 927 766/00

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIGITADO

OTE SEQ. TEL.A

45 13 520

Un. A. B. C. D. E. F. G. H. I. J. K. L. M. N. O. P. Q. R. S. T. U. V. W. X. Y. Z. 0. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. *

31/12/90

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

N.º Processo 1141-86	N.º do Contrato 6431	Concorrência pública n.º 04/85	Data da Homologação 30-04-86

I - DADOS DO PROPRIETÁRIO COMPRADOR

Nome OVIDIO ANTONIO BERTON			
Estado Civil CASADO	Naturalidade S. CRUZ DO R. PARDO-SP	N.º naturalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA
Identidade 1505532 SSP/PR	CPF/CGC 045.106.159/49	Cidade JUINA	Estado MT
L. 11 Q. 01 MOD. 04			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lot. N.º 11	Quadra N.º 37	Sector D	Característica RESIDENCIAL
Limite Frente RUA MEDIANEIRA - 15,24 m			
Limite Lado Direito LOTE 10 - 30,00 m			
Limite Fundo LOTE 12 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo RUA IPATI - 30,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUÁIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 415,50 m²	Valor/m² 12.000	Valor total 4.986.000,00
Valor 1.º Vencimento 1.745.100	02 - 06 - 86	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor 2.º Vencimento 1.745.100	02 - 12 - 86	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

ENTRADA R\$ 1.495.800 - CAUÇÃO R\$ 600.000

N.º do Contrato	Valor	Data	Assinatura e Carimbo

OBS: As partes, mediante este ato que o presente contrato, em conformidade com o disposto no art. 1.º do Decreto nº 11.411/86, de 11 de novembro de 1986.

Cuiabá, 02 de DEZEMBRO de 1985

Pelo PROPRIETÁRIO COMPRADOR

Pelo PROPRIETÁRIO VENDEDOR

N.º 045106159-49

Pelo PROPRIETÁRIO VENDEDOR

CPF N.º 086157481-87

N.º 024.006.641-72

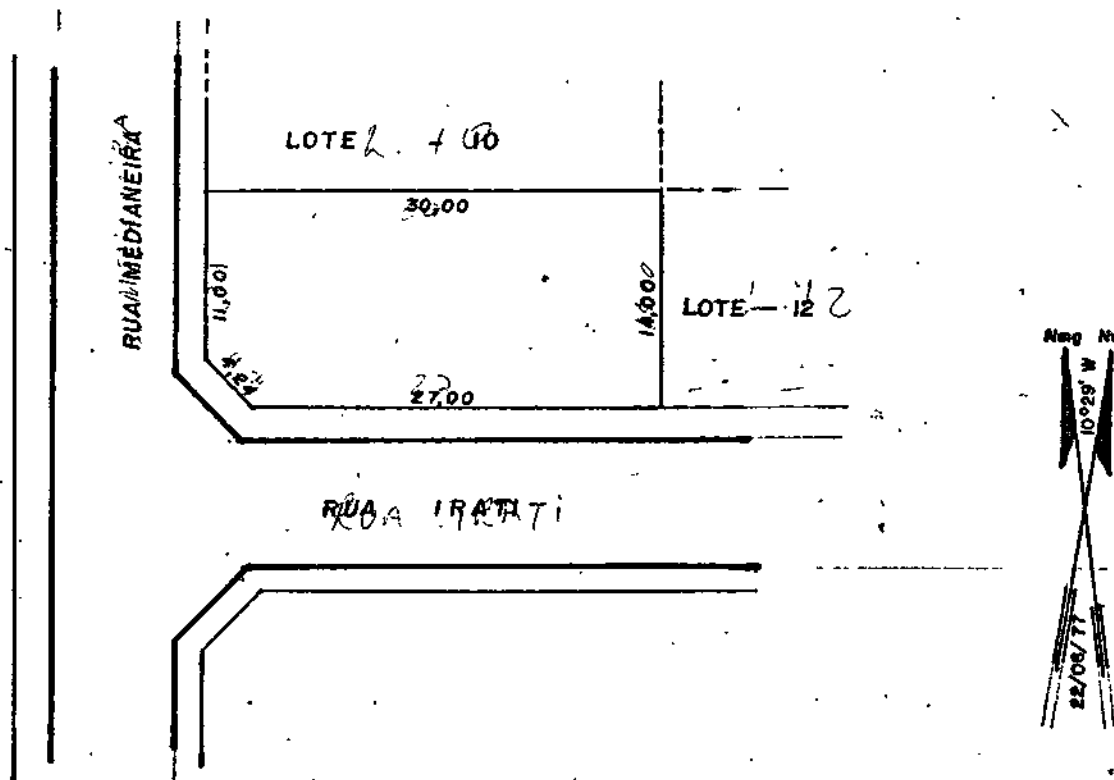
AMILCAR COELHO CRAVES

CPF N.º 406032321-82

N.º 070.927766/00

VEM

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 11 - QUADRA 37 RESIDENCIALSETOR: "D"PROPRIETÁRIO: OVIDIO ANTONIO BETONÁREA: 415,50 m²ESCALA: 1:500DATA: 12-06-86

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 10AO SUL COM: RUA IRATIA LESTE COM: LOTE - 12A OESTE COM: RUA MEDIANEIRA

Situação dos Marcos:

FRONTE: RUA MEDIANEIRA
LADO DIREITO: LOTE - 10
FUNDOS: LOTE - 12
LADO ESQUERDO: RUA IRATI

DISTÂNCIA 15,24 m
DISTÂNCIA 30,00 m
DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 30,00 m

CH. SETOR DE ARQUITECTURA
EDSON L. DE MEDEIROSEng.º Carlos Alberto da Silva
CREA - 24084/D - MG
CIVIL - 2478 - MT



CODEMAT

LO 1411A D-
DEFININDO O LADO DO
ENTRADA E LADO DO C

DIGITADO

OTE SEQ. TELA

45 14 570

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº do Contrato	Nº do Contrato	Condições Públicas nº	Data da Liberação
1137-86	6433	04/86	30/04.86

DADOS DO PROMITENTE COMPRA

Nome: JOSE MARIA TAVARES			
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão
SOLTEIRO	G. VALADARES-MG	BRASILEIRA	PEDREIRO
Cadastro	CPF/CGC	Cidade	Estado
524860 SSP/MT	363.110.141-49	JUINA	MT

L. 14 Q. 06 E. C.

IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Quadrante	Quadrante	Símbolo	Característica
24	35	D	RESIDENCIAL

RUA LOANDA-14,00 m			
Lado Norte	LOTE 23 - 35,00 m	14 D-680	5,04
Lado Sul	LOTE 07 - 14,00 m	C-7471	contado
Lado Leste	LOTE 25 - 35,00 m		

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Prato EXPANSÃO URBANA DE JUINA	490 m2	12.000	5.040.000,00
Valor de pagamento	1.764.000	02-06-86	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Valor de venda	1.764.000	02-12-86	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ENTRADA R\$ 1.512.000 - CAUÇÃO 600.000

Matrícula	Nº	Valor	Data	Assinatura

OL 14 Q 06 E C. 14 D-680 C-7471 5,04

PRIMEIRO COMPROMISSO

JOSE MARIA TAVARES
363110141-49

AMILCAR
086157481-87

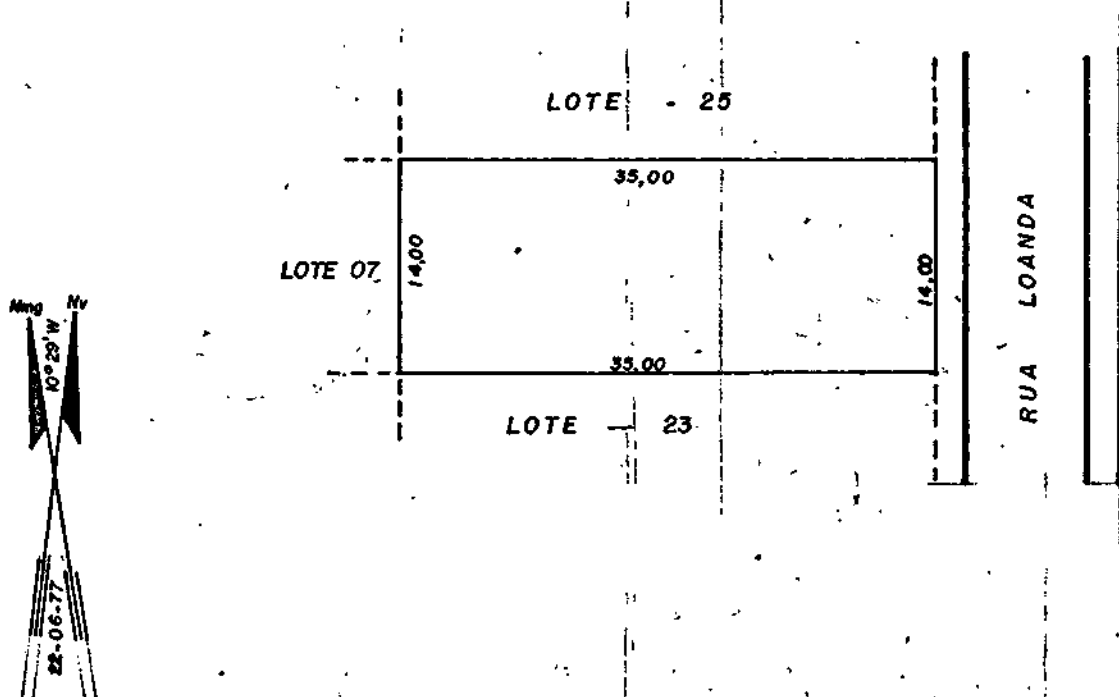
406032701-82

VBM

CUR 02 DEZEMBRO 85

024 106 641-72
AMILCAR COELHO CHAVES

070 927 766/00
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA**
MUNICÍPIO JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º: 24 - QUADRA: 35 - RESIDENCIALSETOR: DPROPRIETÁRIO: JOSE MARIA TAVARESÁREA: 490,00 mESCALA: 1:500DATA: 24/04/86**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE - 25AO SUL COM: LOTE - 23A LESTE COM: RUA - LOANDAA OESTE COM: LOTE - 07**Situação dos Marcos:**FRONTE: RUA LOANDA
LADO DIREITO: LOTE 23
FUNDOS: LOTE 07
LADO ESQUERDO: LOTE 25DISTÂNCIA 14,00 mDISTÂNCIA 35,00 mDISTÂNCIA 14,00 mDISTÂNCIA 35,00 m
EN. TÍTULOS DE AÇÃO TÉCNICO
EDILSON L. DE MEDEIROS
Engr.º Carlos Alberto da Silva
CREA 2684/D - MG
VISTO 2479 - 013

DIGITADO		
OTE	SE	LA
45	12	570
		30
30/12/90		

1136-86

642

04/86

30-04-86

João Batista Bandeira

CASADO AJURICABA=RS BRASILEIRA AGRICULTOR
1020721336SSP/RS .197.655.090/49 JUINA MT
L. 12 Q.03 ST-C

01 41 D RESIDENCIAL

R. QUINTA DO SOL-14,00 m

O = 680
C = 7471 5,88

LOTE 02 -35,00 m

LOTE 20 -14,00 m

AREA VERDE -35,00 m

EXPANSÃO URBANA

NA DE JUINA 490 m2 12.000 5.880.000

2.058.000 02-06-86 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.058.000 02-12-86 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

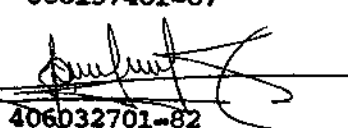
ENTRADA R\$ 1.764.000 - CAUÇÃO R\$ 600.000

02 DEZEMBRO

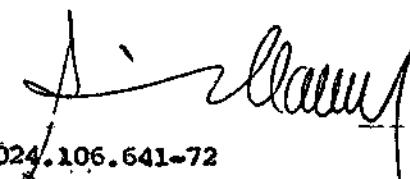
85

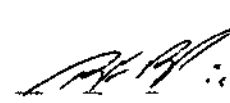

197655090-49


086157481-87


406032701-82

VERM

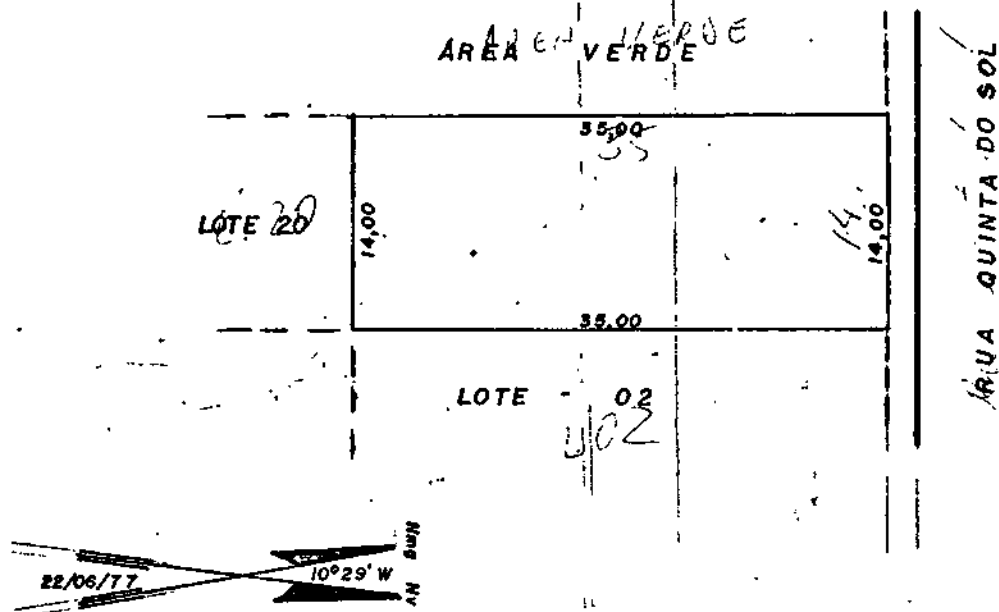

024.106.641-72
AMIECAR COELHO CHAVES


070.927.766-00
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**PROJETO EXPANSÃO URBANA DE JUINA**
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 01 - QUADRA 41 RESIDENCIAL

SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: **JOÃO BATISTA BANDEIRA**ÁREA: **490,00 m**ESCALA: **1:500**DATA: **12-06-86****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: **RUA QUINTA DO SOL**AO SUL COM: **LOTE - 20**A LESTE COM: **LOTE - 02**A OESTE COM: **ÁREA VERDE****Situação dos Marcos:**

FRENTE: **RUA QUINTA DO SOL**
LADO DIREITO: **LOTE - 02**
FUNDOS: **LOTE - 20**
LADO ESQUERDO: **ÁREA VERDE**

DISTÂNCIA **14,00 m**DISTÂNCIA **35,00 m**DISTÂNCIA **14,00 m**DISTÂNCIA **35,00 m**CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDÉCKSON L. DE MEDEIROS

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO

ECONOMISTA

Cria

Visto

VISTO 2479 - DIT

6425

DIGITADO		
LOTE	SEJ	ELA
45	10/11	520
31/12/90		1

135-86

6425

04/86

30.0486

JOÃO BATISTA BENDEIRA

CASADO AJURICABA=RS BRASILEIRA AGRICULTOR
1020721336 SSP/RS 197.655.090/49 JUINA MT
L. 12 Q. 03 ST =C

20 41 D RESIDENCIAL

AV. LONDRINA - 14,00 m

D- 7614
C- 680 > 4.96

AREA VERDE - 35,00 m

LOTE 01 - 14,00 m

1 D- 680
C- 7471 > 11.76 com-h

LOTE 19 - 35,00 m

EXPANSÃO URBANA DE JUINA

490 m2

24.000

11.760.000

4.116.000

02-06-86

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.116.000

02-12-86

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ENTRADA R\$ 3.528.000 - CAUÇÃO R\$ 600.000

02 DEZEMBRO

85

197.655.090-49

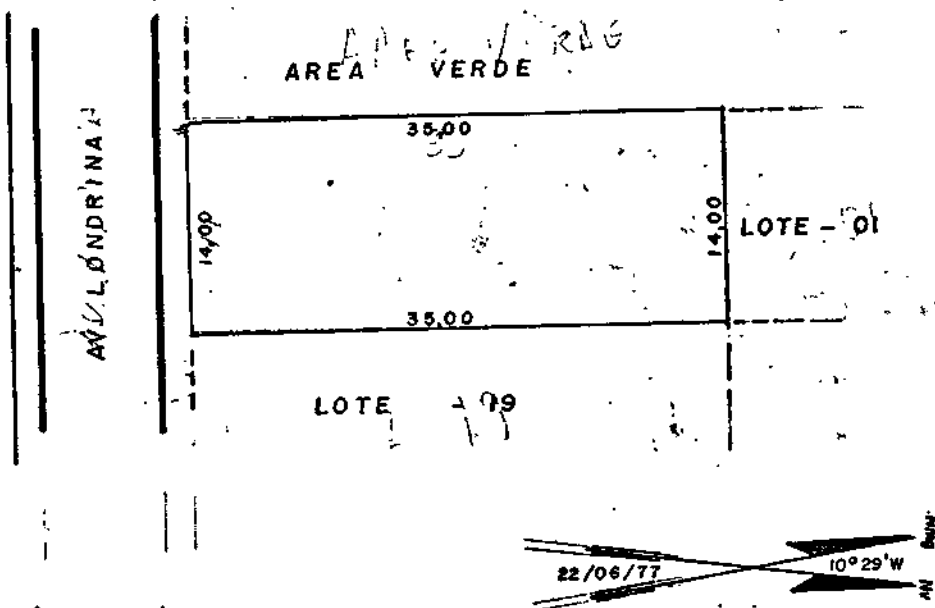
086157481-87

024.106.641-72
AMILCAR COELHO CHAVES

406032101-82

070.928.766/00
BENEDICTE FRANÇA BARRETO

VER

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 20 - QUADRA 41 RESIDENCIALSETOR: "D"PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA BANDEIRAÁREA: 490,00 mESCALA: 1:500DATA: 12/06/86

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 01
AO SUL COM: AV. LONDRINA
A LESTE COM: LOTE - 19
A OESTE COM: AREA VERDE

Situação dos Marcos:

FRONTE: AV. LONDRINA
LADO DIREITO: AREA VERDE
FUNDOS: LOTE - 01
LADO ESQUERDO: LOTE - 19

DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m
DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDUEKSON L. DE MEDEIROS

Eng. Agr. Carlos Roberto da Silva
CREA 24634/D - MT
Visto 2479 - MT

EXPANSÃO URBANA DE JUINA

JUINA - MT

08-Q-90- Residência

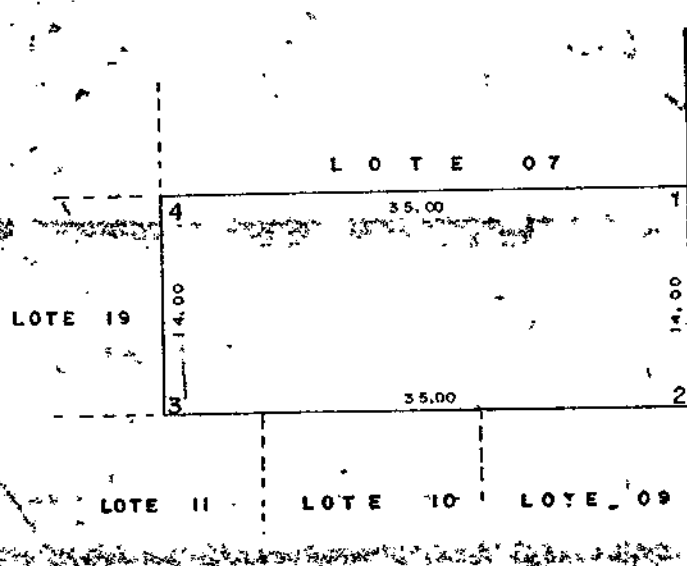
GLAUDIO FASSINE

490,00 m²

1:500

E

26-11-1985



RUA REALEZA
LOTE 19
LOTES 09, 10 E 11
LOTE 07

RUA REALEZA	14,00 m
LOTES 09, 10 E 11	35,00 m
LOTE 19	14,00 m
LOTE 07	35,00 m

Assinado:

Carla Regina Oliveira

COD

1275

Nº 985/88 8702XXXX 26/86 05.12.86.

Nome SHIGUERO INOMATA
 Estado Civil CASADO de S. IZA- BEL DO IVAI/PR. Nacionalidade BRASILEIRA Profissão CARPINTEIRO
 Endereço 251.406-357/MT. 206.433.651-68 Juína MT. CEP 78.893
 Endereço Madeiras Rerrieri - Castanheira - Juína-MT.

Lote Nº 05 31 N. CASTANHEIRA URBANO RESIDENCIAL
 Limite Frente RUA N - 15,00m D- 1275 C- 680 0,90
 Limite Ad Jureto LOTES, 4,3,2 e 1 - 50,00m
 Limite Func Córrego - 15,00m P- 680 C- 7473 20.880,00
 Limite Lote Seq LOTE 06 - 55,00m

Projeto Juína 2ª Fase 696,00m2 Cx\$ 30,00 (m2) Cx\$ 20.880,00
 Plano de Regularização 4.230,00
 Nº de Parcela 05 (C I N C O) Cx\$ 3.330,00
 Matrícula Área T a Nº 7531 2-R 21/02/80

OBS: Ass. de Reg. e Cart. de Imóveis - Juína - MT. Constantes do verso deste Instrumento

07 novembro 89 de 19__

PROM. FIANTE COM R J

Shigueru Inomata
 CPF Nº 206.433.651-68

TESTEM NHA

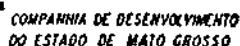
CPF Nº

CPF Nº

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
45	06/07	570
DA A	ISIO	
31/12/90		

COD. E. AT

INTENDENTE



DATA: 20 / 05 / 88

... 1278-1279-1280-1281-1282-1283-1284-1285-1286-1287-1288-1289-1290-1291-1292-1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299-1300-1301-1302-1303-1304-1305-1306-1307-1308-1309-1310-1311-1312-1313-1314-1315-1316-1317-1318-1319-1320-1321-1322-1323-1324-1325-1326-1327-1328-1329-1330-1331-1332-1333-1334-1335-1336-1337-1338-1339-1340-1341-1342-1343-1344-1345-1346-1347-1348-1349-1350-1351-1352-1353-1354-1355-1356-1357-1358-1359-1360-1361-1362-1363-1364-1365-1366-1367-1368-1369-1370-1371-1372-1373-1374-1375-1376-1377-1378-1379-1380-1381-1382-1383-1384-1385-1386-1387-1388-1389-1390-1391-1392-1393-1394-1395-1396-1397-1398-1399-1400-1401-1402-1403-1404-1405-1406-1407-1408-1409-1410-1411-1412-1413-1414-1415-1416-1417-1418-1419-1420-1421-1422-1423-1424-1425-1426-1427-1428-1429-1430-1431-1432-1433-1434-1435-1436-1437-1438-1439-1440-1441-1442-1443-1444-1445-1446-1447-1448-1449-1450-1451-1452-1453-1454-1455-1456-1457-1458-1459-1460-1461-1462-1463-1464-1465-1466-1467-1468-1469-1470-1471-1472-1473-1474-1475-1476-1477-1478-1479-1480-1481-1482-1483-1484-1485-1486-1487-1488-1489-1490-1491-1492-1493-1494-1495-1496-1497-1498-1499-1500-1501-1502-1503-1504-1505-1506-1507-1508-1509-1510-1511-1512-1513-1514-1515-1516-1517-1518-1519-1520-1521-1522-1523-1524-1525-1526-1527-1528-1529-1530-1531-1532-1533-1534-1535-1536-1537-1538-1539-1540-1541-1542-1543-1544-1545-1546-1547-1548-1549-1550-1551-1552-1553-1554-1555-1556-1557-1558-1559-1560-1561-1562-1563-1564-1565-1566-1567-1568-1569-1570-1571-1572-1573-1574-1575-1576-1577-1578-1579-1580-1581-1582-1583-1584-1585-1586-1587-1588-1589-1590-1591-1592-1593-1594-1595-1596-1597-1598-1599-1600-1601-1602-1603-1604-1605-1606-1607-1608-1609-1610-1611-1612-1613-1614-1615-1616-1617-1618-1619-1620-1621-1622-1623-1624-1625-1626-1627-1628-1629-1630-1631-1632-1633-1634-1635-1636-1637-1638-1639-1640-1641-1642-1643-1644-1645-1646-1647-1648-1649-1650-1651-1652-1653-1654-1655-1656-1657-1658-1659-1660-1661-1662-1663-1664-1665-1666-1667-1668-1669-1670-1671-1672-1673-1674-1675-1676-1677-1678-1679-1680-1681-1682-1683-1684-1685-1686-1687-1688-1689-1690-1691-1692-1693-1694-1695-1696-1697-1698-1699-1700-1701-1702-1703-1704-1705-1706-1707-1708-1709-1710-1711-1712-1713-1714-1715-1716-1717-1718-1719-1720-1721-1722-1723-1724-1725-1726-1727-1728-1729-1730-1731-1732-1733-1734-1735-1736-1737-1738-1739-1740-1741-1742-1743-1744-1745-1746-1747-1748-1749-1750-1751-1752-1753-1754-1755-1756-1757-1758-1759-1760-1761-1762-1763-1764-1765-1766-1767-1768-1769-1770-1771-1772-1773-1774-1775-1776-1777-1778-1779-1780-1781-1782-1783-1784-1785-1786-1787-1788-1789-1790-1791-1792-1793-1794-1795-1796-1797-1798-1799-1800-1801-1802-1803-1804-1805-1806-1807-1808-1809-1810-1811-1812-1813-1814-1815-1816-1817-1818-1819-1820-1821-1822-1823-1824-1825-1826-1827-1828-1829-1830-1831-1832-1833-1834-1835-1836-1837-1838-1839-1840-1841-1842-1843-1844-1845-1846-1847-1848-1849-1850-1851-1852-1853-1854-1855-1856-1857-1858-1859-1860-1861-1862-1863-1864-1865-1866-1867-1868-1869-1870-1871-1872-1873-1874-1875-1876-1877-1878-1879-1880-1881-1882-1883-1884-1885-1886-1887-1888-1889-1890-1891-1892-1893-1894-1895-1896-1897-1898-1899-1900-1901-1902-1903-1904-1905-1906-1907-1908-1909-1910-1911-1912-1913-1914-1915-1916-1917-1918-1919-1920-1921-1922-1923-1924-1925-1926-1927-1928-1929-1930-1931-1932-1933-1934-1935-1936-1937-1938-1939-1940-1941-1942-1943-1944-1945-1946-1947-1948-1949-1950-1951-1952-1953-1954-1955-1956-1957-1958-1959-1960-1961-1962-1963-1964-1965-1966-1967-1968-1969-1970-1971-1972-1973-1974-1975-1976-1977-1978-1979-1980-1981-1982-1983-1984-1985-1986-1987-1988-1989-1990-1991-1992-1993-1994-1995-1996-1997-1998-1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-20

CONFIDENTIAL

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

N.º Processo .1133-86	N.º do Contrato 6434	Concorrência Pública n.º 04/85	Data da entrega 30-04-86	REGISTRO	
				LOTE	SEQ. FLA
				45	08 570
I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				DA A	IS
Nome ARIOVALDO APARECIDO SANTOS					
Estado Civil CASADO	Naturalidade SANTA FÉ DO SUL-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	31/12/90	
Idenidade 162817-SSP/RO	CPF/CCC 114 302 652/72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP	

L. 11 Q. 3 - ST- C

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
ote N.º 27	Quadr. N.º 65	Ser G	Categoria RESIDENCIAL
Limite Frente R. CAMPO MOURÃO-14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 26 - 35,00 m		8 0-680 C-7471 > 8,82	
Limite Fundos LOTE 15 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 28 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			
Prorato EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490 m2	Valor Unit. (m2 ou ha) 18.000	Valor Total 8.820.000
Valor 1.º Vencimento 2.646.000	Data 02-06-86	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor 2.º Vencimento 2.646.000	Data 02-12-86	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
ENTRADA R\$ 2.646.000 - CAUÇÃO 600.000			
Matrícula Área Total N	Área	Data	Matrícula Loteamento N

As partes acima assinam este ato que, em este contrato, serve de instrumento público, em duas vias, de que cada uma ficará em poder de uma das partes.

Cópia 02 e DEZEMBRO 85

PROMITENTE COMPRADOR A

PROMITENTE VENDEDOR A

ARIOVALDO APARECIDO SANTOS
N.º 114302652-72

TESTES

CPF 086057481-87

C N 406032761-82

VEM

AMILCAR COELHO CHAVES
024.106.641-72
AMILCAR COELHO CHAVES

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
070.927.766-00
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 27 - QUADRA 65 RESIDENCIAL

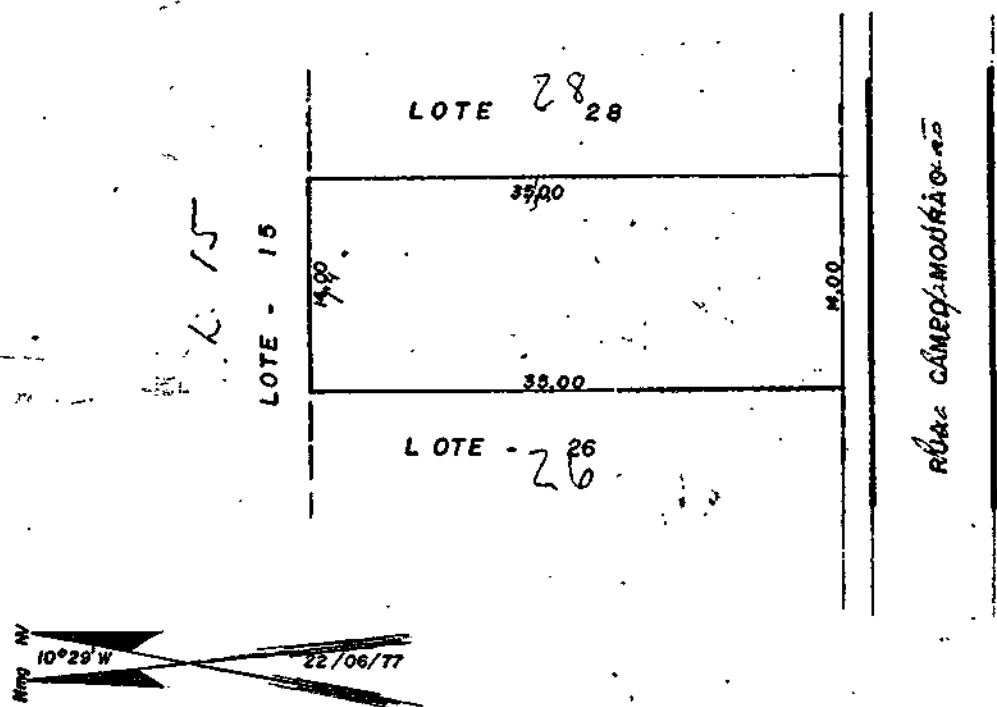
SETOR: "6"

PROPRIETÁRIO: ARIOVALDO APARECIDO SANTOS

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:50000

DATA: 12.06.86



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 15

AO SUL COM: RUA CAMPO MOURÃO

A LESTE COM: LOTE - 28

A OESTE COM: LOTE - 26

Situação dos Marcos:

FRONTE: RUA CAMPO MOURÃO

LADO DIREITO: LOTE - 26

FUNDOS: LOTE - 15

LADO ESQUERDO: LOTE - 28

DISTÂNCIA 14,00 m

DISTÂNCIA 35,00 m

DISTÂNCIA 14,00 m

DISTÂNCIA 35,00 m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDICKSON L. DE MEDEIROS

Eng.º Civil
C.R. 24814/5 - MT
Visto 3479 - MT

lgo

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	FEIA
45	05	570
X	X	A
31/12/90		1

8616XX

5 D - 680
C - 7471

175,500,00

cancelado

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COM-
PR A E VENDA QUE ENTRE SI CELE-
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVI-
MENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT E O SR. BENTO VALÉRIO DA
SILVA -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-

Aos TRINTA E HUM dias do mes de JÚLIO
do ano de hum mil novecentos E OITENTA E NOVE (1989) -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-
a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, so-
ciedade de economia mista, com sede no Centro Político Administrativo -
C.P.A. - Bloco da SEPLAN, nesta Capital, CGC nº 03.474.053/0001-32, nes-
te ato representada por seus Diretores SUPERINTENDENTE E DE OPERAÇÕES -X-X-
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-
....., doravante denominada CODEMAT, estando esta au-
torizada pela Lei nº 3.744 de 10.06.76, e Decreto nº 1.138, de 30.04.70,
e, do outro lado, O SR. BENTO VALÉRIO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO. CIC
011.899.268-65, RG. Nº 445.161-887-47. -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-
Residente no lote nº 13 - Quadra 03 - Setor "C" - Juína-MT. -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-
.....,
doravante denominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente
Contrato de Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusu-
las e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda
decorre do CADASTRO-PROPOSTA APRESENTADO do Promitente Com-
prador, processo sob nº 7.634/84 analisado pela COMISSÃO DE
SELEÇÃO em 03 / 12 / 84 Proposta esta que passa a fazer par-
te do presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo deste Contrato é a alienação do lote Urba-
no RESIDENCIAL nº 13 Quadra nº 02 módulo
SETOR "C" -XXXXXXXXXXXX- NÚCLEO URBANO do Projeto de Coloniza-
ção "JUINA" no Município de Aripuanã-MT, com área de 450,00m2 QUADRA
TROCENOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-
.....
com os seguintes limites e confrontações FRENTE: Avenida Perimetral-01
15,00m, L. DIREITO: Lote 12 - 30,00m., FUNDOS: Lote 06 - 15,00m., L. ESQUERDO:
Lote 14 - 30,00m. -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-

Handwritten signature

PARÁGRAFO ÚNICO

O lote, objeto deste Contrato é parte da área maior matriculada em Cartório do Sexto Ofício desta Capital sob nº ³³⁵² 11 vro ^{2-C} em ^{03/07/78} de propriedade do Estado de Mato Grosso, E LOTAMENTO REGISTRADO NO MESMO CARTÓRIO SOB Nº 08 NA MATRÍCULA 3352-LIVRO 2-C, EM 16/06/81

CLÁUSULA TERCEIRA

O Promitente Comprador se obriga a construir no lote adquirido, conforme planta elaborada de acordo com o Código de Obras e aprovada pela Gerência do Projeto.

CLÁUSULA QUARTA

O preço da venda ora contratada, estabelecida com base nos termos da: RESOLUÇÃO Nº 07/83 de 15/06/83 DA DIRETORIA DA CODEMAT é de R\$ 175.500,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$ 35.100,00 (VINTE E CINCO MIL E CEM CRUZEIROS) correspondente a ENTRADA no ato da assinatura deste instrumento.

b) R\$ 140.400,00 (CENTO E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) será pago em 04 (quatro) prestações semestrais com os seguintes vencimentos, representados por igual número de Notas Promissórias, que ficam desde já vinculadas a este Contrato:

1- R\$	35.100,00	/	23	/	04	/	83
2- R\$	35.100,00	/	23	/	10	/	83
3- R\$	35.100,00	/	23	/	04	/	84
4- R\$	35.100,00	/	23	/	10	/	84

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas nos números 1 a 4 do item b desta cláusula, serão pagas contra Guia de Recolhimento à Tesouraria da CODEMAT, por ocasião do respectivo vencimento.

CLÁUSULA QUINTA

Na ocorrência de atraso de pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da DRTN, calculados na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; sendo o inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o lote, sem direito a

devolução das prestações já efetivadas.

CLÁUSULA SEXTA

Com o pagamento da última prestação referida na cláusula quarta, o Promitente Comprador estará apto a receber o Título Definitivo, ficando ressalvadas as obrigações quanto a observância das normas de construções decorrente da exigência da cláusula terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CODEMAT se obriga a entregar o lote, objeto deste Contrato, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais.

CLÁUSULA OITAVA

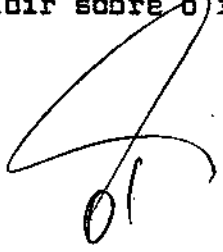
Durante a quitação das prestações de que trata a cláusula quarta, qualquer alteração ou modificação na destinação do imóvel, bem como a transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente serão permitidas, com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com relação ao imóvel nele mencionado, sendo motivo justo para a CODEMAT resilir a avença ora firmada.

CLÁUSULA NONA

A CODEMAT, através de sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todas as despesas decorrentes do registro e ou averbação deste Contrato e, posteriormente, as do Título Definitivo, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da situação do imóvel ora comprometido, para solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

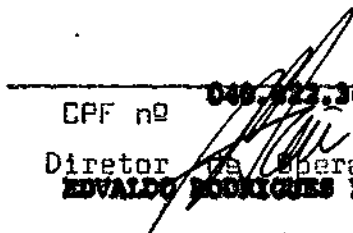
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 31 de Julho de 1.989

CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA:

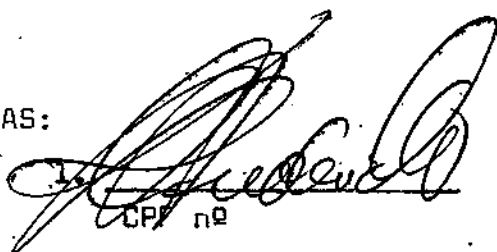

CPF nº 602.149.901-00
Diretor Superintendente
JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO


CPF nº 048.823.301-49
Diretor de Operações
EDVALDO RODRIGUES PAIVA


CPF nº 011.899.268-65

PROMITENTE COMPRADOR (A):

TESTEMUNHAS:


CPF nº

2. 
CPF nº



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 1ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 13 QUADRA 02

SETOR: "C"

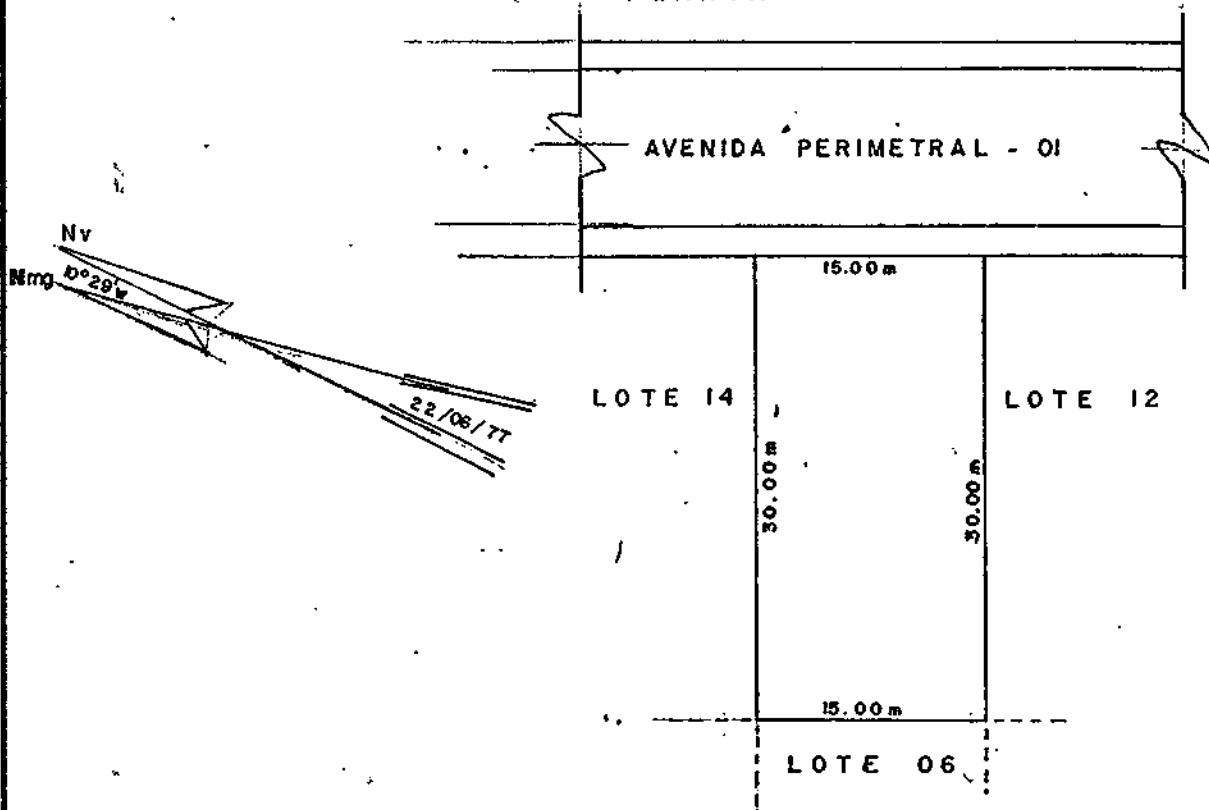
PROPRIETÁRIO: BENTO VALERIO DA SILVA

ÁREA: 450.00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 26/06/89

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AVENIDA PERIMETRAL - 01

AO SUL COM: LOTE 06

A LESTE COM: LOTE 12

A OESTE COM: LOTE 14

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA PERIMETRAL - 01

LADO DIREITO: LOTE 12

FUNDOS: LOTE 06

LADO ESQUERDO: LOTE 14

DISTÂNCIA: 15.00 m

DISTÂNCIA: 30.00 m

DISTÂNCIA: 15.00 m

DISTÂNCIA: 30.00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Seta de Apoio Técnico

Eng. Carlos Alberto da Silva
CREA 24684,5 - MT
RTEO 2479 - MT



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

74473 D-329
C-680 > 1,80
bido
4 D-680
C-7473 > 20,96
contrato
329

LOTE	SEQ.	TELA
45	03/04	570
DATA	VISIO	
3/12/90	1	

8662XXXX

TERMO ADITIVO DE RE-RETIFICAÇÃO AO CONTRATO
DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA Nº 8662
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVI-
MENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, E
O SR. Maquindona Indústria e Com de
Madeiras Ltda

no 24 (Vinte e quatro) dias do mês de maio de 1.988, de um
lado, na qualidade de Promitente Vendedora, a Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político
Administrativo - C.P.A., inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, neste ato re-
presentada por seus Diretores e de outro lado, na qualidade de Promitente Comprador,
e assim adiante designado, o Sr. Maquindona Ind e Com de Mde Ltda, portador
da Cédula de Identidade RG. nº _____, inscrito no CPF sob o nº
01886198/0001-02 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas
cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo é elaborado com base na(s) Resolução(ões) de nº(s)
_____ e 10/88, da Diretoria da CODEMAT, e tem por objetivo a re-ratificação do
Contrato de Compromisso de Compra e Venda de nº 8662, datado de 15/12/88, refe-
rente a alienação de um lote de terra localizado no município de Juína-MT., modifi-
cando a cláusula nº 88, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O preço de venda ora renegociado, estabelecido com base na (s) Resolução
(ões) de nº (s) _____ e 10/88, de 15/03/88 e 1/1/88, respectivamente, é de
Cz\$ 20,00 (dezena arrobas) por 12 perfazendo um total de
Cz\$ 20.064,45 (vinte mil novecentos e sessenta e quatro arrobas) que se-
rão pagos da seguinte forma: e quarenta e cinco centavos.

I - Pagamento à vista com _____ % de desconto

a) Cz\$ _____

II - a prazo

a) Cz\$	<u>3.494,07</u>	no ato da assinatura deste instrumento
b) Cz\$	<u>3.494,07</u>	no dia <u>27/06/88</u>
c) Cz\$	<u>3.494,07</u>	no dia <u>27/07/88</u>
d) Cz\$	<u>3.494,07</u>	no dia <u>27/08/88</u>
e) Cz\$	<u>3.494,07</u>	no dia <u>27/09/88</u>
f) Cz\$	<u>3.494,07</u>	no dia <u>27/10/88</u>

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As parcelas descritas no "CAPUT" desta Cláusula serão representadas por car-
net emitido neste ato pela promitente Vendedora, os quais ficam vinculadas a este
contrato para todos os fins e efeitos de direito, e que poderão ser pagos nas Agên-
cias do BEMAT, BANCO DO BRASIL em Juína e Cuiabá, e no BANCO BAMERÍNDUS em Castanhei-
ras.



CODMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na ocorrência de atraso de pagamento das parcelas, num prazo inferior a 90 (noventa) dias, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da OTN, calculada entre a data do vencimento e a data do pagamento, acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros de mora ou 1% (um por cento) ao mês. Ocorrendo inadimplência superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o lote, sem direito a devolução das prestações já pagas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica também re-ratificada a área do imóvel na Cláusula 12 do contrato citado na Cláusula Primeira deste instrumento de 1.55,50 (Quatrocentos e cinquenta e ~~cinco metros quadrados e cinquenta e~~ cinco metros quadrados), com os seguintes limites, conforme mapa de situação anexa ao presente instrumento e que é parte integrante deste Lote 61 q=68 Setor 6.
Limites: Ao norte com Lote 01 - Ao sul com av Parana - A leste com rua Castro - A oeste com Lote 60 Marcas: 1.2 frente av Parana 15,24 m 2.3 lado direito Lote 60 35,00 m 3.4 fundos Lote 01 14,00 m 4.1 lado esquerdo rua Castro 32,00 m

CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato citado na Cláusula Primeira deste instrumento, tal como se acham redigidas, exceto no que contraria este documento, integrando-se a ele o presente Termo Aditivo, in dependente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA

Fica fazendo parte integrante deste Termo Aditivo a(s) Resolução(ões) nº(s) 23 e 10/88, independente de sua transcrição.

E por estarem as partes de pleno acordo com o que aqui contém, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cuiabá, 24 de maio de 1.989

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[Assinatura]
DIRETOR SUPERINTENDENTE

[Assinatura]
DIRETOR DE OPERAÇÕES

[Assinatura]
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

[Assinatura]
PROMITENTE COMPRADOR
CPF/CGC Nº

TESTEMUNHAS:

01386498/0001-02

[Assinatura]



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

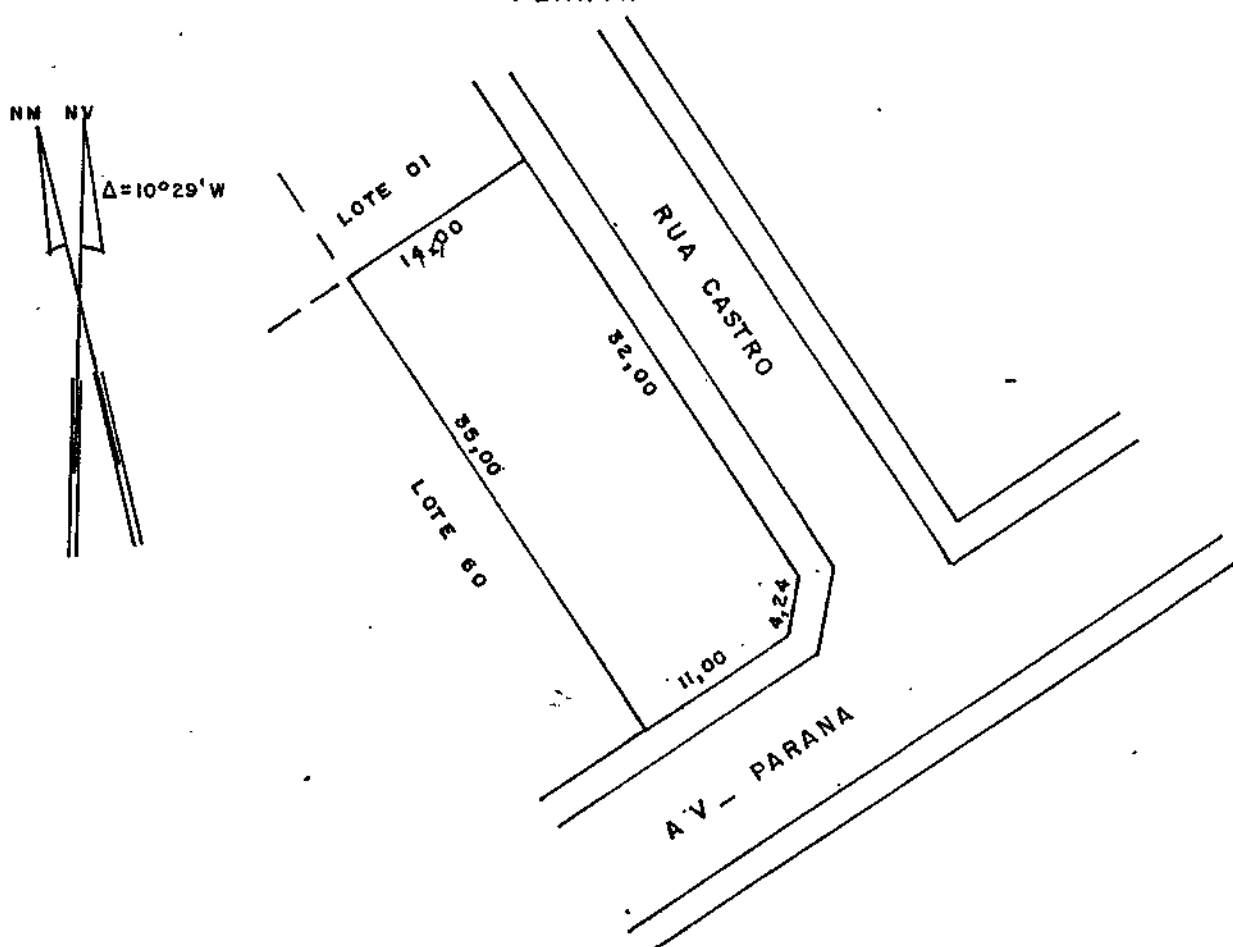
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 61 QUADRA 68 SETOR: 9

PROPRIETÁRIO: MACARANDUBA IND E COM DE MADEIRAS LTDA.

ÁREA: 485,50 m² ESCALA: 1/500 DATA: 28/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01
AO SUL COM: AV. PARANA
A LESTE COM: RUA CASTRO
A OESTE COM: LOTE 60

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>AV. PARANA</u>	DISTÂNCIA: <u>15,24 m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 60</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00 m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 01</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00 m</u>
LADO ESQUERDO: <u>RUA CASTRO</u>	DISTÂNCIA: <u>32,00 m</u>

E. Medeiros

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Bonfante da Silva

Angélica Bonfante da Silva
Eng.º Agr. CREA - 3276/D14 - Região
- CODEMAT -

7452

lydo

7552

D-7432

C - 680

14, 16

D - 680

c-7471

2

42, 48

confidential

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
45	02/02	570
DATA		VISIO
31/12/90		1

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CON-
TRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
Nº 4.945 CELEBRADO ENTRE A COM-
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO-CODEMAT, E O SR. GILMAR
GUEDES PEREIRA

Aos 31 (trinta e um x.x.x) dias do mês de ju-
lho de 1.987, de um lado, na qualidade de Promitente Vendedora, a Compa-
nhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, Sociedade de Economia
Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., inscrita no CGC/MF sob o
nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada por seus Diretores e de outro lado,
na qualidade de Promitente Comprador, e assim adiante designado, o Sr. GILMAR
GUEDES PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 025 071
SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 155 907 631 34, resolvem ce-
lebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições a se-
quir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo é elaborado com base na Resolução de nº 20/87, da Diretoria da CODEMAT, e tem por objetivo a re-ratificação do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de nº 4.945, datado de 30/03/84, referente a alienação de um lote de terra localizado no Município de Juína-MT, modificando a cláusula nº 9(nova) que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA

O preço da venda ora renegociado, estabelecido com base na Resolução nº 20 /87, de 15 / 07 / 87 é de Cz\$. 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta cruzados x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.) por hectare perfazendo um total de Cz\$ 42.483,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três) que serão pagos da seguinte forma:

I - Pagamento a vista com 10% de desconto

a) Cz\$ X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

II - a prazo

a) Cz\$ 14.161,00 no ato da assinatura deste instrumento;

A handwritten signature in black ink, appearing to be "M. J." or similar, located at the bottom right of the page.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

b) Cz\$ 14.161,00 no dia 31 / 08 / 87 ;

c) Cz\$ 14.161.00 no dia 30/09/87 ;

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As parcelas descritas no "caput" desta Cláusula serão representadas por Carnet, emitido neste ato pela Promitente Vendedora, os quais ficam vinculadas a este Contrato para todos os fins e efeitos de direito, e que poderão ser pagos nas Agências do BEMAT e do BANCO DO BRASIL em Juína e CUIABÁ, e no BANCO BAMERINDUS em CASTANHEIRAS.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na ocorrência de atraso de pagamento das parcelas, num prazo inferior a 90 (noventa) dias, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da OTN, calculada entre a data do vencimento e a data do pagamento, acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. Ocorrendo inadimplência superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o lote, sem direito a devolução das prestações já pagas.

CLÁUSULA SEGUNDA

[illegible]

AO NORTE COM - caminho vicinal - Ol

AO SUL COM - Ribeirão do Sete, margem esquerda

À LESTE COM - Estrada rural ER-07

A OESTE COM - lote 35

CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato citado na Cláusula Primeira deste instrumento, tal como se acham redigidas, exceto no que contraria este documento, integrando-se a ele o presente Termo Aditivo, independente de transcrição.





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA QUARTA

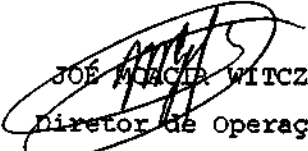
Fica fazendo parte integrante deste Termo Aditivo a Resolução nº 20/87, independente de sua transcrição.

E por estarem as partes de pleno acordo com o que aqui contém, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cuiabá, 31 de julho de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

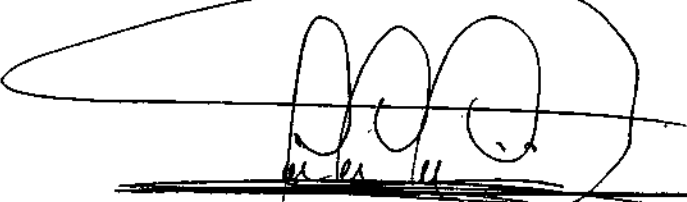

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente


JOSE MARIA WITCZAK
Diretor de Operações

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____


CPF/CGC Nº 155 907 631 34

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

7160

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.435/86	Nº do Contrato 8228	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CARLOS ANTONIO QUEIROZ				
Estado Civil Casado	Naturalidade Pres. Olegario-MG	Nacionalidade Brasileira	Profissão Agente de Passagem	
Identidade M3 178.203-SSP/MG	CPF/CGC 506.874.766/15	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço TUT TRANSPORTES -				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadro Nº 88	Sector 4º	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente Rua Sto. Fé 14,00 m			
Limite Lado Direito Lote 03 35,00 m			
Limite Fundos Lote 12 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 01 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 490,00	Valor/Unidade(m2 ou ha) 13,00	Valor Total 6.370,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de descontos - 445,90 Pagamento real - 5.924,10			Valor da Entrada 1.719,90
Nº de Prestações 05			Vencimento da 1ª 12/01/87
Valor das Prestações 01 de 895,72 04 de 802,62			Vencimento da Última 12/05/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/5/87	51.211	1-A	21/4/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cidade, **12** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **506.874.766-15**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

5ª VIA - S.O.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 02 - QUADRA 88 / RESIDENCIAL

SETOR: "E"

PROPRIETÁRIO: CARLOS ANTONIO QUEIROZ

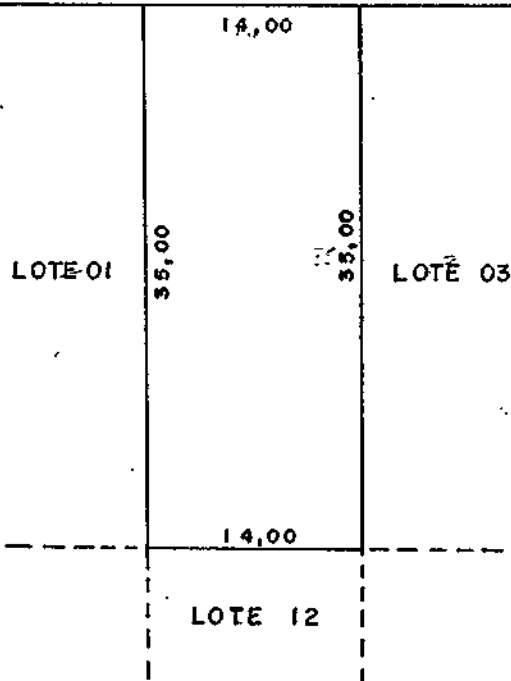
ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 19 / 10 / 87

PLANTA

R U A S A N T A F É



Nm Nv

22/08/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA SANTA FE

AO SUL COM: LOTE 12

A LESTE COM: LOTE 03

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SANTA FE

LADO DIREITO: LOTE 03

FUNDOS: LOTE 12

LADO ESQUERDO: LOTE 01

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngela Monteiro da Silva
Eng.º Agr. CREA - 1226/D14 - Rorão
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **10** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **8218** devidamente assinado pelo Comprador **CARLOS ANTONIO QUEIROZ** em **13 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **30 / 10 / 86**, conforme processo nº **8.435/86**, protocolo nº **8.695/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

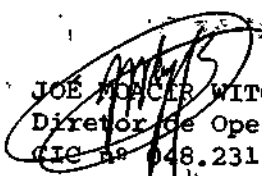
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

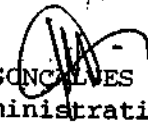
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **10** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

lome

A Diretoria - p/ apreciação.
em 14/04/86



- CODEMAT -

Benedito Franca Barreto
Diretor de Operações

APRECIADOS. AO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO.
Em 14.04.86

x *[Signature]*
x *[Signature]*
x *[Signature]*

x *[Signature]*

Lançado em Ata da Diretoria

EM 14/04/86

APRECIADO E APROVADO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
NA 178ª REUNIÃO.

[Signature]
Secretária Conselho

Ao S. A. A
Para providência
22/04/86
[Signature]

04/84-A

Const. de 01 salão p/ administ.
na Agronila Palmeiras - ST. Bri

05/84-A

Const. do Posto de saúde na Agronila
Palmeiras

06/84

→

~~24/11/84~~
~~Trabalho~~

06 → 27/11

~~SM - Empacadeira~~
~~ST. Bri~~

CDR 1/2

HOJE

07 → 28/11 → ESA

08 = 29/11 - ESA - 1

09 = 20/12 - ~~Tramont~~ -

10 = 20/12 - Rodovia Bri / Norte / Acorizal

11 = 21/12 = Imacon - B. Bueno / M + 343
acorizal

12 = 27/12 = - 17

X =

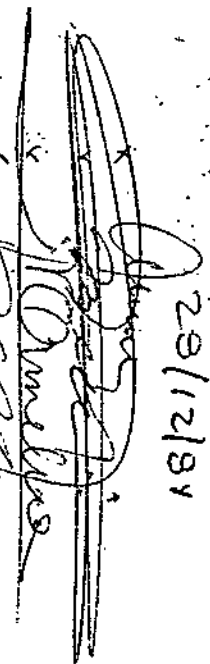
(complementação de Melhoras de
Estados Municipais em B. Bueno
Bri Norte)

apreciacao 28/12/84

W. Chelid

Decisão da Diretoria
Apreciacao e opiniao
do pelo Diretoria
Ao Conselho de Administracao

28/12/84


W. Chelid

lancado em Ata
da reuniao da
Diretoria em 28/12/84
João D. Cavaleiro

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Sociedade de economia mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do G.P.C, nesta Capital, CGC nº 03474.053/0001-32, por seus representantes infra-assinados, adiante denominada CODEMAT e promitente Comprador, todos qualificados no anverso, têm entre si, justo e contratado o contido nas cláusulas seguintes:

- 1 - O objetivo deste contrato é a alienação de um lote cujas especificações encontram-se no ITEM II Identificação do Lote no anverso deste instrumento.
- 2 - O valor da venda do lote previsto no ITEM III Condições Contratuais, do anverso deste contrato, será pago pelo Promitente Comprador, através do Plano de Pagamento estabelecido no mesmo ITEM.
- 3 - Todos os pagamentos decorrentes deste contrato serão realizados à tesouraria da CODEMAT ou em bancos por ela autorizados, através de carnês de pagamento, por ocasião dos respectivos vencimentos.
- 4 - Na ocorrência de atraso de pagamento das prestações, seus valores serão acrescidos de multa de 10% (dez por cento) sobre os mesmos e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; sendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o lote, sem direito a devolução das prestações já efetivadas.
- 5 - Com o pagamento da última prestação referida no ITEM III - Condições Contratuais, o Promitente Comprador estará apto a receber o Título definitivo.
- 6 - A CODEMAT se obriga a entregar o lote, objetivo deste contrato, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais.
- 7 - Durante a quitação das prestações de que se trata o ITEM III - Condições Contratuais, qualquer alteração ou modificação na destinação do imóvel, bem como a transferência das obrigações deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, somente serão permitidos com expressa autorização da CODEMAT, e seu procedimento deverá ser de acordo com a resolução pertinente, vigente nesta Companhia, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta cláusula, sendo motivo justo para a CODEMAT romper o acordo ora firmado.
- 8 - A CODEMAT através de sua diretoria de operações, fiscalizará a integral execução do presente contrato.
- 9 - Todas as despesas decorrentes do registro e ou averbação deste contrato e posteriormente, as do Título definitivo, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.
- 10 - Fica eleito o Foro da situação do imóvel ora compromissado, para solução de todas as questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

1-1

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Sociedade de economia mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do G.P.C, nesta Capital, CGC nº 03474.053/0001-32, por seus representantes infra-assinados, adiante denominada CODEMAT e promitente Comprador, todos qualificados no anverso, têm entre si, justo e contratado o contido nas cláusulas seguintes:

- 1 - O objetivo deste contrato é a alieação de um lote cujas especificações encontram-se no ITEM II Identificação do Lote no anverso deste instrumento.
 - 2 - O valor da venda do lote previsto no ITEM III Condições Contratuais, do anverso deste contrato, será pago pelo Promitente Comprador, através do Plano de Pagamento estabelecido no mesmo ITEM.
 - 3 - Todos os pagamentos decorrentes deste contrato serão realizados à tesouraria da CODEMAT ou em bancos por ela autorizados, através de carnês de pagamento, por ocasião dos respectivos vencimentos.
 - 4 - Na ocorrência de atraso de pagamento das prestações, seus valores serão acrescidos de multa de 10% (dez por cento) sobre os mesmos e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês: sendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o lote, sem direito a devolução das prestações já efetivadas.
 - 5 - Com o pagamento da última prestação referida no ITEM III - Condições Contratuais, o Promitente Comprador estará apto a receber o Título definitivo.
 - 6 - A CODEMAT se obriga a entregar o lote, objetivo deste contrato, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais.
 - 7 - Durante a quitação das prestações de que se trata o ITEM III - Condições Contratuais, qualquer alteração ou modificação na destinação do imóvel, bem como a transferência das obrigações deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, somente serão permitidas com expressa autorização da CODEMAT, e seu procedimento deverá ser de acordo com a resolução pertinente, vigente nesta Companhia, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência deste cláusula, sendo motivo justo para a CODEMAT romper o acordo ora firmado.
 - 8 - A CODEMAT através de sua diretoria de operações, fiscalizará a integral execução do presente contrato.
 - 9 - Todas as despesas decorrentes do registro e ou averbação deste contrato e posteriormente, as do Título definitivo, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.
 - 10 - Fica eleito o Foro da situação do imóvel ora compromissado, para solução de todas as questões decorrentes do presente contrato.
- E por estarem assim justo e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.796/88	Nº do Contrato 8626XX XX	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JOSÉ CRISTINO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade GUARARAPES/SP.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 137.908-SSP-RO.	CPF/CGC 258.892.229-53	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Lote 28 - Quadra 22 - Vila Operária - Juína-MT.				

— IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 28	Quadra Nº 22	Sítio VILA OPERÁRIA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA "R" - 10,00m			
Limite Lado Direito LOTE 29 - 25,00m			
Limite Fundos LOTE 15 - 10,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 27 - 25,00m			

II — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 250,00m²	Valor da Parcela (m²) R\$ 0,20 (m²)	Valor Total R\$ 50,00
Plano de Pagamento PAGAMENTO À VISTA C/ 30% DESCONTO Cx\$ 15,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXX		Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Volume	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
3.352	2-C	03/07/78	27.428	2-CN	15/01/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento

05**MAIO****89**

Curitiba, _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **258.892.229-53**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____
O DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 1ª E 2ª FASE
MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
E DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot. 3.190/82 - Proc. 3.118/82 de 17.05.82 - CODEMAT/CLAUDIO RAIMUNDO REINEHR - venda do lote Rural nº 121 Secção C-01 - 2ª Fase - área 48,58 ha - Valor CR\$.. 853.696,34 - contrato 3184;
- 02 - Prot. 3.247/82 - Proc. 3.169/82 de 18.05.82 - CODEMAT/GEMINIANO OLIVEIRA DOS REIS - venda do lote Rural nº 34 Secção C - 2ª Fase - área 56,73 ha - Valor CR\$ 996.916,29 - contrato 3189;
- 03 - Prot. 3.281/82 - Proc. 3.203/82 de 18.05.82 - CODEMAT/JOÃO ROSA VIEIRA - venda do lote Rural nº 26 Secção C - 2ª Fase - área 32,35 ha - Valor CR\$ 568.486,55 - contrato 3194;
- 04 - Prot. 3.232/82 - Proc. 3.154/82 de 18.05.82 - CODEMAT/MARIA ANTONIA DE BORBA - venda do lote Rural nº 118 Secção C-01 - 2ª Fase - área 49,32 ha - Valor CR\$.. 866.700,36 - contrato 3201;
- 05 - Prot. 3.296/82 - Proc. 3.218/82 de 18.05.82 - CODEMAT/OTO BREN) ROYER - VENDA DO LOTE Rural Nº 120 Secção C-01 - 2ª Fase - área 50,16 ha - Valor CR\$ 881.461 68 - contrato 3203;
- 06 - Prot. 3.250/82 - Proc. 3.172/82 de 18.05.82 - CODEMAT/ROSINO MENDES FERREIRA - venda do lote Rural nº 11 Secção C-01 - 2ª Fase - área 102,83 ha - Valor CR\$. 1.807.031,59 - contrato 3208;
- 07 - Prot. 3.294/82 - Proc. 3.216/82 de 18.05.82 - CODEMAT/ARLINDO MARQUES DOS SANTOS - venda do lote Rural nº 123 Secção C-01 - 2ª Fase - área 51,42 ha - Valor CR\$ 903.603,66 - contrato 3215;
- 08 - Prot. 3.124/82 - Proc. 3.054/82 de 17.05.82 - CODEMAT/ELIDIO FERREIRA DA CRUZ - venda do lote Rural nº 12 Secção C-01 - 2ª Fase - área 143,26 ha - Valor CR\$ 2 517.507,98 - contrato 3219;
- 09 - Prot. 3.159/82 - Proc. 3.089/82 de 17.05.82 - CODEMAT/GERALDO FERNANDO FILHO - venda do lote Rural nº 08 Secção G - 2ª Fase - área 49,55 ha - Valor CR\$ 870. 742,15 - contrato 3220;
- 10 - Prot. 3.199/82 - Proc. 3.127/82 de 17.05.82 - CODEMAT/JOAQUIM NICOLAU DOS SANTOS - venda do lote Rural nº 35 Secção C - 2ª Fase - área 56,32 ha - valor CR\$ 989.711,36 - contrato 3221;
- 11 - Prot. 5.993/82 - Proc. 5.856/82 de 09.09.82 - CODEMAT/IRENO SCHWINN - venda do lote Rural nº 86 Secção G - 1ª Fase - área 102,95 ha - Valor CR\$ 27.394,35 - contrato 3362;

APRECIADO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
1780
MUN. 124
MUN. 124
MUN. 124



- 12 - Prot. 5.774/83 - Proc. 5.474/83 de 26.09.83 - CODEMAT/MANOEL IZIDRO DOS SANTOS NETO - venda do lote Industrial/Desmembrada da Quadra 01 - Setor de Serviço - 1ª Fase - área 2.500,00 m2 - Valor CR\$ 292.500,00 - contrato 3828;
- 13 - Prot. 3.567/83 - Proc. 3.434/83 de 04.07.83 - CODEMAT/JOSÉ RODRIGUES LEITE - venda do lote Urbano nº 28 quadra 13 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 3850;
- 14 - Prot. 5.410/84 - Proc. 5.130/84 de 02.08.84 - CODEMAT/JANDIR ANTONIO DALBERTO - venda do lote Urbano nº 08 quadra 05 do Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 4005;
- 15 - Prot. 6.799/83 - Proc. 6.404/83 de 03.11.83 - CODEMAT/MARIA AMÉLIA NOGUEIRA - venda do lote Urbano nº 16 quadra 08 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4040;
- 16 - Prot. 7.969/83 - Proc. 7.511/83 de 07.12.83 - CODEMAT/FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO - venda do lote Urbano nº 03 quadra 12 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4205;
- 17 - Prot. 049/84 - Proc. 049/84 de 03.01.84 - CODEMAT/ANTONIO FERREIRA VIANA - venda do lote Urbano nº 18 quadra 11 do módulo 04 - 1ª Fase - área 800,00 m2 - Valor CR\$ 312.000,00 - contrato 4257;
- 18 - Prot. 4.295/81 - Proc. 3.902/81 de 26.08.81 - CODEMAT/ENCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - venda do lote Industrial/Desmembrada do Setor de Serviço-02 - 1ª Fase - área 5.000,00 m2 - Valor CR\$ 200.000,00 - contrato 4264;
- 19 - Prot. 111/84 - Proc. 111/84 de 04.01.84 - CODEMAT/LUIZ CARLOS DE ANCHIETA - venda do lote Urbano nº 18 quadra 09 do módulo 04 - 1ª Fase - área 800,00 m2 - Valor CR\$ 312.000,00 - contrato 4276;
- 20 - Prot. 015/84 - Proc. 015/84 de 02.01.84 - CODEMAT/VANOR RAMOS DOS SANTOS - venda do lote Urbano nº 03 quadra 03 do módulo 04 - 1ª Fase - área 547,50 m2 - Valor CR\$ 170.820,00 - contrato 4338;
- 21 - Prot. 050/84 - Proc. 050/84 de 03.01.84 - CODEMAT/ANTONIO FERREIRA VIANA - venda do lote Urbano nº 02 quadra 04 do módulo 04 - 1ª Fase - área 547,50 m2 - Valor CR\$ 213.525,00 - contrato 4340;
- 22 - Prot. 7.962/83 - Proc. 7.504/83 de 07.12.83 - CODEMAT/FELIX DOMBROSKI - venda do lote Urbano nº 13 quadra 06 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4348;
- 23 - Prot. 054/84 - Proc. 054/84 de 03.01.84 - CODEMAT/SEBASTIÃO NIRO - venda do lote Urbano nº 05 quadra 03 do módulo 04 - 1ª Fase - área 547,50 m2 - Valor CR\$ 213.525,00 - contrato 4361;

1380
P. F. 110.
Petrópolis, 11/11/84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

* NOTA: O ITEM Nº 30 JÁ FORA APROVADO.

Fls. 03 -

- 24 - Prot. 7.787/83 - Proc. 7.334/83 de 05.12.83 - CODEMAT/LUIZ DEZAN - venda do lote Urbano nº 04 quadra 01 do módulo 03 - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$. 243.000,00 - contrato 4385;
- 25 - Prot. 7.795/83 - Proc. 7.342/83 de 05.12.83 - CODEMAT/NEUSA INÊS ZANELLA - venda do lote Urbano nº 03 quadra 01 do módulo 03 - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 243.000,00 - contrato 4389;
- 26 - Prot. 8.652/83 - Proc. 8.161/83 de 22.12.83 - CODEMAT/ANTONIO CARVALHO DE SOUZA - venda do lote Urbano nº 01 quadra 10 do módulo 04 - 1ª Fase - área 920,00 m2 - Valor CR\$ 358.800,00 - contrato 4415;
- 27 - Prot. 059/84 - Proc. 059/84 de 03.01.84 - CODEMAT/JOSÉ LUIZ DEVENS DALBOSCO - venda do lote Urbano nº 07 quadra 03 do módulo 04 - 1ª Fase - área 547,50 m2 - Valor CR\$ 170.820,00 - contrato 4434;
- 28 - Prot. 7.885/83 - Proc. 7.429/83 de 06.12.83 - CODEMAT/EDINARDO ARCANJO DE SOUZA - venda do lote Urbano nº 25 quadra 11 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4452;
- 29 - Prot. 1.884/84 - Proc. 1.796/84 de 15.03.84 - CODEMAT/OZIREZ ROSA - venda do lote Urbano nº 13 quadra 15 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4568;
- 30 - Prot. 012/84 - Proc. 012/84 de 02.01.84 - CODEMAT/JOÃO BERTOCCO - venda do lote Industrial/Desmembrada Setor de Serviço-04 - 1ª Fase - área 4.000,00 m2 - Valor CR\$ 468.000,00 - contrato 4692;
- 31 - Prot. 8.676/83 - Proc. 8.185/83 de 22.12.83 - CODEMAT/JOSÉ CICERO FRANCISCO DOS SANTOS - venda do lote Industrial/Desmembrada Setor de Serviço-01 - Castanheira - 2ª Fase - área 2.500,00 m2 - Valor CR\$ 220.000,00 - contrato 4758;
- 32 - Prot. 2.187/84 - Proc. 2.068/84 de 28.03.84 - CODEMAT/TELENTINO GONÇALVES SANTOS - venda do lote Urbano nº 08 quadra 10 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4873;
- 33 - Prot. 2.188/84 - Proc. 2.069/84 de 28.03.84 - CODEMAT/TELENTINO GONÇALVES DOS SANTOS - venda do lote Urbano nº 28 quadra 14 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4874;
- 34 - Prot. 1.107/84 - Proc. 1.071/84 de 14.02.84 - CODEMAT/VANI ODETE GANZER - venda do lote Urbano nº 04 quadra 11 - Castanheira - 2ª Fase - área 468,00 m2 - Valor CR\$ 60.840,00 - contrato 4876;
- 35 - Prot. 3.983/84 - Proc. 3.770/84 de 13.06.84 - CODEMAT/JOÃO MARTINS PINHEIRO - venda do lote Urbano nº 17 quadra 06 Setor C - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 175.500,00 - contrato 5009;

Jul. Villanov

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 04

- 36 - Prot. 3.206/84 - Proc. 3.040/84 de 09.05.84 - CODEMAT/GUIOMAR ANTUNES PINTO - venda do lote Urbano nº 12 quadra 15 do módulo 04 - 1ª Fase - área 555,00m2 - Valor CR\$ 299.700,00 - contrato 5046;
- 37 - Prot. 3.633/84 - Proc. 3.430/84 de 30.05.84 - CODEMAT/DANILO ALVES DE ARAUJO - venda do lote Urbano nº 05 quadra 05 do módulo 03 - 1ª Fase - área 555,00 m2 - Valor CR\$ 299.700,00 - contrato 5122;
- 38 - Prot. 3.607/84 - Proc. 3.404/84 de 29.05.84 - CODEMAT/ANGELINO LOCATELLI - venda do lote Urbano nº 03 quadra 06 do módulo 03 - 1ª Fase - área 555,00 m2 - Valor CR\$ 299.700,00 - contrato 5207;
- 39 - Prot. 1.213/84 - Proc. 1.174/84 de 15.02.84 - CODEMAT/PEDRO GIMENES - venda do lote Urbano nº 06 quadra 02 do Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 22.272,00 - contrato 5231;
- 40 - Prot. 7.258/84 - Proc. 6.888/84 de 15.10.84 - CODEMAT/IVO MACHADO - venda do lote Urbano nº 07 quadra 05 do Sub Núcleo Setor C - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 187.200,00 - contrato 5287;
- 41 - Prot. 1.106/84 - Proc. 1.070/84 de 14.02.84 - CODEMAT/JOSÉ DA CUNHA CASTRO - venda do lote Urbano nº 05 quadra 02 do Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 22.272,00 - contrato 5288;
- 42 - Prot. 3.144/84 - Proc. 2.879/84 de 07.05.84 - CODEMAT/JOÃO BENTO DE SOUZA - venda do lote Industrial/Desmembrada da quadra 14 - 1ª Fase - área 5.000,00 m2 - Valor CR\$ 290.000,00 - contrato 5303;
- 43 - Prot. 6.238/84 - Proc. 5.917/84 de 03.09.84 - CODEMAT/VANOR LAURO DE MELLO - venda do lote Industrial/Desmembrada da quadra 44 - 1ª Fase - área 1.250,00 m2 - Valor CR\$ 58.000,00 - contrato 5340;
- 44 - Prot. 6.512/84 - Proc. 6.181/84 de 14.09.84 - CODEMAT/JOSEFA SANTOS DO NASCIMENTO - venda do lote Industrial/Desmembrada do Setor de Serviço-04 - 1ª Fase - área 2.000,00 m2 - Valor CR\$ 187.200,00 - contrato 5386;
- 45 - Prot. 7.099/84 - Proc. 6.736/84 de 10.10.84 - CODEMAT/ENIO LEOPOLDO TOMASINI - venda do lote Industrial/Desmembrada da quadra 44 - 1ª Fase - área 1.250,00 m2 - Valor CR\$ 58.000 - contrato 5509;
- 46 - Prot. 8.979/84 - Proc. 8.520/84 de 19.12.84 - CODEMAT/JOÃO PAULO NOVAES - venda do lote Urbano nº 03 quadra 20 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Valor CR\$ 240.000 - contrato 5565;
- 47 - Prot. 8.978/84 - Proc. 8.519/84 de 19.12.84 - CODEMAT/JOÃO PAULO NOVAES - venda do lote Urbano nº 02 quadra 20 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Valor CR\$ 240.000 - contrato 5566;

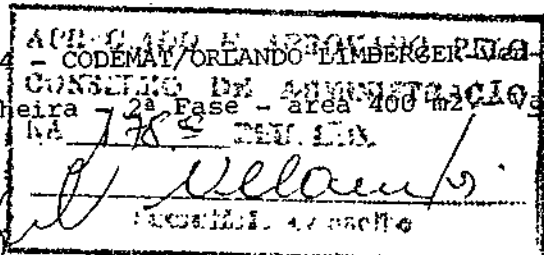
APPROVADO E APROVADO

Juliano

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 05

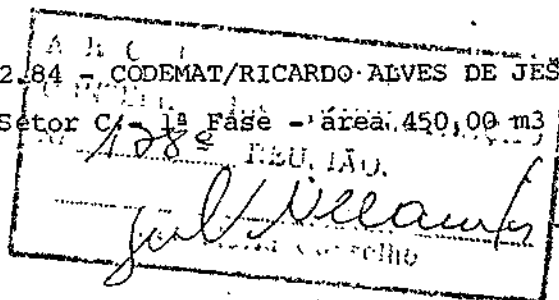
- 48 - Prot. 8.977/84 - Proc. 8.518/84 de 19.12.84 - CODEMAT/JOÃO PAULO NOVAES-ven
DA do lote Urbano nº 01 quadra 20 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2-Va-
lor CR\$ 240.000 - contrato 5567;
- 49 - Prot. 894/85 - Proc. 852/85 de 14.02.85 - CODEMAT/JOCELINO WESTPHAL - venda
do lote Urbano nº 24 quadra 20 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Valor
CR\$ 240.000 - contrato 5570;
- 50 - Prot. 877/85 - Proc. 835/85 de 14.02.85 - CODEMAT/JOCELINO WESTPHAL - venda
do lote Urbano nº 25 quadra 20 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 -Valor
CR\$ 240.000 - contrato 5571;
- 51 - Prot. 858/85 - Proc. 816/85 de 13.02.85 - CODEMAT/JUCELINO RIBEIRO DE SOUZA
venda do lote Urbano nº 04 quadra 01 do Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,
00 m2 - Valor CR\$ 108.000 - contrato 5573;
- 52 - Prot. 892/85 - Proc. 850/85 de 14.02.85 - CODEMAT/JOÃO MARQUES CARDOSO -ven
da do lote Urbano nº 20 quadra 08 do Setor C - 1ª Fase - área 450 m2 - Valor
CR\$ 562.500 - contrato 5575;
- 53 - Prot. 861/85 - Proc. 819/85 de 13.02.85 - CODEMAT/JOÃO MARQUES CARDOSO- ven
da do lote Urbano nº 19 quadra 08 do Setor C - 1ª Fase - área 450 m2 - Valor
CR\$ 562.500 - contrato 5576;
- 54 - Prot. 7.239/84 - Proc. 6.869/84 de 15.10.84 - CODEMAT/LELINHO DOS SANTOS KA-
PICH - venda do lote Urbano nº 08 quadra 04 do Setor A - 1ª Fase - área 1.
200,00 m2 - Valor CR\$ 468.000 - contrato 5577;
- 55 - Prot. 890/85 - Proc. 848/85 de 14.02.85 - CODEMAT/LAURINDO LEONTINO WESTPHAL
venda do lote Urbano nº 01 quadra 16 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 -
Valor CR\$ 240.000 - contrato 5578;
- 56 - Prot. 889/85 - Proc. 847/85 de 14.02.85 - CODEMAT/LAURINDO LEONTINO WESTPHAL
venda do lote Urbano nº 03 quadra 16 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 -
Valor CR\$ 240.000 - contrato 5579;
- 57 - Prot. 334/85 - Proc. 323/85 de 15.01.85 - CODEMAT/MARIA APARECIDA LOPES -ven
da do lote Urbano nº 10 quadra 20 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Va
lor CR\$ 240.000 - contrato 5582;
- 58 - Prot. 342/85 - Proc. 331/85 de 15.01.85 - CODEMAT/MARIA APARECIDA LOPES-ven-
da do lote Urbano nº 11 quadra 20 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Va
lor CR\$ 240.000 - contrato 5583;
- 59 - Prot. 8.782/84 - Proc. 8.334/84 de 12.12.84 - CODEMAT/ORLANDO LAMBERGER-ven
da do lote Urbano nº 20 quadra 19 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Va
lor CR\$ 240.000 - contrato 5589;



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 06

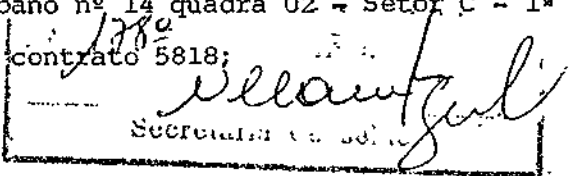
- 60 - Prot. 8.783/84 - Proc. 8.335/84 de 12.12.84 - CODEMAT/ ORLANDO LIMBERGER - ven
da do lote Urbano nº 19 quadra 19 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Valor
CR\$ 240.000 - contrato 5590
- 61 - Prot. 8.785/84 - Proc. 8.337/84 de 12.12.84 - CODEMAT/ORLANDO LIMBERGER - ven-
da do lote Urbano nº 17 quadra 19 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Va-
lor CR\$ 240.000 - contrato 5591;
- 62 - Prot. 1.181/85 - Proc. 1.09/85 de 05.03.85 - CODEMAT/QUINTINO MARTINELLO - ven
da do lote Urbano nº 26 quadra 20 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Va-
lor CR\$ 240.000 - contrato 5593;
- 63 - Prot. 369/85 - Proc. 357/85 de 16.01.85 - CODEMAT/SALÉSIO ROLDÃO - venda do lo
te Urbano nº 12 quadra 18 - Castanheira - 2ª Fase - área 600 m2 - Valor CR\$300
000 - contrato 5596;
- 64 - Prot. 370/85 - Proc. 358/85 de 16.01.85 - CODEMAT/SALÉSIO ROLDÃO - venda do lote
urbano nº 13 quadra 18 - Castanheira - 2ª Fase - área 600 m2 - Valor CR\$ 300,000
contrato 5597;
- 65 - Prot. 367/85 - Proc. 355/85 de 16.01.85 - CODEMAT/VALDIR PRETTO - venda do lote
Urbano nº 13 quadra 19 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Valor CR\$ 240.
000 - contrato 5598;
- 66 - Prot. 865/85 - Proc. 823/85 de 13.02.85 - CODEMAT/IVO ROYER - venda do lote Ur
bano nº 15 quadra 16 - Castanheira - 2ª Fase - área 600 m2 - Valor CR\$ 300,000
contrato 5614;
- 67 - Prot. 8.028/84 - Proc. 7.617/84 de 16.11.84 - CODEMAT/IRINEU DOMINGUES DA COS-
TA - venda do lote Industrial/Desmembrada S.Setor de Serviço-03 - Castanheira-
2ª Fase - área 5.000,00 m2 - Valor CR\$ 2.250.000 - contrato 5615;
- 68 - Prot. 8.981/84 - Proc. 8.522/84 de 19.12.84 - CODEMAT/JOÃO PAULO NOVAES - ven-
da do lote Urbano nº 25 quadra 17 - Castanheira - 2ª Fase - área 600 m2 - Valor
CR\$ 300.000 - contrato 5644;
- 69 - Prot. 8.534/84 - Proc. 8.089/84 de 04.12.84 - CODEMAT/JOÃO GOMES DE LIMA-venda
do lote Urbano nº 06 quadra 17 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Valor
CR\$ 240.000 - contrato 5680;
- 70 - Prot. 1.182/85 - Proc. 1.110/85 de 05.03.85 - CODEMAT/QUINTINO MARTINELLO-ven-
da do lote Urbano nº 27 quadra 20 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Va-
lor CR\$ 240.000 - contrato 5691;
- 71 - Prot. 8.524/84 - Proc. 8.079/84 de 04.12.84 - CODEMAT/RICARDO ALVES DE JESUS -
venda do lote Urbano nº 06 quadra 02 - Setor C - 1ª Fase - área 450,00 m3 - Va-
lor CR\$ 562.500 - contrato 5711;



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 07

- 72 - Prot. 891/85 - Proc. 849/85 de 14.02.85 - CODEMAT/LAURINDO LEONTINO WESTPHAL - venda do lote Urbano nº 02 quadra 16 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Valor CR\$ 240.000 - contrato 5721;
- 73 - Prot. 8.784/84 - Proc. 8.336/84 de 12.12.84 - CODEMAT/ORLANDO LIMBERGER - venda do lote Urbano nº 18 quadra 19 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Valor CR\$ 240.000 - contrato 5726;
- 74 - Prot. 368/85 - Proc. 3.56/85 de 16.01.85 - CODEMAT/VALDIR PRETTO - venda do lote Urbano nº 14 quadra 19 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Valor CR\$ 240.000 - contrato 5733;
- 75 - Prot. 329/85 - Proc. 318/85 de 15.01.85 - CODEMAT/IRANI GUERRA - venda do lote Urbano nº 19 quadra 01 - Setor C - 1ª Fase - área 450 m2 - Valor CR\$ 562.500 - contrato 5742;
- 76 - Prot. 8.993/84 - Proc. 8.534/84 de 19.12.84 - CODEMAT/JOÃO LAZARO DE OLIVEIRA - venda do lote Urbano nº 18 quadra 08 - Setor C - 1ª Fase - área 450 m2 - Valor CR\$ 562.500 - contrato 5746;
- 77 - Prot. 852/85 - Proc. 810/85 de 13.02.85 - CODEMAT/MIGUEL CANDIDO DA SILVA - venda do lote Urbano nº 34 quadra 18 - Castanheira - 2ª Fase - área 600 m2 - Valor CR\$ 300.000 - contrato 5789;
- 78 - Prot. 843/85 - Proc. 801/85 de 13.02.85 - CODEMAT/WALDO AUGUSTO DE JESUS - venda do lote Urbano nº 05 quadra 16 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Valor CR\$ 240.000 - contrato 5790;
- 79 - Prot. 837/85 - Proc. 795/85 de 13.02.85 - CODEMAT/ALDO JOÃO ZONTA - venda do lote Urbano nº 40 quadra 18 - Castanheira - 2ª Fase - área 600 m2 - Valor CR\$ 300.000 - contrato 5793;
- 80 - Prot. 857/85 - Proc. 815/85 de 13.02.85 - CODEMAT/LUIZ IVAN PINHEIRO DE SOUZA - venda do lote Urbano nº 12 quadra 19 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Valor CR\$ 240.000 - contrato 5804;
- 81 - Prot. 849/85 - Proc. 807/85 de 13.02.85 - CODEMAT/PEDRO VALDIR SANTIN - venda do lote Urbano nº 15 quadra 19 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Valor CR\$ 480.000 - contrato 5807;
- 82 - Prot. 1.452/85 - Proc. 1.368/85 de 19.03.85 - CODEMAT/MARCOS ANTONIO BUSNELLO - venda do lote Urbano nº 22 quadra 04 - Setor C - 1ª Fase - área 450 m2 - Valor CR\$ 562.500 - contrato 5815;
- 83 - Prot. 3.124/85 - Proc. 2.894/85 de 04.06.85 - CODEMAT/OTACILIO CORREIA DE ARAUJO - venda do lote Urbano nº 14 quadra 02 - Setor C - 1ª Fase - área 450 m2 - Valor CR\$ 562.500 - contrato 5818;

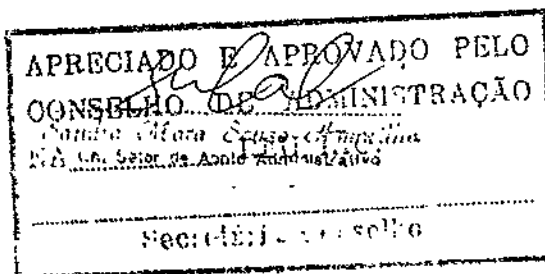
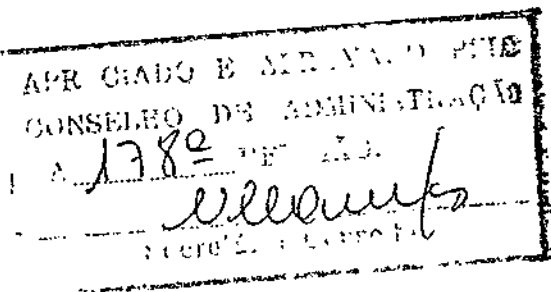

Secretaria de Estado

**CÓDEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 08

- 84 - Prot. 774/85 - Proc. 733/85 de 08.02.85 - CODEMAT/FELICIANO JOSÉ RODRIGUES
venda do lote Urbano nº 17 quadra 16 - Castanheira 2ª Fase - área 600 m2 -
Valor CR\$ 300.000 - contrato 5870;
- 85 - Prot. 836/85 - Proc. 794/85 de 13.02.85 - CODEMAT/ALDO JOÃO ZONTA - venda
do lote Urbano nº 39 quadra 18 - Castanheira - 2ª Fase - área 600 m2 - Va-
lor CR\$ 300.000 - contrato 5954;
- 86 - Prot. 4.503/85 - Proc. 4.199/85 de 18.07.85 - CODEMAT/CECILIO FERREIRA DE
CARVALHO - venda do lote Urbano nº 07 quadra 04 - Setor C - 1ª Fase - área
450 m2 - Valor CR\$ 562.500 - contrato 5983;
- 87 - Prot. 4.473/85 - Proc. 4.169/85 de 18.07.85 - CODEMAT/ELIZABETE RODRIGUES
PINHEIRO - venda do lote Urbano nº 04 quadra 01 - Castanheira - 2ª Fase -
480,00 m2 - Valor CR\$ 240.000 - contrato 6007;
- 88 - Prot. 4.486/85 - Proc. 4.182/85 de 18.07.85 - CODEMAT/ILDO ROHENKOHL - ven-
da do lote Urbano nº 06 quadra 20 - Castanheira - 2ª Fase - área 400 m2 - Va-
lor CR\$ 240.000 - contrato 6011;
- 89 - Prot. 5.250/85 - Proc. 4.901/85 de 02.09.85 - CODEMAT/IRIS BARBOSA DE ANDRA
DE - venda do lote Urbano nº 08 quadra 20 - Castanheira - 2ª Fase - área ..
400,00 m2 - Valor CR\$ 240.000 - contrato 6043;
- 90 - Prot. 4.505/85 - Proc. 4.201/85 de 18.07.85 - CODEMAT/JOSÉ MARCOS BORGES DE
SOUZA - venda do lote Urbano nº 08 quadra 19 - Castanheira - 2ª Fase - área
400 m2 - Valor CR\$ 240.000 - contrato 6046.

Cuiabá, 11 de abril de 1.986.



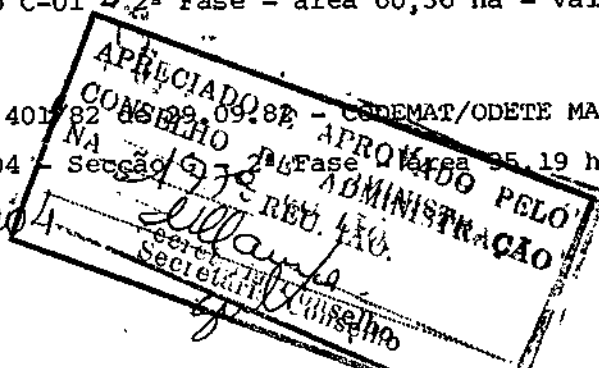
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA 11.03.86	
PARA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Nº DA C.I. 009/029	
ASSUNTO Solicitação (Faz),		
Com a presente, solicitamos de V.S^{as}., o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juina-Município de Aripuanã-Mt., para serem apreciados pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA, conforme relação anexa. Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, <i>A Diretoria de Operações #1 apreciação do Conselho Junta 12/03/86 Jair Rodrigues de Carvalho</i> <i>Sandra Mara S. Amarilha</i> Ch. Setor de Apoio Administrativo <i>Recebido pelo Conselho de Administração 11/03/86 Sandra Mara S. Amarilha</i>		
ENVIADO POR Sandra Mara S. Amarilha	DESTINADO A: Jair Rodrigues de Carvalho	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

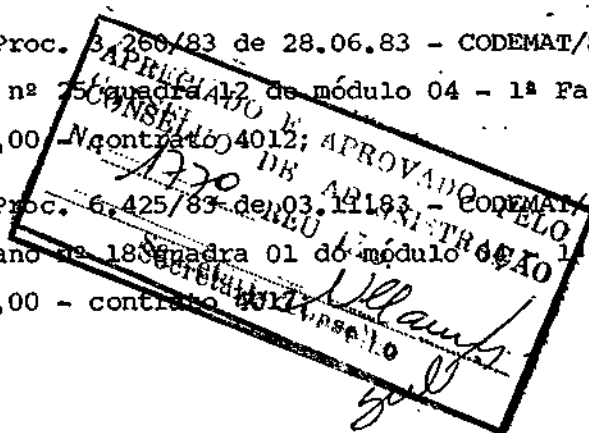
RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 1ª E 2ª FASE
MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
E DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot. 956/82 - Proc. 938/82 de 15.02.82 - CODEMAT/OASCOAL GRASSIOTO - Venda do lote Rural nº 25 - Secção F - 2ª Fase - área 87,84 ha - Valor CR\$ 1.604.134,08 contrato 3017;
- 02 - Prot. 4.367/81 - Proc. 3.974/81 de 28.08.82 - CODEMAT/ZEFERINO JACINTO SILVA/RUBENS GARCIA JUNIOR - venda do lote Industrial/Desmembrada do Setor de Serviço-05 - 1ª Fase - área 2.500,00 m2 - Valor CR\$ 125.000,00 - contrato 3094;
- 03 - Prot. 3.136/82 - Proc. 3.066/82 de 17.05.82 - CODEMAT/ANTONINHO JOAQUIM FONTANA - venda do lote Rural nº 56-A - Secção A-02 - 2ª Fase - área 41,07 ha - Valor CR\$ 721.723,11 - contrato 3095;
- 04 - Prot. 3.214/82 - Proc. 3.142/82 de 17.05.82 - CODEMAT/JOÃO MARIA - venda do lote Rural nº 56 - Secção A-02 - 2ª Fase - área 56,27 ha - Valor CR\$ 988.832,71 - contrato 3096;
- 05 - Prot. 5.626/82 - Proc. 5.498/82 de 26.08.82 - CODEMAT/JOSÉ DA SILVA - venda do lote Rural nº 43 - Secção C - 2ª Fase - área 57,61 ha - Valor CR\$ 1.543.026,24 contrato 3107;
- 06 - Prot. 3.157/82 - Proc. 3.087/82 de 17.05.82 - CODEMAT/MARIANO GOMES DA SILVA - venda do lote Rural nº 137 - Secção C-01 - 2ª Fase - área 60,81 ha - Valor CR\$ 1.068.614,13 - contrato 3163;
- 07 - Prot. 3.270/82 - Proc. 3.192/82 de 18.05.82 - CODEMAT/ALCIDES AUGUSTO CARDOSO - venda do lote Rural nº 19 - Secção B-01 - 2ª Fase - área 54,54 ha - Valor CR\$ 958.431,42 - contrato 3175;
- 08 - Prot. 3.292/82 - Proc. 3.214/82 de 18.05.82 - CODEMAT/ARY ALVES MARTINS - venda do lote Rural nº 51 - Secção C-01 - 2ª Fase - área 45,11 ha - Valor CR\$ 792.718,03 - contrato 3176;
- 09 - Prot. 3.143/82 - Proc. 3.073/82 de 17.05.82 - CODEMAT/ARMELINDO TILLVITZ - venda do lote Rural nº 124 - Secção C-01 - 2ª Fase - área 51,85 ha - Valor CR\$ 911.160,05 - contrato 3179;
- 10 - Prot. 3.236/82 - Proc. 3.158/82 de 18.05.82 - CODEMAT/ANTONIO ROSSI - venda do lote Rural nº 57 - Secção C-01 - 2ª Fase - área 60,36 ha - Valor CR\$ 1.060.706,28 - contrato 3182;
- 11 - Prot. 6.549/82 - Proc. 6.401/82 de 29.09.82 - CODEMAT/ODETE MARIA PILATTI EMER - venda do lote Rural nº 204 - Secção G-01 - 2ª Fase - área 95,19 ha - Valor CR\$ 942.528,96 - contrato 3204;





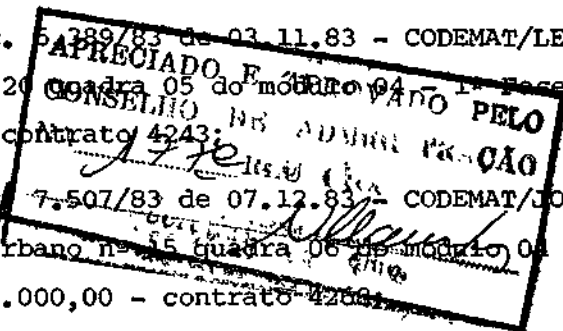
- 12 - Prot. 8.154/82 - Proc. 7.978/82 de 16.12.82 - CODEMAT/AMANCIO JOSÉ DA SILVA - venda do lote Rural nº 55 - Secção C-01 - 2ª Fase - área 58,26 ha - Valor.. CR\$ 2.106.565,08 - contrato 3374;
- 13 - Prot. 6.531/82 - Proc. 6.383/82 de 29.09.82 - CODEMAT/MÁRIO GIGLIO - venda do lote Rural nº 04 - Secção L - 2ª Fase - área 61,17 ha - Valor CR\$ 1.638.377,28 - contrato 3420;
- 14 - Prot. 1.756/82 - Proc. 1.714/82 de 17.03.82 - CODEMAT/ADILSON ALCIDES BIANCHINI - venda do lote Rural nº 01 - Secção L - 2ª Fase - área 77,34 ha - Valor CR\$ 1.412.383,08 - contrato 3425;
- 15 - Prot. 6.543/82 - Proc. 6.395/82 de 29.09.82 - CODEMAT/DORVALINO GANZER - venda do lote Rural nº 07 - Secção E-01 - 2ª Fase - área 68,16 ha - Valor CR\$. 1.825.597,44 - contrato 3444;
- 16 - Prot. 4.390/83 - Proc. 4.228/83 de 29.07.83 - CODEMAT/RUDI SJLENDER - venda do lote Urbano nº 02 - Quadra 01 do módulo 04 - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 243.000,00 - contrato 3801;
- 17 - Prot. 5.463/83 - Proc. 5.235/83 de 12.09.83 - CODEMAT/NEME PEREIRA NEVES - venda do lote Urbano nº 24 - Quadra 05 do módulo Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 3861;
- 18 - Prot. 5.700/83 - Proc. 5.421/83 de 22.09.83 - CODEMAT/RUBEM SANDOLI - venda do lote Urbano nº 13 - Quadra 02 do módulo 04 - 1ª Fase - área 547,50 m2 - Valor CR\$ 213.525,00 - contrato 38647;
- 19 - Prot. 5.465/83 - Proc. 5.237/83 de 12.09.83 - CODEMAT/NEME PEREIRA NEVES - venda do lote Urbano nº 26 - Quadra 05 do Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 3890;
- 20 - Prot. 6.845/83 - Proc. 6.450/82 de 03.11.83 - CODEMAT/FRANCISCO SILVA DE A-BREU - venda do lote Urbano nº 18 - Quadra 08 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 3970;
- 21 - Prot. 5.462/83 - Proc. 5.234/83 de 12.08.83 - CODEMAT/NEME PEREIRA NEVES - venda do lote Urbano nº 25 - Quadra 05 do Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 4010;
- 22 - Prot. 3.390/83 - Proc. 3.260/83 de 28.06.83 - CODEMAT/SERGIO JOSÉ CATTO - venda do lote Urbano nº 75 - Quadra 12 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 4012;
- 23 - Prot. 6.820/83 - Proc. 6.425/83 de 03.11.83 - CODEMAT/JOSÉ RIBEIRO DA SILVA - venda do lote Urbano nº 18 - Quadra 01 do módulo 04 - 1ª Fase - área 547,50m2 - Valor CR\$ 213.525,00 - contrato 4010;



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

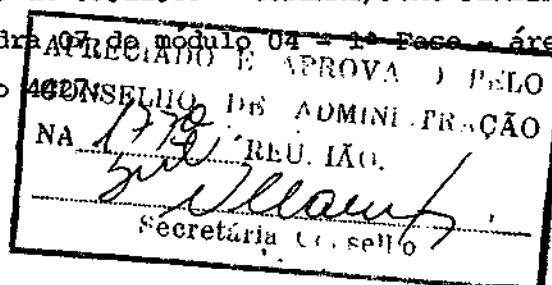
Fls. 03

- 24 - Prot. 6.598/83 - Proc. 6.210/83 de 26.10.83 - CODEMAT/ARIOVALDO APARECIDO SANTOS - venda do lote Urbano nº 02 quadra 13 do módulo 04 - 1ª Fase - área .. 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4019;
- 25 - Prot. 6.696/83 - Proc. 6.307/83 de 28.10.83 - CODEMAT/ELDON ECHER - venda do lote Urbano nº 13 quadra 09 do módulo 04 - 1ª Fase - área 940,00 m2 - Valor CR\$ 366.600,00 - contrato 4062;
- 26 - Prot. 194/83 - Proc. 190/83 de 18.01.83 - CODEMAT/ANTONIO DITUO HATTORI - venda do lote E - Secção Q - Padrão B - 2ª Fase - área 971,94 ha - Valor CR\$ 16.693.069,50 - contrato 4124;
- 27 - Prot. 194/83 - Proc. 190/83 de 18.01.83 - CODEMAT/LUIZ RODRIGUES FREIRE - venda do lote Nº G - Secção Q - Padrão B - 2ª Fase - área 1.003,42 ha - Valor CR\$ 17.233.738,51 - contrato 4134;
- 28 - Prot. 194/83 - Proc. 190/83 de 18.01.83 - CODEMAT/PEDRO TUTOMU HATTORI - venda do lote nº F - Secção Q - Padrão B - 2ª Fase - área 1.045,98 ha - Valor.. CR\$ 17.964.706,50 - contrato 4137;
- 29 - Prot. 8.671/83 - Proc. 8.180/83 de 22.12.83 - CODEMAT/MARIO DA COSTA TORRES - venda do lote Urbano nº 04 quadra 14 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4163;
- 30 - Prot. 8.672/83 - Proc. 8.181/83 de 22.12.83 - CODEMAT/MARIO DA COSTA TORRES - venda do lote Urbano nº 03 quadra 14 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4164;
- 31 - Prot. 7.856/83 - Proc. 7.401/83 de 06.12.83 - CODEMAT/ANTONIO CADETE BENTO - venda do lote Urbano nº 04 quadra 08 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4168;
- 32 - Prot. 6.684/83 - Proc. 6.295/83 de 28.10.83 - CODEMAT/ANUNCIO SIMÃO NESELLO - venda do lote Urbano nº 12 quadra 05 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4171;
- 33 - Prot. 7.944/83 - Proc. 7.486/83 de 07.12.83 - CODEMAT/JOSÉ MANOEL BATTISTI - venda do lote Industrial/Desmembrada da quadra 48 - 1ª Fase - área 5.950,00 m2 - Valor CR\$ 345.100,00 - contrato 4186;
- 34 - Prot. 6.784/83 - Proc. 6.389/83 de 03.11.83 - CODEMAT/LEONILDO PINTO PAZ - venda do lote Urbano nº 20 quadra 05 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4243;
- 35 - Prot. 7.965/83 - Proc. 7.507/83 de 07.12.83 - CODEMAT/JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - venda do lote Urbano nº 55 quadra 06 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600 00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4260;

*gub.*



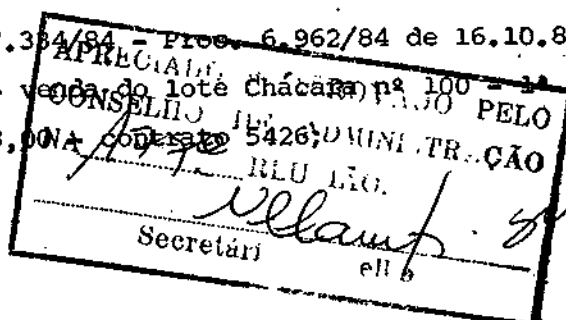
- 36 - Prot. 7.853/83 - Proc. 7.398/83 de 06.12.83 - CODEMAT/JOSÉ ALVES PEREIRA - venda do lote Urbano nº 11 quadra 09 do módulo 04 - 1ª Fase - área 800,00 m2 - Valor CR\$ 312.000,00 - contrato 4273;
- 37 - Prot. 7.883/83 - Proc. 7.427/83 de 06.12.83 - CODEMAT/LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA - venda do lote Urbano nº 07 quadra 09 do módulo 04 - 1ª Fase - área 800,00 m2 - Valor CR\$ 312.000,00 - contrato 4277;
- 38 - Prot. 7.958/83 - Proc. 7.500/83 de 07.12.83 - CODEMAT/PEDRO HONOFRE PEREIRA - venda do lote Urbano nº 09 quadra 07 do módulo 04 - 1ª Fase - área... 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4280;
- 39 - Prot. 091/84 - Proc. 091/84 de 03.01.84 - CODEMAT/VALDIR JOSÉ GOULARTE - venda do lote Urbano nº 10 quadra 11 do módulo 04 - 1ª Fase - área 800,00 m2 - Valor CR\$ 312.000,00 - contrato 4287;
- 40 - Prot. 7.782/83 - Proc. 7.329/83 de 05.12.83 - CODEMAT/EDIJAMIR DE ANDRADE - venda do lote Urbano nº 21 quadra 13 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4314;
- 41 - Prot. 8.648/83 - Proc. 8.157/83 de 22.12.83 - CODEMAT/JOÃO BICIONI - venda do lote Urbano nº 03 quadra 04 do módulo 04 - 1ª Fase - área 547,50 m2 - Valor CR\$ 213.525,00 - contrato 4349;
- 42 - Prot. 7.891/83 - Proc. 7.434/83 de 06.12.83 - CODEMAT/LUIZ CARLOS CHINIKOS KI - venda do lote Urbano nº 13 quadra 07 do módulo 04 - 1ª Fase - área... 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4354;
- 43 - Prot. 7.963/83 - Proc. 7.505/83 de 07.12.83 - CODEMAT/MIGUEL RUIZ GUEBARRA - venda do lote Urbano nº 14 quadra 06 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4358;
- 44 - Prot. 7.959/83 - Proc. 7.501/83 de 07.12.83 - CODEMAT/PEDRO HONOFRE PEREIRA - venda do lote Urbano nº 10 quadra 07 do módulo 04 - 1ª Fase - área... 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4360;
- 45 - Prot. 8.690/83 - Proc. 8.199/83 de 22.12.83 - CODEMAT/LUIZA MAURICIO PEREIRA/MARIA HELENA LIMA LACERDA - venda do lote Urbano nº 20 quadra 03 do módulo 04 - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 243.000,00 - contrato 4386;
- 46 - Prot. 7.968/83 - Proc. 7.510/83 de 07.12.83 - CODEMAT/JOÃO PEREIRA BARBOSA - venda do lote Urbano nº 12 quadra 09 do módulo 04 - 1ª Fase - área 940,00m2 - Valor CR\$ 366.600,00 - contrato 4426;
- 47 - Prot. 6.843/83 - Proc. 6.448/83 de 03.11.83 - CODEMAT/JOÃO PEREIRA FILHO - venda do lote Urbano nº 01 quadra 07 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4427;



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 05

- 48 - Prot. 7.821/83 - Prot. 7.367/83 de 06.12.83 - CODEMAT/MARIA MARTA ARQUIMIM - venda do lote Urbano nº 11 quadra 07 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00m2 Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4438;
- 49 - Prot. 1.883/84 - Proc. 1.795/84 de 15.03.84 - CODEMAT/OZIREZ ROSA - venda do lote Urbano nº 14 quadra 10 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4608;
- 50 - Prot. 1.511/84 - Proc. 1.441/84 de 27.02.84 - CODEMAT/EDGARDO RUBEN MAS BARBOZA - venda do lote Urbano nº 12 quadra 04 - Castanheira - 2ª Fase - área.. 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4686;
- 51 - Prot. 1.484/84 - Proc. 1.415/84 de 24.02.84 - CODEMAT/IRACY FRANCO CANELA - venda do lote Chácara nº 145 - Castanheira - 2ª Fase - área 11,86 ha - Valor CR\$ 911.903,54 - contrato 4728;
- 52 - Prot. 3.925/84 - Proc. 3.712/84 de 11.06.84 - CODEMAT/MATHEUS SANTINHO DO NASCIMENTO - venda do lote Urbano nº 20 quadra 04 do módulo 04 - 1ª Fase - área.. 450,00 m2 - Valor CR\$ 243.000,00 - contrato 4820;
- 53 - Prot. 007/84 - Proc. 007/84 de 02.01.84 - CODEMAT/ADEIR RODRIGUES CAMPOS - venda do lote Urbano nº 15 quadra 03 do módulo 04 - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 243.000,00 - contrato 4912;
- 54 - Prot. 1.504/84 - Proc. 1.434/84 de 27.02.84 - CODEMAT/LUIZ MOURA FERNANDES - venda do lote Urbano nº 06 quadra 06 do módulo 04 - 1ª Fase - área 555,00m2 - Valor CR\$ 299.700,00 - contrato 4987;
- 55 - Prot. 3.984/84 - Proc. 3.771/84 de 13.06.84 - CODEMAT/JOÃO MARTINS PINHEIRO - venda do lote Urbano nº 14 quadra 06 do Setor C - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 175.500,00 - contrato 5008;
- 56 - Prot. 4.725/84 - Proc. 4.478/84 de 10.07.84 - CODEMAT/GETULIO JUNQUEIRA VIEIRA - venda do lote Urbano nº 21 quadra 06 do Setor C - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 175.500,00 - contrato 5126;
- 57 - Prot. 5.423/84 - Proc. 5.183/84 de 02.08.84 - CODEMAT/ETELVINA NASCIMENTO BATISTA - venda do lote Urbano nº 07 quadra 06 do módulo 03 - 1ª Fase - área.. 555,00 m2 - Valor CR\$ 299.700,00 - contrato 5215;
- 58 - Prot. 7.088/84 - Proc. 6.725/84 de 10.10.84 - CODEMAT/PEDRO ROQUE DA SILVA - venda do lote Urbano nº 12 quadra 02 do Setor C - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 175.500,00 - contrato 5377;
- 59 - Prot. 7.384/84 - Proc. 6.962/84 de 16.10.84 - CODEMAT/ELENICE RODRIGUES CARVALHO - venda do lote Chácara nº 100 - 1ª Fase - área 12,00 ha - Valor CR\$.. 922.668,00 - contrato 5426;

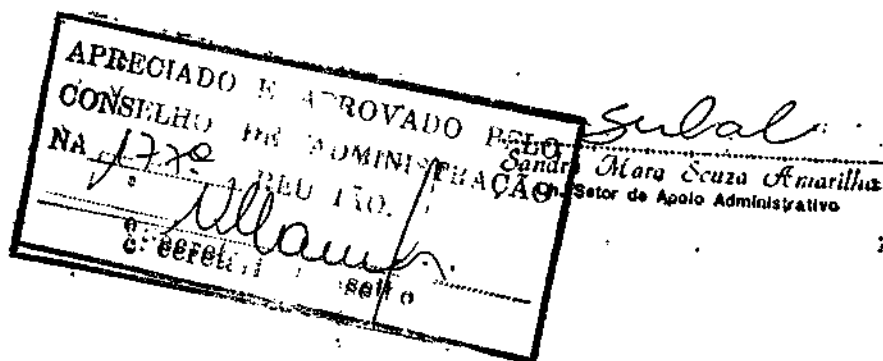




COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

F1s. 06

Cuiabá, 11 de março de 1.986.





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA 10.10.85
PARA DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Nº DA C.I. 009/315
ASSUNTO Solicitação (Faz),	
Com a presente, solicitamos de V.Sª., o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes do Projeto Roosevelt no município de Aripuanã-Mt., para serem apreciados pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA, conforme relação anexa. Sem mais para o momento apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, <i>Sandra Mara Souza Amarilha</i> Sandra Mara Souza Amarilha Ch. Setor de Apoio Administrativo	
ENVIADO POR Sandra Mara S. Amarilha	DESTINADO A: Jair Rodrigues de Carvalho
RECEBIDA EM	

APRECIADO
PELO
CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
em 10/10/85
RECEBIDO
PELO
CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
em 10/10/85

A lista de
PI afiliação de
Cidade de Aripuanã
(município de Aripuanã)

9400

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO ROOSEVELT-MUNICÍPIO DE ARIQUANÃO-MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/RUBENS GARCIA JUNIOR - venda do lote Rural nº 249 - Padrão A - Arrecadação III - área 2.000,00 ha - Valor CR\$ 7.050.000,00 - contrato 68;
- 02 - Prot. 6.563/84 - Proc. 6.231/84 de 17.09.84 - CODEMAT/DENIZAR SILVA E SANTOS - venda do lote Rural nº 106 - Padrão A - Arrecadação III - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 072;
- 03 - Prot. Prot. 4.252/82 - Proc. 4.155/82 de 24.06.82 - CODEMAT/ANTONIO CARLOS PRADO BLANCO - venda do lote Rural nº 52 - Padrão A - Arrecadação I - área.. 3.000,00 - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 105.

APR	LO
18	10
1985	
Cuiabá	

Cuiabá, 18 de outubro de 1985.

Sulal
Sandra Faria Souza Amaral
Chefe Setor de Apoio Administrativo

APRECIADO E APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NA _____ REUNIÃO.
Secretaria Conselho

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

DATA 01.08.85

PARA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Nº DA CI. 009/259

ASSUNTO Solicitação (faz)

Com a presente, solicitamos de V.Sª., o encaminhamento dos Contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juína no município de Aripuanã-Mt, para serem apreciados pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA, conforme relação anexa.

Atenciosamente,

*A Diretoria de Operações;
e/ apreciação do
Conselho.*

*Senhor Dir. 01/08/1985
Jair I. Silva*

[Signature]
Sandra Mara Souza e Morillo

A Diretoria - p/ apreciação. Obs. 85/08/05



- CODEMAT -

ENVIADO POR SANDRA MARA

DESTINADO A: JAIR CARVALHO

Benedta [Signature] Antero
RECEBIDA
Diretoria de Operações

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 1ª E 2ª FASE
MUNICIPIO DE ARBORDANA MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
E DIRETORIA DESTA COMPANHIA;

- 01 - PROT.014/83-PROC.0014/83 de 03.01.83-CODEMAT/FRANCISCO FELIPE- venda do lote rural nº 78 SEC/D 2ªFASE- área 41,78-valor total C\$237.148,78-Contrato nº1699
- 02 - Prot.4.116/84-Proc.3895/84 de 19.06.84-CODEMAT/MAURICIO TOCHETTO-venda do lote urbano nº 14 Q-01 CAST 2ªFASE- área 480m2-valor total C\$ 28.800,Contrato 1736
- 03 - Prot.321/82-Proc.315/82 de 19.01.82-CODEMAT/MAONEL LUIZ BOPES-venda do lote rural nº 37 SEC/C 1ªFASE-área 100,87- valor total C\$ 1.381.515,52-cont.2720
- 04 - Prot.260/82-Proc.257/82 de 19.01.82-CODEMAT/CLADIR JOSE SIGNOR-venda do lote rural nº 165 SEC/F . área 177,85-valor total C\$ 2.435.833,60-contrato nº 2826
- 05 - Prot.687/82- Proc.670 de 02.02.82- CODEMAT/JOSE DE OLIVEIRA - venda do lote rural nºc79 Sec/C 1ªFase-área 118,55-valor total C\$1.623.660,80-contrato 2793
- 06 - Prot.335/82-Proc.329/82-de 19.01.82-CODEMAT /JOÃO CARDOSO SOBRINHO-venda do lote rural nº 65 Sec/C-1 2ª Fase- área 68,15-valor total C\$ 1.244.55,30-cont.2973
- 07 - Prot.337/82-Proc.331 de 19.01.82- CODEMAT/FRANCISCO FERREIRA CARDOSO-venda do lote rural nº 66 Sec/C-1 2ª Fase - área 69,13-valor total C\$1.262.452,06-cont.2919
- 08 - Prot.297/82-Proc.291/82 de 19.01.82-CODEMAT/CLAUDIO MILANI- venda do lote rural nº 67 Sec/C-1 2ª BASE- área 69,91-valor total C\$ 1.276.696,42-contrato 2917
- 09 - Prot.1723/82-Proc.1.681/82 de 17.03.82-CODEMAT/MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA-venda do lote rural nº 122 SEC/C-1 2ª Fase- área 51,00ha-valor total C\$ 931.362,00-cot.2902
- 10 - Prot.275/82-Proc.272/82 de 19.01.82-CODEMAT/OTACILIO LUIZ BETON-venda do lote rural nº 69 Sec/E 2ª Fase- área 48,77-valor total C\$ 717.114,08-contrato nº 2951
- 11 - Prot.1.753/82-Proc.1.711/82 de 17.03.82-CODEMAT/ALTAIR JOSE ESQUIÇATI-venda do lote rural nº 39 Sec/C-1 2ªFase contrato nº2882-área 51,84-valor total C\$946.702,08
- 12 - Prot.5.932/81 -Proc.5.503/81 de 17.11.81-CODEMAT/ANTONIO BISPO PEREIRA-venda do lote urbano nº 01 Q-03-Castanheirax 2ª Fase- área 460m2-valor total C\$28.800,contrato nº2684.
- 13 - Prot.7044/81-Proc.6.586/81-18.12.81-CODEMAT/VALDEVINO MARQUES DE SOUZA- venda do lote urbano nº 02 Q.03 1ª Fase Vila Operaria- área 250m2-valor total 6.250,00-contrato nº2742
- 14 - Prot.6.387/81-Proc.5.941/81 de 02.02.81-CODEMAT/MARIA APARECIDA GONÇALVES- venda do lote rural nº 16 Sec/A-3 2ª Fase- área 66,12-valor total C\$1.134.435,44-contrato nº 2833
- 15 - 936/82-Proc.917/82-15.02.82-CODEMAT/UBALDO CONGERO-vendo do lote rural nº93 Sec/G 1ª Fase -area 115,76- valor total C\$ 1.585.448,96- contrato nº 2878
- 16 - Prot.174/80-Proc.163/80 de 22.01.80-CODEMAT/JOÃO VITOR DA SILVA- venda do lote rural nº 12 Sec/D 2ª Fase- área 34,72ha-valor total-C\$86.800,contrato nº2189
- 17 - Prot.177/80-Proc.168/80 de 22.01.80-CODEMAT/OLIMPIO GOMES DA SILVA- venda do lote rural nº 39 sec/D 2ª Fase - área 57,07-valor total C\$ 142.675,- contrato nº2234
- 18 - Prot.182/80-Proc.173/80 de 22.01.80-CODEMAT/LUIZ DA SILVA-venda do lote rural nº 63 Sec/D 2ª Fase- área 35,80-valor total C\$ 89.500- contrato nº 2191
- 19 - Prot.192/80-Proc.183/80 de 22.01.80-CODEMAT/EURIPEDES DUARTE DA SILVA-venda do lote

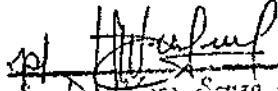
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO

- rural nº 55 Sec/D 2ª Fase- valor total C\$ 88.975, contrato nº 2227
- 20 - Prot.947/82-Proc.929/82- de 15.02.82-CODEMAT/ JOÃO CREPALDI- venda do lote rural nº 91 Sec/G 1ª Fase- área 135,17-valor total C\$ 1.851.288,32-contrato nº2850
- 21 - Prot.329/82-Proc.323/82 de 19.01.82-CODEMAT/ROQUE SCHMIDT- venda do lote rural nº 26 Sec/A-3 2ª Fase- área 72,90-valor total C\$ 1.331.299,80-contrato nº2839
- 22 - Prot.272/82-Proc.269/82 de 19.01.82-CODEMAT/MANUEL JOSE DE SANTANA- venda do lote rural nº 06 Sec/B-1 2ª Fase- área 79,21-valor total C\$ 1.446.533,02-cont.2774
- 23 - Prot.692/82-Proc.675/82- de 02.02.82-CODEMAT/NEREU BRESSAN- venda do lote rural nº 72 Sec/C-1 2ª Fase área 50,13-valor total C\$ 915.474,06-contrato 2903
- 24 - Prot.697/82-Proc.680/82 de 02.02.82-CODEMAT/VILMA THOME BUSNELO- venda do lote rural nº 18 Sec/A-3 2ª Fase - área 64,17-valor total C\$1.171.872,54-cont.2777
- 25 - Prot.277/82-Proc.274/82 de 19.01.82-CODEMAT/VALOMIRO BOIKO- venda do lote rural nº 85 SEC/C-1 2ª Fase- área 52,74-valor total C\$ 963.137,88-contrato 2904
- 26 - Prot.2.559/82-Proc.2.494/82 de 22.04.82-CODEMAT/FRANCISCO DALVI- venda do lote rural Nº 72 Sec/E 1ª Fase - área 127,55-valor total C\$ 2.511.842,15-Cont.2920
- 27 - Prot.954/82-Proc.936/82 de 15.02.82-CODEMAT/ODAIR CLEMENTE- venda do lote rural nº 102 Sec/G 1ª Fase - área 201,73-valor total C\$ 2.762.894,08-contrato 2875
- 28 - Prot.935/82-Proc.916 de 15.02.82-CODEMAT/AMALRI BASTIANI DA COSTA- venda do lote rural nº 95 Sec/G 1ª Fase Contrato nº 2879
- 29 - Prot.548/82-Proc.535/82 de 27.01.82 CODEMAT/ARLINDO BONIATTI- venda do lote rural nº 154 Sec/F 1ª FASE- área 68,69- valor total C\$ 940.778,24- contrato 2914

Cuiabá 01 de agosto de 1985

Atenciosamente,


Suzana Guimarães
Chefe de Departamento

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA	08.02.85
PARA	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Nº DA C.I.	009/56
ASSUNTO Solicitação (Faz),			
Com a presente, solicitamos de V.Sª., o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juina no município de Aripuanã-Mt., para serem apreciados pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA, conforme relação anexa. Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração. <i>A Diretoria de Obras Jair 8/2/1985 Jair Rodrigues de Carvalho</i> Atenciosamente, <i>Sandra</i> Sandra Mara Souza Amarilha Ch. Setor de Apoio Administrativo			
ENVIADO POR S. Amarilha		DESTINADO A:	RECEBIDA
Sandra		Jair Rodrigues de Carvalho	EM 11/2/85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 1ª E 2ª FASE - MUNICIPIO DE ARIPUANÁ-MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot. 3.209/80 - Proc. 2.868/80 de 25.07.80 - CODEMAT/DIONI CORACINI SPONCHIA-DO - venda do lote Rural nº 29 Secção D - 2ª Fase - área 43,41 ha - Valor CR\$. 248.782,71 - contrato 1673;
- 02 - Prot. 1.871/80 - Proc. 1.648/80 de 09.06.80 - CODEMAT/GESSI BRUSCHI DA LUZ - ven-da do lote Rural nº 25 Secção A-01 - 2ª Fase - área 70,76 ha - Valor CR\$ 405.525,56 - contrato 1702;
- 03 - Prot. 2.338/80 - Proc. 2.082/80 de 18.06.80 - CODEMAT/OSVALDO DA LUZ - venda do lote Rural nº 24 secção A-01 - 2ª Fase - área 83,09 ha - Valor CR\$ 476.188,79 - contrato 1822;
- 04 - Prot. 6.366/80 - Proc. 5.660/80 de 18.12.80 - CODEMAT/LUIZ FLÁVIO ZAMUNER -ven-dã do lote Rural nº 22 Secção A-02 - 2ª Fase - área 87,14 ha - Valor CR\$ 757.769,44 - contrato 1957;
- 05 - Prot. 6.347/80 - Proc. 5.642/80 de 17.12.80 - CODEMAT/ANTONIO DE MEDEIROS -ven-da do lote Rural nº 08 Secção A-02 - 2ª Fase - área 90,67 ha - Valor CR\$ 788.466,32 - contrato 1897;
- 06 - Prot. 6.336/80 - Proc. 5.631/80 de 17.12.80 - CODEMAT/LOIRDES BENEDITA DE MO-RAIS E SILVA - venda do lote Rural nº 02 Secção A-02 - 2ª Fase - área 87,08 ha - Valor CR\$ 757.247,68 - contrato 1966;
- 07 - Prot. 6.327/80 - Proc. 5.622/80 de 17.12.80 - CODEMAT/ALCEBIADES ALVES DA SIL-VA - venda do lote Rural nº 05 Secção A-02 - 2ª Fase - área 89,69 ha - Valor CR\$ 779.944,24 - contrato 1968;
- 08 - Prot. 195/80 - Proc. 186/80 de 22.01.80 - CODEMAT/JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA - venda do lote Rural nº 62 Secção D - 2ª Fase - área 36,47 ha - Valor CR\$ 91.175,00 - contrato 2139;
- 09 - Prot. 2.618/81 - Proc. 2.321/81 de 10.06.81 - CODEMAT/JOSÉ FORTUNATTI - venda do lote Rural nº 39 Secção A-02 - 2ª Fase - área 83,00 ha - Valor CR\$ 1.082.652,00 - contrato 2232;
- 10 - Prot. 2.617/81 - Proc. 2.320/81 de 10.06.81 - CODEMAT/ULISSES MOZER - venda do lote Rural nº 38 Secção A-02 - 2ª Fase - área 77,09 ha - Valor CR\$ 1.005.561,96 - contrato 2240;
- 11 - Prot. 2.661/81 - Proc. 2.326/81 de 11.06.81 - CODEMAT/ARMANDO PAGLIARI - venda do lote Rural nº 46 Secção A-02 - 2ª Fase - área 83,14 ha - Valor CR\$ 1.084.478,16 - contrato 2330;

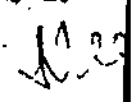
ful

Alc

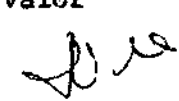
- 12 - Prot. 2.660/81 - Proc. 2.361/81 de 11.06.81 - CODEMAT/ALCIDE BERTOLINI - venda do lote Rural nº 45 Secção A-02 - 2ª Fase - área 82,87 ha - Contrato 2331 - Valor CR\$ 1.080.956,28 - contrato 2331;
- 13 - Prot. 2.658/81 - Proc. 2.359/81 de 11.06.81 - CODEMAT/JOSÉ GOMES - venda do lote Rural nº 48 Secção A-02 - 2ª Fase - área 89,67 ha - Valor CR\$ 1.169.655,48 - contrato 2340;
- 14 - Prot. 2.620/81 - Proc. 2.323/81 de 10.06.81 - CODEMAT/MANUEL MARQUES DE SOUZA - venda do lote Rural nº 36 Secção A-02 - 2ª Fase - área 84,59 ha - Valor CR\$ 1.103.391,96 - contrato 2346;
- 15 - Prot. 2.659/81 - Proc. 2.360/81 de 11.06.81 - CODEMAT/DIVANIR CONTINI - venda do lote Rural nº 47 Secção A-02 - 2ª Fase - área 83,60 ha - Valor CR\$ 1.090.478,40 - contrato 2349;
- 16 - Prot. 4.549/81 - Proc. 4.155/81 de 08.09.81 - CODEMAT/JOSÉ PEREIRA DA SILVA - venda do lote Rural nº 05 Secção F - 2ª Fase - área 65,11 ha - Valor CR\$ 1.189.038,82 - contrato 2355;
- 17 - Prot. 3.515/81 - Proc. 3.140/81 de 27.07.81 - CODEMAT/MARIA KOWAL BOUTE - venda do lote Rural nº 43 Secção A-02 - 2ª Fase - área 81,69 ha - Valor CR\$ 857.990,07 - contrato 2367;
- 18 - Prot. 4.552/81 - Proc. 4.158/81 de 08.09.81 - CODEMAT/WALDEMAR FERREIRA DE LIMA - venda do lote Rural nº 03 Secção F - 2ª Fase - área 45,32 ha - Valor CR\$ 827.633,84 - contrato 2370;
- 19 - Prot. 4.983/81 - Proc. 4.569/81 de 30.09.81 - CODEMAT/AFONSO PEREIRA DE JESUS - venda do lote Rural nº 08 Secção F - 2ª Fase - área 73,04 ha - Valor CR\$ 1.333.856,48 - contrato 2461;
- 20 - Prot. 4.287/81 - Proc. 4.583/81 de 30.09.81 - CODEMAT/JAIME PEREIRA DE JESUS - venda do lote Rural nº 07 Secção F - 2ª Fase - área 74,39 ha - Valor CR\$ 1.358.510,18 - contrato 2472;
- 21 - Prot. 4.129/81 - Proc. 3.740/81 de 20.08.81 - CODEMAT/CLAUDIO PEREIRA NANTES - venda do lote Rural nº 73 Secção E - 2ª Fase - área 47,97 ha - Valor CR\$ 625.720,68 - contrato 2480;
- 22 - Prot. 4.310/81 - Proc. 3.917/80 de 26.08.81 - CODEMAT/ESMERALDO SOARES - venda do lote Rural nº 38 Secção E - 2ª Fase - área 68,35 ha - Valor CR\$ 891.557,40 - contrato 2481;
- 23 - Prot. 4.548/81 - Proc. 4.154/81 de 08.09.81 - CODEMAT/EDSON BEZERRA PEREIRA - venda do lote Rural nº 74 Secção E - 2ª Fase - área 49,21 ha - Valor CR\$ 898.673,02 - contrato 2482;

*fil**W.C.*

- 24 - Prot. 4.134/81 - Proc. 3.745/81 de 20.08.81 - CODEMAT/JACI CAETANO DE AQUINO - venda do lote Rural nº 81 Secção E - 2ª Fase - área 42,61 ha - Valor CR\$ 555.804,84 - contrato 2523;
- 25 - Prot. 5.435/81 - Proc. 5.013/81 de 22.10.81 - CODEMAT/ARIOVALDO APARECIDO SANTOS - venda do lote Rural nº 42 Secção F - 2ª Fase - área 67,42 ha - Valor CR\$ 1.231.224,04 - contrato 2539;
- 26 - Prot. 4.997/81 - Proc. 4.583/81 de 30.09.81 - CODEMAT/JOSÉ RENATO MARTINES MARTINS - venda do lote Rural nº 23 Secção A-03 - 2ª Fase - área 71,45 ha - Valor CR\$ 1.304.819,90 - contrato 2553;
- 27 - Prot. 5.353/81 - Proc. 4.934/81 de 19.10.81 - CODEMAT/PEDRO PINTO DE ARAUJO - venda do lote Rural nº 38 Secção F - 2ª Fase - área 55,15 ha - Valor CR\$ 1.007.149,30 - contrato 2557;
- 28 - Prot. 5.278/81 - Proc. 4.862/81 de 15.10.81 - CODEMAT/VITAL ANTONIO BELIATO - venda do lote Rural nº 20 Secção A-03 - 2ª Fase - área 61,76 ha - Valor CR\$ 1.127.861,12 - contrato 2562;
- 29 - Prot. 4.033/81 - Proc. 3.648/81 de 17.08.81 - CODEMAT/ANTONIO ALTAIDES PAGNUSAT - venda do lote Rural nº 35 Secção E - 1ª Fase - área 228,65 ha - Valor CR\$ 2.982.510,60 - contrato 2565;
- 30 - Prot. 5.028/81 - Proc. 4.614/81 de 01.10.81 - CODEMAT/CLAUDIO JOARES MOLINA - venda do lote Rural nº 19 Secção A-03 - 2ª Fase - área 60,88 ha - Valor CR\$ 1.111.790,56 - contrato 2566;
- 31 - Prot. 4.994/81 - Proc. 4.580/81 de 30.09.81 - CODEMAT/CLAUDIONOR AVELINO - venda do lote Rural nº 12 Secção A-03 - 2ª Fase - área 69,59 ha - Valor CR\$ 1.852,58 - contrato 2567;
- 32 - Prot. 5.042/81 - Proc. 4.628/81 de 01.10.81 - CODEMAT/JOAQUIM FERREIRA DA COSTA - venda do lote Rural nº 05 Secção A-03 - 2ª Fase - área 74,24 ha - Valor CR\$ 1.355.770,88 - contrato 2570;
- 33 - Prot. 5.259/81 - Proc. 4.853/81 de 15.10.81 - CODEMAT/JOÃO JERONIMO DE SOUZA - venda do lote Rural nº 02 Secção A-03 - 2ª Fase - área 78,22 ha - Valor CR\$ 1.428.453,64 - contrato 2571;
- 34 - Prot. 4.988/81 - Proc. 4.574/81 de 30.09.81 - CODEMAT/MARÇAL FELISMINO - venda do lote 03 Secção A-03 - 2ª Fase - área 105,00 ha - Valor CR\$ 1.917.510,00 - contrato 2573;
- 35 - Prot. 5.265/81 - Proc. 4.849/81 de 15.10.81 - CODEMAT/OZEAS GOMES DE AMORIM - venda do lote Rural nº 25 Secção A-03 - 2ª Fase - área 74,26 ha - Valor CR\$ 1.356.136,12 - contrato 2574;



- 36 - Prot. 5.031/81 - Proc. 4.617/80 de 01.10.81 - CODEMAT/BRAULINO MANOEL FIGUEIREDO - venda do lote Rural nº 33 Secção A-03 - 2ª Fase - área 65,14 ha - Valor CR\$ 1.189.586,68 - contrato 2579;
- 37 - Prot. 5.425/81 - Proc. 5.003/81 de 22.10.81 - CODEMAT/VERGILIO DUTRA - venda do lote Rural nº 17 Secção A-03 - 2ª Fase - área 65,08 ha - Valor CR\$ 1.188.490,96 - contrato 2588;
- 38 - Prot. 5.581/81 - Proc. 5.155/81 de 29.10.81 - CODEMAT/JOSMAR ESTOLARICA @ANCO - venda do lote Rural nº 06 Secção A-03 - 2ª Fase - área 73,44 ha - Valor CR\$ 1.341.161,28 - contrato 2589;
- 39 - Prot. 4.995/81 - Proc. 4.581/81 de 30.09.81 - CODEMAT/DIOCLECINA DE OLIVEIRA GOMES - venda do lote Rural nº 37 Secção A-02 - 2ª Fase - área 92,76 ha - Valor CR\$ 1.693.983,12 - contrato 2591;
- 40 - Prot. 3.520/81 - Proc. 3.145/81 de 27.07.81 - CODEMAT/JOSÉ ONOFRE DE JESUS - venda do lote Rural nº 50 Secção A-02 - 2ª Fase - área 86,75 ha - Valor CR\$ 1.131.567,00 - contrato 2606;
- 41 - Prot. 5.266/81 - Proc. 4.850/81 de 15.10.81 - CODEMAT/PAULO HENRIQUE MARCELO - venda do lote Rural nº 32 Secção A-03 - 2ª Fase - área 81,67 ha - Valor CR\$ 1.491.457,54 - contrato 2619;
- 42 - Prot. 6.864/81 - Proc. 6.409/81 de 15.12.81 - CODEMAT/AURELIANO GOMES DO AMARAL - venda do lote Rural nº 11 Secção A-03 - 2ª Fase - área 69,96 ha - Valor CR\$ 1.277.609,52 - contrato 2671;
- 43 - Prot. 5.271/81 - Proc. 4.855/81 de 15.10.81 - CODEMAT/ALCIDES SIUZINHO - venda do lote Rural nº 84 Secção F - 2ª Fase - área 112,09 ha - Valor CR\$ 1.535.184,64 - contrato 2672;
- 44 - Prot. 4.293/81 - Proc. 3.900/81 de 26.08.81 - CODEMAT/FRANCISCO DE AUGUSTINHO - venda do lote Rural nº 54 Secção A-02 - 2ª Fase - área 89,20 ha - Valor CR\$ 1.163.524,80 - contrato 2673;
- 45 - Prot. 314/82 - Proc. 308/82 de 19.01.82 - CODEMAT/JOSÉ FERREIRA PAIVA - venda do lote Rural nº 11-A Secção A - 2ª Fase - área 51,93 ha - Valor CR\$ 948.345,66 - contrato 2674;
- 46 - Prot. 274/82 - Proc. 271/82 de 19.01.82 - CODEMAT/MARSO SUMIYA - venda do lote Rural nº 56 Secção F - 1ª Fase - área 103,06 ha - Valor CR\$ 1.411.509,76 - contrato 2677;
- 47 - Prot. 5.952/81 - Proc. 5.523/81 de 17.11.81 - CODEMAT/JOÃO TAKESHIGUE KAWANISHI - venda do lote Rural nº 20 Secção C-01 - 2ª Fase - área 56,49 ha - Valor CR\$ 1.031.620,38 - contrato 2737;



- 48 - Prot. 5.956/81 - Proc. 5.527/81 de 17.11.81 - CODEMAT/OLDACH ALVES RIBEIRO - venda do lote Rural nº 16 Secção C-01 - 2ª Fase - área 58,86 ha - Valor CR\$ 1.074.901,32 - contrato 2765;
- 49 - Prot. 2.670/82 - Proc. 2.600/82 de 28.04.82 - CODEMAT/JOÃO LEMES DOS SANTOS - venda do lote Rural nº 13 Secção C - 2ª Fase - área 99,75 ha - Valor CR\$ 779.147,25 - contrato 2943;

Cuiabá, 08 de fevereiro de 1.985.

Sufol
Sandra Mara Souza Amaral
Ch. Sotor da Apoio Administrativo

*Leucado em ab
do Conselho de
Administracao
Mellam*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA	29.10.85
PARA	DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Nº DA C.I.	009/317
ASSUNTO	Solicitação(Faz),		
Com a presente, solicitamos de V.Sª., o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juina no município de Aripuanã-Mt., para serem apreciados pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA, conforme relação anexa. Sem mais para o momento apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração. <i>A Diretoria de Obras, #1 apreciação do Conselho, deu ciência 29/10/85 Jair Rodrigues de Carvalho</i> Atenciosamente, <i>Sandra Mara</i> Sandra Mara S. Amarilha Ch. Setor de Apoio Administrativo			
ENVIADO POR	Sandra Mara S. Amarilha	DESTINADO A:	Jair Rodrigues de Carvalho
		RECEBIDA EM	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 1ª E 2ª FASE-MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ-MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot. 104/81 - Proc. 101/81 de 12.01.81 - CODEMAT/ANTONIO TOKUNAGA/MARIA DE LOURDES CORDEIRO - venda do lote Rural nº 25 Secção A-02 - 2ª Fase - área 83 08 ha - Valor CR\$ 722.463,68 - contrato 2165;
- 02 - Prot. 172/80 - Proc. 163/80 de 22.01.80 - CODEMAT/LUIZ DE FREITAS - venda do lote Rural nº 14 Secção D - 2ª Fase - área 30,03 ha - Valor CR\$ 75.075,00 - contrato 2174;
- 03 - Prot. 167/80 - Proc. 158/80 de 22.01.80 - CODEMAT/JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA FILHO - venda do lote Rural nº 60 Secção D - 2ª Fase - área 33,09 ha - Valor CR\$ 82.725,00 - contrato 2190;
- 04 - Prot. 1.247/79 - Proc. 1.067/79 de 08.05.79 - CODEMAT/OSMAR ZIMMERMANN - venda do lote Rural nº 10 Secção D - 2ª Fase - área 41,16 ha - Valor CR\$ 102.900,00 - contrato 2192;
- 05 - Prot. 183/80 - Proc. 174/80 de 22.01.80 - CODEMAT/ADEMAR RODRIGUES DE CARVALHO - venda do lote Rural nº 61 Secção D - 2ª Fase - área 34,37 ha - Valor CR\$ 85.925,00 - contrato 2195;
- 06 - Prot. 173/80 - Proc. 164/80 de 22.01.80 - CODEMAT/MANOEL MATIAS DE ALMEIDA - venda do lote Rural nº 18 Secção D - 2ª Fase - área 39,14 ha - Valor CR\$ 97.850,00 - contrato 2228;
- 07 - Prot. 166/80 - Proc. 157/80 de 22.01.80 - CODEMAT/JOSÉ DE SOUZA - venda do lote Rural nº 17 Secção D - 2ª Fase - área 32,11 ha - Valor CR\$ 80.275,00 - contrato 2257;
- 08 - Prot. 184/80 - Proc. 175/80 de 22.01.80 - CODEMAT/EDSON BARBOZA DE SOUZA - venda do lote Rural nº 57 Secção D - 2ª Fase - área 33,36 ha - Valor CR\$ 83.400,00 - contrato 2261;
- 09 - Prot. 5.583/81 - Proc. 5.157/81 de 29.10.81 - CODEMAT/OSMAR ALVES DE MENEZES - venda do lote Rural nº 02 Secção F - 2ª Fase - área 62,60 ha - Valor CR\$ 816.554,40 - contrato 2649;
- 10 - Prot. 323/82 - Proc. 317/82 de 19.01.82 - CODEMAT/WILSON TRIGUEIRO DE SOUZA - venda do lote Rural nº 07 Secção C-01 - 2ª Fase - área 141,37 ha - Valor CR\$ 1.926.203,52 - contrato 2726;
- 11 - Prot. 6.065/81 - Proc. 5.634/81 de 18.11.81 - CODEMAT/JUAREZ FERMINO DE SOUZA - venda do lote Rural nº 43 - Secção F - 2ª Fase - área 68,02 ha - Valor CR\$ 1.242.181,24 - contrato 2749;

Jul

- 12 - Prot. 6.889/81 - Proc. 6.435/81 de 15.12.81 - CODEMAT/MOZART RIBEIRO - venda do lote Rural nº 54 Secção F - 2ª Fase - área 85,14 ha - Valor CR\$ 1.554.826,68 - contrato 2751;
- 13 - Prot. 6.066/81 - Proc. 5.635/81 de 18.11.81 - CODEMAT/CIRILO ALVES DOS SANTOS - venda do lote Rural nº 90 - Secção C-01 - 2ª Fase - área 54,38 ha - Valor CR\$ 993.087,56 - contrato 2760;
- 14 - Prot. 263/82 - Proc. 260/82 de 19.01.82 - CODEMAT/FRANKELINO ANTONIO DA FONSECA - venda do lote Rural nº 34 - Secção E - 1ª Fase - área 258,00 ha - Valor CR\$ 3.533.568,00 - contrato 2762;
- 15 - Prot. 6.385/81 - Proc. 5.939/81 de 02.12.81 - CODEMAT/DONATO LOFFI - venda do lote Rural nº 33 - Secção F - 2ª Fase - área 81,94 ha - Valor CR\$ 1.496,388,28 - contrato 2768;
- 16 - Prot. 197/82 - Proc. 195/82 de 18.01.82 - CODEMAT/JOSÉ LENNDRRO FERREIRA - venda do lote Rural nº 53 Secção F - 2ª Fase - área 72,87 ha - Valor CR\$ 1.330.751,94 - contrato 2770;
- 17 - Prot. 273/82 - Proc. 270/82 de 19.01.82 - CODEMAT/MANOEL SAMARRENHO - venda do lote Rural nº 48 - Secção F - 2ª Fase - área 66,59 ha - Valor CR\$ 1.216.066,58 - contrato 2773;
- 18 - Prot. 924/82 - Proc. 905/82 de 15.02.82 - CODEMAT/ANTONIO FERREIRA DA SILVA - venda do lote Rural nº 100 Secção G - 1ª Fase - área 114,41 ha - Valor CR\$ 1.566.959,36 - contrato 2779;
- 19 - Prot. 544/82 - Proc. 531/82 de 29.01.82 - CODEMAT/DELCIO JOSÉ DA SILVA - venda do lote Rural nº 19 Secção G - 2ª Fase - área 29,60 ha - Valor CR\$ 540.555,20 - contrato 2784;
- 20 - Prot. 247/82 - Proc. 244/82 de 19.01.82 - CODEMAT/MARIO SILVA DO SACRAMENTO - venda do lote Rural nº 02 Quadra 11 - módulo 03 - 1ª Fase - área 800,00 m2 - Valor CR\$ 140.000,00 - contrato 2819;
- 21 - Prot. 269/82 - Proc. 266/82 de 19.01.82 - CODEMAT/JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA - venda do lote Rural nº 18 Secção G - 2ª Fase - área 28,77 ha - Valor CR\$ 525.397,74 - contrato 2830;
- 22 - Prot. 691/82 - Proc. 674/82 de 02.02.82 - CODEMAT/MILTON MOREIRA DA CRUZ - venda do lote Rural nº 22 Secção F - 2ª Fase - área 102,12 ha - Valor CR\$ 1.901.439,44 - contrato 2834;
- 23 - Prot. 545/82 - Proc. 532/82 de 27.01.82 - CODEMAT/CIRIO FERREIRA DA COSTA - venda do lote Rural nº 62 Secção F - 1ª Fase - área 89,87 ha - Valor CR\$ 1.230.859,52 - contrato 2846;



- 24 - Prot. 1.739/82 - Proc. 1.697/82 de 17.03.82 - CODEMAT/ENZO MARCON TAKANA - ven
da do lote Rural nº 30 Secção C - 1ª Fase - área 107,15 ha - Valor CR\$ 1.567:
526,40 - contrato 2865;
- 25 - Prot. 1.419/82 - Proc. 1387/82 de 04.03.82 - CODEMAT/JORGE GONÇALVES BARBOSA-
venda do lote Urbano nº 09 quadra 09 do módulo 03 - 1ª Fase - área 800,00 m2
Valor CR\$ 140,000,00 - contrato 2869;
- 26 - Prot. 934/82 - Proc. 915/82 de 15.02.82 - CODEMAT/MAURO FERREIRA DA SILVA-ven
da do lote Rural nº 99 Secção G - 1ª Fase - área 104,25 ha - Valor CR\$ 1.427.
808,00 - contrato 2873;
- 27 - Prot. 1.774/82 - Proc. 1.732/82 de 17.03.82 - CODEMAT/PAULO MARQUES BARKER -
venda do lote Rural nº 74 Secção E - 1ª Fase - área 174,29 ha - Valor CR\$ 2.
387.075,84 - contrato 2876;
- 28 - Prot. 969/82 - Proc. 951/82 de 15.02.82 - CODEMAT/GERALDO BERNACZ/VALDEMAR
CORREIA PINTO - venda do lote Rural nº 14 Secção G - 2ª Fase - área 32,22 ha-
Valor CR\$ 588.401,64 - contrato 2892;
- 29 - Prot. 970/82 - Proc. 952/82 de 15.02.82 - CODEMAT/HÉLIO IZIDIO DOS SANTOS-ven
da do lote Rural nº 53 Secção E - 2ª Fase - área 67,13 ha - Valor CR\$ 1.225.
928,06 - contrato 2893;
- 30 - Prot. 925/82 - Proc. 906/82 de 15.02.82 - CODEMAT/JORGE RAIMUNDO DA SILVA-ven
da do lote Rural nº 99 Secção G - 1ª Fase - área 130,22 ha - Valor CR\$ 1.783.
493,12 - contrato 2926;
- 31 - Prot. 950/82 - Proc. 932/82 de 15.02.82 - CODEMAT/MANOEL HERMELINO PESSOA-ven
da do lote Rural nº 13 Secção G - 2ª Fase - área 34,68 ha - Valor CR\$ 632.413
06 - contrato 2931;
- 32 - Prot. 306/82 - Proc. 300/82 de 19.01.82 - CODEMAT/SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA -ven
da do lote Rural nº 33 secção E - 1ª Fase - área 190,00 ha - Valor CR\$ 2.602.
240,80 - contrato 2936;
- 33 - Prot. 1.426²/82 - Proc. 1.393/82 de 04.03.82 - CODEMAT/ANTONIO DA COSTA-venda
do lote Rural nº 12 Secção G - 2ª Fase - área 71,21 ha - Valor CR\$ 1.300.437,
02 - contrato 2958;
- 34 - Prot. 6.870/81 - Proc. 6.415/81 de 15.12.81 - CODEMAT/ANTONIO DIVINO MACHADO
RANDI - venda do lote Rural nº 44 Secção E - 2ª Fase - área 74,88 ha - Valor
CR\$ 1.367.458,56 - contrato 2960;
- 35 - Prot. 1.720/82 - Proc. 1.678/82 de 17.03.82 - CODEMAT/JOAQUIM ANTONIO DE OLI
VEIRA - venda do lote Rural nº 16 Secção B-01 - 2ª Fase - área 72,80 ha - Va
lor CR\$ 1.329.473,60 - contrato 2971;
- Jul*

- 36 - Prot. 1.767/82 - Proc. 1.725/82 de 17.03.82 - CODEMAT/JOSÉ SIVALDO SILVA DOS SANTOS - venda do lote Rural nº 87 Secção C-01 - 2ª Fase - área 53,10 ha - Valor CR\$ 969.712,20 - contrato 2975;
- 37 - Prot. 4.256/82 - Proc. 4.159/82 de 24.06.82 - CODEMAT/MILTON GUIMARÃES DE CASTRO - venda do lote Rural nº 120 Secção G - 1ª Fase - área 43,96 ha - Valor. CR\$ 1.177.424,64 - contrato 2978;
- 38 - Prot. 1.026/82 - Proc. 1.006/82 de 16.02.82 - CODEMAT/IKURO YOKOYAMA - venda do lote Rural nº 31 Secção J - 2ª Fase - área 89,80 ha - Valor CR\$ 1.639.927 60 - contrato 2996;
- 39 - Prot. 4.703/82 - Proc. 4.591/82 de 15.07.82 - CODEMAT/IDELSO JURANDIR NAVA - venda do lote Rural nº 02 Secção G - 1ª Fase - área 115,04 ha - Valor CR\$ 2.265.482,72 - contrato 3012;
- 40 - Prot. 307/82 - Proc. 301/82 de 19.01.82 - CODEMAT/SADI SABEM - venda do lote Rural nº 36 Secção E - 1ª Fase - área 228,00 ha - Valor CR\$ 3.122.688,00 - contrato 3019;
- 41 - Prot. 1.725/82 - Proc. 1.683/82 de 17.03.82 - CODEMAT/VALDEMAR OLEGINI - venda do lote Rural nº 76 Secção G - 2ª Fase - área 45,24 ha - Valor CR\$ 826.172 88 - contrato 3024;
- 42 - Prot. 3.362/82 - Proc. 3.287/82 de 21.05.82 - CODEMAT/ADELCO FRANCISCO DORNELLES - venda do lote Rural nº 63 Secção F - 1ª Fase - área 99,73 ha - Valor. CR\$ 1.963.982,89 - contrato 3025;
- 43 - Prot. 3.540/82 - Proc. 3.457/82 de 27.05.82 - CODEMAT/AGENOR DIAS - venda do lote Rural nº 75 Secção G - 2ª Fase - área 45,74 ha - Valor CR\$ 1.225.100,16 - contrato 3028;
- 44 - Prot. 5.025/82 - Proc. 4.905/82 de 02.08.82 - CODEMAT/ARTUR MARQUES CRISTOVÃO - venda do lote Rural nº 60 Secção C - 1ª Fase - área 103,38 ha - Valor CR\$.2.035.862,34 - contrato 3030;
- 45 - Prot. 5.536/82 - Proc. 5.409/82 de 24.08.82 - CODEMAT/ADEMIR FAGUNDES - venda do lote Rural nº 65 Secção C - 1ª Fase - área 101,15 ha - Valor CR\$ 1.991 946,95 - contrato 3031;
- 46 - Prot. 5.839/82 - Proc. 5.705/82 de 02.09.82 - CODEMAT/BENEDITO ABRÃO DOS SANTOS - venda do lote Rural nº 10-C Secção A - 2ª Fase - área 88,67 ha - Valor CR\$ 2.374.937,28 - contrato 3033;
- 47 - Prot. 5.846/82 - Proc. 5.712/82 de 02.09.82 - CODEMAT/CELI SILVA - venda do lote Rural nº 157 - Secção C-01 - 2ª Fase - área 34,25 ha - Valor CR\$ 917.352,00 - contrato 3034;



- 48 - Prot. 4.125/82 - Proc. 4.030/82 de 21.06.82 - CODEMAT/CALMON ALVES MACHADO-venda do lote Rural nº 43 Secção G - 2ª Fase - área 37,53 ha - Valor CR\$ 1.005.203,52 - contrato 3037;
- 49 - Prot. 5.836/82 - Proc. 5.702/82 de 02.09.82 - CODEMAT/EDSON BRAVO - venda do lote Rural nº 10-A Secção A-01 - 2ª Fase - área 68,92 ha - Valor CR\$ 1.845.953,28 - contrato 3042;
- 50 - Prot. 5.026/82 - Proc. 4.906/82 de 02.08.82 - CODEMAT/JOSÉ MARQUES ALVES CRISTOVAM - venda do lote Rural nº 59 Secção C - 1ª Fase - área 106,25 ha - Valor CR\$ 2.092.381,25 - contrato 3057;
- 51 - Prot. 5.027/82 - Proc. 4.907/82 de 02.08.82 - CODEMAT/JOSÉ SILVA DE ASSIS-venda do lote Rural nº 73 Secção C - 2ª Fase - área 71,93 ha - Valor CR\$ 1.926.573,18 - contrato 3061;
- 52 - Prot. 4.336/82 - Proc. 4.235/82 de 28.06.82 - CODEMAT/MARIA ANA FERREIRA-venda do lote Rural nº 161 Secção F - 1ª Fase - área 202,79 ha - Valor CR\$ 3.993.543,47 - contrato 3070;
- 53 - Prot. 5.154/82 - Proc. 5.033/82 de 05.08.82 - CODEMAT/ORLANDO DE FREITAS CAIRES - venda do lote Rural nº 64 Secção C - 1ª Fase - área 102,51 ha - Valor CR\$ 2.018.729,43 - contrato 3073;
- 54 - Prot. 5.834/82 - Proc. 5.700/82 de 02.09.82 - CODEMAT/RICIERI JACOMEL - venda do lote Rural nº 10-D Secção A-01 - 2ª Fase - área 99,95 ha - Valor CR\$ 2.677.060,80 - contrato 3079;
- 55 - Prot. 5.837/82 - Proc. 5.703/82 de 02.09.82 - CODEMAT/LUCINÉIA JACOMEL - venda do lote Rural nº 10-C - Secção A-01 - 2ª Fase - área 80,36 ha - Valor CR\$ 2.152.362,24 - contrato 3109;
- 56 - Prot. 5.024/82 - Proc. 4.904/82 de 02.08.82 - CODEMAT/ANTONIO FAGUNDES - venda do lote Rural nº 62 Secção C - 1ª Fase - área 103,51 ha - Valor CR\$ 2.038.422,43 - contrato 3124;
- 57 - Prot. 4.843/82 - Proc. 4.726/82 de 21.07.82 - CODEMAT/MURILO ALVES COELHO-venda do lote Rural nº 66 Secção E - 2ª Fase - área 44,45 ha - Valor CR\$ 1.190.548,80 - contrato 3147;
- 58 - Prot. 3.237/82 - Proc. 3.159/82 de 18.05.82 - CODEMAT/BRASILINO SOARES DOS SANTOS - venda do lote Rural nº 16 Secção G - 2ª Fase - área 33,69 ha - Valor CR\$ 592.034,37 - contrato 3183;
- 60 - Prot. 3.123/82 - Proc. 3.052/82 de 17.05.82 - CODEMAT/MÁRIO ANTONIO TELÉSFARO FLOR - venda do lote Rural nº 127 Secção G - 2ª Fase - área 58,75 ha - Valor.. CR\$ 1.032.413,75 - contrato 3229;



- 61 - Prot. 5.032/82 - Proc. 4.912/82 de 02.08.82 - CODEMAT/MILTON JOHANSEN - venda do lote Rural nº 74 Seção C - 2ª Fase - área 68,87 ha - Valor CR\$ 1.844.614,08 - contrato 3231;
- 62 - Prot. 4.121/82 - Proc. 4.026/82 de 21.08.82 - CODEMAT/JOSÉ SALVIANO BASILIO - venda do lote Rural nº 40 Seção C - 2ª Fase - área 40,99 ha - Valor CR\$ 1.097.876,16 - contrato 3254;
- 63 - Prot. 009/83 - Proc. 009/83 de 03.01.83 - CODEMAT/JOAQUIM SILVESTRE - venda do lote Rural nº 08 quadra 04 - Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 19.200,00 - contrato 3398;
- 64 - Prot. 5.546/82 - Proc. 5.419/82 de 24.08.82 - CODEMAT/SOSTERO APOLINÁRIO DE SOUZA - venda do lote Rural nº 29 Seção K - 2ª Fase - área 64,06 ha - Valor CR\$ 1.715.783,04 - contrato 3436;
- 65 - Prot. 1.848/83 - Proc. 1.804/83 de 27.04.83 - CODEMAT/LEONES JACOMEL - venda do lote Rural nº 10-B - Seção A-01 - 2ª Fase - área 70,35 ha - Valor CR\$ 2.543.715,30 - contrato 3494;
- 66 - Prot. 1.725/83 - Proc. 1.685/83 de 20.04.83 - CODEMAT/NEIDE DE FATIMA SAMPIETRO - venda do lote Industrial Desmembrada da quadra 04 - Castanheira - Setor de Serviço - 2ª Fase - área 1.250,00 m2 - Valor CR\$ 75.000,00 - contrato 3531;
- 67 - Prot. 3.162/82 - Proc. 3.092/82 de 17.05.82 - CODEMAT/NAZARÉ TELÉSFARO FLOR - venda do lote Rural nº 126 Seção G - 2ª Fase - área 60,27 ha - Valor CR\$ 1.059.124,71 - contrato 3578;
- 68 - Prot. 4.016/83 - Proc. 3.872/83 de 12.07.83 - CODEMAT/ANGELO JOSÉ BERTOCHI - venda do lote Rural nº 12 Seção K - 2ª Fase - área 125,15 ha - Valor CR\$ 4.525.173,70 - contrato 3597;
- 69 - Prot. 3.097/83 - Proc. 2.989/83 de 14.06.83 - CODEMAT/HILLEBRAND JOHANNES JOSEPHUS RUITER - venda do lote Urbano nº 19 quadra 13, do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 3645;
- 70 - Prot. 3.095/83 - Proc. 2.987/83 de 14.06.83 - CODEMAT/HILLEBRAND JOHANNES JOSEPHUS RUITER - venda do lote Urbano nº 17 quadra 13 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 3646;
- 71 - Prot. 3.094/83 - Proc. 2.986/83 de 14.06.83 - CODEMAT/HILLEBRAND JOHANNES JOSEPHUS RUITER - venda do lote Urbano nº 10 quadra 13 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 3672;
- 72 - Prot. 3.096/83 - Proc. 2.988/83 de 14.06.83 - CODEMAT/HILLEBRAND JOHANNES JOSEPHUS RUITER - venda do lote Urbano nº 11 quadra 13 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 3687;



- 73 - Prot. 3.093/83 - Proc. 2.985/83 de 14.06.83 - CODEMAT/HILLEBRAND JOHANNES JOSEPHUS RUITER - venda do lote Urbano nº 18 quadra 13 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 3688;
- 74 - Prot. 4.095/83 - Proc. 3.948/83 de 14.07.83 - CODEMAT/JOAQUIM DE CARVALHO - venda do lote Urbano nº 13 quadra 04 do módulo 04 - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 243.000,00 - contrato 3693;
- 75 - Prot. 4.099/83 - Proc. 3.952/83 de 14.07.83 - CODEMAT/JOAQUIM DE CARVALHO - venda do lote Urbano nº 08 quadra 04 do módulo 04 - 1ª Fase - área 547,50 m2 - Valor CR\$ 213.525,00 - contrato 3694;
- 76 - Prot. 4.068/83 - Proc. 3.923/83 de 13.07.83 - CODEMAT/HORST OTTO WEBER - venda do lote Urbano nº 02 quadra 15 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 3754;
- 77 - Prot. 4.072/83 - Proc. 3.927/83 de 13.07.83 - CODEMAT/HORST OTTO WEBER - venda do lote Urbano nº 03 quadra 15 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 3755;
- 78 - Prot. 4.071/83 - Proc. 3.926/83 de 13.07.83 - CODEMAT/HORST OTTO WEBER - venda do lote Urbano nº 19 quadra 15 do módulo 04 - 1ª Fase - área 555,00 m2 - Valor CR\$ 299.700,00 - contrato 3773;
- 79 - Prot. 4.388/83 - Proc. 4.226/83 de 29.07.83 - CODEMAT/JOSÉ GOMES - venda do lote Urbano nº 13 quadra 12 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 3788;
- 80 - Prot. 4.070/83 - Proc. 3.925/83 de 13.07.83 - CODEMAT/HORST OTTO WEBER - venda do lote Urbano nº 04 quadra 14 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 3818;
- 81 - Prot. 4.069/83 - Proc. 3.924/83 de 13.07.83 - CODEMAT/HORST OTTO WEBER - venda do lote Urbano nº 18 quadra 15 do módulo 04 - 1ª Fase - área 555,00 m2 - Valor CR\$ 299.700,00 - contrato 3819;
- 82 - Prot. 5.238/83 - Proc. 5.022/83 de 31.08.83 - CODEMAT/JOEL CARLOS ANGOLA - venda do lote Urbano nº 19 quadra 14 do módulo 04 - 1ª Fase - área 555,00 m2 - Valor CR\$ 299.700,00 - contrato 3823;
- 83 - Prot. 5.363/83 - Proc. 5.140/83 de 06.09.83 - CODEMAT/EDNAMAR DE PAULA JARDIM JÁCOMO - venda do lote Urbano nº 05 quadra 10 do módulo 04 - 1ª Fase - área 800,00 m2 - Valor CR\$ 312.000,00 - contrato 3842;
- 84 - Prot. 5.713/83 - Proc. 5.434/83 de 22.09.83 - CODEMAT/ARQUIDES ALVES DA SILVA - venda do lote Urbano nº 12 quadra 10 do módulo 04 - 1ª Fase - área 920,00 m2 - Valor CR\$ 358.800,00 - contrato 3872;



- 85 - Prot. 5.455/83 - Proc. 5.227/83 de 12.09.83 - CODEMAT/DANIEL DIAS PEREIRA - venda do lote Chácara nº 142 - Castanheira - 2ª Fase - área 12,66 ha - Valor CR\$ 973.414,74 - contrato 3878;
- 86 - Prot. 3.578/83 - Proc. 3.444/83 de 04.07.83 - CODEMAT/MARIA APARECIDA DIAS AGOSTINI - venda do lote Urbano nº 24 quadra 12 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 3889;
- 87 - Prot. 3.931/83 de 12.07.83 - Proc. 3.791/83 - CODEMAT/JUSTINA INÊS OSS EMER - venda do lote Urbano nº 22 quadra 13 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00m2 Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 4033;
- 88 - Prot. 4.921/83 - Proc. 4.728/83 de 23.08.83 - CODEMAT/NATAL PECIN - venda do lote Urbano nº 20 quadra 03 do módulo 03 - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 243.000,00 - contrato 4088;
- 89 - Prot. 4.926/83 - Proc. 4.733/83 de 23.08.83 - CODEMAT/MARCILIO VASCONCELOS NARDY - venda do lote Urbano nº 11 quadra 03 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4136;
- 90 - Prot. 4.101/83 - Proc. 3.954/83 de 14.07.83 - CODEMAT/JOAQUIM DE CARVALHO - venda do lote Urbano nº 08 quadra 04 do módulo 04 - 1ª Fase - área 547,50m2 Valor CR\$ 147.825,00 - contrato 4366;
- 91 - Prot. 1.850/84 - Proc. 1.761/84 de 14.03.84 - CODEMAT/LOURDES DE ALMEIDA MOURA - venda do lote Chácara nº 141 - 2ª Fase - área 8,11 ha - Valor CR\$ 534.489,55 - contrato 4565;
- 92 - Prot. 1.196/84 - Proc. 1.157/84 de 15.02.84 - CODEMAT/JOÃO ROBERTO - venda do lote Chácara nº 166 - Castanheira - 2ª Fase - área 14,00 ha - Valor CR\$. CR\$ 922.670,00 - contrato 4596;
- 93 - Prot. 1.800/84 - Proc. 1.065/84 de 13.02.84 - CODEMAT/MARIA DO ROSÁRIO ROBERTO - venda do lote Chácara nº 167 - Castanheira - 2ª Fase - área 18,90 ha - Valor CR\$ 1.186.290,00 - contrato 4600;
- 94 - Prot. 1.898/84 - Proc. 1.810/84 de 14.03.84 - CODEMAT/ORLANDO FERREIRA DA SILVA - venda do lote Chácara nº 44 - Castanheira - 2ª Fase - área 8,94 ha Valor CR\$ 687.387,66 - contrato 4643;
- 95 - Prot. 1.189/84 - Proc. 1.150/84 de 15.02.84 - CODEMAT/FERNANDO CUSTÓDIO DE ALMEIDA - venda do lote Chácara nº 164 - Castanheira - 2ª Fase - área 13,32 ha - Valor CR\$ 1.024.161,48 - contrato 4657;
- 96 - Prot. 435/84 - Proc. 428/84 - ~~Rxxx~~ de 17.01.84 - CODEMAT/LAUDILIRO TEIXEIRA DOS SANTOS - venda do lote Chácara nº 175 - 2ª Fase - área 11,03 ha - Valor CR\$ 848.085,67 - contrato ~~48~~ 4736;

ful

- 97 - Prot. 906/84 - Proc. 871/84 de 06.02.84 - CODEMAT/JOÃO JOSÉ DE BRANDÃO-venda do lote Chácara nº 172 - 2ª Fase - área 12,11 ha - Valor CR\$ 931.125,79 - contrato 4755;
- 98 - Prot. 436/84 - Proc. 429/84 de 17.01.84 - CODEMAT/ANTONIO TEODORO DE MESQUITA - venda do lote Chácara nº 174 - 2ª Fase - área 12,43 ha - Valor CR\$ 955.730,27 - contrato 4775;
- 99 - Prot. 823/84 - Proc. 858/84 de 06.02.84 - CODEMAT/JORGE MARCANTONIO - venda do lote Urbano nº 03 quadra 12 - Castanheira - 2ª Fase - área 504,00 m2-Valor CR\$ 65.520,00 - contrato 4808;
- 100 - Prot. 2.709/84 - Proc. 2.582/84 de 09.04.84 - CODEMAT/INEZ BENTO DE CASTRO - venda do lote Urbano nº 10 quadra 05 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4859;
- 101 - Prot. 894/84 - Prot. 859/84 de 06.02.84 - CODEMAT/JORGE MARCANTONIO-venda do lote Urbano nº 02 quadra 12 - Castanheira - 2ª Fase - área 468,00 m2 - Valor CR\$ 60.840,00 - contrato 4865;
- 102 - Prot. 1.496/84 - Proc. 1.427/84 de 24.02.84 - CODEMAT/ANTONIO MATIAS DE LEMA - venda do lote Chácara nº 162 - Castanheira - 2ª Fase - área 12,87 ha - Valor CR\$ 989.561,43 - contrato 5296;
- 103 - Prot. 7.159/84 - Proc. 6.792/84 de 11.10.84 - CODEMAT/IRADI KUIZ GASPERIN-venda do lote Urbano nº 19 quadra 03 - Setor B - 1ª Fase - área 1.000,00m2 - Valor CR\$ 390.000 - contrato 5436.

Cuiabá, 29 de outubro de 1.985.


Sandra Maria Souza Almeida
Ch. Setor de Apoio Administrativo

**CODEMAT**COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA 05.08.85	
PARA DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Nº DA C.I. 009/261	
ASSUNTO Solicitação (Faz)		
Com a presente, solicitamos de V.Sª., o encaminhamento dos Contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juina no município de Aripuanã-MT, para serem apreciados pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA, conforme relação anexa. Atenciosamente, <i>À diretoria de Aripuanã, p/ apreciação do Conselho.</i> <i>06/Agosto/1985</i> <i>Sandra M. Souza Imaullha</i> Sandra Mara Souza Imaullha In. Setor de Apoio Administrativo <i>Jair I. Souza</i>		
ENVIADO POR Sandra Mara	DESTINADO A: Jair Carvalho	RECEBIDA EM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 1ª E 2ª FASE
MUNICIPIO DE ARIQUANA-MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot.053/83-Proc.535/83 de 11.02.83-CODEMAT/JOSE ANTONIO DOS SANTOS- venda do lote urbano nº 11 Q.04 SUB-NUCLEO B- área 480m2- valor total C\$ 19.200,00-cont.3449
- 02 - Prot.552/83-Proc.534/83 de 11.02.82-CODEMAT/JOSE ANTONIO DOS SANTOS- venda do lote urbano nº 03 Q.04-SUB-NUCLEO B- área 468m2-valor total C\$ 18.720,00-cont.3447
- 03 - Prot.551/83-Proc.533/83- de 11.02.83-CODEMAT/JOSE ANTONIO DOS SANTOS- venda do lote urbano nº 12 Q.04-SUB NUCLEO B- área 480m2- valor total C\$ 19.200,00-cont.3448.
- 04 - Prot.2.252/83-Proc.2.180/83 de 19.05.83-CODEMAT/PAULO PINHEIRO FERREIRA- venda do lote urbano nº 18 Q.05 Mod.03 1ª Fase - área 500m2-valor total C\$162.000,00-contrato nº 3515.
- 05 - Prot.1797/83-Proc.1.754/83- de 25.04.83-CODEMAT/FRAVIANO ALVES FEITOSA- venda do lote urbano nº 09 Q.12 Cadtanheira 2ª Fase- área 480m2-valor total C\$ 45.600,00 contrato nº 3504.
- 06 - Prot.2039/83-Proc.1.986/83 de 06.05.83-CODEMAT/OSMAIR FROES- venda do lote urbano nº 13 Q.03 Mod.03 1ª Fase- área 450m2-valor total C\$ 166.500,00-cont.3508.
- 07 - Prot.8.155/82-Proc.7.979/82 de 18.02.82-CODEMAT/FRANCISCO HERMANO P.LIMA- venda do lote urbano de área desmembrada da Quadra 42 1ª Fase- área 20.000m2-valor total C\$ 800.000,- contrato nº 3485.
- 08 - Prot.6.821/83-Proc.6.426/83 de 03.11.83-CODEMAT/LOURDES APARECIDA DA COSTA-venda do lote urbano 06 Q.04-SUB NUCLEO B- área 480m2-valor total C\$ 27.840,00-cont.3794.
- 09 - Prot.6.819/83-Proc.6.424/83 de 03.11.83-CODEMAT/LOURDES APARECIDA DA COSTA- venda do lote urbano 09 Q-04 SUB NUCLEO B- área 480m2-valor total C\$ 27.840,00-cont.3885
- 10 - Prot.5.705/83-Proc.5.426/83 de 22.09.83-CODEMAT/RAIMUNDO CANDIDO MOREIRA- venda do lote urbano nº 17 Q 02-SUB NUCLEO B- área 480m2-valor total C\$ 27.840,00-cont.3802.
- 11 - Prot.1914/83-Proc.1.870 de 02.05.83-CODEMAT/LOURDES VICENTE- venda do lote urbano nº 20 Q-01 Mod.03 1ª Fase- área 547,50m2-valor total C\$ 147.825,00-cont.3506
- 12 - Prot.5.241/83-Proc.5.025/83 de 31.08.83-CODEMAT/ORNILDO MARQUES DE SOUZA- venda do lote urbano nº 23 Q.05 SUB NUCLEO B- área 480m2-valor total C\$ 27.840,00-cont.3917.
- 13 - Prot.5.771/83-Proc.5.471/83 de 26.09.83-CODEMAT/RAIMUNDO CANDIDO MOREIRA- venda do lote urbano nº 18 Quadra 02 SUB NUCLEO B- área 480m2-valor total C\$ 27.840,00-cont.3919.
- 14 - Prot.3.591/83-PROC.3.456/83 de 04.07.83-CODEMAT/NELSON WEIPPERT- venda do lote urbano nº 13 Quadra 02 SUB NUCLEO B- área 480m2-valor total C\$ 19.200,00-cont.385
- 15 - Prot.3.590/83-Proc.3.455/83 de 04.07.83-CODEMAT/NELSON WEIPPERT- venda do lote urbano nº14 Q.02 SUB NUCLEO B- área 480m2-valor total C\$19.200,00 cont.3913.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO.

- 16 - Prot.3.488/83-Proc.3.348/83 de 30.06.83-CODEMAT/MOACIR CLOVIS PLAKITQEN-venda do lote urbano nº 06 Quadra 01 Mod.04- área 450m2-valor total C\$ 166.500,00 contrato nº 3551.
- 17 - Prot.3.487/83-Proc.3.347/83 de 30.06.83-CODEMAT/MOACIR CLOVIS PLAKITQEN-venda do lote urbano nº 15 Quadra 01 Mod.04- área 547,50m2-valor total C\$ 147.825,00 contrato nº 3696.
- 18 - Prot.2.563/82-Proc.2.498/82-de 22.04.82-CODEMAT/PEDRO DA SILVA ROSA-venda do lote rural nº 27 Sec/F 1ª Fase- área 106,29ha-valor total C\$ 2.093.168,97- contrato nº 3291.
- 19 - Prot.1718/82-Proc.1676/82 de 17.03.82-CODEMAT/ JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR-venda do lote rural nº 06 Secção C 1ª Fase- área 141,37ha valor total C\$ 1.936.203,52 contrato nº 3013.
- 20 - Prot.194/83-Proc.190/83-de 18.01.83-CODEMAT/JULIA YASUE SHINAGAWA- venda do lote rural nº 90 Padrão A Secção E 1ª Fase- área 134,59ha-valor total C\$ 8.411.875,00 contrato nº 3490
- 21 - Prot.3.084/82-Proc.3.014/82 de 13.04.82-CODEMAT/VENDELINO PEDRINI-venda do lote rural nº 168 Secção G 2ª Fase- área 38,48ha-valor total C\$676.209,04-cont. 3488
- 22 - Prot.3.161/82-Proc.3.091/82 de 17.05.82-CODEMAT/JOÃO FRANCISCO DE PAULA-venda do lote rural nº 15 Sec/G 2ª Fase- área 36,48ha-valor total C\$641.063,04-cont. 3484.
- 23 - Prot.8.130/82-Proc.7.954/82 de 16.12.82-CODEMAT/ERNANI HENNING-venda do lote urbano nº 03 Quadra 03-Mod.Sub-Nucleo-8-área 480m2-valor total C\$19.200,00 contrato nº 3385.
- 24 - Prot.8.131/82-Proc.7.955/82 de 16.12.82-CODEMAT/ERNANI HENNING-venda do lote urbano nº 04 Quadra 03 Mod.Sub-Nucleo 8- área 480m2-valor total C\$ 19.200,00 contrato nº 3356.
- 25 - Prot.8.132/82-Proc.7.956/82-16.12.82-CODEMAT/ERNANI HENNING-venda do lote rural digo lote urbano nº 16 Quadra 05 Mod.Sub Nucleo 8 1ª Fase-valor total C\$19.200, área 480m2-contrato nº 3358.
- 26 - Prot.5.637/82-Proc.5.5009/82-de 26.08.82-CODEMAT/JOSE ROBERTO GONÇALVES-venda do lote urbano nº14 Quadra 07 Mod.03-área 600m2-valor total C\$ 138.000,-cont. nº3280.
- 27 - Prot.8.133/82-Proc.7.957/82 de 16.12.82-CODEMAT/ERNANI HENNING-venda do lote urbano nº 17 Quadra 05 Sub-Nucleo-8- área 480m2-valor total C\$ 19.200,00-cont. 3357.
- 28 - Prot.008/83-Proc.008/83 de 03.01.83-CODEMAT/ERVINO DITTMANN-venda do lote urbano nº 06 Quadra 07 Mod.03 1ª Fase- área 600m2-valor total C\$ 162.000,00 contrato nº 3462.
- 29 - Prot.6.752/83-Proc.6.360/83 de 28.10.83-CODEMAT/MARIA DE LOURDES SANTANDER-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO

venda do lote urbano nº 04 Quadra 08 Mod.04 1ª Fase-área 600m2-valor total C\$234.000, contrato nº 3797.

- 30 - Prot.0557/83-Proc.0539/83 de 11.02.83-CODEMAT/JAIME DE OLIVEIRA-venda do lote urbano nº 16 Quadra 05 Mod.03 1ª Fase- área 600m2-valor total C\$162.000,00-cont.3469.

Cuiabá, 05 de agosto 1985

Jaime M. Souza Imãtilis
Secretário Regional
Secretaria de Apoio Administrativo

**CODEMAT**COMPANHIA
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO		DATA 09/08/85
PARA DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		Nº DA C.I. 009/266
ASSUNTO Solicitação(Faz)		
Com a presente, solicitamos de V.Sª., o encaminhamento dos Contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juina no município de Aripuanã-MT., para serem apreciados pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E-DIRETORIA, conforme relação anexa.. Atenciosamente, <i>12/08/85 11/09/85 Ocorrência 11/09/85 Jair Rodrigues Oliveira</i> <i>Sandra M. Souza Amaral</i> Sandra Mara Souza Amaral Ch. Setor de Apoio Administrativo		
ENVIADO POR SANDRA MARA	DESTINADO A: JAIR CARVALHO	RECEBIDA EM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 2ª FASE
MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ-MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot.1.724/83-Proc.1.684/83-20.04.83-CODEMAT/APARECIDO TUPAN-venda do lote rural nº93 Sec/D 2ª Fase- área 44,72-valor total C\$ 256.290,32-contrato nº 1714.
- 02 - Prot.2.146/80-Proc.1.909/80-17.06.80-CODEMAT/THEREZA PONCE CAPOIA-venda do lote rural nº 09 Sec/B 2ª Fase-obs.transferido para LUIZ CARLOS CAPOIA-área 69,49ha-valor total C\$ 398.247,19-contrato nº 5809.
- 03 - Prot.1.896/84-Proc.1.808/84-14.03.84-CODEMAT/JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA-venda do lote nº78 Sec/CH Castanheira- área 9,90-valor total C\$ 761.201,10-cont.4731.
- 04 - Prot.1.545/84-Proc.1.474/84-27.02.84-CODEMAT/JOSE CLAUDIO FERREIRA-venda do lote nº113 SEC/CH-Castanheira- área 10,00-valor total C\$ 768.890,00-cont.4762.
- 05 - Prot.1.358/84-Proc.1.308/84-21.02.84-CODEMAT/IRINEU PADILHA-venda do lote nº155 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 10,60-valor total C\$815.023,40-contrato nº 4689.
- 06 - Prot.2.180/84-Proc.2.061/84-28.03.84-CODEMAT/HUMBERO CARLOS DE SOUZA-venda do lote nº 51 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 9,40ha -valor total C\$ 722.756,60-cont.4780
- 07 - Prot.1.361/84-Proc.1.311/84-21.02.84-CODEMAT/GIVALDO PROCOPIO DOS SANTOS-venda do lote urbano nº 22 Quadra 14 Castanheira 2ª Fase- área 480m2-valor total C\$62.400,00-contrato nº 4455
- 08 - Prot.995/84-Proc.960/84-10.02.84-CODEMAT/GESEJINA CESAR DE SAMPAIO-venda do lote nº30 Sec/CH-CASTANHEIRA- área 12,86-valor total C\$ 988.792,54-cont.4726.
- 09 - Prot.1.893/84-Proc.1.805/84-14.03.84-CODEMAT/FRANCISCO BATISTA SOARES-venda do lote nº 62 SEC/CH-CASTANHEIRA-área 9,70ha-valor total C\$ 745.823,30-cont.4887.
- 10 - Prot.1.549/84-Proc.1.478/84-27.02.84-CODEMAT/EUCLIDES NORBERTO-venda do lote nº17 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 12,68-valor total C\$ 974.952,52-contrato nº4923.
- 11 - Prot.1.485/84-Proc.1.416/84-24.02.84-CODEMAT/ELIAS BENEDITO DE QUEIROS-venda do lote nº147 SEC/CH-CASTANHEIRA-área 11,56-valor total C\$ 888.836,84-cont.4656.
- 12 - Prot.3.147/84-Proc. 2.982/84-07.05.84-CODEMAT/EUCLIDES VITORINO DIAS-venda do lote nº 11 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 15,03-valor total C\$ 1.155.641,67-cont nº 4802.
- 13 - Prot.1.522/84-Proc.1.451/84-27.02.84-CODEMAT/ELZA BRITO FREIRIA- venda do lote nº21 Sec/CH-CASTANHEIRA- área-10,92-valor total C\$839.627,88-cont.4777..
- 14 - Prot.1.486/84-Proc.1.417/84-24.02.84-CODEMAT/DANIEL DE OLIVEIRA-venda do lote nº 57 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 11,17-valor total-C\$858.850,13-cont.4776.-
- 15 - Prot.1.218/84-Proc.1.179/84-15.02.84-CODEMAT/CORDOVAL MONTEIRO DOS SANTOS-venda do lote nº140 SEC/CH-CASTANHEIRA-área 13,11-valor total C\$ 1.008.014,79 - contrato nº 4720.
- 16 - Prot.1.488/84-Proc.1.419/84-24.02.84-CODEMAT/CLAUDIO ECHER-venda do lote nº19- SEC/CH-CASTANHEIRA- área 13,37-valor total C\$1.028.005,93-contrato nº 4746.
- 17 - Prot.1.493/84-Proc.1.424/84-24.02.84-CODEMAT/CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA POLO venda do lote nº 50 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 14,06-valor total-C\$1.081.059,34 contrato nº 4680.
- 18 - Prot.2.172/84-Proc.2.053/84-28.03.84-CODEMAT/CLAUDIO RODRIGUES CARDOSO-venda -

gub

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO

- do lote nº 148 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 11,35-valor total C\$ 872.690,15-cont.4721-
- 19 - Prot.1.891/84-Proc.1.803/84-14.03.84-CODEMAT/CORCINO AFONSO DA SILVA-venda do lote nº61 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 9,97-valor total C\$ 766.583,33-contrato nº 4798.
- 20 - Prot.1.890/84-Proc.1.802/84-15.03.84-CODEMAT/BENEDITO PASSOS MOREIRA-venda do lote nº157 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 11,22-valor total C\$862.694,58-contrato nº4619.
- 21 - Prot.1.550/84-Proc.1.479/84-27.02.84-CODEMAT/ BENOLINO HORN-venda do lote nº 35 - SEC/CH-CASTANHEIRA- área 19,59-valor total C\$1.506.255,51-contrato nº 4717.
- 22 - Prot.7.781/83-Proc.7.328/83-05.12.83-CODEMAT/AGAPITO DA SILVA-venda do lote urbano nº 20 Quadra 02-Mod.Castanheira- área- 480m2-valor total C\$ 62.400,00-cont.4414.
- 23 - Prot.1.524/84-Proc.1.453/84-27.02.84-CODEMAT/ANTONIO FERREIRA VIANA-venda do lote nº110 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 9,93-valor total C\$ 763.507,77-contrato nº4676.
- 24 - Prot.6.239/84-Proc.5.918/84-03.09.84-CODEMAT/ANTONIO CAMARA NOVAIS-venda do lote nº 175 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 15,96-valor total C\$ 1.227.148,44-contrato nº 5365.
- 25 - Prot.1.490/84-Proc.1.421/84-24.02.84-CODEMAT/ARTUR SANTELLO-venda do lote nº 146 - SEC/CH-CASTANHEIRA- área 11,78-CODEMAT/"digo"valor total C\$ 905.752,42-cont.4713.
- 26 - Prot.1.888/84-Proc.1.800/84-14.03.84-CODEMAT/ ALVINO RODRIGUES DE SOUZA-venda do lote nº 109 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 9,96-valor total C\$ 765.814,44-contrato-4579.
- 27 - Prot.1.526/84-Proc.1.455/84-27.02.84-CODEMAT/AMAURI PERES-venda do lote nº43 SEC/CH CASTANHEIRA- área 9,42-valor total C\$ 724.294,38-contrato nº 4618.
- 28 - Prot.1.889/84-Proc.1.801/84-14.03.84-CODEMAT/Antonio Severino dos Anjos-venda do lote nº 171 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 17,86-valor total C\$ 1.373.237,54-contrato-4797.
- 29 - Prot.1.552/84-Proc.1.481/84-27.02.84-CODEMAT/APARECIDA VIANA LACERDA-venda do lote nº112 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 9,89-valor total C\$ 760.432,21-contrato nº 4744.
- 30 - Prot.1.494/84-Proc.1.425/84-24.02.84-CODEMAT/ANA RUAS DA SILVA-venda do lote nº 54- SEC/CH-CASTANHEIRA-área 10,00-valor total -C\$768.890,00-contrato nº 5025.
- 31- Prot.1.539/84-Proc.1.468/84-27.02.84-CODEMAT/REGINA MIRANDA MENDES-venda do lote nº 106 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 15,17-valor total C\$ 1.166.406,13- contrato nº4646.
- 32- Prot.1.541/84-Proc.1.470/84-27.02.84-CODEMAT/PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS- venda do lote nº 24 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 12,28-valor total C\$ 944.196,92-contrato nº4740.
- 33 - Prot.1.542/84-Proc.1.471/84-27.02.84-CODEMAT/PAULO HORN-venda do lote nº34 SEC/CH - CASTANHEIRA- área 15,23-valor total C\$ 1.171.019,47-contrato nº 4739.
- 34 - Prot.7.801/83-Proc.7.348/83-05.12.83-CODEMAT/OZORIO FRANCISCO XAVIER-venda do lote urbano nº08 Quadra 11 Mod.04 - área 800m2-valor total C\$ 312.000,-contrato-4247.
- 35 - Prot.1.886/84-Proc.1.798/84-15.03.84-CODEMAT/OZIREZ ROSA-venda do lote urbano nº03 Quadra 15 Mod.Castanheira-área 480m2-valor total C\$ 62.400,-contrato nº 4468.
- 36 - Prot.1.885/84-Proc.1.797/84-15.03.84-CODEMAT/OZIREZ ROSA-venda do lote urbano nº14- Quadra 15-Mod-Castanheira- área 480m2-valor total C\$ 62.400,-contrato nº 4569.
- 37 - Prot.2.421/84-Proc.2.296/84-02.04.84-CODEMAT/OSVALDO VIANA ROSSI-venda do lote nº159 CH/CASTANHEIRA- área 11,81- valor total C\$ 908.059,09-contrato nº 4827.
- 38 - Prot.1.540/84-Proc.1.469/84-27.02.84-CODEMAT/ORLANDO LIMBERGER-venda do lote 45 SEC/ CH/CASTANHEIRA- área 9,40-valor total C\$ 722.756,60- contrato nº 4607.

Sul

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO- Nº 03

- 39- Prot.1.899/84-Proc.1.811/84- 14.03.84-CODEMAT/JOZIREZ ROSA- venda do lote Nº104 - SEC/CH-CASTANHEIRA- área 13,65-valor total-C\$..049.534,85- contrato nº 4641.
- 40- Prot.1.475/84-Proc.1.406/84-24.02.84-CODEMAT/NELSON ECHER- venda do lote nº18 -
- 41 -SEC/CH-CASTANHEIRA- área 13,81-valor total C\$ 1.061.837,09-contrato nº4766.
- 41 -Prot.1.554/84-Proc.1.483/84-27.02.84-CODEMAT/NELSON RAUBER- venda do lote Nº179- SEC/CH-CASTANHEIRA- área 20,82-valor total C\$ 1.600.828,98-contrato nº4666.
- 42- Prot.3.139/84-Proc.2.974/84-07.03.84-CODEMAT/MILTON JOSE DOS SANTOS-venda do lote nº 105 Sec/CH-CASTANHEIRA- área 16,46-valor total C\$ 1.265.592,94-Cont.4897.
- 43- Prot.2.712/84-Proc.2.585/84-09.04.84-CODEMAT/MARIA FRANCISCA GOMES-venda do lote nº53 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 7,02-valor total C\$ 539.760,78-contrato nº4815.
- 44- Prot.1.495/84-Proc.1.426/84-24.02.84-CODEMAT/LAZARO JOSE DE OLIVEIRA-venda do lote nº 174 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 18,53-valor total C\$ 1.424.753,17-cont.4637.
- 45 - Prot.7.945/83-Proc.7.487/83- 07.12.83-CODEMAT/LUIZ ZANIOLO-venda do lote urbano nº 05 Quadra 03 Mod.Castanheira- área 468,00m2-valor total C\$ 60.840,-Cont.4465
- 46- Prot.1.214/84-Proc.1.175/84-15.02.84-CODEMAT/LAURINDO ROCHA DE MACEDO-venda do lote nº31 SEC/CH-CASTANHEIRA-área 12,35-valor total C\$ 949.579,15-contrato 4735.
- 47- Prot.1.128/84-Proc.1.092/84-14.02.84-CODEMAT/LOURENÇO PREUS-venda do lote nº21 - SEC/CH-CASTANHEIRA-área 10,60-valor total C\$ 815.023,40-contrato nº4788.
- 48- Prot.2.710/84-Proc.2.583/84-09.04.84-CODEMAT/LAZARO FERREIRA GOMES-venda do lote nº 52 SEC/CH-CASTANHEIRA-área 5,90-valor total C\$453.645,10-contrato nº4790.
- 49- Prot.1.532/84-Proc.1.461/84-27.02.84- CODEMAT/JOAQUIM FERREIRA DA SILVA-venda do lote Nº 129 Sec/CH-CASTANHEIRA- área 9,77-valor total C\$751.205,53-Cont.4629.
- 50- Prot.1.894/84-Proc.1.806/84-14.03.84-CODEMAT/JOCELINO WESTPHAL-venda do lote nº- 49 Sec/CH/CASTANHEIRA- área 9,85-valor total C\$757.356,65-contrato nº4691.
- 51 - Prot.1.547/84-Proc.1.476/84-27.02.84-CODEMAT/JOSE ALMEIDA BEIRAL-venda do lote- nº 114 SEC/CH-CASTANHEIRA-área 9,98-valor total C\$ 767.352,22-Contrato nº 4732.
- 52- Prot.1.535/84-Proc.1.464/84-27.02.84-CODEMAT/JORGE AUGUSTO BRANDÃO-venda do lote nº143 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 12,43-valor total C\$955.730,27-contrato nº4733.
- 53- Prot.1.544/84-Proc -1.473/84-27.02.84-CODEMAT/JOSE FRANCISCO HORH-venda do lote- nº36 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 13,94-valor total C\$ 1.071.832,66-contrato nº4729.
- 54- Prot.1.483/84-Proc.1.414/84-24.02.84-CODEMAT/JOSE FELIPE CEMPPI-venda do lote - nº13 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 13,89-valor total C\$1.067.988,21-contrato nº4814.
- 55- Prot.5.691/83-Proc.5.412/83-22.09.83-CODEMAT/JOÃO BATISTA DE ALMEIDA-venda do Lote nº 28 Quadra 02 Mod.Sub-Nucleo B- área 480m2-valor total C\$27.840,00-Cont.40230
- 56- Prot.1.479/84-Proc.1.410/84-24.02.84-CODEMAT/ZACARIAS PEREIRA-venda do lote nº19 nº108-SEC/CH-CASTANHEIRA-área 9,93-valor total C\$763.507,77-contrato nº4613.
- 57- Prot.2.159/84-Proc.2.040/84-28.03.84-CODEMAT/SILVERIO JORGE LIMBERGER-venda do lote nº46 SEC/CH-CASTANHEIRA- área 9,00-valor total C\$ 692.001,-contrato 4834.
- 58- Prot.6.603/83-Proc.6 215/83-26.10.83-CODEMAT/SIVERINO LEITE DA SILVA-venda do lote área desmembrado do Setor de Serviço -04- área 2.500m2-valor total C\$292.-500,-contrato nº4165.

gub

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO-Nº 04

- 59 - Prot.1.119/84-Proc.1.083/84-14.02.84-CODEMAT/SEBASTIÃO PREUSS-venda do nº 23 -
SEC/CH- área 15,67-valor total C\$ 1.204.850,63-contrato nº4794.
- 60- Prot.1.476/84-Proc.1.407/84-24.02.84-CODEMAT/SEBASTIÃO ALBERTO DE SÁ- venda do -
lote 12 Sec/CH-CASTANHEIRA- área 13,20-valor total C\$1.014.934,80-cont.4611.
- 61 - Prot.2.162/84-Proc.2.043/84-28.03.84-CODEMAT/ROBERTO NICOLAU HORN-venda do lote-
nº 47 Sec/CH-CASTANHEIRA- área 9,00-valor total C\$ 692.001,-contrato nº4825.

Cuiabá 09/08/85

Lindia M. Souza Amaral
Lindia Mara Souza Amaral
ch. Setor de Apoio Administrativo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA	20.09.85
PARA	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Nº DA C.I.	009/293
ASSUNTO Solicitação (Faz),			
Com a presente, solicitamos de V.Sa. o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juina no município de Aripuaã-Mt., para serem apreciados pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA, conforme relação anexa. Sem mais para o momento apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, <i>Sandra Mara Souza Amarilha</i> Sandra Mara Souza Amarilha Ch. Setor de Apoio Administrativo <i>4 diretoria de Operações e/ou a fim de direcionar o assunto, 23/ Setembro/1985</i> <i>Imi / D. de Carvalho</i> <i>Jair</i>			
ENVIADO POR	Sandra Mara S. Amarilha	DESTINADO A:	Jair Rodrigues de Carvalho
		RECEBIDA EM	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 1ª E 2ª FASE-
MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ-MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
E DIRETORIA DES COMPANHIA.

- 01 - Prot. 2.002/80 - Proc. 1.787/80 de 13.06.80 - CODEMAT/SALVIANO MAXIMIANO CUNHA
venda do lote Rural nº 74 Secção D - 2ª Fase - área 36,96 ha - Valor CR\$ 211.
817,76 - contrato 1757;
- 02 - Prot. 3.207/80 - Proc. 2.866/80 de 25.07.80 - CODEMAT/ANTONIO RODRIGUES DOURADO
FILHO - venda do lote Rural nº 75 Secção D - 2ª Fase - área 34,79 ha - Valor
CR\$ 199.381,49 - contrato 1778;
- 03 - Prot. 196/80 - Proc. 187/80 de 22.01.80 - CODEMAT/REGINALDO MARQUES - venda do
lote Rural nº 59 Secção D - 2ª Fase - área 37,13 ha - Valor CR\$ 92.825,00 - con
trato 2122;
- 04 - Prot. 1.254/79 - Proc. 1.074/79 de 08.05.79 - CODEMAT/JOAQUIM MATIAS DE ALMEIDA
venda do lote Rural nº 06 Secção D - 2ª Fase - área 29,55 ha - Valor CR\$ 75.875
00 - contrato 2124;
- 05 - Prot. 163/80 - Proc. 154/80 de 23.01.80 - CODEMAT/JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - ven
da do lote Rural nº 19 Secção D - 2ª Fase - área 40,50 ha - Valor CR\$ 101.250,
00 - contrato 2127;
- 06 - Prot. 1.246/79 - Proc. 1.066/79 de 08.05.79 - CODEMAT/ANTONIO FRANCISCO DOS SAN
TOS - venda do lote Rural nº 11 Secção D - 2ª Fase - área 38,57 ha - Valor CR\$
96.425,00 - contrato 2136;
- 07 - Prot. 185/80 - Proc. 176/80 de 22.01.80 - CODEMAT/ANTONIO CIPRIANO DE OLIVEIRA-
venda do lote Rural nº 52 Secção D - 2ª Fase - área 33,87 ha - Valor CR\$ 84.675
00 - contrato 2137;
- 08 - Prot. 1.250/79 - Proc. 1.070/79 de 08.05.79 - CODEMAT/JOÃO BATISTA DA SILVA -
venda do lote Rural nº 09 Secção D - 2ª Fase - área 36,93 ha - Valor CR\$ 92.
325,00 - contrato 2140;
- 09 - Prot. 1.252/79 - Proc. 1.072/79 de 08.05.79 - CODEMAT/JOÃO JULIO RODRIGUES-ven
da do lote Rural nº 04 Secção D - 2ª Fase - área 36,65 ha - Valor CR\$ 91.625,00-
contrato 2142;
- 10 - Prot. 170/80 - Proc. 161/80 de 23.01.80 - CODEMAT/ALTINO ALVES AMORIM - venda
do lote Rural nº 20 Secção D - 2ª Fase - área 54,90 ha - Valor CR\$ 137.250,00 -
contrato 2164;
- 11 - Prot. 194/80 - Proc. 185/80 de 22.01.80 - CODEMAT/JOSÉ AVELINO FILHO - venda do
lote Rural nº 58 Secção D - 2ª Fase - área 35,59 ha - Valor CR\$ 88.975,00 - con
trato 2171;

Jul

- 12 - Prot. 270/82 - Proc. 267/82 de 19.01.82 - CODEMAT/JOSÉ DOS SANTOS - venda do lote Rural nº 76 Secção G - 1ª Fase - área 114,39 ha - Valor CR\$ 1.566.685,44 - contrato 2717;
- 13 - Prot. 303/82 - Proc. 297/82 de 19.01.82 - CODEMAT/VALDIR BERNARDI/LAURO PERUZZO - venda do lote Rural nº 52 Secção F - 2ª Fase - área 58,98 ha - Valor CR\$ 1.077.092,76 - contrato 2724;
- 14 - Prot. 6.064/81 - Proc. 5.633/81 de 18.11.81 - CODEMAT/MANOEL ANTONIO PEREIRA LEITE - venda do lote Rural nº 22 Secção A-03 - 2ª Fase - área 69,46 ha - Valor CR\$ 1.268.478,52 - contrato 2752;
- 15 - Prot. 6.190/81 - Proc. 5.745/81 de 25.11.81 - CODEMAT/ADEMIR CASTRO MARTINS - venda do lote Rural nº 43 Secção E-01 - 2ª Fase - área 52,84 ha - Valor CR\$ 964.781,46 - contrato 2759;
- 16 - Prot. 541/82 - Proc. 528/82 de 27.01.82 - CODEMAT/GENIVAL ALVES DOS SANTOS - venda do lote Rural nº 127 Secção F - 1ª Fase - área 138,02 ha - Valor CR\$ 1.890.321,92 - contrato 2764;
- 17 - Prot. 6.193/81 - Proc. 5.748/81 de 25.11.81 - CODEMAT/JOAQUIM EGIDIO MACHADO - venda do lote Rural nº 41 Secção C-01 - 2ª Fase - área 52,34 ha - Valor CR\$ 955.833,08 - contrato 2771;
- 18 - Prot. 701/82 - Proc. 684/82 - Proc. 02.02.82 - CODEMAT/NIVALDO FRATUCCI - venda do lote Rural nº 52 Secção E - 1ª Fase - área 241,15 ha - Valor CR\$ 3.302.790,40 - contrato 2775;
- 19 - Prot. 686/82 - Proc. 669/82 de 02.02.82 - CODEMAT/GILSON DE OLIVEIRA - venda do lote Rural nº 57 Secção G - 1ª Fase - área 122,60 ha - Valor CR\$ 1.679,129,60 - contrato 2787;
- 20 - Prot. 6.364/81 - Proc. 5918/81 de 02.12.81 - CODEMAT/ITALO ANDRÉ SAMPIETRO - venda do lote Rural nº 29 Secção A-03 - 2ª Fase - área 80,17 ha - Valor CR\$ 1.464.864,54 - contrato 2789;
- 21 - Prot. 316/82 - Proc. 310/82 de 19.01.82 - CODEMAT/JOÃO SARAGOSSA GARCIA FILHO - venda do lote Rural nº 26 Secção C-01 - 2ª Fase - área 52,49 ha - Valor CR\$ 958.572,38 - contrato 2791;
- 22 - Prot. 6.189/81 - Proc. 5.744/81 de 25.11.81 - CODEMAT/ALDO EVANGELISTA MARQUES - venda do lote Rural nº 42 Secção C-01 - 2ª Fase - área 52,59 ha - Valor CR\$ 960.398,58 - contrato 2823;
- 23 - Prot. 6.191/81 - Proc. 5.746/81 de 25.11.81 - CODEMAT/CELSON ZANONI - venda do lote Rural nº 40 Secção C-01 - 2ª Fase - área 52,09 ha - Valor CR\$ 951.267,58 - contrato 2827;
- Sul*

- 24 - Prot. 6.603/81 - Proc. 6.154/81 de 10.12.81 - CODEMAT/JANDIR ZILIO - venda do lote Rural nº 28 Secção A-03 - 2ª Fase - área 79,16 ha - Valor CR\$ 1.445.619,92 - contrato 2832;
- 25 - Prot. 6.869/81 - Proc. 6.415/81 de 15.12.81 - CODEMAT/PEDRO BARBOSA DE ASSIS - venda do lote Rural nº 04 Secção A-03 - 2ª Fase - área 79,98 ha - Valor CR\$ 1.460.594,76 - contrato 2838;
- 26 - Prot. 6.890/81 - Proc. 6.436/81 de 15.12.81 - CODEMAT/SILVIO SARTURI - venda do lote Rural nº 37 Secção E - 1ª Fase - área 147,20 ha - Valor CR\$ 2.016.051,20 - contrato 2840;
- 27 - Prot. 328/82 - Proc. 322/82 de 19.01.82 - CODEMAT/SEBASTIÃO PEREIRA DA CUNHA - venda do lote Rural nº 77 Secção G - 1ª Fase - área 122,20 ha - Valor CR\$ 1.673.651,20 - contrato 2841;
- 28 - Prot. 203/82 - Proc. 201/82 de 18.01.82 - CODEMAT/WALTER TEODORO PINTO - venda do lote Rural nº 74 Secção G - 1ª Fase 112,22 ha - Valor CR\$ 1.536.965,12 - ~~valor~~ contrato 2853;
- 29 - Prot. 926/82 - Proc. 907/82 de 15.02.82 - CODEMAT/EXPEDITO BATISTA DOS SANTOS - venda do lote Rural nº 115 Secção G - 1ª Fase - área 104,51 ha - Valor CR\$ 1.431.368,96 - contrato 2864;
- 30 - Prot. 4.505/79 - Proc. 3.946/79 de 21.11.79 - CODEMAT/JOÃO GILBERTO CHIERICE - venda do lote Industrial/Desmembrada da quadra 2E - 1ª Fase - área 10.080,00m² - Valor CR\$ 10.080,00 - contrato 2910;
- 31 - Prot. 1.716/82 - Proc. 1.674/82 de 17.03.82 - CODEMAT/JAIR LULU - venda do lote Rural nº 137 Secção F - 1ª Fase - área 100,00 ha - Valor CR\$ 1.369.600,00 - contrato 2927;
- 32 - Prot. 311/82 - Proc. 305/82 de 19.01.82 - CODEMAT/LOURDES DOS SANTOS - venda do lote Rural nº 75 Secção G - 1ª Fase - área 120,74 ha - Valor CR\$ 1.653.655,04 - contrato 2930;
- 33 - Prot. 305/82 - Proc. 299/82 de 19.01.82 - CODEMAT/SERGIO RIBEIRO DE LARA - venda do lote Rural nº 42 Secção C - 2ª Fase - área 89,85 ha - Valor CR\$ 1.230.585,60 - contrato 2935;
- 34 - Prot. 302/82 - Proc. 296/82 de 19.01.82 - CODEMAT/VILMAR DAMIANI - venda do lote Rural nº 32 Secção E - 1ª Fase - área 161,20 ha - Valor CR\$ 2.207.795,20 - contrato 2937;
- 35 - Prot. 2.668/82 - Proc. 2.598/82 de 28.04.82 - CODEMAT/OTELINO VIEIRA - venda do lote Rural nº 01 Secção B-03 - 2ª Fase - área 98,88 ha - Valor CR\$ 772.351,68 - contrato 2941;
- 36 - Prot. 2.678/82 - Proc. 2.608/82 de 28.04.82 - CODEMAT/ANTONIO FERREIRA DA SILVA - venda do lote Rural nº 03 Secção C-01 - 2ª Fase - área 117,60 ha - Valor CR\$ 918.573,60 - contrato 2942;
- gill*

- 37 - Prot. 2.674/82 - Proc. 2.604/82 de 28.04.82 - CODEMAT/GILMAR RIBEIRO MENDES
venda do lote Rural nº 22 Secção B-01 - 2ª Fase - área 94,21 ha - Valor CR\$
735.874,31 - contrato 2948;
- 38 - Prot. 2.677/82 - Proc. 2.607/82 de 28.04.82 - CODEMAT/DANIEL SILVA DE ALMEI
DA - venda do lote Rural nº 09 Secção C - 2ª Fase - área 50,40 ha - Valor .
393.674,40 - contrato 2949;
- 39 - Prot. 3.358/82 - Proc. 3.283/82 de 21.05.82 - CODEMAT/IRINEU BENEDITO MARTINS
venda do lote Rural nº 199 Secção G - 2ª Fase - área 32,77 ha - Valor CR\$ 877
711,68 - contrato 2968;
- 40 - Prot. 3.169/82 - Proc. 3.099/82 de 17.05.82 - CODEMAT/MARIA DE LOURDES PEREI
RA DA SILVA - venda do lote Rural nº 02 Secção C-01 - 2ª Fase - área 122,99
ha - Valor CR\$ 2.161.303,27 - contrato 3328;
- 41 - Prot. 4.255/82 - Proc. 4.158/82 de 24.06.82 - CODEMAT/JOVIANO JOSÉ DE OLIVEIR
RA - venda do lote nº 41 Secção C - 2ª Fase - área 34,38 ha - Valor CR\$ 920.
833,92 - contrato 3378;
- 42 - Prot. 4.890/80 - Proc. 4.382/80 de 15.10.80 - CODEMAT/LUIZ SEGURO MARTINS -
venda do lote Industrial Edsmambrada da quadra 02 - 1ª Fase - área 10.000,00
m2 - valor CR\$ 150.000,00 - contrato 3433;
- 43 - Prot. 194/83 - Proc. 190/83 de 18.01.83 - CODEMAT/EGIDIO VERONESE - venda do
lote Rural nº A - Padrão B - Loteamento Autônomo - Secção E - Reserva Técni
ca 02 - 1ª Fase - área 1.165,19 ha - Valor CR\$ 20.391.990,19 - contrato 3489
- 44 - Prot. 194/83 - Proc. 190/83 de 18.01.83 - CODEMAT/LICEU ALBERTO VERONESE - ven
da do lote Rural nº B - padrão B - Loteamento Autônomo - Secção E - Reserva
Técnica 02 - 1ª Fase - área 1.947,75 ha - Valor CR\$ 34.083.677,25 - contrato
3491;
- 45 - Prot. 3.365/83 - Proc. 3.236/83 de 27.06.83 - CODEMAT/ARMANDO PEREIRA DA SIL
VA - venda do lote Urbano nº 04 Quadra 01 - Módulo 04 - 1ª Fase - área 450m2
Valor CR\$ 33.300,00 digo 166.500,00 - contrato 3541;
- 46 - Prot. 3.768/83 - Proc. 3.629/83 de 07.07.83 - CODEMAT/JOÃO TOLARDO - venda
do lote Urbano nº 01 Quadra 02 - Módulo 04 - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Va
lor CR\$ 166.500,00 - contrato 3548;
- 47 - Prot. 3.767/83 - Proc. 3.628/83 de 07.07.83 - CODEMAT/JOÃO TOLARDO - venda
do lote Urbano nº 02 quadra 02 - Módulo 04 - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Va
lor CR\$ 166.500,00 - contrato 3550;
- 48 - Prot. 3.483/83 - Proc. 3.353/83 de 30.06.83 - CODEMAT/JOE PONTES - venda do
lote Urbano nº 06 quadra 02 - Módulo 04 - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor
CR\$ 166.500,00 - contrato 3576;
- gub*

- 49 - Prot. 194/83 - Proc. 190/83 de 18.01.83 - CODEMAT/JOSUÉ SOARES DO NASCIMENTO - venda do lote Rural nº D - Padrão B - Loteamento Autônomo - Secção Q - 2ª Fase - área 1.000,80 ha - Valor CR\$ 17.193.744,00 - contrato 3586;
- 50 - Prot. 3.092/83 - Proc. 2.984/83 de 14.06.83 - CODEMAT/SERGIO BANASIO - venda do lote Rural nº 149 Secção G - 1ª Fase - área 104,88 ha - Valor CR\$ 2.788.234,80 - contrato 3764;
- 51 - Prot. 4.385/83 - Proc. 4.223/83 de 29.07.83 - CODEMAT/ANA MARIA DA SILVA - venda do lote Urbano nº 13 quadra 04 - Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 3783;
- 52 - Prot. 1.524/83 - Proc. 1.486/83 de 07.04.83 - CODEMAT/NELSON ANTONIO DASSOLER - venda do lote Industrial/Desmembrada da quadra 05 - Setor de Serviço - 1ª Fase - área 2.000,00 m2 - Valor CR\$ 160.000,00 - contrato 3831;
- 53 - Prot. 3.780/83 - Proc. 3.641/83 de 07.07.83 - CODEMAT/CARLOS BITTENCOURT - venda do lote Urbano nº 25 quadra 13 - Módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 3838;
- 54 - Prot. 5.364/83 - Proc. 5.141/83 de 06.09.83 - CODEMAT/ELZA RIGO - venda do lote Chácara nº 187 - Castanheira - 2ª Fase - área 9,02 ha - Valor CR\$ 693.538,78 - contrato 3814;
- 55 - Prot. 6.815/83 - Proc. 6.420/83 de 03.11.83 - CODEMAT/JOÃO BERTOCCO - venda do lote Urbano nº 08 quadra 10 - Módulo 04 - 1ª Fase - área 800,00 m2 - Valor CR\$ 312.000,00 - contrato 3849;
- 56 - Prot. 5.444/83 - Proc. 5.216/83 de 12.09.83 - CODEMAT/MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS - venda do lote Urbano nº 26 quadra 07 - Módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 3857;
- 57 - Prot. 4.383/83 - Proc. 4.221/83 de 29.07.83 - CODEMAT/ANA MARIA DA SILVA - venda do lote Urbano nº 14 quadra 04 - Sub núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 3873;
- 58 - Prot. 5.708/83 - Proc. 5.429/83 de 22.09.83 - CODEMAT/JOSE DOBERTO GOMES DA SILVA - venda do lote Urbano nº 02 quadra 01 - Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 3883;
- 59 - Prot. 5.374/83 - Proc. 5.151/83 de 06.09.83 - CODEMAT/ODILON DA ROCHA PRATES - venda do lote Urbano nº 05 quadra 05 - Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 468,00 m2 - Valor CR\$ 27.144,00 - contrato 3915;
- 60 - Prot. 5.377/83 - Proc. 5.154/83 de 06.09.83 - CODEMAT/ODILON DA ROCHA PRATES - venda do lote Urbano nº 04 quadra 05 - Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 468,00 m2 - Valor CR\$ 27.144,00 - contrato 3916;
- gub*

- 61 - Prot. 6.804/83 - Proc. 6.409/83 de 03.11.83 - CODEMAT/ADÃO EMILIO FIGUEIRO DE SOUZA - venda do lote Urbano nº 1 quadra 01 - Módulo 03 - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 243.000,00 - contrato 3924;
- 62 - Prot. 6.805/83 - Proc. 6.410/83 de 03.11.83 - CODEMAT/ADÃO EMILIO FIGUEIRO DE SOUZA - venda do lote Urbano nº 02 quadra 01 - Módulo 03 - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 243.000,00 - contrato 3937;
- 63 - Prot. 3.569/83 - Proc. 3.436/83 de 04.07.83 - CODEMAT/JOSE RODRIGUES FILHO - venda do lote Urbano nº 17 quadra 12 - Módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 3976;
- 64 - Prot. 5.692/83 - Proc. 5.413/83 de 22.09.83 - CODEMAT/MARIA FAUSTINA FERREIRA - venda do lote Urbano nº 07 quadra 02 - Sub núcleo B - 1ª Fase - área 480,00m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 3981;
- 65 - Prot. 5.375/83 - Proc. 5.152/83 de 06.09.83 - CODEMAT/ODILON DA ROCHA PRATES - venda do lote Urbano nº 03 quadra 05 - Sub núcleo B - 1ª Fase - área 468,00m2 - Valor CR\$ 27.144,00 - Contrato 3984;
- 66 - Prot. 3.774/83 de Proc. 3.635/83 de 07.07.83 - CODEMAT/FRANCISCO AVELINO DA SILVA - venda do lote Urbano nº 19 quadra 02 - Módulo 04 - 1ª Fase - área 547,50 m2 - Valor CR\$ 147.825,00 - contrato 4002;
- 67 - Prot. 5.711/83 - Proc. 5.432/83 de 22.09.83 - CODEMAT/JOSÉ DOBERTO GOMES DA SILVA - venda do lote Urbano nº 01 quadra 01 - Sub núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 4008;
- 68 - Prot. 3.763/83 - Proc. 3.624/83 de 07.07.83 - CODEMAT/LEANDRO RODRIGUES LEITE - venda do lote Urbano nº 27 quadra 13 - Módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 4036;
- 69 - Prot. 6.839/83 - Proc. 6.44/83 de 03.11.83 - CODEMAT/PEDRO ARVANI - venda do lote Urbano nº 08 quadra 13 - Módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4090;
- 70 - Prot. 7.934/83 - Proc. 7.476/83 de 07.12.83 - CODEMAT/VALDECI ALVES COELHO - venda do lote Urbano nº 07 quadra 10 - Módulo 04 - 1ª Fase - área 800,00 m2 - Valor CR\$ 312.000,00 - contrato 4285;
- 71 - Prot. 109/84 - Proc. 109/84 de 04.01.84 - CODEMAT/JULIO FERNANDES RODRIGUES - venda do lote Urbano nº 05 quadra 08 - Módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4323;
- 72 - Prot. 7.936/83 - Proc. 7.478/83 de 07.12.83 - CODEMAT/WILSON HENICKA - venda do lote Urbano nº 15 quadra 10 - Módulo 04 - 1ª Fase - área 800,00 m2 - Valor CR\$ 312.000,00 - contrato 4400;
- Sul*

- 73 - Prot. 1.109/84 - Proc. 1.073/84 de 14.02.84 - CODEMAT/GUIOMAR ANTUNES PINTO - venda do lote Urbano nº 10 quadra 15 quadra digo módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4422;
- 74 - Prot. 1.122/84 - Proc. 1.086/84 de 14.02.84 - CODEMAT/JOSÉ LUIZ DA SILVA-ven- da do lote Urbano nº 17 quadra 04 - Módulo 04 - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Va- lor CR\$ 243.000,00 - contrato 4433;
- 75 - Prot. 1.362/84 - Proc. 1.312Z/84 de 21.02.84 - EODEMAT/GIVALDO PROCOPIO DOS SANTOS - venda do lote Urbano nº 21 quadra 14 - Módulo 04 - 1ª Fase - área... 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4454;
- 76 - Prot:6.687/83 - Proc. 6.298/83 de 28.10.83 - CODEMAT/JAIR DONIZETE DE OLIVEI- RA - venda do lote Urbano nº 01 quadra 02 - Sub-núcleo B - 1ª Fase - área 480 00 m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 4522;
- 77 - Prot. 1.186/84 - Proc. 1.14682/84 de 15.02.84 - CODEMAT/CICERO ROMUALDO DE LIMA VENDA DO LOTE Chácara Castanheira nº 163 - 2ª Fase - área 13,02 ha - Valor... CR\$ 1.001.094,78 - contrato 4550;
- 78 - Prot. 1.525/84 - Proc. 1.454/84 de 27.02.84 - CODEMAT/ARTUR PEREIRA - venda do lote Chácara Castanheira nº 27 - 2ª Fase - área 13,76 ha - Valor CR\$ 1.057.992,64 - contrato 4617;
- 79 - Prot. 997/84 - Proc. 962/84 de 10.02.84 - CODEMAT/FÁTIMA SIMPLICIO DA SILVA - venda do lote Chácara Castanheira nº 128 - 2ª Fase - área 9,14 ha - Valor CR\$ 702.765,46 - contrato 4627;
- 80 - Prot. 1.205/84 - Proc. 1.166/84 de 15.02.84 - CODEMAT/ERMÓZIL DA ROSA - venda do lote Chácara Castanheira nº 154 - 2ª Fase - área 8,54 ha - Valor CR\$ 656.632,06 - contrato 4685;
- 81 - Prot. 1.099/84 - Proc. 1.064/84 de 13.02.84 - CODEMAT/MARIO LIMA - venda do lote Chácara Castanheira nº 165 - 2ª Fase - área 13,74 ha - Valor CR\$ 1.056.454,86 - contrato 4700;
- 82 - Prot. 1.010/84 - Proc. 975/84 de 10.02.84 - CODEMAT/ANANIÁS LIMA DE SÁ - ven- da do lote Chácara Castanheira nº 06 - 2ª Fase - área 15,38 ha - Valor CR\$ 1.182.552,82 - contrato 4715;
- 83 - Prot. 1.487/84 - Proc. 1.418/84 de 24.02.84 - CODEMAT/DEUSDETE RODRIGUES - venda do lote Chácara Castanheira nº 156 - 2ª Fase - área 10,88 ha - Valor CR\$ 836.552,32;
- 84 - Prot. 993/84 - Proc. 958/84 de 10.02.84 - CODEMAT/HERMINO LICHESKI CHAVES-ven- da do lote Chácara Castanheira nº 29 - 2ª Fase - área 12,02 ha - Valor CR\$ 924.205,78 - contrato 4727;
- gyl*

- 85 - Prot. 1.007/84 - Proc. 972/84 de 10.02.84 - CODEMAT/OTÁVIO CAMPOS - venda do lote Urbano nº 05 quadra 14 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4767;
- 86 - Prot. 1.365/84 - Proc. 1.315/84 de 21.02.84 - CODEMAT/ALEXANDRE GONSALLES - venda do lote Urbano nº 15 quadra 11 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4773;
- 87 - Prot. 1.008/84 - Proc. 973/84 de 10.02.84 - CODEMAT/OTÁVIO CAMPOS - venda do lote Urbano nº 24 quadra 14 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4791;
- 88 - Prot. 1.357/84 - Proc. 1.307/84 de 21.02.84 - CODEMAT/JOSÉ AUGUSTO PROCOPIO DOS SANTOS - venda do lote Urbano nº 20 quadra 14 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4809;
- 89 - Prot. 1.512/84 - Proc. 1.442/84 de 27.02.84 - CODEMAT/DEUSDETE RODRIGUES - venda do lote Urbano nº 06 quadra 03 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4885;
- 90 - Prot. 044/84 - Proc. 044/84 de 03.01.84 - CODEMAT/MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA SILVA - venda do lote Urbano nº 06 quadra 10 - Módulo 04 - 1ª Fase - área 800,00 m2 - Valor CR\$ 312.000,00 - contrato 4961;
- 91 - Prot. 4.120/84 - Proc. 3.899/84 de 19.06.84 - CODEMAT/ANDER PAULO SILVA - venda do lote Urbano nº 10 quadra 08 - Setor C - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 175.500,00 - contrato 5032;
- 92 - Prot. 1.502/84 - Proc. 1.432/84 de 27.02.84 - CODEMAT/NELSON ANTONIO DASSOLER - venda do lote Industrial/Desmembrada Setor de Serviço-05 - 1ª Fase - área 4.000,00 m2 - Valor CR\$ 468.000,00 - contrato 5035;
- 93 - Prot. 3.614/84 - Proc. 3.411/84 de 29.05.84 - CODEMAT/LIRIO HENICKA - venda do lote Urbano nº 16 quadra 10 - Módulo 04 - 1ª Fase - área 800,00 m2 - Valor CR\$ 312.000,00 - contrato 5132;
- 94 - Prot. 5.426/84 - Proc. 5.146/84 de 02.08.84 - CODEMAT/DANIEL PEREIRA DE ANDRADE - venda do lote Urbano nº 29 quadra 08 - Setor C - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 175.500,00 - contrato 5183;
- 95 - Prot. 5.425/84 - Proc. 5.145/84 de 02.08.84 - CODEMAT/DANIEL PEREIRA DE ANDRADE - venda do lote Urbano nº 30 quadra 08 - Setor C - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 175.500,00 - contrato 5281;
- 96 - Prot. 5.450/84 - Proc. 5.170/84 de 02.08.84 - CODEMAT/LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA AGUIAR - venda do lote Urbano nº 27 quadra 08 - Setor C - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 175.500,00 - contrato 5291;
- gml*

- 97 - Prot. 6.517/84 - Proc. 6.186/84 de 14.09.84 - CODEMAT/JOÃO BATISTA BANDEIRA
venda do lote Urbano nº 24 quadra 08 - Setor C - 1ª Fase - área 450,00 m2 -
Valor CR\$ 175.500,00 - contrato 5350;
- 98 - Prot. 7.433/84 - Proc. 7.060/84 de 18.10.84 - CODEMAT/PAULO CESAR AFONSO -
venda do lote Industrial/Desmembrada Setor de Serviço-03 - Castanheira - 2ª
Fase - área 2.500,00 m2 - Valor CR\$ 220.000,00 - contrato 5404;
- 99 - Prot. 8.677/83 - Proc. 8.186/83 de 22.12.83 - CODEMAT/JOÃO CARLOS PIMENTA -
venda do lote Industrial/Desmembrada Setor de Serviço-04 - 1ª Fase - área..
2.000,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 5408;
- 100 - Prot. 013/84 - Proc. 013/84 de 02.01.84 - CODEMAT/JOSÉ FERNANDES RIBEIRO -
venda do lote Industrial/Desmembrada Setor de Serviço-04 - 1ª Fase - área.
4.000,00 m2 - Valor CR\$ 468.000,00 - contrato 5419;
- 101 - Prot. 8.986/84 - Proc. 8.527/84 de 19.12.84 - CODEMAT/WILSON APARECIDO ARVANI
venda do lote Urbano nº 22 quadra 20 - Castanheira - 2ª Fase - área 400,00
m2 - Valor CR\$ 480.000, - contrato 5665.

Cuiabá, 20 de setembro de 1.985.

Sulal

Sandra Mara Souza Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA	24.09.85
PARA	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Nº DA C.I.	009/296
ASSUNTO Solicitação(Faz),			
Com a presente, solicitamos de V.Sª., o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes no Projeto Juina - Município de Aripuanã-MtP para serem apreciados pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA, conforme relação anexa. Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, <i>Sandra M. Souza Amarilha</i> Sandra Mara Souza Amarilha Ch. Setor de Apoio Administrativo <i>A diretoria de Juina, se apreciarem de nossa curadoria 25/09/85 Quir Rodrygues</i>			
ENVIADO POR	Sandra Mara S. Amarilha	DESTINADO A:	Jair Rodrigues de Carvalho
		RECEBIDA EM	

Lauro de Jesus
17 de Setembro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 1ª E 2ª FASE-MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot. 1.251/79 - Proc. 1.071/79 de 08.05.79 - CODEMAT/CLAUDIONOR BISPO - venda do lote Rural nº 07 Secção D - 2ª Fase - área 37,99 ha - Valor CR\$ 94.975,00 - contrato 2226;
- 02 - Prot. 180/80 - Proc. 171/80 de 22.01.80 - CODEMAT/JOSÉ ARNUBE RODRIGUES - venda do lote Rural nº 13 Secção D - 2ª Fase - área 27,85 ha - Valor CR\$ 69.625,00 - contrato 2258;
- 03 - Prot. 4.365/81 - Proc. 3.972/81 de 28.08.81 - CODEMAT/CICERO MANOEL DA SILVA/JOSÉ ITAMAR DA SILVA - venda do lote 06 Secção F - 2ª Fase - área 67,32 ha - Valor CR\$ 1.229.397,84 - contrato 2362;
- 04 - Prot. 3.195/81 - Proc. 2.833/81 de 08.07.81 - CODEMAT/MANOEL AGUSTINHO DOS SANTOS - venda do lote Chácara nº 62 - 2ª Fase - área 11,96 ha - Valor CR\$ 232.753,56 - contrato 2395;
- 05 - Prot. 696/82 - Proc. 679/82 de 02.02.82 - CODEMAT/IZAIAIS GOMES TEIXEIRA - venda do lote Rural nº 18 Secção F - 2ª Fase - área 36,38 ha - Valor CR\$ 664.371,56 - contrato 2702;
- 06 - Prot. 308/82 - Proc. 302/82 de 19.01.82 - CODEMAT/OSVALDO CASTRO ASCENCIO - venda do lote Rural nº 25 Secção C-01 - 2ª Fase - área 54,11 ha - Valor CR\$ 969.894,82 - contrato 2706;
- 07 - Prot. 315/82 - Proc. 309/82 de 19.01.82 - CODEMAT/JOAQUIM LUCIO DE ANDRADE - venda do lote Rural nº 24 Secção C-01 - 2ª Fase - área 53,86 ha - Valor CR\$ 983.591,32 - contrato 2716;
- 08 - Prot. 261/82 - Proc. 258/82 de 19.01.82 - CODEMAT/DALVA MARIA JOAQUIM - venda do lote Rural nº 10 Secção F - 1ª Fase - área 66,20 ha - Valor CR\$ 906.675,20 - contrato 2939;
- 09 - Prot. 1.445/82 - Proc. 1.412/82 de 04.03.82 - CODEMAT/JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS - venda do lote Rural nº 43 Secção F - 2ª Fase - área 69,71 ha - Valor CR\$ 1.273.044,02 - contrato 2972;
- 10 - Prot. 4.815/82 - Proc. 4.699/82 de 20.07.82 - CODEMAT/DIRCEU CERQUEIRO - venda do lote Rural nº 49 Secção F - 1ª Fase - área 91,70 ha - Valor CR\$ 1.805.848,10 - contrato 2993;
- 11 - Prot. 1.763/82 - Proc. 1.721/82 de 17.03.82 - CODEMAT/HÉLIO ZANCANELLA - venda do lote Rural nº 203 Secção H - 1ª Fase - área 20,00 ha - Valor CR\$ 2.070.835,20 - contrato 2995;

Sil

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
NA 1220 REUNIÃO.
<i>Ull</i>
Secretaria de Administração

- 12 - Prot. 1.457/82 - Proc. 1.424/82 de 04.03.82 - CODEMAT/VITOR PEREIRA - venda do lote Rural nº 68 - Secção E - 2ª Fase - área 65,92 ha - Valor CR\$ 1.203.831,44 contrato 3005;
- 13 - Prot. 1.425/82 - Proc. 1.392/82 de 04.03.82 - CODEMAT/ANTONIO MARTINS - venda do lote Rural nº 12-A - Secção A - 2ª Fase - área 53,92 ha - Valor CR\$ 984.687 04 - contrato 3007;
- 14 - Prot. 1.762/82 - Proc. 1.720/82 de 17.03.82 - CODEMAT/ELOI VITOR MARCINIAK - venda do lote Rural nº 151 - Secção H - 1ª Fase - área 138,00 ha - Valor CR\$ 1.890.048,00 - contrato 3010;
- 15 - Prot. 271/82 - Proc. 268/82 de 19.01.82 - CODEMAT/LUIZ CARLOS CORA RODRIGUES - venda do lote Rural nº 02 Secção E - 2ª Fase - área 53,05 ha - Valor CR\$ 968.799,10 - contrato 3014;
- 16 - Prot. 5.439/81 - Proc. 5.017/81 de 22.10.81 - CODEMAT/PAULO ROBERTO KOWALSKI - venda do lote Rural nº 64 - Secção F - 1ª Fase - área 97,16 ha - Valor CR\$ 1.330.703,36 - contrato 3018;
- 17 - Prot. 4.254/82 - Proc. 4.157/82 de 24.06.82 - CODEMAT/ROSANGELA ZACARKIM/PAULO FERREIRA ROCHA - venda do lote Rural nº 39 Secção C - 2ª Fase - área 56,44 ha - Valor CR\$ 1.511.688,96 - contrato 3020;
- 18 - Prot. 276/82 - Proc. 273/82 de 19.01.82 - CODEMAT/URBANO DALE LUCHE - venda do lote Rural nº 47 - Secção F - 2ª Fase - área 59,91 ha - Valor CR\$ 1.094.076,42 contrato 3021;
- 19 - Prot. 3.021/82 - Proc. 2.951/82 de 11.05.82 - CODEMAT/JOVENAL FELISARDO - venda do lote Rural nº 135 - Secção F - 2ª Fase - área 100,00 ha - Valor CR\$ 1.969.300,00 - contrato 3060;
- 20 - Prot. 4.253/82 - Proc. 4.156/82 de 24.06.82 - CODEMAT/VALDIZA DINIZ - venda do lote Rural nº 42 - Secção C - 2ª Fase - área 28,41 ha - Valor CR\$ 1.028.773,44 contrato 3083;
- 21 - Prot. 5.172/81 - Proc. 4.758/81 de 13.10.81 - CODEMAT/CONVENÇÃO BATISTA CENTRO AMÉRICA - venda do lote Industrial/Desmembrada Da Reserva Técnica-05 - 1ª Fase - área 2.013,00 - Valor CR\$ 50.325,00 - contrato 3088;
- 22 - Prot. 5.636/82 - Proc. 5.508/82 de 26.08.82 - CODEMAT/MAXIMINO BATISTTI - venda do lote Urbano nº 12 quadra 07 - Módulo 03 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 138.000,00 - contrato 3110;
- 23 - Prot. 3.860/82 - Proc. 3.767/82 de 09.06.82 - CODEMAT/OLIVO CARMINATI - venda do lote Rural nº 49 Secção A-02 - 2ª Fase - área 86,90 ha - Valor CR\$ 2.327.529,160 - contrato 3166;

APRECIADO F
CONSE

1729
De rel.

- 24 - Prot. 705/82 - Proc. 688/82 de 02.02.82 - CODEMAT/IRENO CABRAL DE SOUZA - venda do lote Rural nº 153 - Secção G - 2ª Fase - área 45,75 ha - Valor CR\$ 835.486,50 - contrato 3252;
- 25 - Prot. 3.275/82 - Proc. 3.197/82 de 18.05.82 - CODEMAT/ÉLIAS MORENO DA SILVA - venda do lote Rural nº 142 - Secção G - 2ª Fase - área 61,52 ha - Valor CR\$ 1.081.090,96 - contrato 3499;
- 26 - Prot. 1.125/84 - Proc. 1.089/84 de 14.02.84 - CODEMAT/MARIO DA COSTA RORRES - venda do lote Chácara Castanheira nº 107 - 2ª Fase - área 9,95 ha - Valor CR\$ 765.045,55 - Contrato 4640;
- 27 - Prot. 8.665/83 - Proc. 8.174/83 de 22.12.83 - CODEMAT/PEDRO VIANA ROSSI - venda do lote Chácara Castanheira 2ª Fase - área 12,26 ha - Valor CR\$ 942.659,14 contrato 4645;
- 28 - Prot. 1.477/84 - Proc. 1.408/84 de 24.02.84 - CODEMAT/REGINALDO JOSÉ PEREIRA - venda do lote Chácara Castanheira nº 161 - 2ª Fase - área 12,33 ha - Valor CR\$ 948.041,37 - contrato 4647;
- 29 - Prot. 1.895/84 - Proc. 1.807/84 de 14.03.84 - CODEMAT/JOÃO ALVES DE QUEIROS FILHO - venda do lote Chácara Castanheira nº 60 - 2ª Fase - área 9,97 ha - Valor CR\$ 766.583,33 - contrato 4864;
- 30 - Prot. 1.897/84 - Proc. 1.809/84 de 14.03.84 - CODEMAT/LEOCLAUDIONOR PIRES DA ROSA - venda do lote Chácara Castanheira - 2ª Fase - área 9,98 ha - Valor CR\$ 767.352,22 - contrato 4893.

ATENDIDO E APROVADO PELO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
NA 172ª REUNIÃO.

Secretária Cons.

Cuiabá, 24 de setembro de 1.985.

Sulal
Conda Maria Souza Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

DATA 11.09.85

PARA DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Nº DA C.I. 009/284

ASSUNTO Solicitação (Faz)

Com a presente, solicitamos de V.Sª., o encaminhamento dos Contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juina no município de Aripuanã-Mt., para serem apreciados pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA, conforme relação em anexo.

Atenciosamente,

*Atribuído de
Operações
Sencelha 17/Setembro/1985
JMS / Apoio Administrativo*

Sandra M. Souza Amarilha
Sandra Mara Souza Amarilha
Ch. Setor do Apoio Administrativo

ENVIADO POR SANDRA MARA AMARILHA

DESTINADO A: JAIR R. CARVALHO

RECEBIDA
EM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 1ª e 2ª FASE
MUNICIPIO DE ARIPUANÁ MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
E DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot-546/83 Proc-528/83 de 11.02.83-CODEMAT/VALDIR DONIZETE DE AZEVEDO-venda do lote rural nº 08 Sec/B-02 2ª Fase- área 102,18ha-valor total C\$585.593,58-C.1790
- 02 - Prot-230/82-Proc-227/82-19.01.82-CODEMAT/JOSIAS WESTPHAL-venda do lote urbano nº 24 Q-05 2ª Fase Castanheira- área 480,00m2-valor total C\$28.800, cont.2734
- 03 - Prot.6.865/81-Proc.6.410/81-15.12.81-CODEMAT/DANIEL THOBIAS-venda do lote rural nº 04 Sec/E 2ª Fase- área 57,25ha valor total C\$ 1.045.499,50- cont.2887
- 04 - Prot.7.065/82-Proc.6.7912/82 de 15.10.82-CODEMAT/ANTONIO CASTELÃO-venda do lote urbano nº 09 Q-11 Nucleo Castanheira 2ª Fase- área 480,00m2-valor total C\$28.800 cont.2758.
- 05 - Prot.386/82-Proc.378/82-de 21.01.82-CODEMAT/MARIA VALENTINA VENT.BERTUCHINI-venda do lote rural nº 23 Sec/C-1 2ª Fase- área 54,62ha-valor total C\$997.470,44 - cont.2796
- 06 - Prot.310/82-Proc.304/82 de 19.01.82-CODEMAT/ODEVAL ANTONIO BERTUCINI-venda do lote rural nº 22 Sec/C-1 2ª Fase- área 55,36 ha-valor total C\$1.010.984,32-cont.27-40.
- 07 - Prot.3.764/83-Proc.3.625/83 de 07.07.83-CODEMAT/JOSE ALMEIDA BEIRAL-venda do lote urbano nº 06 Q-01 Nucleo Castanheira 2ª Fase-área 480,00m2-valor total C\$45.600,00- cont.3946
- 08 - Prot.053/84-Proc.053/84 de 03.01.84-CODEMAT/SERGIO ARVANI-venda do lote urbano - nº 04 Q-05 Castanheira 2ª fase-área 468,00m2-valor total C\$60.840,00-cont.4472.
- 09 - Prot.2.186/84-Proc.2.067/84 de 28.03.84-CODEMAT/TELENTINO GONÇALVES SANTOS-venda do lote urbano nº 07 Q-10 Nucleo Castanheira 2ª Fase-área 480,00m2-valor total C\$ 62.400,00 cont.4968
- 10 - Prot.3141/84-Proc.2.976/84 de 07.05.84-CODEMAT/JOCELINO WESTHAL-venda do lote urbano nº 22 Q-02-Nucleo Castanheira 2ª Fase-área 480,00m2-valor total C\$62.400,00 cont.4863.
- 11 - Prot.1.118/84-Proc.1.082/84 de 14.02.84-CODEMAT/WILSON APARECIDO ARVANI-venda do lote urbano nº 08 Q-05 Castanheira 2ª Fase-área 480,00m2-valor total C\$49.920,00 cont.4508
- 12 - Prot.3580/83-Proc.3.446/83 de 04.07.83-CODEMAT/JOÃO BRASIL DA SILVA-venda do lote urbano nº 17 Q-05 N.Castanheira- área 480,00m2-valor total C\$45.600,00 cont.4104.
- 13 - Prot.3.622/84-Proc.3.419/84 de 30.05.84-CODEMAT/OSMIR IORIS-venda do lote urbano nº Área Desmembrada Reserva Técnica 01- área 1.562,50m2-valor total C\$675.000,00 cot.5402
- 14 - Prot.3.606/84-Proc.3.403/84-de 29.05.84-CODEMAT/VALDOMIRO JOSE ROBERTO-venda do lote urbano nº 19 Q-02 Nucleo Castanheira 2ª Fase-área 480,m2-valor total C\$49.920,00 cont.5089
- 15 - Prot.3.612/84-Proc.3.409/84 de 29.05.84-CODEMAT/JOÃO CARDOSO SOBRINHO-venda do lote urbano nº 07 Q-12 N.Castanheira- área 480,m2-valor total C\$62.400,-cont.5224

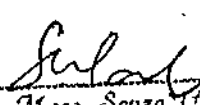
APRECIADO E APROVADO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Conselho

Jul

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO FL-02

- 14 - Prot.6.256/84-^Proc.5.935/84 de 04.09.84-CODEMAT/OTAVIO GOMES DOS SANTOS-venda do lote urbano nº 02 Q-03 Castanheira 2ª Fase- área 480,00m²-valor total C\$ 49.920,00-cont.5295
- 15 - ^Prot.878/85-Proc.836/85 de 14.02.85-CODEMAT/JERONIMO DIAS DE OLIVEIRA-venda do lote urbano nº 07 Q-01 N.Castanheira-área 480,00m²-valor total C\$ 240,00-cot.-5572
- 16-Prot-4.998/81-Proc.4.584/81 de 30.09.81-CODEMAT/VICENTE GOMES LEAL-venda do lote rural nº 70 Sec/E 2ª Fase- área 60,25ha-valor total C\$ 1.100.285,50-cont.2502
- 17- Prot-338/82-Proc.332/82-de 19.01.82-CODEMAT/CLOVIS LUIZ PAGNUSSAT-venda do lote rural nº 01 Sec/G 2ª Fase-área 38,37ha-valor total C\$700.712,94-cont.2845
- 18 -Prot.313/82-Proc.307/82 de 19.01.82-CODEMAT/JOSE RUBENS DE OLIVEIRA-venda do lote rural nº55 Sec/F 2ª Fase -área 139,53-valor total C\$2.547.914,24-cont.2792
- 19 - Prot.318/82-Proc.312/82 de 19.01.82-CODEMAT/FLAVIO FARESin-venda do lote rural nº 01 Sec/E 2ª Fase-área 61,01ha-valor total C\$ 1.042.029,72-cont.2890
- 20- Prot.1.456/82-^Proc.1.423/82-04.03.82-CODEMAT/RUI FERREIRA DE OLIVEIRA-venda do lote rural nº 20 Sec/G 2ª Fase-área 93,49ha-valor total C\$1.378.598,38-cont.3316
- 21- Prot.1.761/82-Proc.1.719/82-17.03.82-CODEMAT/BERNARDINHO J.DE MERCEDES-venda do lote rural nº 85 Sec/G 2ª Fase-área 60,34ha-valor total C\$1.101.929,08-cont.3032
- 22- Prot.6.372/81-Proc.5.926/81 de 02.12.81-CODEMAT/ANTONIO MARINHO DA SILVA-venda do lote rural nº35 Sec/F 2ª Fase-área 61,31-valor total C\$1.119.643,22-cont.3498
- 23-Prot.1.764/82-Proc.1.722/82 de 17.03.82-CODEMAT/HERTON HOFFMAN-venda do lote rural nº30 Sec/F 2ª Fase-área 76,90-valor total C\$1.405.078,28-cont.3138
- 24-Prot.962/82-Proc.944/82-CODEMAT/VALTER CAMPOS DE OLIVEIRA-venda do lote rural nº 72 Sec/E 2ª Fase- área 52,34ha-valor total C\$955.833,08-cont.3023
- 25- Prot.1.754/82-Proc.1.712/82-17.03.82-CODEMAT/ANTONIO JOSE BATISTA-venda do lote rural nº56 Sec/E 2ª Fase-área 98,30ha-valor total C\$1.795.154,60-cont.3008
- 26 - Prot.966/82-Proc.948/82-15.02.82-CODEMAT/CLAUDIR RODRIGUES DA LUZ-venda do lote rural nº51 Sec/E 2ª Fase-área 75,79ha-valor total C\$1.384.076,98-cont.2885
- 27- Prot.1.442/82-Proc.1.409/82-04.03.82-CODEMAT/ZAURI DAGOSTINI-venda do lote rural nº31 Sec/F 2ª Fase-área 76,96ha-valor total C\$1.405.443,52-cont.2891
- 28- Prot.1.427/82-Proc.1.394/82-04.03.82-CODEMAT/ANTONIO ALARCOM-venda do lote rural nº46 Sec/F 2ª Fase-área 54,59ha-valor total C\$96.922,58-cont.2990.
- 29- Prot.259/82-Proc.256/82-19.01.82-CODEMAT/BENEDITO DECPAULA-venda do lote rural nº 50 Sec/F 2ª Fase-área 58,15ha-valor total C\$855.837,60-cont.2884
- 30- Prot.972/82-Proc.954/82-15.02.82-CODEMAT/IOLANDA BEREZINHA POLETTI-venda do lote rural nº 52 Sec/E 2ª Fase-área 87,26ha-valor total C\$1.776.162,12-cont.2894.
- 31- Prot.622/81-Proc.584/81-09.02.81-CODEMAT/LIDIA MEIRA MARKHOUL-venda do lote rural nº 08 Sec/G 2ª Fase-área 210,61ha-valor total C\$1.831.464,56-cont.2050.
- 32 - Prot.6.362/81-Proc.5.916/81-02.12.81-CODEMAT/BENEDITO JOSE APOLINARIO-venda do lote rural nº56 Sec/F 2ª Fase-área 182,24ha-valor total C\$2.597.586,88-cont.2825.

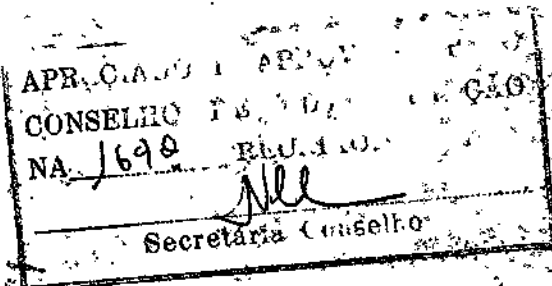

Sandra Mara Souza Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO=FL-03

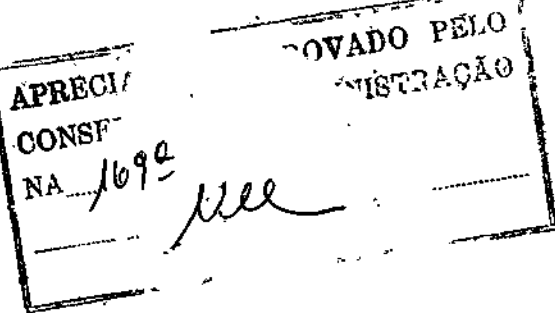
- 33-Prot.2.108/82-Proc.2.056/82-29.03.82-CODEMAT/ILSON AQUERA-venda do lote rural nº03
Sec/E 2ªFase- área 55,89ha-valor total C\$ 1.496.957,76-cont.2923.
- 34-Prot.4.991/81-Proc.4.577/81-30.09-81-CODEMAT/VERSI GOMES DE MIRANDA-venda do lote
rural nº57 Sec/E 2ªFase-área 83,72ha-valor total C\$1.528.894,64-cont.2495
- 35-Prot.977/82-Proc.959/82-15.02.82-CODEMAT/JOÃO BATISTA GOMES SIMÃO-venda do lote -
rural nº 42 Sec/G 2ªFase-área 55,86ha-valor total C\$1.020.115-32 -cont.2901
- 36- Prot.1.431/82-Proc.1.398/82-04.03.82-CODEMAT/ANTONIO CELSO A.FREIRE-venda do lote
rural nº22 Sec/G 2ªFase-área 72,50ha-valor total C\$1.323.995,00-cont.3009
- 37- Prot.190-82-Proc.188/82-18.01.82-CODEMAT/ANTONIO BISPO P.FILHO-venda do lote rural
nº 05 Sec/C-1 2ªFase-Área 94,59ha-valor total C\$1.727.402,58-contrato nº 2883
- 38- Prot.1.757/82-Proc.1.715/82-17.03.82-CODEMAT/ANTONIO GOMES SIMÃO-venda do lote ru-
ral nº 39 Sec/G 2ªFase-área 81,52ha-valor total C\$1.488.718,24-Contrato nº2961
- 39-Prot.6.384/81-Proc.5.938/81 02.12.81-CODEMAT/APARECIDO DOS SANTOS-venda do lote ru-
ral nº42 sec/A-2 2ªFase-área 84,14ha-valor total C\$1.536.564,68- cont.2881
- 40- Prot.330/82-Proc.324/82-19.01.82-CODEMAT/MARTINHO CASAGRANDE-venda do lote rural -
nº 36 Sec/F 2ªFase- área 50,54-valor total C\$ 922.961,48-contrato nº 2835
- 41- Prot.945/82-Proc.927/82-15.02.82-CODEMAT/GILMAR CARENO-venda do lote rural nº90 -
Sec/G 1ªFase- área 115,52ha-valor total C\$ 1.582.161,92-contrato nº 2828
- 42- Prot.867/82-Proc.849/82-10.02.82-CODEMAT/JULIO WANDERLEI CALÇA-venda do lote rural
nº 21 Sec/H 2ªFase-área 393,50-valor total R\$7.186.097,00-contrato nº 3108
- 43- Prot.2.105/82-Proc.2.053/82-29.03.82-CODEMAT/ANTONIO OLIVEIRA MAFRA-venda do lote
rural nº 101 Sec/G 2ªFase- área 37,40 ha-valor total C\$1.001.721,60-cont.3029.
- 44 - Prot.3.852/82-Proc.3.759/82-09.06.82-CODEMAT/CELSON FRANCISCO DE SOUZA-venda do lote
rural nº108 Sec/G 2ªFase-área 40,01ha-valor total C\$1.071.627,84-cont.3245
- 45 - Prot.4544/81-Proc.4150/81-08.09-81-CODEMAT/CECI CAMPOS-venda do lote rural nº 27
Sec/A-03 2ªFase- área 76,22ha-valor total C\$ 994.213,68-contrato nº 2829.
- 46- Prot.217/82-Proc.214/82-19.01.82-CODEMAT/EURIPEDES LOPES-venda do lote urbano nº
08 Q-04 N.Castanheira 2ªFase-área 480m2-valor total C\$ 28.800-cont.2733

Cuiabá 11 de setembro 1985



Sandra M. Souza Amarilha
Sandra Mara Souza Amarilha
Chefe do Departamento Administrativo

- 47 - Prot. 4.609/82 - Proc. 4.503/82 de 12.07.82 - CODEMAT/GERALDO FREIRE GARCIA - venda do lote Rural nº 92 - Padrão B - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 4.266.000,00 - contrato 109 - Projeto Roosevelt;
- 48 - Prot. 4.607/82 - Proc. 4.501/82 de 12.07.82 - CODEMAT/ERNESTO DE BASTIANI - venda do lote Rural nº 96 - Padrão B - Arrecadação I - área 3.000,00 - Valor CR\$ 4.266.000,00 - contrato 110 - Projeto Roosevelt;
- 49 - Prot. 4.608/82 - Proc. 4.502/82 de 12.07.82 - CODEMAT/AFRÂNIO CARNEIRO NUNES - venda do lote Rural nº 94 - Padrão B - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 4.266.000,00 - contrato nº 111 - Projeto Roosevelt.



Sulal
Sandra Alana Souza
Ch. Setor de Apoio Administrativo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

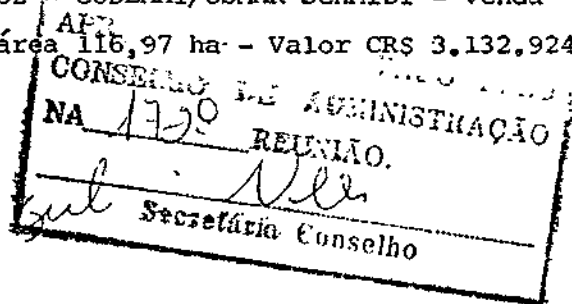
DE	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA	07.10.85
PARA	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Nº DA C.I.	009/303
ASSUNTO Solicitação (Faz),			
Com a presente, solicitamos de V.Sª., o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes do Projeto Juina no município de Aripuanã Mt., para serem apreciados pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA, conforme relação anexa. Sem mais para o momento apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, <i>A Diretoria de Operações Secretaria de Planejamento 1/98 Jair Rodrigues de Carvalho</i> <i>Sandra M. Souza</i> Sandra Mara Souza Amarilha Un. Setor de Apoio Administrativo			
ENVIADO POR	Sandra Mara S. Amarilha	DESTINADO A:	Jair Rodrigues de Carvalho
		RECEBIDA EM	

Jair Rodrigues de Carvalho

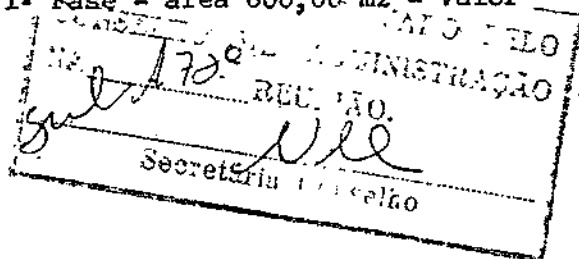
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 1ª E 2ª FASE
MUNICÍPIO DE ARMPUANÁ-MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
E DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

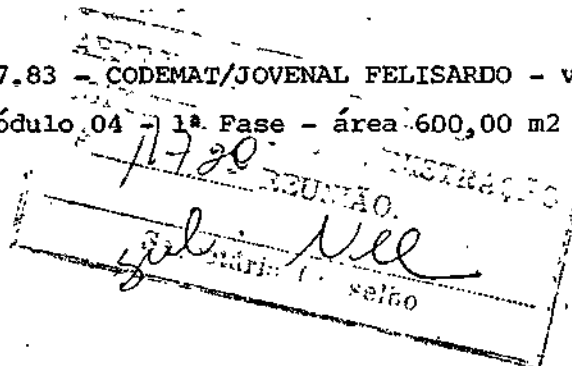
- 01 - Prot. 322/82 - Proc. 316/82 de 19.01.82 - CODEMAT/KRISHNA MIRANDA DE CAMPOS -
venda do lote Rural nº 38 Secção C - 1ª Fase - área 106,48 ha - Valor CR\$ 1.
458.487,04 - contrato 2727;
- 02 - Prot. 550/82 - Proc. 537/82 de 27.01.82 - CODEMAT/ALOISIO ALBERTO DE ANDRADE/
ADEGMAR SILVEIRA DE ANDRADE - venda do lote Rural nº 41 Secção G - 2ª Fase - á-
rea 51,38 ha - Valor CR\$ 938.301,56 - contrato 2824;
- 03 - Prot. 6.499/81 - Proc. 6.052/81 de 07.12.81 - CODEMAT/JOSÉ DAMACENO FERREIRA -
venda do lote nº 33 Secção G - 2ª Fase - área 80,95 ha - Valor CR\$ 1.478.308,90
contrato 2900;
- 04 - Prot. 1.435/82 - Proc. 1.402/82 de 04.03.82 - CODEMAT/BIANOR ROQUE MORETTI/GER
MANO DOURADO BESERRA - venda do lote Rural nº 16 Secção F - 2ª Fase - área 81,
85 ha - Valor CR\$ 1.494.744,70 - contrato 2916;
- 05 - Prot. 1.047/82 - Proc. 1.027/82 de 16.02.82 - CODEMAT/ARNEY JOSÉ ECKER - ven-
da do lote Rural nº 80 Secção C - 1ª Fase - área 119,72 ha - Valor CR\$ 1.639.
685,12 - contrato 2959;
- 06 - Prot. 4.335/82 - Proc. 4.234/82 de 28.06.82 - CODEMAT/CARLOS HUMBERTO PALÁCI-
OS - venda do lote Rural nº 160 Secção F - 1ª Fase - área 248,85 ha - Valor ..
CR\$ 4.900.603,05 - contrato 2985;
- 07 - Prot. 4.133/82 - Proc. 4.038/82 de 21.06.82 - CODEMAT/BENEDITO MACIEL DE SOU-
ZA - venda do lote Rural nº 04 quadra 02 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,
00 m2 - Valor CR\$ 38.400,00 - contrato 2992;
- 08 - Prot. 955/82 - Proc. 937/82 de 15.02.82 - CODEMAT/OZILDES PAGANELLI - venda
do lote Rural nº 54 Secção E - 2ª Fase - área 88,74 ha - Valor CR\$ 1.620.569,
88 - contrato 3016;
- 09 - Prot. 1.022/82 - Proc. 1.002/82 de 16.02.82 - CODEMAT/EINAR DITMAN LARCEN - ven-
da do lote Rural nº 78 Secção E - 1ª Fase - área 279,69 ha - Valor CR\$ 3.830.
634,24 - contrato 3039;
- 10 - Prot. 5.984/82 - Proc. 5.847/82 de 09.09.82 - CODEMAT/JOSÉ FRANCISCO DO NASCI-
MENTO - venda do lote Rural nº 60 Secção C-01 - 2ª Fase - área 63,41 ha - Va-
lor CR\$ 1.698.373,44 - contrato 3052;
- 11 - Prot. 4.678/82 - Proc. 4.572/82 de 14.07.82 - CODEMAT/OSMAR SCHMIDT - venda
do lote Rural nº 20 Secção F - 2ª Fase - área 116,97 ha - Valor CR\$ 3.132.924,
48 - contrato 3074;



- 12 - Prot. 5.548/82 - Proc. 5.421/82 de 24.08.82 - CODEMAT/VALDEVINA CANDIDA FREITAS - venda do lote Rural nº 22 Secção C - 2ª Fase - área 32,78 ha - Valor CR\$ 877.979,52 - contrato 3150;
- 13 - Prot. 5.035/82 - Proc. 4.915/82 de 02.08.82 - CODEMAT/JAIR DE OLIVEIRA, BERNARDO - venda do lote Rural nº 44 Secção C - 2ª Fase - área 56,19 ha - Valor CR\$ 1.504.992,96 - contrato 3160;
- 14 - Prot. 3.299/82 - Proc. 3.211/82 de 18.05.82 - CODEMAT/OSVALDO MARQUES DOS SANTOS - venda do lote Rural nº 58 Secção C-01 - 2ª Fase - área 61,52 ha - Valor CR\$ 1.081.090,96 - contrato 3205;
- 15 - Prot. 6.626/82 - Proc. 6.477/82 de 30.09.82 - CODEMAT/ESTEVÃO PEREIRA FILHO - venda do lote Chácara nº 90 - 2ª Fase - área 11,77 ha - Valor CR\$ 460.371,78 - contrato 3300;
- 16 - Prot. 6.015/82 - Proc. 5.878/82 de 10.09.82 - CODEMAT/MIGUEL VIEIRA SANTOS - venda do lote Urbano nº 20 Quadra 02 - Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00m2 - Valor CR\$ 16.800,00 - contrato 3326;
- 17 - Prot. 5.156/82 - Proc. 5.035/82 de 05.08.82 - CODEMAT/ILDACI ROSA DE JESUS - venda do lote Rural nº 33 Secção C - 2ª Fase - área 48,98 ha - Valor CR\$ 1.311.880,32 - contrato 3361;
- 18 - Prot. 3.538/82 - Proc. 3.455/82 de 27.05.82 - CODEMAT/JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS - venda do lote Rural nº 18 Secção C - 2ª Fase - área 32,21 ha - Valor CR\$ 862.712,64 - contrato 3379;
- 19 - Prot. 6.532/82 - Proc. 6.384/82 de 29.09.82 - CODEMAT/MANOEL JULIANO DE SOUZA - venda do lote Rural nº 144 Secção F - 1ª Fase - área 111,72 ha - Valor CR\$ 2.200.101,96 - contrato 3380;
- 20 - Prot. 3.486/83 - Proc. 3.356/83 de 30.06.83 - CODEMAT/VERGILIO DUTRA - venda do lote Urbano nº 18 quadra 14 - Módulo 04 - 1ª Fase - área 555,00 m2 - Valor CR\$ 205.350,00 - contrato 3556;
- 21 - Prot. 3.927/83 - Proc. 3.787/83 de 11.07.83 - CODEMAT/NELSON ANTONIO BIANCHI - venda do lote Industrial/Desmembrada Setor de Serviço-05 - 1ª Fase - área 2.500,00 m2 - Valor CR\$ 200.000,00 - contrato 3631;
- 22 - Prot. 4.241/83 - Proc. 4.083/83 de 22.07.83 - CODEMAT/ARNALDO DE SOUZA FREIRE - venda do lote Industrial/Desmembrada Setor de Serviço-01 - 1ª Fase - área 2.500,00 m2 - Valor CR\$ 292.500,00 - contrato 3682;
- 23 - Prot. 4.247/83 - Proc. 4.089/83 de 22.07.83 - CODEMAT/ERNESTOM MISSIO - VENDA do lote Urbano nº 04 quadra 14 módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 3772;



- 24 - Prot. 3.467/83 - Proc. 3.603/83 de 04.07.83 - CODEMAT/ROSA CATUSSO BERNARDI - venda do lote Urbano nº 20 quadra 14 módulo 04 - 1ª Fase - área 555,00 m2 - Valor CR\$ 205.350,00 - contrato 3778;
- 25 - Prot. 4.919/83 - Proc. 4.726/83 de 23.08.83 - CODEMAT/ALCIONE JOSÉ DE CAMARGO - venda do lote Urbano nº 14 quadra 04 Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 3781;
- 26 - Prot. 3.526/83 - Proc. 3.392/83 de 01.07.83 - CODEMAT/ANTONIO INACIO DE SOUZA - venda do lote Urbano nº 18 quadra 12 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 3805;
- 27 - Prot. 3.528/83 - Proc. 3.394/83 de 01.07.83 - CODEMAT/ANTONIO CUSTODIO DA SILVA - venda do lote Urbano nº 14 quadra 13 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 3808;
- 28 - Prot. 3.757/83 - Proc. 3.618/83 de 07.07.83 - CODEMAT/NEUSAMIR JARDIM PORTES - venda do lote Urbano nº 04 quadra 10 do módulo 04 - 1ª Fase - área 800,00 m2 - valor CR\$ 216.000,00 - contrato 3830;
- 29 - Prot. 6.629/83 - Proc. 6.241/83 de 26.10.83 - CODEMAT/CICERO PEREIRA - venda do lote Urbano nº 10 quadra 14 do módulo 04 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 3839;
- 30 - Prot. 3.594/83 - Proc. 3.459/83 de 04.07.83 - CODEMAT/JOACIR JOSÉ BIELAK - venda do lote Urbano nº 03 quadra 02 do módulo 04 - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 166.500,00 - contrato 3847;
- 31 - Prot. 4.391/83 - Proc. 4.229/83 de 29.07.83 - CODEMAT/WISSON DOMINGOS LAFUENTE - venda do lote Urbano nº 20 quadra 13 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 3898;
- 32 - Prot. 4.387/83 - Proc. 4.225/83 de 29.07.83 - CODEMAT/JOSÉ ANTONIO DA SILVA - venda do lote Urbano nº 02 quadra 04 do módulo 03 - 1ª Fase - área 547,50m2 - Valor CR\$ 213.525,00 - contrato 3908;
- 33 - Prot. 3.765/83 - Proc. 3.636/83 de 07.07.83 - CODEMAT/JOVENAL FELISARDO - venda do lote Urbano nº 22 quadra 12 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 3932;
- 34 - Prot. 5.712/83 - Proc. 5.433/83 de 22.09.83 - CODEMAT/CICERO PEREIRA - venda do lote Urbano nº 05 quadra 13 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 3962;
- 35 - Prot. 3.766/83 - Proc. 3.627/83 de 07.07.83 - CODEMAT/JOVENAL FELISARDO - venda do lote Urbano nº 23 quadra 12 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 4007;



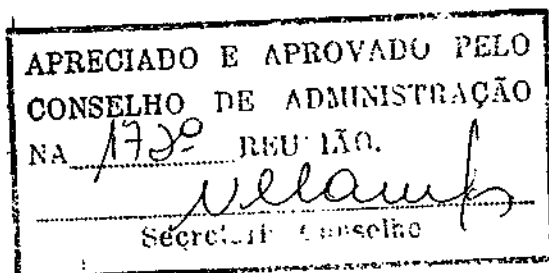
- 36 - Prot. 4.386/83 - Proc. 4.224/83 de 29.07.83 - CODEMAT/SERCELINA MARIA COSTA
venda do lote Urbano nº 06 quadra 12 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00m2
Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4015;
- 37 - Prot. 3.780/83 - Proc. 3.780/83 de 11.07.83 - CODEMAT/VILMAR ANTONIO MISSIO
venda do lote Urbano nº 26 quadra 13 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00m2
Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 4094;
- 38 - Prot. 3.921/83 - Proc. 3.781/83 de 11.07.83 - CODEMAT/VERGILIO DUTRA - ven-
da do lote Urbano nº 20 quadra 15 do módulo 04 - 1ª Fase - área 555,00 m2 -
Valor CR\$ 205.350,00 - contrato 4101;
- 39 - Prot. 3.581/83 - Proc. 3.447/83 de 04.07.83 - CODEMAT/JACY BARBOSA DE ALMEI
DA - venda do lote Urbano nº 01 quadra 01 do módulo 04 - 1ª Fase - área
450,00 m2 - Valor CR\$ 166.500,00 - contrato 4105;
- 40 - Prot. 3.917/83 - Proc. 3.777/83 de 11.07.83 - CODEMAT/ZILDA GARDELIN BETON-
venda do lote Urbano nº 07 quadra 01 do módulo 04 - 1ª Fase - área 450,00m2
Valor CR\$ 166.500,00 - contrato 4149;
- 41 - Prot. 7.956/83 - Proc. 7.498/83 de 07.12.83 - CODEMAT/ARI JOSÉ PAGNUSSAT-
venda do lote Industrial/Desmembrada Setor de Serviço-03 - Castanheira - 2ª
Fase - área 2.500,00 m2 - Valor CR\$ 220.000,00 - contrato 4170;
- 42 - Prot. 6.690/83 - Proc. 6.310/83 de 28.10.83 - CODEMAT/VALDEMAR ALVES DO NAS
CIMENTO - venda do lote Urbano nº 19 quadra 05 do módulo 04 - 1ª Fase - área
600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4286;
- 43 - Prot. 1.011/84 - Proc. 976/84 de 10.02.84 - CODEMAT/ALDO JOÃO ZONTA - ven
da do lote Urbano nº 07 quadra 11 - Castanheira - 2ª-Fase - área 480,00 m2
Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4450;
- 44 - Prot. 7.972/83 - Proc. 7.514/83 de 07.12.83 - CODEMAT/JOÃO CARLOS GUTERRES
venda do lote Urbano nº 02 quadra 06 - Castanheira - 2ª Fase - área 468,00
m2 - Valor CR\$ 60.840,00 - contrato 4458;
- 45 - Prot. 7.974/83 - Proc. 7.516/83 de 07.12.83 - CODEMAT/JOÃO CARLOS GUTERRES
venda do lote Urbano nº 01 quadra 06 - Castanheira - 2ª Fase - área 468,00
m2 - Valor CR\$ 60.840,00 - contrato-4459;
- 46 - Prot. 7.064/81 - Proc. 6.601/81 de 21.12.81 - CODEMAT/MANOEL EVANGELINO DE
MELLO - venda do lote nº 11 quadra 09 do módulo Pioneiro - 1ª Fase - área
480,00 m2 - Valor CR\$ 20.000,00 - contrato 4467;
- 47 - Prot. 102/84 - Proc. 102/84 de 03.01.84 - CODEMAT/ANA MARIA DA SILVA-ven-
da do lote Urbano nº 06 quadra 03 do Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00
m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 4511;

1720
S. J. P.
Conselho

- 48 - Prot. 7.792/83 - Proc. 7.339/83 de 05.12.83 - CODEMAT/PAULO SILVA - venda do lote Urbano nº 12 quadra 11 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4535;
- 49 - Prot. 7.791/83 - Proc. 7.338/83 de 05.12.83 - CODEMAT/PAULO SILVA - venda do lote Urbano nº 11 quadra 11 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4536;
- 50 - Prot. 1.012/84 - Proc. 977/84 de 10.02.84 - CODEMAT/ALDO JOÃO ZONTA - venda do lote Urbano nº 08 quadra 11 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4774;
- 51 - Prot. 048/84 - Proc. 048/84 de 03.01.84 - CODEMAT/CARLITO FEISTEL - venda do lote Urbano nº 07 quadra 05 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4850;
- 52 - Prot. 1.110/84 - Proc. 1.074/84 de 14.02.84 - CODEMAT/GUIOMAR ANTUNES PINTO - venda do lote 11 quadra 15 do módulo 04 - 1ª Fase - área 555,00 m2 - Valor CR\$ 299.700,00 - contrato 4953;
- 53 - Prot. 1.515/84 - Proc. 1.445/84 de 27.02.84 - CODEMAT/AMADOR ALVES MARTINS - venda do lote Urbano nº 09 quadra 06 do módulo 04 - 1ª Fase - área 555,00 m2 - Valor CR\$ 299.700,00 - contrato 4975;
- 54 - Prot. 8.678/83 - Proc. 8.187/83 de 22.12.83 - CODEMAT/ANTONIO GOMES SIMÃO - venda do lote Industrial/Desmembrada Setor de Serviço-04 - 1ª Fase - área 3.700,00 m2 - Valor CR\$ 432.900,00 - contrato 5210;
- 55 - Prot. 8.659/83 - Proc. 8.168/83 de 22.12.83 - CODEMAT/ADILFO CARDOSO - venda do lote Industrial/Desmembrada Setor de Serviço-01 - 1ª Fase - área 2.420,00 m2 - Valor CR\$ 283.140,00 - contrato 5280;
- 56 - Prot. 6.495/84 - Proc. 6.164/84 de 14.09.84 - CODEMAT/ALVINO RODRIGUES DE SOUZA - venda do lote Urbano nº 06 quadra 06 do Setor de Serviço C - 1ª Fase - área 450,00m2 - Valor CR\$ 178.500,00 - contrato 5298;
- 57 - Prot. 1.111/84 - Proc. 1.075/84 de 14.02.84 - CODEMAT/VALDEMAR RAIMUNDO DOS SANTOS - venda do lote Chácara nº 82 - Castanheira - 2ª Fase - área 10,00 ha - Valor CR\$ 768.890,00 - contrato 5381;
- 58 - Prot. 7.225/84 - Proc. 6.856/84 de 15.10.84 - CODEMAT/ILSON AGUERA - venda do lote Urbano nº 11 quadra 05 - Setor A - 1ª Fase - área 750,00 m2 - Valor CR\$ 292.500, - contrato 5487;
- 59 - Prot. 1.188/84 - Proc. 1.149/84 de 15.02.84 - CODEMAT/ESMERALDA VALERIO MONTEIRO - venda do lote Industrial/Desmembrada Reserva para Moteis-Chácaras - 1ª Fase - área 3.200,00 m2 - Valor CR\$ 374.400,00 - contrato 5504;

1259
guel *W*

60 - Prot. 3.615/84 - Proc. 3.412/84 de 29.05.84 - CODEMAT/PAULO SILVA - venda do lote Urbano nº 03 quadra 10 - Castanheira - 2ª Fase - área 468,00 m2 - Valor CR\$ 60.840, - contrato 5627.



Cuiabá, 07 de outubro de 1.985.

Sandra M. Souza Amaral
Sandra Maria Souza Amaral
En. Selo de Apoio Administrativo

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 1ª E 2ª FASE
MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
E DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot. 4.814/82 - Proc. 4.698/82 de 20.07.82 - CODEMAT/CARLOS ALBERTO NASCIMBENI - venda do lote Rural nº 50 Secção F - 1ª Fase - área 67,60 ha - Valor CR\$ 1.331.246,80 - contrato 3036;
- 02 - Prot. 5.983/82 - Proc. 5.846/82 de 09.09.82 - CODEMAT/JAIME BRUNO - venda do lote Rural nº 59 Secção C-01 - 2ª Fase - área 62,18 ha - Valor CR\$ 1.665.429,12 contrato 3053;
- 03 - Prot. 5.135/82 - Proc. 5.032/82 de 05.08.82 - CODEMAT/PEDRO ANTONIO DA SILVA - venda do lote Rural nº 21 Secção F - 1ª Fase - área 111,60 ha - Valor CR\$ 2.197.738,80 - contrato 3075;
- 04 - Prot. 5.663/82 - Proc. 5.535/82 de 27.08.82 - CODEMAT/PEDRO CLEMENTE GAMERRE ROUX - venda do lote Rural nº 20 Secção E - 1ª Fase - área 185,30 ha - Valor CR\$ 3.649.112,90 - contrato 3078;
- 05 - Prot. 5.838/82 - Proc. 5.704/82 de 02.09.82 - CODEMAT/TEREZA DO NASCIMENTO - venda do lote Rural nº 10-B Secção A - 2ª Fase - área 84,89 ha - Valor CR\$ 2.273.693,76 - contrato 3081;


CODEMAT
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVOPARA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ASSUNTO Solicitação (Faz),

DATA
01.11.85Nº DA C.I.
009/321

Com a presente, solicitamos de V.Sª., o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes no Projeto Juina-município de Aripuanã-Mt, para serem apreciados pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA, conforme relação anexa.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

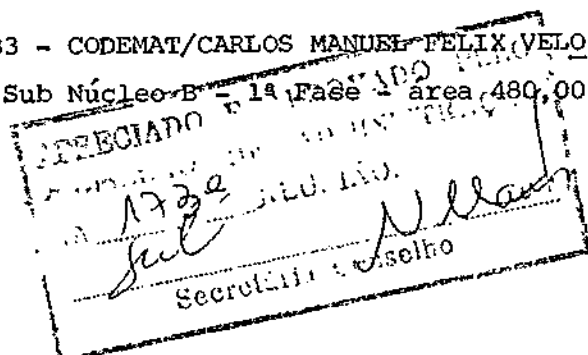
Atenciosamente,

Atenciosamente,
Ao diretor de Operações,
e/ou presidente do
Conselho.
Assinatura, 04/NOVEMBRO/1985

Sandra
Sandra Mara Souza Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo

ENVIADO POR
Sandra Mara S. AmarilhaDESTINADO A:
Jair Rodrigues de CarvalhoRECEBIDA
EM

- 12 - Prot. 5.200/82 - Proc. 5.077/82 de 09.08.82 - CODEMAT/GENI ILKIU - venda do lote Rural nº 45 Secção N - 2ª Fase - área 62,84 ha - Valor CR\$ 1.683.106,56 - contrato 3159;
- 13 - Prot. 6.602/82 - Proc. 6.453/82 de 29.09.82 - CODEMAT/MARIA ROSA BOIKO - venda do lote Rural nº 192 - Secção G - 2ª Fase - área 39,33 ha - Valor CR\$ 1.053.414,72 - contrato 3199;
- 14 - Prot. 5.533/82 - Proc. 5.406/82 de 24.08.82 - CODEMAT/BRENO SCHMIDT - venda do lote Rural nº 141 Secção C-01 - 2ª Fase - área 53,26 ha - Valor CR\$ 1.426.515,84 - contrato 3340;
- 15 - Prot. 5.990/82 - Proc. 5.853/82 de 09.09.82 - CODEMAT/FRANCISCO ARESTIDES ANTUNES - venda do lote Rural nº 35 Secção N - 2ª Fase - área 60,69 ha - Valor CR\$ 1.625.580,96 - contrato 3359;
- 16 - Prot. 3.070/82 - Proc. 3.000/82 de 13.05.82 - CODEMAT/ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ - venda do lote Rural nº 133 Secção C-01 - 2ª Fase - área 55,45 ha - Valor CR\$ 974.422,85 - contrato 3394;
- 17 - Prot. 7.417/82 - Proc. 7.260/82 de 08.11.82 - CODEMAT/ARMAZENS GERAIS IBIRAREMA LTDA - venda do lote Industrial/Desmembrada da quadra 34-Pioneiro - 1ª Fase - área 14.400,00 m2 - Valor CR\$ 576.000,00 - contrato 3536;
- 18 - Prot. 3.598/83 - Proc. 3.462/83 de 04.07.83 - CODEMAT/ARMINDO LUIZ PEROTTI - venda do lote Urbano nº 16 quadra 14 - módulo 04 - 1ª Fase - área 555,00 m2 - Valor CR\$ 205.350,00 - contrato 3643;
- 19 - Prot. 3.597/83 - Proc. 3.461/83 de 04.07.83 - CODEMAT/ARMINDO LUIZ PEROTTI - venda do lote Urbano nº 05 quadra 14 - módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 162.000,00 - contrato 3663;
- 20 - Prot. 5.717/83 - Proc. 5.438/83 de 22.09.83 - CODEMAT/AILTON ELIAS - venda do lote Urbano nº 09 quadra 06 - Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 3779;
- 21 - Prot. 4.249/83 - Proc. 4.091/83 de 22.07.83 - CODEMAT/ANTONIO JOSÉ DA SILVA - venda do lote Urbano nº 28 quadra 07 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 3780;
- 22 - Prot. 5.765/83 - Proc. 5.465/83 de 26.09.83 - CODEMAT/CARLOS MANUEL FELIX VELOSO - venda Urbano nº 11 quadra 01 Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 3785;
- 23 - Prot. 5.767/83 - Proc. 5.467/83 de 26.09.83 - CODEMAT/CARLOS MANUEL FELIX VELOSO - venda do lote Urbano nº 10 quadra 01 Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 3786;

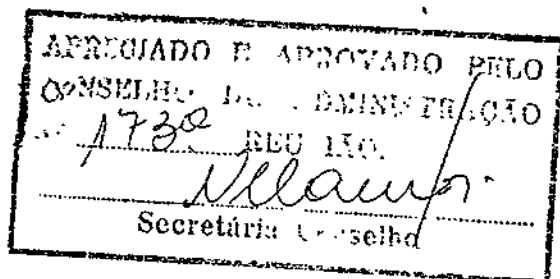


- 36 - Prot. 6.593/83 - Proc. 6.205/83 de 26.10.83 - CODEMAT/JOSÉ MARTINS DE SANTANA - venda do lote Urbano nº 04 quadra 02 do módulo 04 - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 243.000,00 - contrato 3947;
- 37 - Prot. 5.759/83 - Proc. 5.459/83 de 26.09.83 - CODEMAT/MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVEIRA - venda do lote Urbano nº 05 quadra 01 Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 3948;
- 38 - Prot. 5.449/83 - Proc. 5.221/83 de 12.09.83 - CODEMAT/TIRÇO GIL POLO - venda do lote Urbano nº 12 quadra 02 Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 3951;
- 39 - Prot. 5.716/83 - Proc. 5.437/83 de 22.09.83 - CODEMAT/AILTON ELIAS - venda do lote Urbano nº 08 quadra 06 Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 3953;
- 40 - Prot. 5.829/83 - Proc. 5.527/83 de 27.09.83 - CODEMAT/MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVEIRA - venda do lote Urbano nº 06 quadra 01 Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 3979;
- 41 - Prot. 4.925/83 - Proc. 4.732/83 de 23.08.83 - CODEMAT/TADEU BUSKIEVICZ - venda do lote Urbano nº 11 quadra 14 do módulo 04 - 1ª Fase - área 555,00 m2 - Valor CR\$ 299.700,00 - contrato 3992;
- 42 - Prot. 3.522/83 - Proc. 3.388/83 de 01.07.83 - CODEMAT/FELIPA PEREIRA DOS SANTOS - venda do lote Urbano nº 14 quadra 02 do módulo 04 - 1ª Fase - área 547,50 m2 - Valor CR\$ 147.825,00 - contrato 4003;
- 43 - Prot. 5.379/83 - Proc. 5.156/83 de 06.09.83 - CODEMAT/SEBASTIÃO DA ROCHA NETO - venda do lote Urbano nº 12 quadra 12 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4013;
- 44 - Prot. 3.919/83 - Proc. 3.779/83 de 11.07.83 - CODEMAT/WALTER SERGIO PEZOLATO - venda do lote Urbano nº 12 quadra 01 do módulo 04 - 1ª Fase - área 547,50 m2 - Valor CR\$ 147.825,00 - contrato 4014;
- 45 - Prot. 6.803/83 - Proc. 6.408/83 de 03.11.83 - CODEMAT/ANTONIO PERUSSI - venda do lote Urbano nº 17 quadra 11 do módulo 04 - 1ª Fase - área 800,00 m2 - Valor CR\$ 312.000,00 - contrato 4020;
- 46 - Prot. 5.373/83 - Proc. 5.150/83 de 06.09.83 - CODEMAT/JOÃO VALDECIR DALLE LUQUE - venda do lote Urbano nº 16 quadra 01 do módulo 04 - 1ª Fase - área 547,50 m2 - Valor CR\$ 213.525,00 - contrato 4031;
- 47 - Prot. 4.918/83 - Proc. 4.725/83 de 23.08.83 - CODEMAT/NIUSA NORBERTO DE AQUINO - venda do lote Urbano nº 06 quadra 09 do módulo 03 - 1ª Fase - área 800,00 m2 - Valor CR\$ 4043;
- 48 - Prot. 5.828/83 - Proc. 5.526/83 de 27.09.83 - CODEMAT/MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVEIRA - venda do lote Urbano nº 09 quadra 01 Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 4070;

- 49 - Prot. 5.378/83 - Proc. 5.155/83 de 06.09.83 - CODEMAT/ORIEL MIRANDA DE SOUZA
venda do lote Urbano nº 10 quadra 12 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2
Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4072;
- 50 - Prot. 3.918/83 - Proc. 3.778/83 de 11.07.83 - CODEMAT/WALTER SERGIO PEZOLATO
venda do lote Urbano nº 09 quadra 01 do módulo 04 - 1ª Fase - área 450,00 m2
Valor CR\$ 166.500,00 - contrato 4074;
- 51 - Prot. 5.763/83 - Proc. 5.463/83 de 26.09.83 - CODEMAT/CARLOS MANUEL FELIX VE
LOSO - venda do lote Urbano nº 13 quadra 01 Sub Núcleo B - 1ª Fase - área ..
480,00 m2 - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 4095;
- 52 - Prot. 3.521/83 - Proc. 3.387/83 de 01.07.83 - CODEMAT/FELIPA PEREIRA DOS SAN
TOS - venda do lote Urbano nº 07 quadra 02 do módulo 04 - 1ª Fase - área 450,
00 m2 - Valor CR\$ 166.500,00 - contrato 4098;
- 53 - Prot. 8.645/83 - Proc. 8.154/83 de 22.12.83 - CODEMAT/JOSÉ ALERICO - venda
do lote Urbano nº 05 quadra 12 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Va
lor CR\$ 234.000,00 - contrato 4158;
- 54 - Prot. 6.988/83 - Proc. 6.588/83 de 08.11.83 - CODEMAT/ODAIR LUIZ VERONESE -
venda do lote Urbano nº 11 quadra 12 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00m2-
Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4189;
- 55 - Prot. 046/84 - Proc. 046/84 de 03.01.84 - CODEMAT/FRANCISCO BATISTA SOARES -
venda do lote Urbano nº 15 quadra 11 do módulo 04 - 1ª Fase - área 800,00 m2
Valor CR\$ 312.000,00 - contrato 4239;
- 56 - Prot. 7.088/83 - Proc. 7.335/83 de 05.12.83 - CODEMAT/SERGIO LUIZ IORIS-ven
da do lote Urbano nº 15 quadra 05 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2-Va
lor CR\$ 234.000,00 - contrato 4284;
- 57 - Prot. 1.872/84 - Proc. 1.784/84 de 14.03.84 - CODEMAT/AQUIO AKATSUKA - venda
do lote Urbano nº 21 quadra 05 Setor C - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor
CR\$ 175.500,00 - contrato 4840;
- 58 - Prot. 1.875/84 - Proc. 1.787/84 de 14.03.84 - CODEMAT/AQUIO AKATSUKA - venda
do lote Urbano nº 11 quadra 05 do Setor C - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor
CR\$ 234.000,00 - contrato 4841;
- 59 - Prot. 1.874/84 - Proc. 1.786/84 de 14.03.84 - CODEMAT/AQUIO AKATSUKA - venda
do lote Urbano nº 20 quadra 05 do Setor C - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor
CR\$ 175.500,00 - contrato 4842;
- 60 - Prot. 1.873/84 - Proc. 1.785/84 de 14.03.84 - CODEMAT/AQUIO AKATSUKA - venda
do lote Urbano nº 10 quadra 05 do Setor C - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor
CR\$ 234.000,00 - contrato 4843;

CONSELHO DE
1302
Nell
14.03.84

- 61 - Prot. 1.184/84 - Proc. 1.144/84 de 15.02.84 - CODEMAT/ADAIR ONORIO - venda do lote Urbano nº 08 quadra 13 - Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4844;
- 62 - Prot. 1.870/84 - Proc. 1.782/84 de 14.03.84 - CODEMAT/YASUYUKI TANAKA - venda do lote Urbano nº 14 quadra 05 do Setor C - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4996;
- 63 - Prot. 1.871/84 - Proc. 1.783/84 de 14.03.84 - CODEMAT/YASUYUKI TANAKA - venda do lote Urbano nº 15 quadra 05 do Setor C - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4997;
- 64 - Prot. 1.868/84 - Proc. 1.780/84 de 14.03.84 - CODEMAT/YASUYUKI TANAKA - venda do lote Urbano nº 16 quadra 05 do Setor C - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 175.500,00 - contrato 4998;
- 65 - Prot. 1.869/84 - Proc. 1.781/84 de 14.03.84 - CODEMAT/YASUYUKI TANAKA - venda do lote Urbano nº 17 quadra 05 do Setor C - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 175.500,00 - contrato 4999;
- 66 - Prot. 4.484/84 - Proc. 4.240/84 de 03.07.84 - CODEMAT/JOAQUIM PEREIRA DE JESUS - venda do lote Chácara nº 44 - 2ª Fase - área 12,19 ha - Valor CR\$ 937.276,91 - contrato 5006;
- 67 - Prot. 3.158/84 - Proc. 2.993/84 de 07.05.84 - CODEMAT/VALDECIR MARTINS MACHADO - venda do lote Urbano nº 27 quadra 07 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m2 - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 5144;
- 68 - Prot. 6.521/84 - Proc. 6.190/84 de 14.09.84 - CODEMAT/ASTROGILDO MACHADO DE ARAUJO - venda do lote Urbano nº 16 quadra 06 do Setor C - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 175.500,00 - contrato 5319;
- 69 - Prot. 7.382/84 - Proc. 7.009/84 de 17.10.84 - CODEMAT/VERONICA BATISTELA PAIXÃO - venda do lote Urbano nº 03 quadra 06 do Setor C - 1ª Fase - área 450,00 m2 - Valor CR\$ 175.500,00 - contrato 5350;
- 70 - Prot. 6.235/84 - Proc. 5.914/84 de 03.09.84 - CODEMAT/ROSARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS - venda do lote Urbano nº 16 quadra 15 do módulo 04 - 1ª Fase - área 555,00 m2 - Valor CR\$ 299.700,00 - contrato 5379.



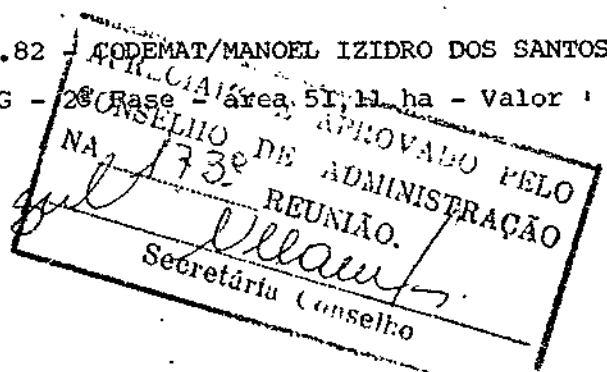
Cuiabá, 01 de novembro de 1.985.

Sulal
Sandra Maria Souza Almeida
ch. Setor de Apoio Administrativo

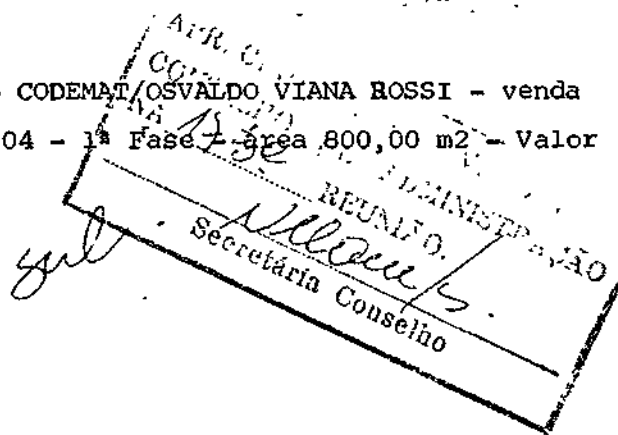
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO JUINA 1ª E 2ª FASE
MUNICIPIO DE ARIPUANÁ-MT., A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
E DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot. 5.355/81 - Proc. 4.936/81 de 19.10.81 - CODEMAT/VALDECI SANTINI - venda do lote Rural nº 47 Secção E - 2ª Fase - área 82,23ha - Valor CR\$ 1.501.684 - contrato 2560;
- 02 - Prot. 2.638/82 - Proc. 2.569/82 de 26.04.82 - CODEMAT/JOÃO MASSAIOLLI FILHO - venda do lote Chácara nº 188 - Castanheira - 2ª Fase - área 23,87 ha - Valor CR\$ 933.651,18 - contrato 2976;
- 03 - Prot. 4.424/82 - Proc. 4.319/82 de 05.07.82 - CODEMAT/OSMAIR FROES - venda do lote Rural nº 54 - Secção G - 2ª Fase - área 47,06 ha - Valor CR\$ 1.260.455,04 - contrato 3072;
- 04 - Prot. 5.030/83 - Proc. 4.910/82 de 02.08.82 - CODEMAT/WILSON HENICKA - venda do lote Rural nº 45 Secção G - 2ª Fase - área 116,49 ha - Valor CR\$ 3.202.295 - contrato 3085;
- 05 - Prot. 5.835/82 - Proc. 5.701/82 de 02.09.82 - CODEMAT/IRACY MAITELLI ARMELIA-TO - venda do lote Rural nº 10-E Secção A-01 - 2ª Fase - área 121,72 ha - Valor CR\$ 3.260.148,48 - contrato 3105;
- 06 - Prot. 4.704/82 - Proc. 4.592/82 de 15.07.82 - CODEMAT/APARECIDO INÁCIO JUNIOR - venda do lote Rural nº 38 Secção G - 2ª Fase - área 82,22 ha - Valor CR\$ 2.202.180,48 - contrato 3154;
- 07 - Prot. 5.862/82 - Proc. 5.728/82 de 02.09.82 - CODEMAT/ABRAHAM CAMPOS ARROYO - venda do lote Rural nº 19 Secção E - 1ª Fase - área 139,45 ha - Valor CR\$ 2.746.188,85 - contrato 3155;
- 08 - Prot. 4.679/82 - Proc. 4.573/82 de 14.07.82 - CODEMAT/NELSON SMIGURA - venda do lote Rural nº 23 Secção G - 2ª Fase - área 66,21 ha - Valor CR\$ 1.773.368,64 - contrato 3165;
- 09 - Prot. 5.564/82 - Proc. 5.437/82 de 25.08.82 - CODEMAT/TORHILD LARSEN - venda do lote Rural nº 01 Secção H - 2ª Fase - área 263,78 ha - Valor CR\$ 7.065.083,52 - contrato 3168;
- 10 - Prot. 5.535/82 - Proc. 5.408/82 de 24.08.82 - CODEMAT/APARECIDO PERES - venda do lote Rural nº 32 Secção C - 2ª Fase - área 49,36 ha - Valor CR\$ 1.322.058,24 - contrato 3213;
- 11 - Prot. 4.421/82 - Proc. 4.316/82 de 05.07.82 - CODEMAT/MANOEL IZIDRO DOS SANTOS NETO - venda do lote Rural nº 53 Secção G - 2ª Fase - área 51,11 ha - Valor CR\$ 1.368.930,24 - contrato 3230;

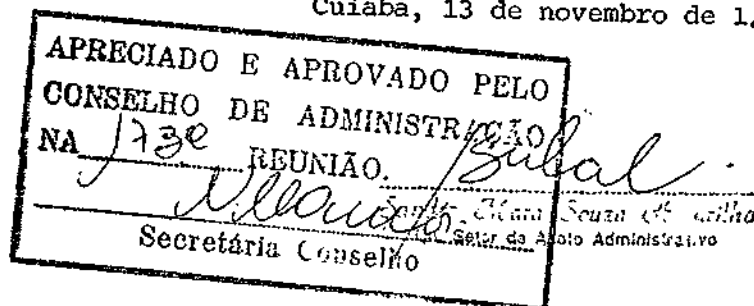


- 12 - Prot. 6.539/82 - Proc. 6.391/82 de 29.09.82 - CODEMAT/FRANCISCO CAMPOS FERREIRA - venda do lote Rural nº 45 Secção C - 2ª Fase - área 225,20 ha - Valor CR\$ 6.031.756,80 - contrato 3249;
- 13 - Prot. 5.627/82 - Proc. 5.499/82 de 26.08.82 - CODEMAT/PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS - venda do lote Rural nº 124 Secção D - 2ª Fase - área 92,62 ha - Valor CR\$ 2.480.734,08 - contrato 3290;
- 14 - Prot. 5.625/82 - Proc. 5.497/82 de 26.08.82 - CODEMAT/JOAQUIM PEREIRA DA SILVA - venda do lote Rural nº 56 Secção G - 2ª Fase - área 46,88 ha - Valor CR\$ 1.255.633,92 - contrato 3364;
- 15 - Prot. 5.699/83 - Proc. 5.420/83 de 22.09.83 - CODEMAT/PEDRO MARQUES FURTADO - venda do lote Urbano nº 12 quadra 13 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m² - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 3799;
- 16 - Prot. 5.703/83 - Proc. 5.422/83 de 22.09.83 - CODEMAT/WILSON GUERO - venda do lote Urbano nº 06 quadra 06 do Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m² - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 3897;
- 17 - Prot. 5.702/83 - Proc. 5.423/83 de 22.09.83 - CODEMAT/WILSON GUERO - venda do lote Urbano nº 05 quadra 06 do Sub Núcleo B - 1ª Fase - área 480,00 m² - Valor CR\$ 27.840,00 - contrato 3899;
- 18 - Prot. 5.701/83 - Proc. 5.422/83 de 22.09.83 - CODEMAT/SALVELINA PEREIRA DOS SANTOS - venda do lote Urbano nº 14 quadra 12 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m² - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 3920;
- 19 - Prot. 5.764/83 - Proc. 5.464/83 de 26.09.83 - CODEMAT/DENISE ALVES DOS SANTOS - venda do lote Urbano nº 23 quadra 07 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m² - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 3965;
- 20 - Prot. 5.451/83 - Proc. 5.223/83 de 12.09.83 - CODEMAT/BRUNO DALTOÉ - venda do lote Industrial/Desmembrada do Setor de Serviço-04 - 1ª Fase - área 5.000,00m² - Valor CR\$ 585.000,00 - contrato 4060;
- 21 - Prot. 5.697/83 - Proc. 5.418/83 de 22.09.83 - CODEMAT/PEDRO FRANCISCO FERREIRA - venda do lote Urbano nº 04 quadra 13 do módulo 04 - 1ª Fase - área 600,00 m² - Valor CR\$ 234.000,00 - contrato 4109;
- 22 - Prot. 7.939/83 - Proc. 7.481/83 de 07.12.83 - CODEMAT/EDUARDO MORIT - venda do lote Urbano nº 02 quadra 13 Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m² - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4174;
- 23 - Prot. 041/84 - Proc. 041/84 de 03.01.84 - CODEMAT/OSVALDO VIANA ROSSI - venda do lote Urbano nº 16 quadra 11 do módulo 04 - 1ª Fase - área 800,00 m² - Valor CR\$ 312.000,00 - contrato 4306;



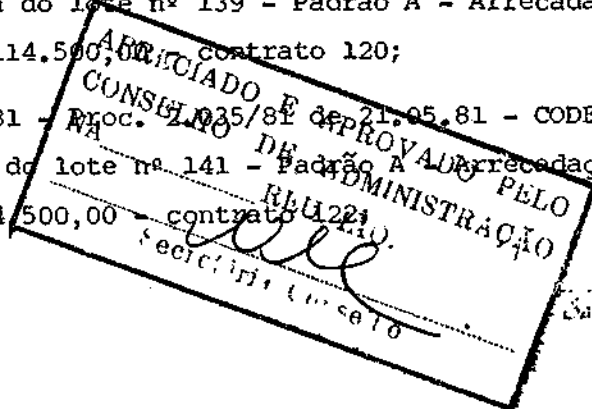
- 24 - Prot. 7.937/83 - Proc. 7.479/83 de 07.12.83 - CODEMAT/EDUARDO MORITZ - venda do lote Urbano nº 04 quadra 13 da Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4313;
- 25 - Prot. 7.921/83 - Proc. 7.463/83 de 07.12.83 - CODEMAT/CARLITO MORITZ - venda do lote Urbano nº 01 quadra 13 Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4451;
- 26 - Prot. 7.938/83 - Proc. 7.480/83 de 07.12.83 - CODEMAT/EDUARDO MORITZ - venda do lote Urbano nº 03 quadra 13 Castanheira - 2ª Fase - área 480,00 m2 - Valor CR\$ 62.400,00 - contrato 4552;
- 27 - Prot. 1.166/84 - Proc. 1.131/84 de 14.02.84 - CODEMAT/EDMIR LENZI - venda do lote Industrial/Desmembrada Setor de Serviço-04 - 1ª Fase - área 4.000,00 m2 - Valor CR\$ 468.000,00 - contrato 5187.

Cuiabá, 13 de novembro de 1.985.



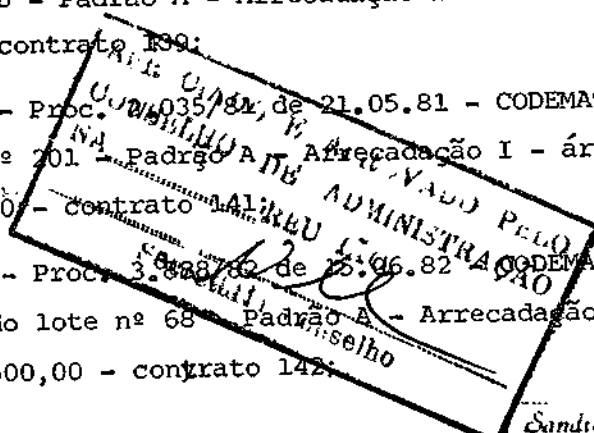
RELAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS NO PROJETO ROOSEVELT-MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT., AFIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA DESTA COMPANHIA.

- 01 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/ADEMAR ALVES DE ALMEIDA - venda do lote nº 61 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 106;
- 02 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/FRANCISCO VIEIRA - venda do lote nº 195 - Padrão A - Arrecadação I - área 1.000,00 ha - Valor CR\$ 2.371.500,00 - contrato 86;
- 03 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/GABRIEL CHAVES - venda do lote nº 197 - Padrão A - Arrecadação I - área 1.400,00 ha - Valor CR\$ 3.320.100,00 - contrato 90;
- 04 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/91 de 21.05.81 - CODEMAT/GERSON PARANHOS DE OLIVEIRA - venda do lote nº 198 - Padrão A - Arrecadação I - área 1.700,00 ha - Valor CR\$ 4.031.550,00 - contrato 91;
- 05 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/BRENO LUIZ ESSER - venda do lote nº 77 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 114;
- 06 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/EDSON BORGES DE MORAIS - venda do lote nº 74 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 116;
- 07 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/EDSON JANKE - venda do lote nº 80 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 117;
- 08 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/IVETE SCHMEISKE - venda do lote nº 103 - Padrão A - Arrecadação III - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 118;
- 09 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/JOÃO MORAIS DA SILVA - venda do lote nº 165 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 119;
- 10 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/JOÃO PAULO GONÇALVES DE SOUZA - venda do lote nº 139 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 120;
- 11 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/JORGE LUIZ CHARBELL LABURU - venda do lote nº 141 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 121.



Sulal
Sandra Mara Souza Amarilha
Ch. Selo de Apoio Administrativo

- 12 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/JOSÉ ESTEVÃO DO NASCIMENTO - venda do lote nº 142 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 124;
- 13 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/JOSÉ SEVERINO PEREIRA - venda do lote nº 117 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor, CR\$ 7.114.500,00 - contrato 125;
- 14 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/VALTER MARQUES FERREIRA - venda do lote nº 57 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 129;
- 15 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/CASEMIRO ALVES FONTES - venda do lote nº 252 - Padrão A - Arrecadação III - área 1.120,00 ha - Valor CR\$ 2.656.080,00 - contrato 130;
- 16 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/DORVALINO SOETHE - venda do lote nº 55 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 115;
- 17 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/JULIO DA SILVA CAMARGO - venda do lote nº 118 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 133;
- 18 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/JOSÉ ARIZON SILVERIO - venda do lote nº 56 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 135;
- 19 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/JOÃO MARIA MARQUES DE SIQUEIRA - venda do lote nº 164 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 136;
- 20 - Prot. 3.979/82 - Proc. 3.889/82 de 15.06.82 - CODEMAT/ORLANDO CORREA LOURENÇO - venda do lote nº 257 - Padrão A - Arrecadação III - área 2.500,00 ha - Valor CR\$ 5.928.750,00 - contrato 138;
- 21 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/SERGIO LUIZ BEAL - venda do lote nº 76 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 139;
- 22 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/HÉLIO GARCIA VIEIRA - venda do lote nº 201 - Padrão A - Arrecadação I - área 1.150,00 ha - Valor CR\$ 2.727.225,00 - contrato 140;
- 23 - Prot. 3.978/82 - Proc. 3.888/82 de 15.06.82 - CODEMAT/JOSÉ EDUARDO ALVARES ROCHA - venda do lote nº 68 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 142;



Sil
Sandra Maria Costa Oliveira
Ch. Setor de Apoio Administrativo

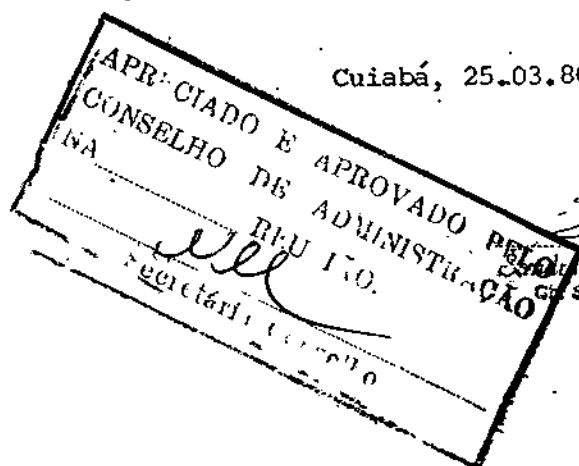
CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA	13.11.85
PARA	DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Nº DA C.I.	009/327
ASSUNTO	Solicitação (Faz),		
Com a presente, solicitamos de V.Sª., o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes no Projeto Juina-Município de Aripuanã-Mt, para serem apreciados pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA, conforme relação anexa. Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração. <i>A Diretoria de Operações, #1 apreciação do Conselho. Jureli 13/ Novembro / 1985 [Assinatura]</i> Atenciosamente, <i>Sulal</i> [Assinatura] Sandra Mara S. Amarilha Lh. Setor de Apoio Administrativo			
ENVIADO POR	Sandra Mara S. Amarilha	DESTINADO A:	Jair Rodrigues de Carvalho
		RECEBIDA EM	



- 24 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/CELIO GABRIEL DE CASTRO - venda do lote nº 58 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 153;
- 25 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/HELIO MARTINS DE OLIVEIRA - venda do lote nº 199 - Padrão A - Arrecadação I - área 1.300,00 ha - Valor CR\$ 3.082.950,00 - contrato 154;
- 26 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/OSMAR SARABIA GARCIA - venda do lote nº 73 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 158;
- 27 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/VITORINA ELSA TORALES - venda do lote nº 104 - Padrão A - Arrecadação III - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 160;
- 28 - Prot. 2.274/81 - Proc. 2.035/81 de 21.05.81 - CODEMAT/SANTO DURVAL PAIVA - venda do lote nº 54 - Padrão A - Arrecadação I - área 3.000,00 ha - Valor CR\$ 7.114.500,00 - contrato 161.

Cuiabá, 25.03.86

Mara Souza Amaral
Ger. Setor de Apoio Administrativo



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE SETOR DE APOIO ADMNISTRATIVO	PARA DIVISÃO DESENVOLVIMEN TO REGIONAL V	REF. AEC	DATA 26.09.83	Nº da CI 009/445

ASSUNTO: Solicitação (Faz).

Com a presente, solicitamos de V. Sa. o encaminhamento de contratos referentes a venda de lotes do Projeto Roosevelt no município de Aripuanã MT., da concorrência Pública nº 12/76, para serem apreciados pela DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação anexa.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sandra Mara Souza Amarilha
Sandra Mara Souza Amarilha
ch. Setor de Apoio Administrativo

ENVIADO POR:
SANDRA MARA S. AMARILHA

DESTINADA A:
JAIR RODRIGUES DE CARVALHO

RECEBIDA
EM

*A Diretoria
de Planejamento
em 27/09/83
Jair Rodrigues de Carvalho*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELACÃO DE CONTRATOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE TERRAS DO PROJETO ROOSEVELT MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ MT A FIM DE SEREM APRECIADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA DESTA COMPANHIA:

- 01 - Prot. 1.734/77 - Proc. 1.281/77 de 09.08.77 - e Transferencia Prot. nº 4.951/81 Proc. nº 4.538/81 de 28.09.81 - CODEMAT/IVO DIAMANTE PARA ARAPUTANGA AGRO PECUARIA LTDA Venda do Lote rural nº 28 Arrecadação I - Área 1.200 ha - Valor total do contrato, 385.800,00 Contrato nº 67
- 02 - Prot. 2.589/77 - Proc. 1.993/77 de 22.11.77 - e Transferencia Prot. nº 4.953/81 - Proc. nº 4.540/81 de 28.09.81 - CODEMAT/ CIBELE LUZIA BRINCALEPE MONETTI PARA EMPRESA VISTA ALEGRE AGRO PECUARIA LTDA. - Venda do lote rural nº 67 Arrecadação I - Área 3.000 ha - Valor total do contrato C\$ 918.000,00 Contrato nº 45
- 03 - Prot. 1.734/77 - A Proc. 1.281/77 de 09.08.77 - e Transferencia Prot. nº 4.952/81 Proc. 4.539/81 de 28.09.81 - CODEMAT/ LAERTE MONETTI PARA JATOBÁ AGRO PECUARIA LTDA. Venda do Lote rural nº 48 Arrecadação I - Área 3.000 ha - Valor total do Contrato 1.158.000,00 - Contrato nº 29

Cuiabá 26 de setembro de 1983

Atenciosamente,

Sandra Mara Souza Assunção
Sandra Mara Souza Assunção
Ch. Sétor de Apoio Administrativo

LMS/26.09.83

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.906/86	Nº do Contrato 7246	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **NEUSA DE LOURDES DINIZ DE SOUSA** 009.001.523 - 182.753

Estado Civil CASADA	Naturalidade MARMELEIRO/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 035.405-SEP/MS.	CPF/CGC 250.383.541-49	Cidade Juína	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Módulo 03 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº 155	Sector I	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Fronteiriço	AVENIDA SANTA CATARINA - 14,00m D=17768.7 C=15566.7 900,00		
Limite Lado Direito	LOTE 03 - 35,00m D=18275.3 C=15566.7 7.038,00		
Limite Lado Esquerdo	LOTE 12 - 14,00m D=15566.7 C=372.2 29.400,00		
Limite Lado Esquerdo	LOTE 01 - 35,00m		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 60,00 (m²)	Valor Total R\$ 29.400,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - R\$ 2.058,00 Pagamento real - R\$ 27.342,00			Valor da Entrada R\$ 6.820,00
Vencimento da 1ª 26/12/86			Vencimento da Última 26/04/87
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações 05 x R\$ 3.704,40		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D= 20600.8
C= 15566.7 } 2058,00
Cuiabá, 26 de novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Neusa de Lourdes Diniz de Sousa
CPF Nº **250.383.541-49**

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 02 Quadra 155 / COMERCIAL

SETOR: "I"

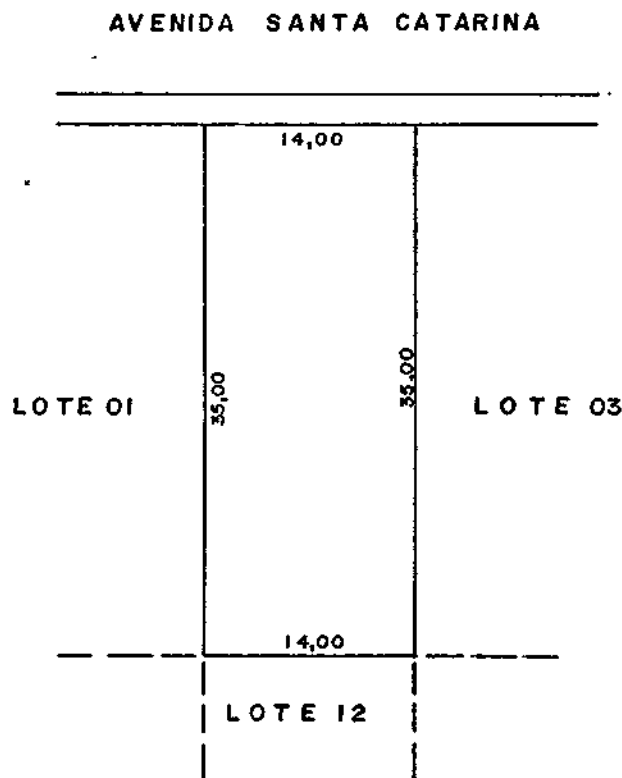
PROPRIETÁRIO: NEUSA DE LOURDES DINIZ DE SOUZA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 24/09/87

PLANTA



Nmg NV

10°25'W

22/08/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Límites:

AO NORTE COM: AVENIDA SANTA CATARINA

AO SUL COM: LOTE 12

A LESTE COM: LOTE 03

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. SANTA CATARINA

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO DIREITO: LOTE 03

DISTÂNCIA: 35,00m

FUNDOS: LOTE 12

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO ESQUERDO: LOTE 01

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 01 dias do mês de OUTUBRO, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 7246, devidamente assinado pelo Comprador NEUSA DE LOURDES DINIZ DE SOUSA em 26/11/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24/10/86, conforme Processo nº 4.906/86, Protocolo nº 5.160/86.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 01 de OUTUBRO de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

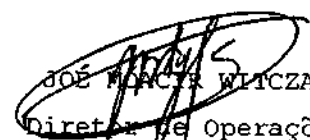
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 842/86	Nº do Contrato 7.656	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome HELCIRO JOSÉ DARIVA 009 001 884 — 18889-1			
Estado Civil CASADO	Naturalidade KRECHIM-RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR
Identidade, RG Nº 564.397-8SP/MT	CPF/CGC 325.704.730-49	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			
Endereço LOTE Nº 24, QUADRA Nº 10, MÓDULO 01 - JUINA - MT			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lot. Nº 10	Quadra Nº 38	Setor
Limite Fronte		

APROVADO E APROVADO PELO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
NA 1338 REU. IÃO.
Ullaur
Secretária Conselho

Ao S.A.A
Para providências
Ullaur

CPF Nº	CPF Nº
	DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF Nº	CPF Nº
	DIRETOR DE OPERAÇÕES
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TE MO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA	

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 15 - QUADRA 38 / RESIDENCIAL

SETOR: " D "

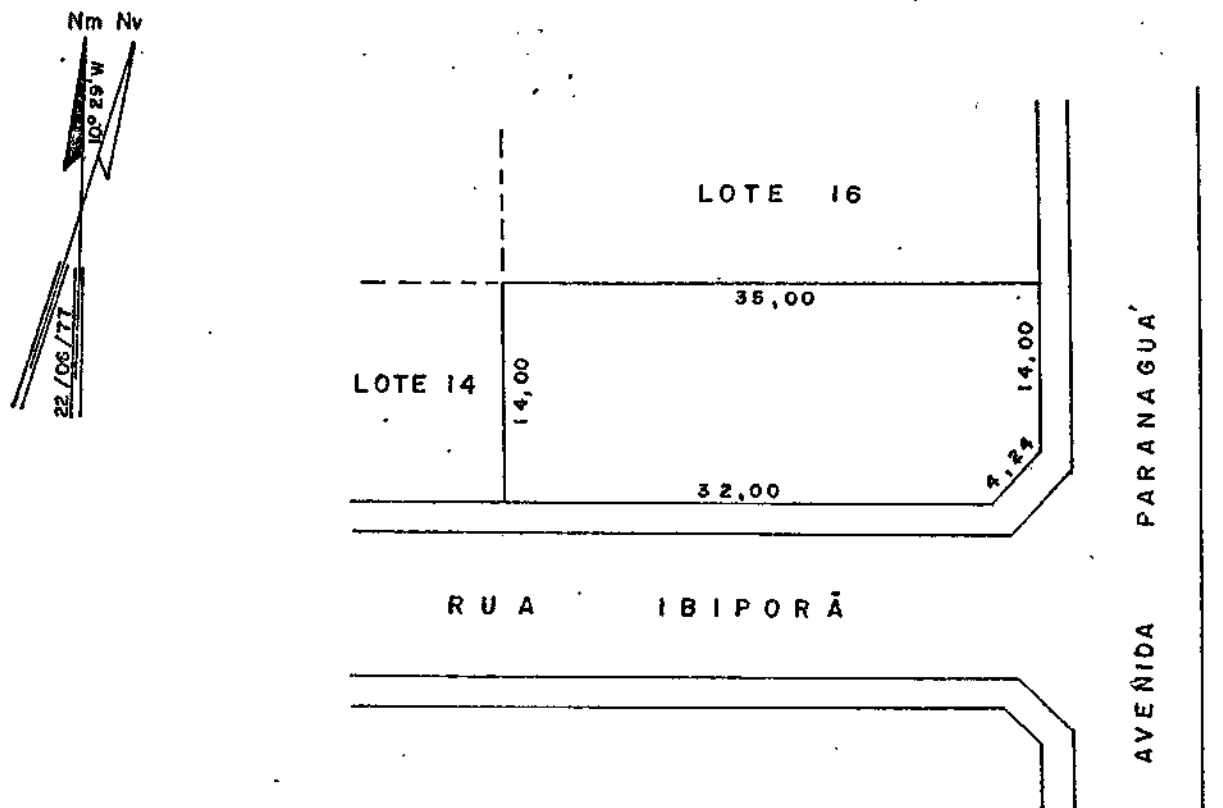
PROPRIETÁRIO: NELCINDO JOSÉ DARIVA

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 25 / 09 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 16

AO SUL COM: RUA IBIPORÃ

A LESTE COM: AVENIDA PARANAGUA

A OESTE COM: LOTE 14

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANAGUA
LADO DIREITO: RUA IBIPORÃ
FUNDOS: LOTE 14
LADO ESQUERDO: LOTE 16

DISTÂNCIA: 15,24
DISTÂNCIA: 32,00
DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E**

Aos **02** dias do mês de **outubro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.696**, devidamente assinado pelo Comprador **WILCINDO JOSÉ DARIVA** em **01/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/10/86**, conforme Processo nº **848/87**, Protocolo nº **861/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

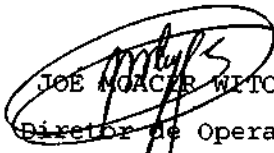
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **02** de **outubro** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3164/87:	Nº do Contrato 9908/XXX	Nº da Concorrência Pública 03/88	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR					04/02/87
Nome IVALDO RODRIGUES 005.147-19362-3					
Estado Civil CASADO	Naturalidade IRITINGA-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE		
Identidade 12630379 SSP/SP	CPF/CGC 019 967 638//06	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893	
Endereço AV. MATO GROSSO S/Nº - CONJ.COM. LÉIA BOMBARDOS-JUINA-MT					

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 97	Quadra Nº 8	Setor 7	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limites do Lote		LA = 14,00 m D = 19988-5 900,00 LB = 35,00 m C = 15566-7 LC = 14,00 m D = 19362-3 3.510,00 LD = 35,00 m C = 15566-7	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento			Valor da Entrada 4.410,00
D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Vencimento da 1ª 2.3.87
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1.852,20	Vencimento da Última 2.7.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.311,	Livro 1-A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **019 967 638-06**

PROMITENTE VENDEDORA

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TEPMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 09 QUADRA 97 RESIDENCIAL

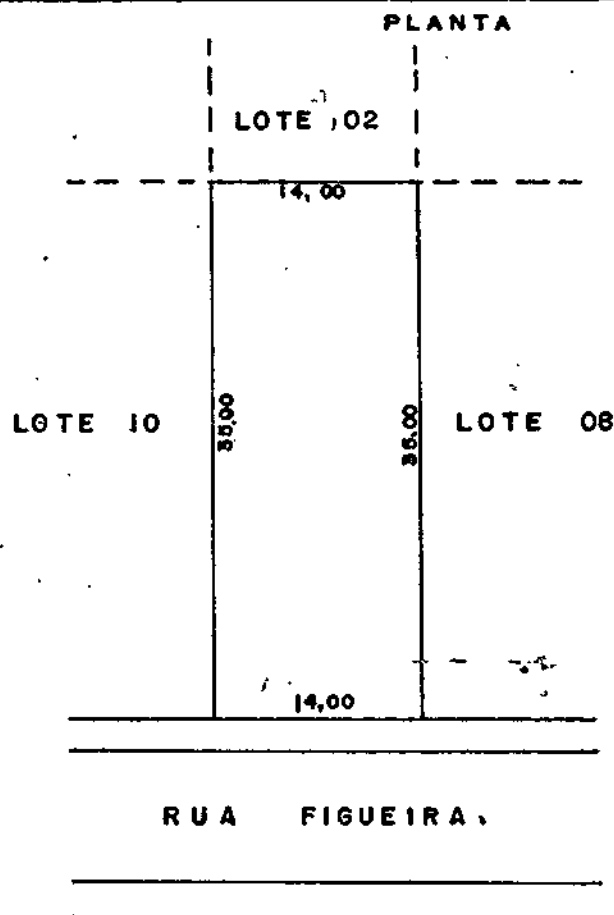
SETOR: "F"

PROPRIETÁRIO: NIVALDO RODRIGUES

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/11/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 02
AO SUL COM: RUA FIGUEIRA
A LESTE COM: LOTE 08
A OESTE COM: LOTE 10

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FIGUEIRA
LADO DIREITO: LOTE 10
FUNDOS: LOTE 02
LADO ESQUERDO: LOTE 08

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 206/D 14 - Reg. 165
- COPEMAT -

**CODERMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **24** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **WIVALDO RODRIGUES** em 2 / 2 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 12 / 86, conforme processo nº 3164/87, protocolo nº 3267/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 964/87	Nº do Contrato 8.678	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **OLIDIO TORESAN TARBONE** *009.005.325 - 19737-8*
009.005.523 - 20/30-8 março

Estado Civil CASADO	Naturalidade SERTANOPOLIS-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA
Identidade 188.001 SSP/PR	CPF/CGC 042 202 509-72	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			

Endereço
MODULO 03 - FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL JUINA - MT

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadra Nº 130	Sector H	Categoria URB. RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA PEDRA PRETA - 14,00 m	D-18423.3 E-15566.7	900,00
Limite Lado Direito	LOTE 01 - 35,00 m	D-19737-8 E-15566-7	3.069,00
Limite Fundos	LOTE 17 - 14,00 m	D-15566-7 E-372-7	14.700,00
Limite Lado Esquerdo	LOTE 03 - 35,00 m	D-15566-7 E-372-7	14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URB. DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 30% desconto de 10% - 1.029,00 PAGAMENTO REAL - 13.671,00	Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00	Vencimento da 1ª 15.01.87	Vencimento da Última 15.05.87
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1 de 2.293,20 4 de 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 { *1.029,00*
E-15566-7

Cuiabá, 15 de dezembro de 19 86
Sector de contabilidade.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

LANÇADO

Olidio Torresan Tarbone
 CPF Nº **042 202 509 - 72**

CODERAT
 Data: 31, 12, 87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA...

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 02 Quadro 130 / Residencial

SETOR: "H"

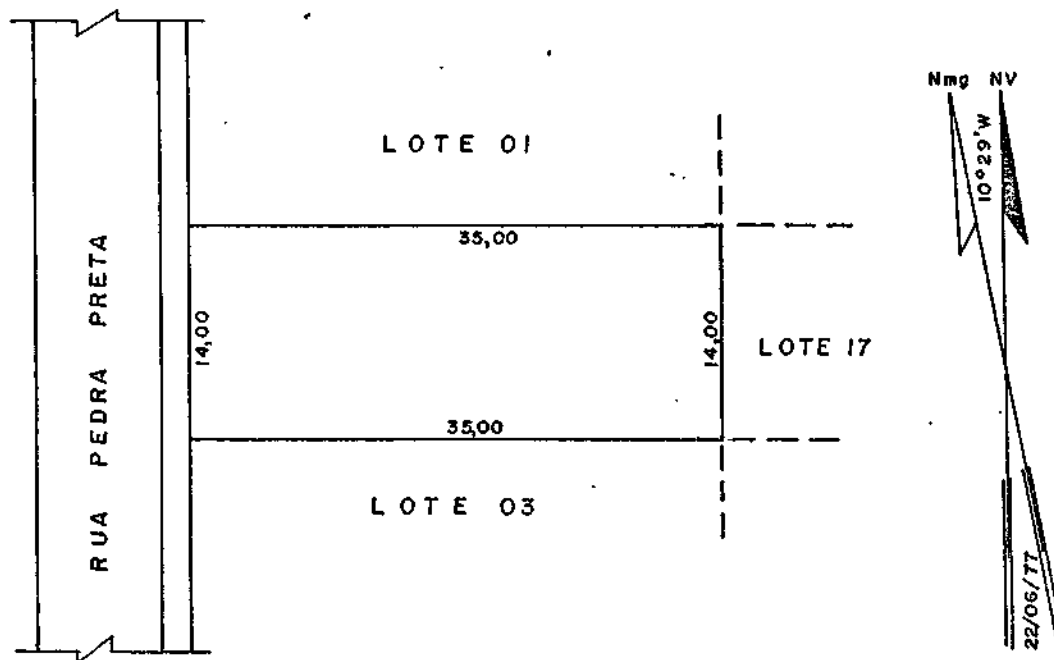
PROPRIETÁRIO: OLÍDIO TORESAN TARBONE

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01
 AO SUL COM: LOTE 03
 A LESTE COM: LOTE 17
 A OESTE COM: RUA PEDRA PRETA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PEDRA PRETA	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 01	DISTÂNCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 17	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 03	DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
 CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng. Agr. Guilherme Pinto D. S. S.
 CREA - MT Nº. 2.240 / D

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8578**, devidamente assinado pelo Comprador: **CLIDIO KERRIAN TARELO** em **15 / 12 / 86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme Processo nº **964/87**, Protocolo nº **977/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

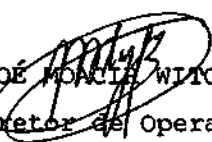
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **Julho**, de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4909/86	Nº do Contrato 7868,	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OVIDIO RATTE <i>009.008.045 - 5936-6</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade JOAÇABA-SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 411582 SSP-FR	CPF/CGC 136 569 299-04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço AV. 9 DE MAIO = JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 7	Quadro Nº 68	Sector G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. CAMPO NOURÃO - 14,00 m		<i>D-19076-4</i> <i>E-15566-7</i> { 900,00 /	
Limite Lado Direito LOTE 6 - 35,00 m		<i>D-5936-6</i> { 3.510,00 /	
Limite Fundos LOTE 55 - 14,00 m		<i>E-15566-7</i> {	
Limite Lado Esquerdo LOTE 8 - 35,00 m		<i>D-15566-7</i> <i>E-372-7</i> { 14.700,00 /	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Vencimento da 1ª 04.01.87		Vencimento da Última 04.05.87	
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1.852,20		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600.8
E-15566-7 { **1.029,00**

Cuiabá, **04** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Ovidio Ratte
CPF Nº **136 569 299-04**

Sector de contabilidade

LANÇADO

TESTEMUNHAS

31, 12, 87
CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRE

SAA/VE.....87 /SETE DIRETORIA.

3ª VIA — 8 OF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 07 - Q 68 - RESIDENCIAL

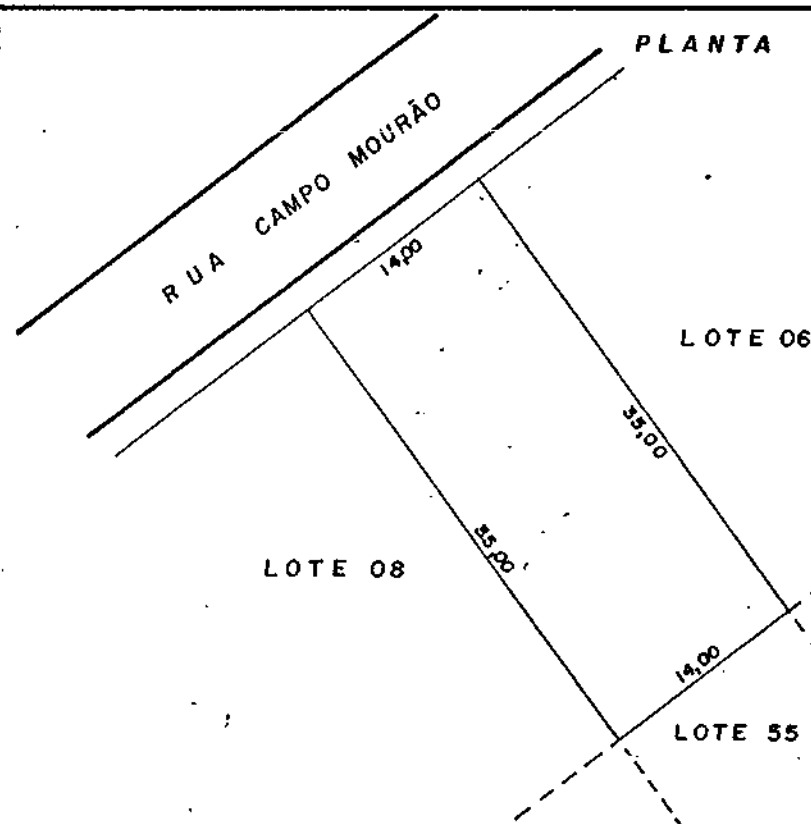
SETOR: 6

PROPRIETÁRIO: OVIDIO RATTI

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 05/02/87

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: RUA CAMPO MOURÃO

AO SUL COM: LOTE 55

A LESTE COM: LOTE 06

A OESTE COM: LOTE 08

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAMPO MOURÃO

LADO DIREITO: LOTE 06

FUNDOS: LOTE 55

LADO ESQUERDO: LOTE 08

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO
Eng. Ovidio Ratti
CRSA - MT

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 13 dias do mês de JULHO, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 7568, devidamente assinado pelo Comprador **: OVIDIO RATTI**

em 04/12/86

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24/10/86, conforme Processo nº 4909/86, Protocolo nº 5162/86

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 13 de Julho de 1.98 7


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

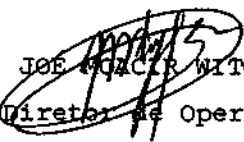
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.205/86	Nº do Contrato 8.481	Nº da Concorrência Pública 04886	Data da Homologação 21.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome OSWALDO ANTONIO PEREIRA <i>009.001.704 — 18682-1</i> <i>009.001.772 — 18757-7</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade R. DE JANEIRO/RJ	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 070421151 SSP/RJ	CPF/CGC 353n876 531 68	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AV. DOS JAMBOS S/N JUINA MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 09	Quadro Nº 356	Sector INDUSTRIAL	Categoria URB. INDUSTRIAL
Limite Frente RUA SOMBRIO - 28,39 m		<i>D-17105-0</i> <i>E-15566-7</i>	<i>900,00</i>
Limite Lado Direito LOTE 10 - 50,00 m		<i>D-18757.7</i>	<i>4.475,40</i>
Limite Fundos LOTE 30 - 26,70 m		<i>E-15566-7</i>	
Limite Lado Esquerdo LOTE 08 - 50,00 m		<i>D-15566-7</i> <i>E-372-7</i>	<i>17.918,02</i>

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 1.377,25 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) R\$ 13,01	Valor Total R\$ 17.918,02
Plano de Pagamento E - sem desconto		Valor da Entrada R\$ 5.375,40	
Nº de Prestações 12		Vencimento da Primeira Prestação 11 de 1.045,91	Vencimento da Última 11.12.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 11 de dezembro de 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Sector de contabilidade

Oswaldo Antonio Pereira
CPF Nº **353 876 531 68**

LANÇADO

COREMAT

Data 31, 12, 87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 09 Quadra 356

SETOR: INDUSTRIAL

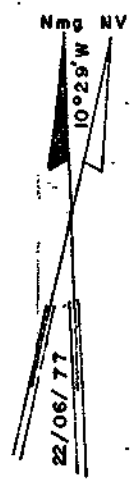
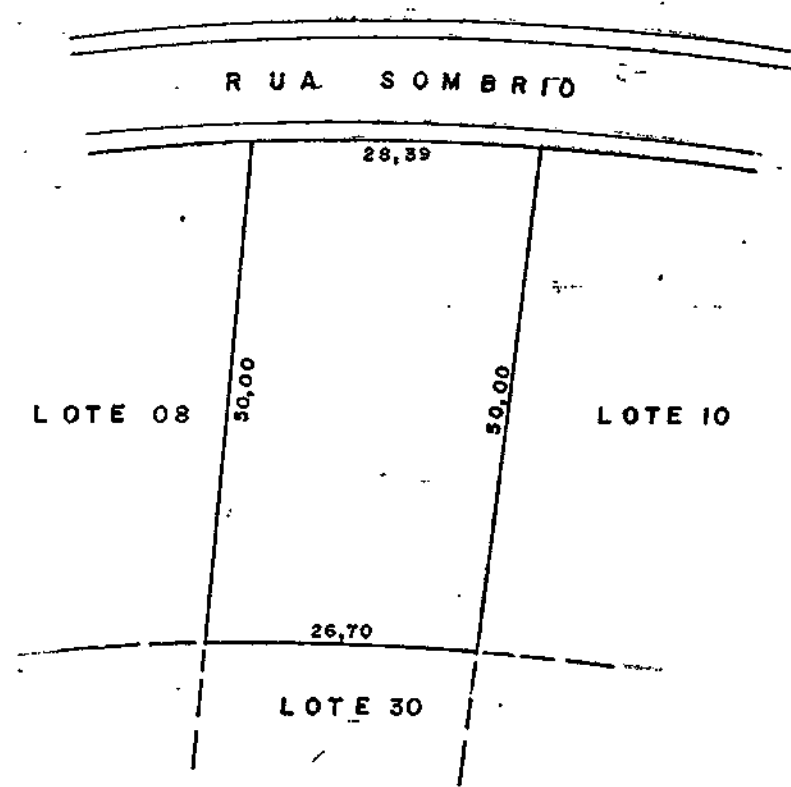
PROPRIETÁRIO: OSWALDO ANTONIO PEREIRA

ÁREA: 1.377,25 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 24/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA SOMBRIO

AO SUL COM: LOTE 30

A LESTE COM: LOTE 10

A OESTE COM: LOTE 08

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SOMBRIO
LADO DIREITO: LOTE 10
FUNDOS: LOTE 30
LADO ESQUERDO: LOTE 08

DISTÂNCIA: 28,39m
DISTÂNCIA: 50,00m
DISTÂNCIA: 26,70m
DISTÂNCIA: 50,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

GRSA - 11

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **30** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.481**, devidamente assinado pelo Comprador **OSWALDO ANTONIO PEREIRA** em **11/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/09/86**, conforme Processo nº **4.205/86**, Protocolo nº **4.448/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **30** de **Julho** de 1.98**7**.



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

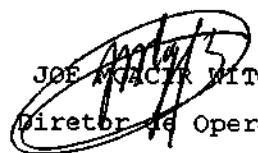
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.206/86	Nº do Contrato 8.482	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome OSWALDO ANTONIO PEREIRA <i>009.001.704 - 18682-1</i> <i>009.001.772 - 18157-7</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade RIO DE JANEIRO RJ	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 070421151 SSP/RJ	CPF/CGC 353 876 531 68	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AV. DOS JAMBOS S/N - JUINA MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 10	Quadra Nº 356	Sector INDUSTRIAL	Categoria URB. INDUSTRIAL
Limite Frente RUA SOMBRIO - 28,39 m		<i>S.17105-0</i> <i>Q.15566-7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 11 - 50,00 m		<i>D.18757-7</i> } 4.475,40	
Limite Fundos LOTE 29 - 26,70 m		<i>Q.15566-7</i> }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 09 - 50,00 m		<i>D.15566-7</i> <i>Q.372-7</i> } 17.918,02	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 1.377,25 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 13,01	Valor Total CZ\$ 17.918,02
Plano de Pagamento E - sem desconto		Valor da Entrada CZ\$ 5.375,40	
Vencimento da 1ª 11.01.87		Vencimento da Última 11.12.87	
Nº de Prestações 12	Valor de 1ª Prestação 1 de 1.045,91	Valor de Última Prestação 11 de 1.045,21	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **11** de **dezembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Setor de contabilidade

Oswaldo Antonio Pereira
CPF Nº **353 876 531 68**

CODEMAT

LANÇADO

Data: **31, 12, 87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 10 Quadra 356

SETOR: INDUSTRIAL

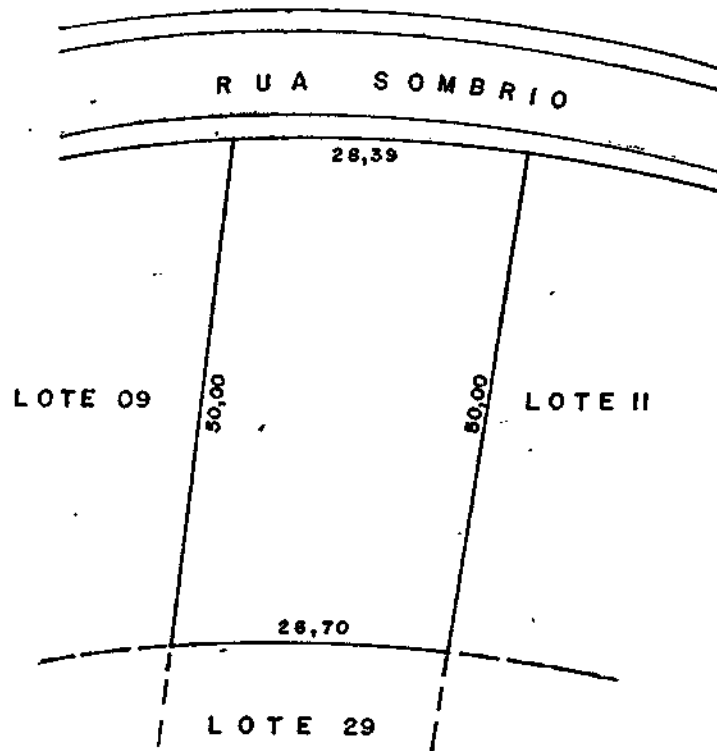
PROPRIETÁRIO: OSWALDO ANTONIO PEREIRA

ÁREA: 1.377,25 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 24/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA SOMBRIO

AO SUL COM: LOTE 29

A LESTE COM: LOTE 11

A OESTE COM: LOTE 09

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SOMBRIO

DISTÂNCIA: 28,39m

LADO DIREITO: LOTE 11

DISTÂNCIA: 50,00m

FUNDOS: LOTE 29

DISTÂNCIA: 26,70m

LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 50,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Sotor de Apoio Técnico
Eng.º O.º de Guilherme
CREA - MT N.º 2.110

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **30** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0.462**, devidamente assinado pelo Comprador **OSWALDO ANTONIO PEREIRA** em **11/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/09/86**, conforme Processo nº **4.206/86**, Protocolo nº **4.449/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **30** de **Julho** de 1.98**7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.207/86	Nº do Contrato 8.483	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome OSWALDO ANTONIO PEREIRA <i>009.001.704 - 18682-1</i> <i>009.001.772 - 18757-7</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade RJ RIO DE JANEIRO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 07042115-1SSP/RJ	CPF/CGC 353 876 531 68	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AVENIDA DOS JAMBOS S/N - JUINA MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 11	Quadra Nº 356	Sector INDUSTRIAL	Categoria URB. INDUSTRIAL
Limite Frente RUA SOMBRIO - 28,39 m		<i>D-17105-0</i> <i>E-15566-7</i> 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 12 - 50,00 m		<i>D-18757-7</i> 4475,40	
Limite Fundos LOTE 28 - 26,70 m		<i>E-15566-7</i>	
Limite Lado Esquerdo LOTE 10 - 50,00 m		<i>D-15566-7</i> 17.918,02 <i>E-372-7</i>	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 1.377,25 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 13,01	Valor Total CZ\$ 17.918,02
Plano de Pagamento E - sem desconto		Valor da Entrada CZ\$ 5.375,40	
Vencimento da 1ª 11.01.87		Vencimento da Última 11.12.87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1 de 1.045,31 11 de 1.045,21		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **11** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Oswaldo Antonio Pereira
CPF Nº **353 876 531 68**

Sector de contabilidade

LANÇADO

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT.

PLANTA DO LOTE N.º II Quadra 356

SETOR: INDUSTRIAL

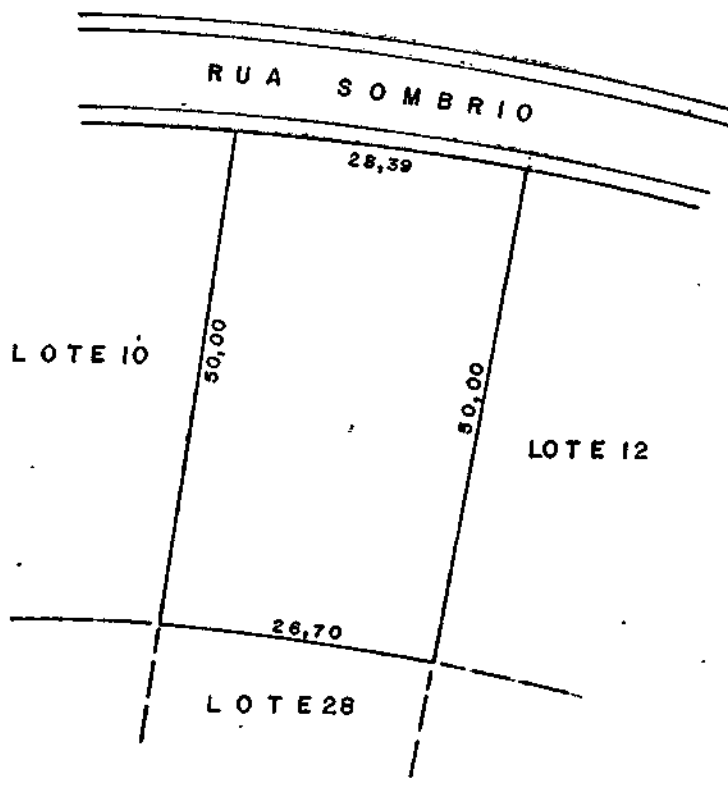
PROPRIETÁRIO: OSWALDO ANTONIO PEREIRA

ÁREA: 1.377,25 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 24/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA SOMBRIO

AO SUL COM: LOTE 28

A LESTE COM: LOTE 12

A OESTE COM: LOTE 10

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SOMBRIO

LADO DIREITO: LOTE 12

FUNDOS: LOTE 28

LADO ESQUERDO: LOTE 10

DISTÂNCIA: 28,39m

DISTÂNCIA: 50,00m

DISTÂNCIA: 26,70m

DISTÂNCIA: 50,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng. Agr. Guilherme S. S.
CREA - MT N.º 2.014 / 12

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **29** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.483**, devidamente assinado pelo Comprador **OSWALDO ANTONIO PEREIRA** em **11/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/09/86**, conforme Processo nº **4.207/88**, Protocolo nº **4.450/88**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **29** de **Julho** de 1.98 **7**.



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

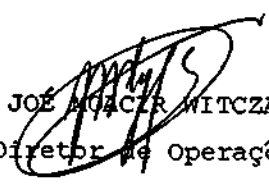
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.209/86	Nº do Contrato 8.484	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **OSWALDO ANTONIO PEREIRA** 009.001.724 - 186.82-1
009.001.772 - 187.57-7

Estado Civil **CASADO** Nacionalidade **RIO DE JANEIRO RJ** Nacionalidade **BRASILEIRA** Profissão **COMERCIANTE**

Identidade **070421151 SSP/RJ** CPF/CGC **353 876 931 68** Cidade **JUINA** Estado **MT** CEP **78.893**

Endereço **AV. DOS JAMBOS S/N JUINA MT.**

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 12.	Quadra Nº 356	Sector INDUSTRIAL	Categoria URB. INDUSTRIAL
Limite Frente	RUA SOMBRIO - 28,39 m D-17105-0 E-15566-7 } 900,00		
Limite Lado Direito	LOTE 13 - 50,00 m D-18757-7 } 4.475,40		
Limite Fundos	LOTE 27 - 26,70 m E-15566-7 }		
Limite Lado Esquerdo	LOTE 11 - 50,00 m D-15566-7 } 17.918,02 E-372-7 }		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 1.377,25 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 13,01	Valor Total CZ\$ 17.918,02
Piano de Pagamento E sem desconto	Valor da Entrada CZ\$ 9.375,40		
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1 de 1.045,31		Vencimento da 1ª 12.01.87
	11 de 1.045,21		Vencimento da Última 12.12.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 12 de dezembro de 1986
Setor de contabilidade

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

LANÇADO

Oswaldo Antonio Pereira
CPF Nº **353 876 931 68**

CODEMAT

Data: 31, 12, 87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JULINA

MUNICIPIO: J U I N A - M T.

PLANTA DO LOTE N.º 12 Quadro 356

FOR: INDUSTRIAL

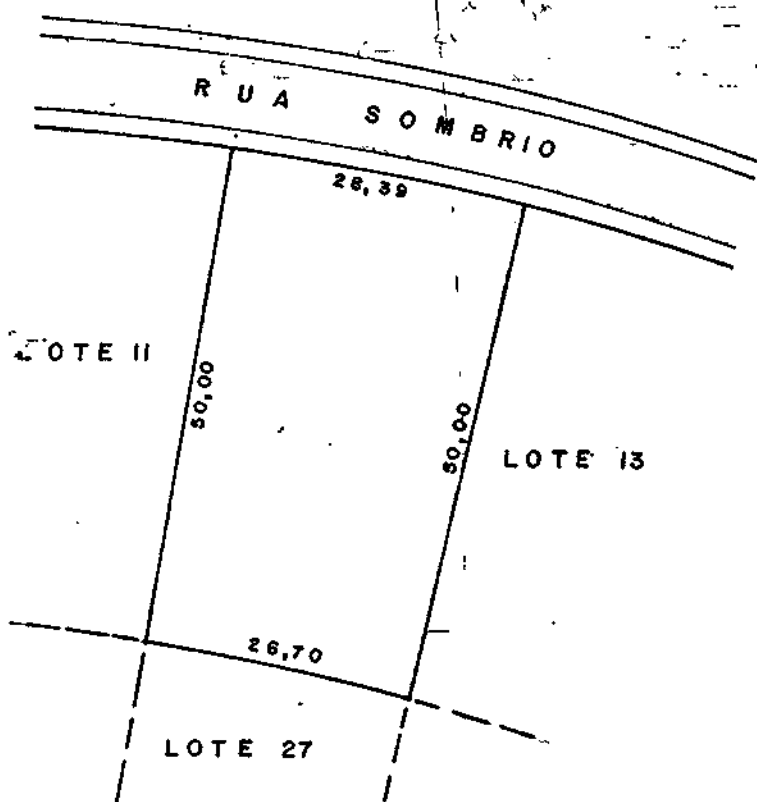
PROPRIETÁRIO: OSWALDO ANTONIO PEREIRA

AREA: 1.372 m²

ESCALA: 1:750

DATA: ~~24/07/87~~

PLANTA



Nima NY

1005201

22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA SOMBRI O

AO SUL COM: L O T E 27

A LESTE COM : LOTE 13

A OESTE COM: LOTE 11

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SOMBRIO

LADO DIREITO: **LOTE 13**

FUNDOS: LOTE 27

LADO ESQUERDO: LOTE II

DISTÂNCIA: 28,39m

DISTÂNCIA: 50,00 m

DISTÂNCIA: 26,70 m

DISTÂNCIA, 50,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

CONFIDENTIAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **30** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **2.484**, devidamente assinado pelo Comprador **OSWALDO ANTONIO PEREIRA** em **12/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/09/86**, conforme Processo nº **4.209/86**, Protocolo nº **4.452/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT. **30** de **Julho** (de 1.987.



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

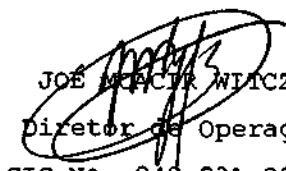
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

318 CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 556/87	Nº do Contrato 9481	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome OSVALDO SANTOLIN 009.005.402 — 148/5-3				
Estado Civil CASADO	Naturalidade GUARULHOS-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ESCRITURÁRIO	
Identidade 1290545 SSP/SP	CPF/CGC 053 299 228//87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço JUINA-MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 05	Quadra Nº 171	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente R. MORPELANDIA = 14,00 m		D-17902-7 E-15566-7 } 900,00		
Limite Lado Direito LOTE 06 - 35,00 m		D-19815-3 } 3.069,00		
Limite Fundos LOTE 16 - 14,00 m		E-15566-7		
Limite Lado Esquerdo LOTE 04 - 35,00 m		D-15566-7 } 14.700,00 E-372-7		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações 005 (CINCO)		Valor das Prestações 001/X/ = 2.293,20 004/X/ = 1.852,20	Vencimento da 1ª 22.02.87 Vencimento da Última 22.06.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28 427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } **1.029,00**
E-15566-7

Culabá, **22** de **JANEIRO** de 19 **87**.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDOR **Secretor de contabilidade.**

Osvaldo Santolin
CPF Nº **053 299 228-87**

LANÇADO
CODEMAT

Data: **31, 12, 87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____
FAS A ATZER ARTE DO PRESENTE
CON. A O O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº _____
DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

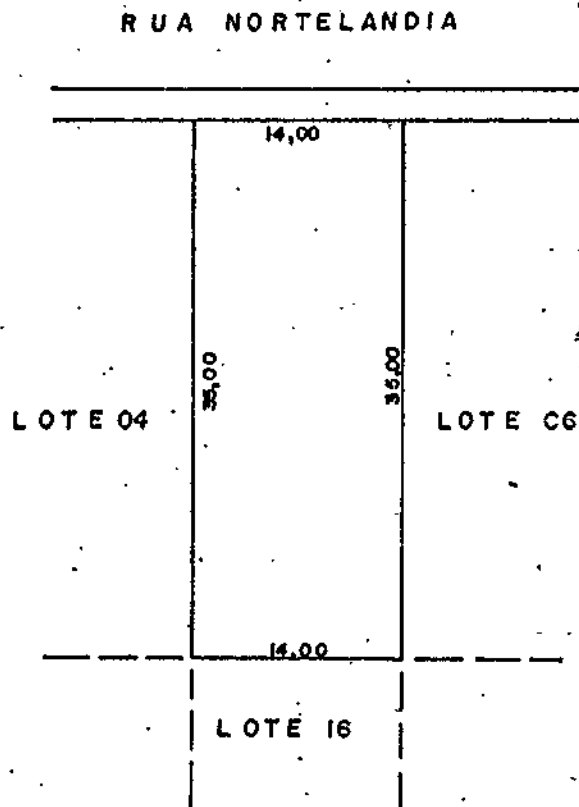
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 05 Quadra 171 / Res. SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: OSVALDO SANTOLIN

ÁREA: 490,00m² ESCALA: 1:500 DATA: 22/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA NORTELÂNDIA
AO SUL COM: LOTE 16
A LESTE COM: LOTE 06
A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA NORTELÂNDIA
LADO DIREITO: LOTE 06
FUNDOS: LOTE 16
LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng. Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.210 / D

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **29** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9461**, devidamente assinado pelo Comprador **EDUARDO SANTOS** em 22/01/87.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 18/11/86, conforme Processo nº **336/87**, Protocolo nº **367/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **29** de **Julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

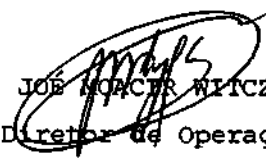
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

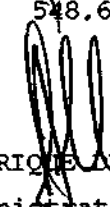

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 963/87	Nº do Contrato 9053	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OLÍDIO TERESAN TARBONE <i>009.005.325 — 14737-8</i> <i>009.005.523 — 20130-8</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SERTÃOPOLES-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 189001 SSP/PR	CPF/CGC 042.202.509/72	Cidade JUINA	Estado PR	CEP 78893
Endereço MCO. 03 - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 130	Setor H	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente		R. RONDÔNÓPOLIS - 14,00 m	D-18423.3 C-15566-7	900,00
Limite Lado Direito		LOTE 15 - 35,00 m	D-20130-8 C-15566-7	3.069,00
Limite Fundos		LOTE 03 - 14,00 m	D-15566-7 C-372-7	14.700,00
Limite Lado Esquerdo		LOTE 17 - 35,00 m		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D= 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL=13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 23.01.87
Valor das Prestações (001) = 2.295,20 (004) = 1.852,20			Vencimento da Última 23.05.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8
C-15566-7 } **1.029,00**

Cuiabá, **23** de **Dezembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Setor de contabilidade

Olídio Teresan Tarbone
CPF Nº **042 202 509-72**

CODENAT

LANÇADO

Data: **31**, **12**, **8**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER P. RTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 16 Quadra 130 / Residencial

SETOR: "H"

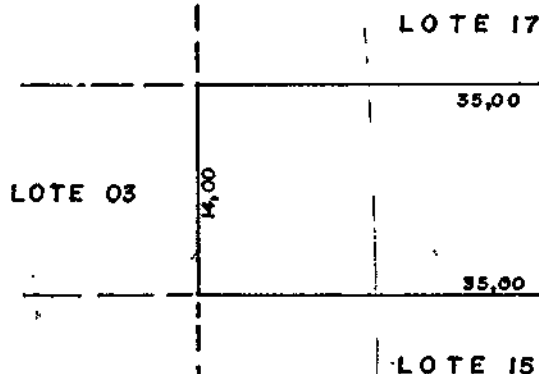
PROPRIETÁRIO: OLIDIO TORESAN TARBONE

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 21/09/87

PLANTA



RUA RONDONOPOLIS

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 17

AO SUL COM: LOTE 15

A LESTE COM: RUA RONDONOPOLIS

A OESTE COM: LOTE 03

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA RONDONOPOLIS

LADO DIREITO: LOTE 15

FUNDOS: LOTE 03

LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng. Agr. Guilherme Pinto S. Dias
CREA - MT N.º 2240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **25** dias do mês de **setembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9053**, devidamente assinado pelo Comprador **ODILIO TEIXEIRA BARBOSA** em **23 / 12 / 86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **21 / 10 / 86**, conforme Processo nº **963/87**, Protocolo nº **976/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **25** de **setembro** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

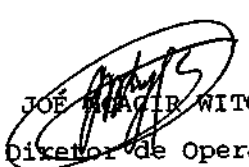
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.238/87	Nº do Contrato 6679/XXX/86	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ODEMILTON PEREIRA MARQUES				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade MOSSORÓ - RN	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BANQUEIRO	
Identidade 660.946-835-RN	CPF/CGC 992.893.114 - 87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço BANCO DO BRASIL AG/JUINA AV NATA GROSSO Nº 1060 JUINA-MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 27	Quadra Nº 153	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA RESERVA DO CABAÇAL		14,00 m	D-20292-4 E-15566-7 } 900,00
Limite Lado Direito LOTE 28		33,00 m	
Limite Fundos LOTE 02		14,00 m	D-15566-7 } 14.700,00
Limite Lado Esquerdo LOTE 27		33,00 m	E-372-7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento 1º DESCONTO DE 10% = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Vencimento da 1ª 03.03.87			
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 05- 1.652,20	Vencimento da Última 03.09.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.03.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600.8 } **1.029,00** 03 **ABRIL** de 19 **87**
E-15566-7 } Culabá, de 19 **87**
Setor de contabilidade

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Odemilton Pereira Marques
 CPF Nº **992.893.114 - 87**

TESTEMUNHAS

Ernani Adriano de Almeida Camargo
 CPF Nº **048.796.271 - 00**
 Diretor Presidente

Benedicto Henrique de Carvalho Neto
 CPF Nº **086.179.701 - 87**
 Diretor Adm. Financeiro

LANÇADO

CODENAT
 Data: **31.12.87**

Moacir Gonçalves de Araújo
 CPF Nº **048.842.408 - 88**
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

Moacir Gonçalves de Araújo
 CPF Nº **048.231.921 - 88**
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 27 - QUADRA 153 / RESIDENCIAL

SETOR: " 1 "

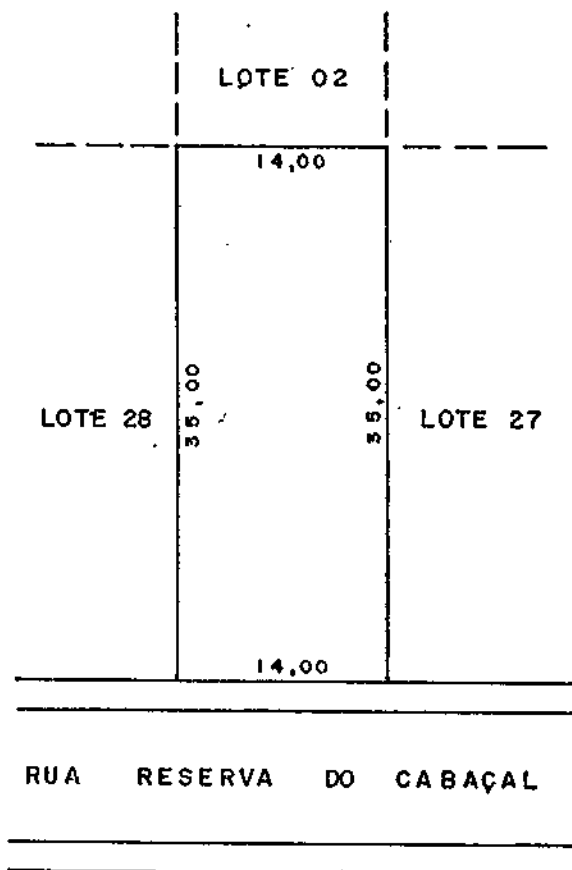
PROPRIETÁRIO: ODEMILTON PEREIRA MARQUES

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 02 / 09 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 02

AO SUL COM: RUA RESERVA DO CABAÇAL

A LESTE COM: LOTE 27

A OESTE COM: LOTE 28

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA RESERVA DO CABAÇAL

LADO DIREITO: LOTE 28

FUNDOS: LOTE 02

LADO ESQUERDO: LOTE 27

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º A. C. de Almeida Pinto S. Silva
C.R.T. - N.º 2, Inscrição D

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 837/87	Nº do Contrato 7506	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSVALDO DA LUZ 009. 001. 309 — 17697-4				
Estado Civil CASADO	Naturalidade WESTPHALIA/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 1.885.223-SSP/PR.	CPF/CGC 241.270.279-91	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Serraria Irmãos da Luz - Setor Industrial - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 26	Quadra Nº 42	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente		AVENIDA PARANAGUA - 15,24m	D-17281-2	900,00
Limite Lado Direito		LOTE 25 - 35,00m	D-17697-4	3.032,55
Limite Fundos		LOTE 27 - 14,00m	E-15566-7	
Limite Lado Esquerdo		RUA IBIPORA - 35,00m	D-15566-7	14.565,00
			E-372-7	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 485,50m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.565,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.019,55 Pagamento real - Cz\$ 13.545,45		Valor da Entrada Cz\$ 4.369,50	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 27/12/86	
Valor das Prestações 1 x Cz\$ 2.272,14 4 x Cz\$ 1.835,19		Vencimento da Última 27/04/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

D-20600-8 { **1.019,55**
E-15566-7

Cuiabá, **27** de **novembro** de **1986**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Setor de contabilidade

CPF Nº **241.270.279-91**

CODEMAT

LANÇADO

Data: **31/12/86**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

PROJETO : EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO : JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 26 Quadra 42 / Residencial

SETOR : "D"

PROPRIETÁRIO : OSVALDO DA LUZ

ÁREA : 485,50m²

ESCALA : 1:500

DATA : 30/06/87

PLANTA



LOTE 27

RUA IBIPORA

32,00

14,00

35,00

LOTE 25

11,00

AVENIDA PARANAGUA

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA IBIPORA

AO SUL COM: LOTE 25

A LESTE COM: AVENIDA PARANAGUA

A OESTE COM: LOTE 27

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANAGUA

LADO DIREITO: LOTE 25

FUNDOS: LOTE 27

LADO ESQUERDO: RUA IBIPORA

DISTÂNCIA: 15,24m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Engº ...
CREA - MT Nº 2.295 / M

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **15** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7506**, devidamente assinado pelo Comprador **OSVALDO DA LIZ** ~~OSVALDO DA LIZ~~ em **27/ 11/ 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31/ 10/ 86**, conforme Processo nº **037/87**, Protocolo nº **610/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

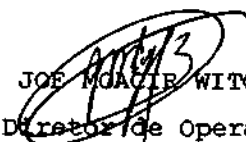
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **15** de **JULHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

Nº Processo	6693 / X/X/86	Data da homologação	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome OSMAR TOZZO 009.005.549 - 20169-3				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
CASADO	ITATINA DO SUL-RS	BRASILEIRA	COMERCIANTE	
Identidade	CPF	Cidade	Estado	CEP
1003693833 SSP/RS	231 818 930/72	JUIÇA	MT	78893
Endereço				
AR - 920 - JUIÇA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº	Grandeza	Setor	Categoria	
30	09	D	URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente				
R. TERRA RICA - 14,00 m D-19325-9 } 900,00 E-15566-7				
Limite Lado Direito				
LOTE 29 - 35,00 m D-20169-3 } 3.510,00 E-15566-7				
Limite Fundos				
LOTE 03 - 14,00 m D-15566-7 } 14.700,00 E-372-7				
Limite Lado Esquerdo				
LOTE 31 - 35,00 m				

III - DADOS CONTRATUAIS			
Projeto	Área	Valor/Unidade (m² ou ha)	Valor Total
EXPANSÃO URBANA DE JUIÇA	490,00 m²	30,00	14.700,00
Plano de Pagamento			Valor da Entrada
D = 10% DE DESCONTOS = 1.470,00			4.410,00
PAGTE REAL = 13.671,00			Encerramento da 1ª
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Data de vencimento da 1ª	
005 (CINCO)	1.832,20	11.04.87	
		Data de término da 5ª	
		11.08.87	

IV - MATRÍCULA			
Matrícula	Área Total (m²)	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211
			1-A
			21.04.87

OBS: As partes firmantes neste ato, presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

D-20607-4 } 1.029,00
E-15566-7

Criado em 11 de março de 1987

PROMITENTE COMPRADOR(A) **OSMAR TOZZO** 009.005.549 - 20169-3

PRIMITEIRO VENDEDOR A **Bater de contabilidade**

LANÇADO

CODEMAT

Data: 31, 12, 87

TESTEMUNHAS

CPF N

RETORNO SUPLENTE NTE

CPF N

CPF NPASSA A FAZER RTE DO PRESENTE
CONTRATO O TE MO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF

OPERACIONES

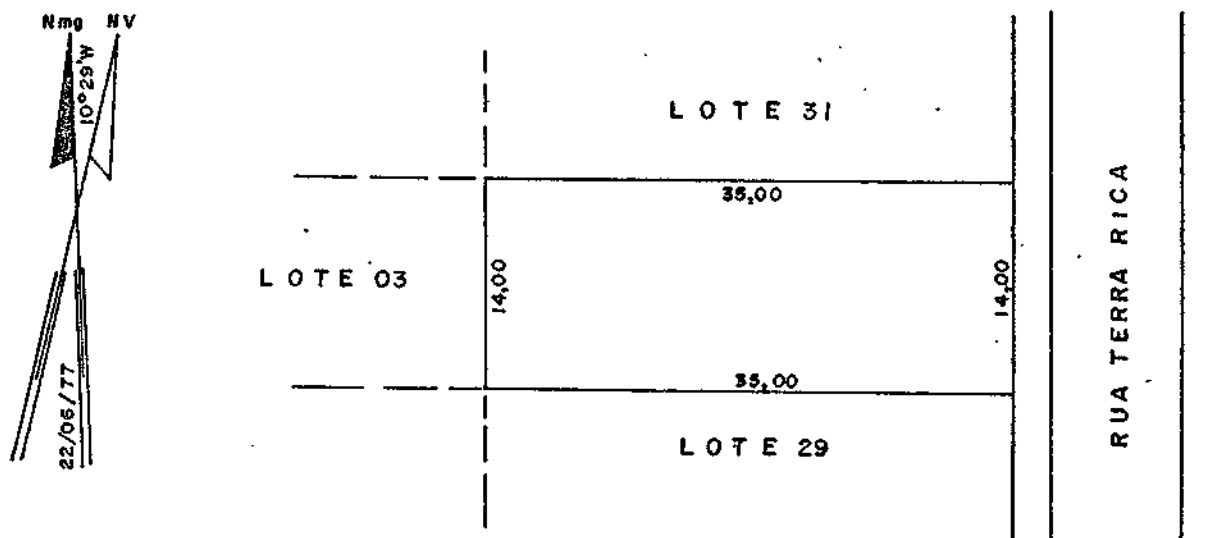
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 30 Quadra 09 / Res. SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: OSMAR TOZZO

ÁREA: 420,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 07/08/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 31
AO SUL COM: LOTE 29
A LESTE COM: RUA TERRA RICA
A OESTE COM: LOTE 03

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA TERRA RICA	DISTÂNCIA: 14,00 m
LADO DIREITO: LOTE 29	DISTÂNCIA: 35,00 m
FUNDOS: LOTE 03	DISTÂNCIA: 14,00 m
LADO ESQUERDO: LOTE 31	DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º. Guilherme Pinto S. Almeida
CREA - MT N.º 2.240 / D

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **10** dias do mês de **agosto**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0012 90330**, devidamente assinado pelo Comprador em 11 / 03 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 10 / 03 / 87, conforme Processo nº **2841/88**, Protocolo nº **2900/87**

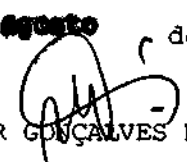
CLÁUSULA TERCEIRA:

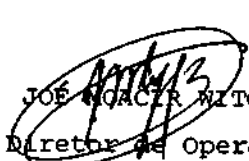
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **10** de **agosto** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

Nº Processo

3.088/87

6694 / XXXX 03/88

Data da Homologação

24.12.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSVALDO ANTONIO DE FREITAS 009.005 579 - 2222-3				
Estado Civil CASADO	Naturalidade FLORAI - PR	Nacionalidade BR-SILVEIRA	Proissão LAURADOR	
Identidade 15528038 SSP/SP	C. F. C. 039 680 898 04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço MODULO 03 JUINA MATO GROSSO				

IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 24	Quilômetros 77	tor E	Categoria URB. COMERCIAL
Limite Frente AV. MATO GROSSO - 14,00 m		D-19629-0 2-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 23 - 35,00 m		D-20222-3 } 7.920,00	
Limite Fundos LOTE 09 - 14,00 m		E 15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 25 - 35,00 m		D-15566-7 } 29.400,00 E-372-7	

II - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor Unitário (R\$ / m²) R\$ 60,00	Valor Total R\$ 29.400,00
Plano de Pagamento D- 10 % de desconto - 2.058,00 Pagamento Real - 27.342,00		Valor da Entrada R\$ 8.820,00	
Vencimento da 1ª 18.04.87		Vencimento da Última 18.08.87	
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações R\$ 3.704,40		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total (Nº)	Livro	Data	Matrícula Loteamento (Nº)	Livro	Data
28.427	2-C 0	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes firmam ciência deste ato e o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento

D-20622.8 } **2.058,00**
E 15566.7

Calat 5, 18 de março de 87

PROMITENTE COMPRADOR(A)

PROMITENTE VENDEDOR

Setor de contabilização

LANÇADO

CPF Nº **039 680 898 04**

CODENAT

Data: **31, 12, 87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº **Moacir Gonçalves de Almeida**
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CIC Nº **548.642.408 / 68**

Ernani Adrian de Almeida Camargo
CPF Nº **048.796.271 / 00**
Diretor Presidente

CPF Nº

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Administrativo
CIC Nº **086.179.701 - 97**

CPF

João Alcides de Souza
DIRETOR DE OPERAÇÕES
CIC Nº **048.231.921 - 68**

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 24 Quadra 77 / Comercial

SETOR: "E"

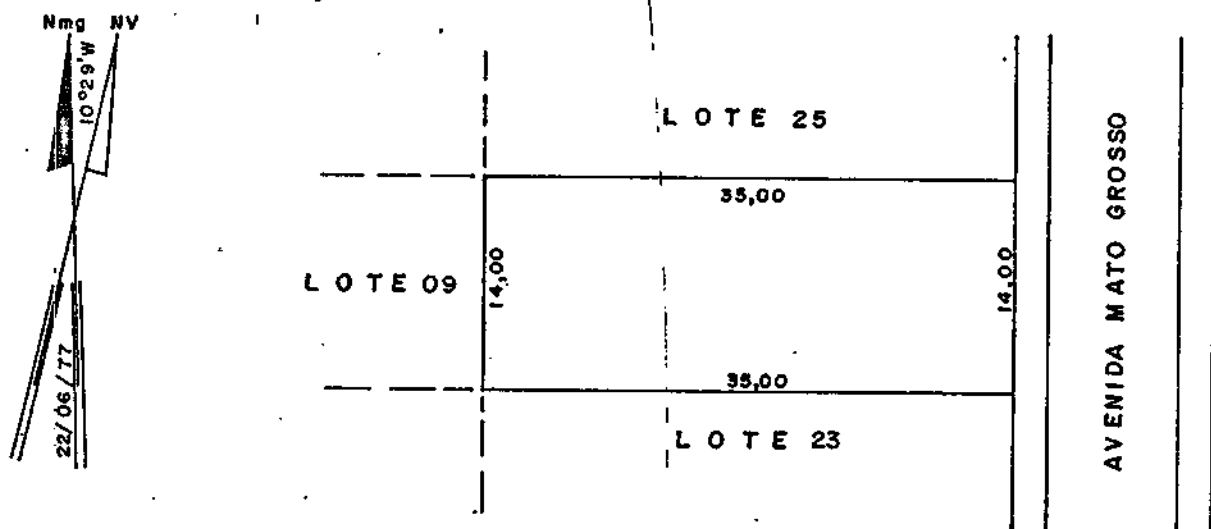
PROPRIETÁRIO: OSVALDO ANTONIO DE FREITAS

ÁREA: 490,32 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 31/08/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 25

AO SUL COM: LOTE 23

A LESTE COM: AVENIDA MATO GROSSO

A OESTE COM: LOTE 09

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO
LADO DIREITO: LOTE 23
FUNDOS: LOTE 09
LADO ESQUERDO: LOTE 25

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º. O. F. V. - 12.03.87
CREA - MT N.º 2.240 / D

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.141/86	Nº do Contrato 6695 / XXXX	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ORLANDO PEREIRA 009.005.136 — 19336-4 PVI 009.005.176 — 19438-7				
Estado Civil CASADO	Naturalidade RIO DE JANEIRO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PROFESSOR	
Identidade 080.887 SSP-MT	CPF/CGC 041.339.941 - 91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço RUA VICTOR BERNACZ Nº 07 JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 357	Sector INDUSTRIAL	Categoria URBANO INDUSTRIAL	
Limite Frente RUA GARUVA		44,40 m	D-17116-6 C-15566-7	900,00
Limite Lado Direito LOTE 02		75,00 m	D-19336-4 C-15566-7	13.267,89
Limite Fundos OS LOTES 28 e 29		54,08 m	C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo RUA CAMBURIU		72,84 m	D-15566-7 C-372-7	47.231,89

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 3.630,43	Valor/Unidade (m ² ou ha) 13,91	Valor Total 47.231,89
Plano de Pagamento "E" SEM DESCONTO		Valor da Entrada 14.167,88	
Vencimento da 1ª 09.03.87		Vencimento da Última 09.03.88	
Nº de Prestações 12 (DOZE)	Valor das Prestações 01 x 2.736,91 11 x 2.755,19		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabá, **09** de **FEVEREIRO** de **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA **Sector de contabilidade**


CPF Nº **041.339.941 - 91**

LANÇADO
CODEMAT

Data **31, 12, 87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

PRÓJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 01 Quadra 357

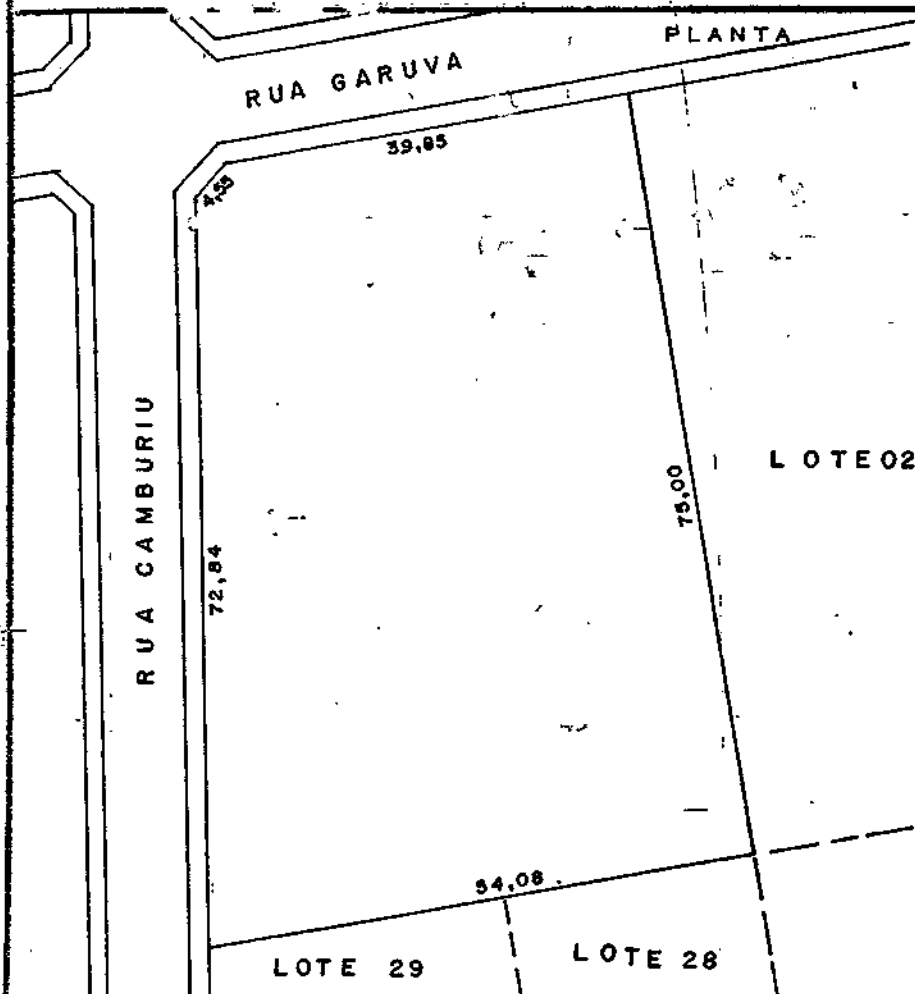
SETOR: INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO: ORLANDO PEREIRA

ÁREA: 3.630,43 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 19/08/87

Nmg NV

10° 29' W

22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA GARUVA

AO SUL COM: OS LOTES 28 e 29

A LESTE COM: LOTE 02

A OESTE COM: RUA CAMBURIU

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA GARUVA

LADO DIREITO: LOTE 02

FUNDOS: OS LOTES 28 e 29

LADO ESQUERDO: RUA CAMBURIU

DISTÂNCIA: 44,40 m

DISTÂNCIA: 75,00 m

DISTÂNCIA: 54,08 m

DISTÂNCIA: 72,84 m

Edeckson L. de Medeiros

EDECKSON L. DE MEDEIROS

Chefe Setor de Apoio Técnico

Orlando Pereira

Orlando Pereira

Proprietário

64° 10' 00" S - 51° 00' 00" W

1:750

22/06/77

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ~~24~~ dias do mês de **AGOSTO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador **ORLANDO PEREIRA** em 09 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, -venda esta efetuada em 29 / 09 / 86, conforme Processo nº **4.241/86**, Protocolo nº **4.301/86**.

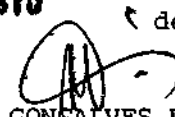
CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **26** de **AGOSTO** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.842.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.892/87	Nº do Contrato 6696 / X X X	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSVALDA FLORINDA MOURA MARTINS 009. 005. 605 - 20271-1				
Estado Civil CASADA	Naturalidade PLANALTINA -PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 1893477 SSP/PR	CPF/CGC 174 303 649 34	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 98.893
Endereço AV. MATO GROSSO Nº 889 JUINA MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 27	Sector D	Categoria URB. COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA CUIABÁ - 15,24 m		D-19195-7 E-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito RUA MARILUZ - 32,00 m		D-20271-1 } 7.839,00	
Limite Fundos LOTE 32 - 14,00 m		E-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 35,00 m		D-15566-7 } 29.130,00	
		E-372-7 }	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 60,00	Valor Total CZ\$ 29.130,00
Plano de Pagamento D- 10 % de desconto - 2.039,10 Pagamento Anual - 27.090,90			Valor da Entrada CZ\$ 8.739,00
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações CZ\$ 3.670,38		Vencimento da 1ª 04.04.87
			Vencimento da Última 04.08.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C D	19.03.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

D-20600-8 } **2.039,10**
E-15566-7 }

Cuiabá, **04** de **março** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDOR **Sector de contabilidade**


CPF Nº **174 303 649 34**

LANÇADO

CODEMAT

Data: **31, 12, 87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 01 - QUADRA 27 / COMERCIAL

SETOR: "D"

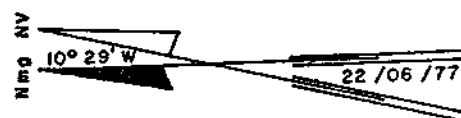
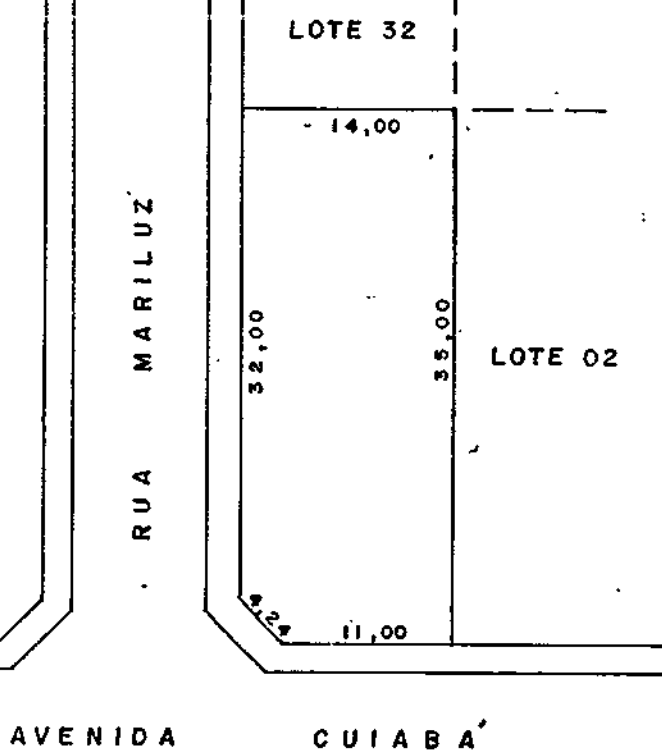
PROPRIETÁRIO: OSVALDA FLORINDA MOURA MARTINS

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 01/09/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA MARILUZ

AO SUL COM: LOTE 02

A LESTE COM: LOTE 32

A OESTE COM: AV. CUIABÁ

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABÁ

LADO DIREITO: RUA MARILUZ

FUNDOS: LOTE 32

LADO ESQUERDO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 15,24

DISTÂNCIA: 32,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º ...
CREA - M.

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **08** dias do mês de **setembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **SEVALDA FLEBRINA MOURA MARTINS**, devidamente assinado pelo Comprador em **04/02/87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **04/12/86**, conforme Processo nº **1.892/87**, Protocolo nº **1.943/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

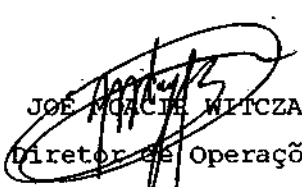
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **08** de **setembro** de 1.98**7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 916/87	Nº do Contrato 8193	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OLAVO INACIO HENZ 009.005.083 — 19235-0				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ERECHIM-RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 863577 SSP/PR	CPF/CGC 283 861 759//15	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço C T G - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
21	120	H	URBANO COMERCIAL
Limite Frente	AV. S. CARARINA - 1400 m D-17797-0 } 900,00 E-15566-7		
Limite Lado Direito	LOTE 22 - 35,00 m D-19235-0 } 6156,00 E-15566-7		
Limite Fundos	R. AGUA BOA - 14,00 m E-15566-7		
Limite Lado Esquerdo	LOTE 20 - 35,00 m D-15566-7 } 29.400,00 E-372-7		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 80,00 60,00	Valor Total 29.400,00
Plano de Pagamento 20% DE DESCONTOS = 4.116,00 PAGAMENTO REAL = 25.284,00			Valor da Entrada 8.820,00
Vencimento da 1ª 05.01.87			Vencimento da Última 05.02.87
Nº de Prestações 002 (D U A S)	001 (X) = 9.408,00 002 (X) = 8.232,00		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } 4.116,00
E-15566-7

Cuiabá, 05 de Dezembro de 1986
Sector de contabilidade

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Olavo Inacio Henz
CPF Nº 283 861 759/15

LANÇADO

CODENAT
Data: 31, 12, 87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº
PASSA A FAZER, ARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEPMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

SSE/VDE.....87

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 21 Quadra 120 / Comercial

SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: OLAVO INÁCIO HENZ

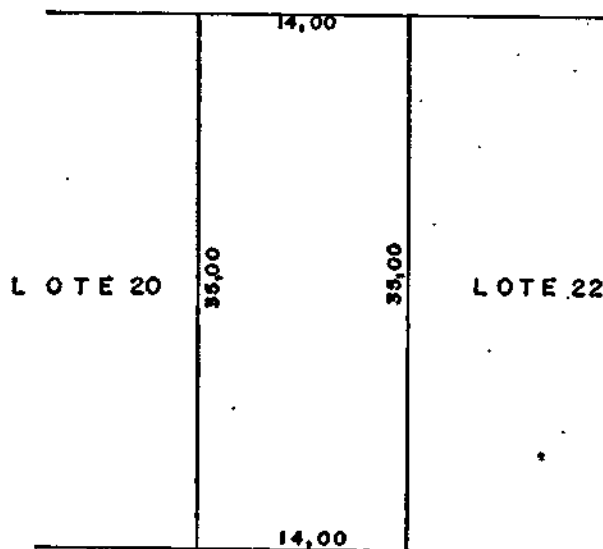
ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

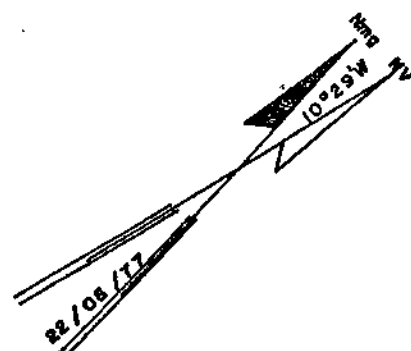
DATA: 20/07/87

PLANTA

AVENIDA SANTA CATARINA



RUA ÁGUA BOA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 22

AO SUL COM: LOTE 20

A LESTE COM: RUA ÁGUA BOA

A OESTE COM: AVENIDA SANTA CATARINA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. SANTA CATARINA

LADO DIREITO: LOTE 22

FUNDOS: RUA ÁGUA BOA

LADO ESQUERDO: LOTE 20

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

[Assinatura manuscrita]

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

[Assinatura manuscrita]

CRG.º. Eng.º. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.243 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **03** dias do mês de **agosto**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8193**, devidamente assinado pelo Comprador **CLAYO IDACIO HENRI** em **05/12/86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/10/86**, conforme Processo nº **916/87**, Protocolo nº **929/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

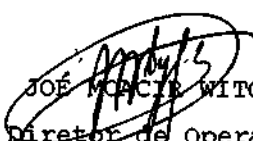
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **03** de **agosto** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

305

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.207/86	Nº do Contrato 8239	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome OLAVO CARDOSO DA SILVA <i>009.001-459-18674-3</i> <i>009.001.696-18674-0</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade NOVO BRASIL/GO.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PEDEIREIRO	
Identidade 246.102-SSP/MT.	CPF/CGC 240.861.931-91	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Lote 13 - Quadra 23 - Setor D - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 16	Quadra Nº 42	Setor D	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA LONDRINA - 14,00m		<i>D-16301-5</i> <i>E-15566-7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 15 - 40,00m		<i>D-18674-0</i> } 4.089,60	
Limite Fundos RUA NADA E LOTE 20 - 14,00m		<i>E-15566-7</i> }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 17 - 40,00m		<i>D-15566-7</i> <i>E-372-7</i> } 18.480,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 550,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 33,00 (m²)	Valor Total R\$ 18.480,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - R\$ 1.293,60 Pagamento real - R\$ 17.186,40		Valor da Entrada R\$ 5.544,00	
Vencimento da 1ª 10/01/87		Vencimento da Última 10/05/87	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor 1 x R\$ 2.882,88 4 x R\$ 2.328,48		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } **1.293,60**
E-15566-7 }
Cuiabá, **10** de **dezembro** de **86**
Setor de contabilidade

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Olavo Cardoso da Silva
CPF Nº **240.861.931-91**

LANÇADO

CODENAT

Data: **31**, **12**, **86**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT.

PLANTA DO LOTE Nº 16 Quadra 42/ Comercial

SETOR: "D"

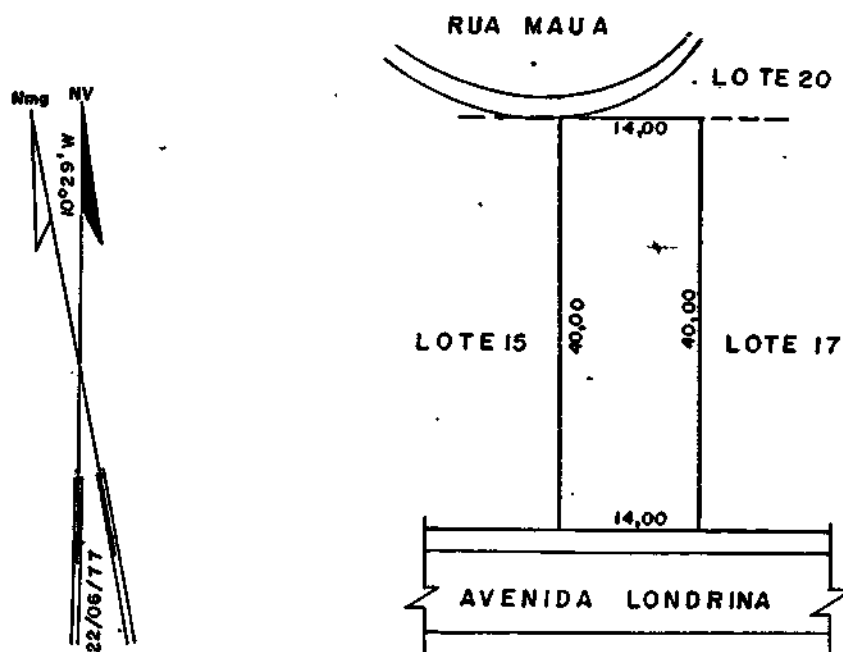
PROPRIETÁRIO: OLAVO CARDOSO DA SILVA

ÁREA: 560,00 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA MAUA e LOTE 20

AO SUL COM: AVENIDA LONDRINA

A LESTE COM: LOTE 17

A OESTE COM: LOTE 15

Situação dos Marcôs:

FRENTE: AV. LONDRINA

LADO DIREITO: LOTE 15

FUNDOS: RUA MAUA e LOTE 20

LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 40,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Arq. Guimaraes - 1.413.012
CREA - MT Nº 2.240 / D

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **15** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6239**, devidamente assinado pelo Comprador **OLAVO CARDOSO DA SILVA** ~~CARDOSO DA SILVA~~ em **10/ 12/ 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **10/ 11/ 86**, conforme Processo nº **5.297/86**, Protocolo nº **5.446/86**.

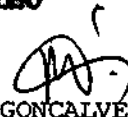
CLÁUSULA TERCEIRA:

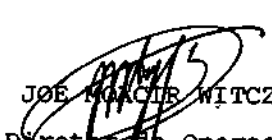
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **15** de **JULHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 559/87	Nº do Contrato 9473	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.88

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSVALDO SANTOLIN 009.005.402 — 19815-3				
Estado Civil CASADO	Naturalidade GUARULHOS-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ESCRITURARIO	
Identidade 1.290.545 SSP/SP	CPF/CGC 053 299 228//87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço JUINA-MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadro Nº 171	Setor "I"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. NORTELANDIA - 14,00 m		D-17902.7 E-15566.7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 09 - 35,00 m		D-19815-3 } 3.069,00	
Limite Fundos LOTE 13 - 14,00 m		E-15566.7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 07 - 35,00 m		D-15566.7 } 14.700,00 E-372.7	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Vencimento da 1ª 22.02.87			
Nº de Prestações 005 'CINCO'	Valor das Prestações 7001/ X 2.293,20 7004/ X 1.852,20	Vencimento da Última 22.06.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } **1.029,00**
E-15566.7 }
Cuiabá, **22** de **janeiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Osvaldo Santolin

CPF Nº **053 299 228-87**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Sector de contabilidade

LANÇADO

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TITULO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 08 Quadra 17.1 / Res.

SETOR: "I"

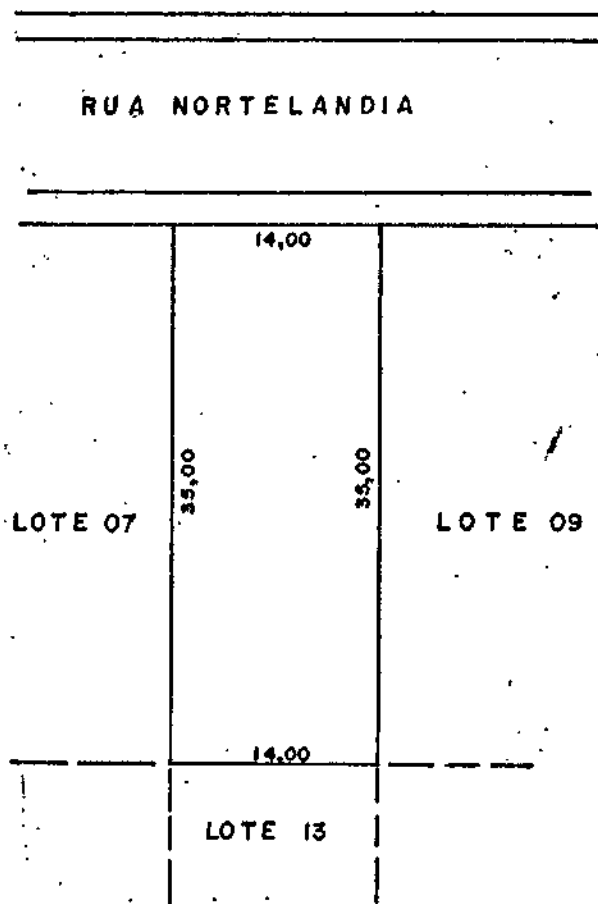
PROPRIETÁRIO: OSVALDO SANTOLIN

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA NORTELANDIA

AO SUL COM: LOTE 13

A LESTE COM: LOTE 09

A DESTE COM: LOTE 07

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA NORTELANDIA
LADO DIREITO: LOTE 09
FUNDOS: LOTE 13
LADO ESQUERDO: LOTE 07

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng. Agr. Gilmar Pinto S. Neto
CREA - MT 21 23401/D

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **29** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0473**, devidamente assinado pelo Comprador **OSVALDO SANTOLIN** em **22 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **10 / 01 / 86**, conforme Processo nº **539/87**, Protocolo nº **570/87**

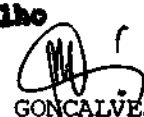
CLÁUSULA TERCEIRA:

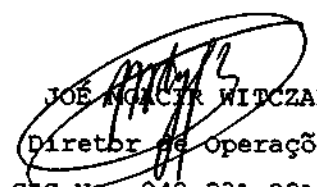
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **29** de **Julho** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.891/87	Nº do Contrato 9307	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSIAS CÂNDIDO <i>009.005.199 — 19470-0</i> <i>009.005.072 — 19224-4</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SÃO FRANCISCO/ES.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVADOR	
Identidade 242.679-SSP/ES.	CPF/CGC 107.379.282-04	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Câmara Municipal - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadra Nº 39	Setor D	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA PARANAGUA - 14,00m <i>D.16444-5</i> <i>E.15566-7</i> } 900,00			
Limite Lado Direito LOTE 01 - 30,00m <i>D.19470-0</i> } 2.842,20			
Limite Fundos RUA SÃO MATEUS DO SUL - 14,00m <i>E.15566-7</i> }			
Limite Lado Esquerdo LOTE 03 - 30,00m <i>D.15566-7</i> } 13.860,00			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana da Juína	Área 420,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 33,00 (m²)	Valor Total R\$ 13.860,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - R\$ 970,20 Pagamento real - R\$ 12.889,80			Valor do Entrada R\$ 4.158,00
Vencimento da 1ª 08/02/87			
Vencimento da Última 08/06/87			
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações 1 x R\$ 2.162,16 4 x R\$ 1.746,36		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D.20600-8 } **970,20**
E.15566-7

Cuiabá, **08** de **Janeiro** de **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **107.379.282-04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Sóter de contabilidade

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

LANÇADO

CPF Nº

Data **31/12/87**

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 02 Quadra 39/66 Comercial

SETOR: "D"

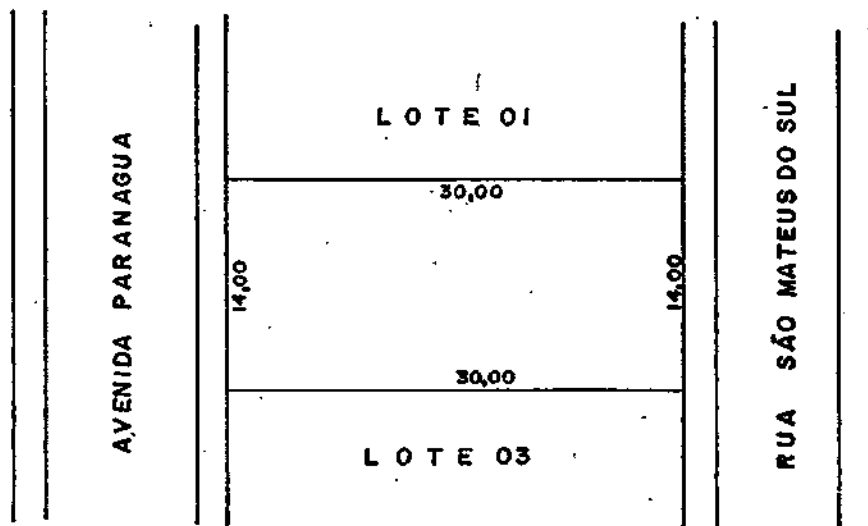
PROPRIETÁRIO: OSÍAS CANDIDO

ÁREA: 420,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 03/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01

AO SUL COM: LOTE 03

A LESTE COM: RUA SÃO MATEUS DO SUL

A OESTE COM: AVENIDA PARANAGUA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANAGUA

LADO DIREITO: LOTE 01

FUNDOS: RUA S. MAT. DO SUL

LADO ESQUERDO: LOTE 03

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Af.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.249 / D

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **06** dias do mês de **AGOSTO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0307**, devidamente assinado pelo Comprador **OSIAS CÂNDIDO** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ em 08/01/87.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 28/11/86, conforme Processo nº **1.891/87**, Protocolo nº **1.942/87**

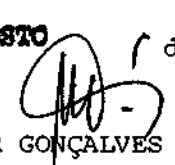
CLÁUSULA TERCEIRA:

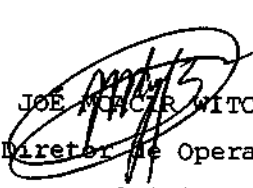
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00

Cuiabá-MT., **06** de **AGOSTO** de 1.98**7**


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.146/86	Nº do Contrato 7.552	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSVALDO ALVES GONÇALVES 009 001.305 — 17693-1				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CANOINHAS - SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 9R-606079 SSP/SC	CPF/CGC 381728799-20	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço VILA OPERÁRIA JUINA - MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 147	Setor H	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA RONDONÓPOLIS - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 02 - 35,00 m		D-17693-1 } 3.068,00	
Limite Fundos LOTE 12 - 14,00 m		E-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 04 - 35,00 m		D-15566-7 } 14.700,00 E-372-7 }	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m ²	Valor/Unidade(m ² ouha) 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - 1.029,00 PAGAMENTO REAL - 13.671,00		Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00	
Nº de Prestações 5		Valor das Prestações 1 de 2.293,20 4 de 1.852,20	Vencimento da 1ª 28.12.86 Vencimento da Última 28.04.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

D-206008 } 1.029,00
E-15566-7 }

Cuiabá, 28 de novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 381 728 799 20

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Setor de contabilidade

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

LANÇADO

CPF Nº

Data: 31/12/87

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 03 Quadro 147 / Residencial

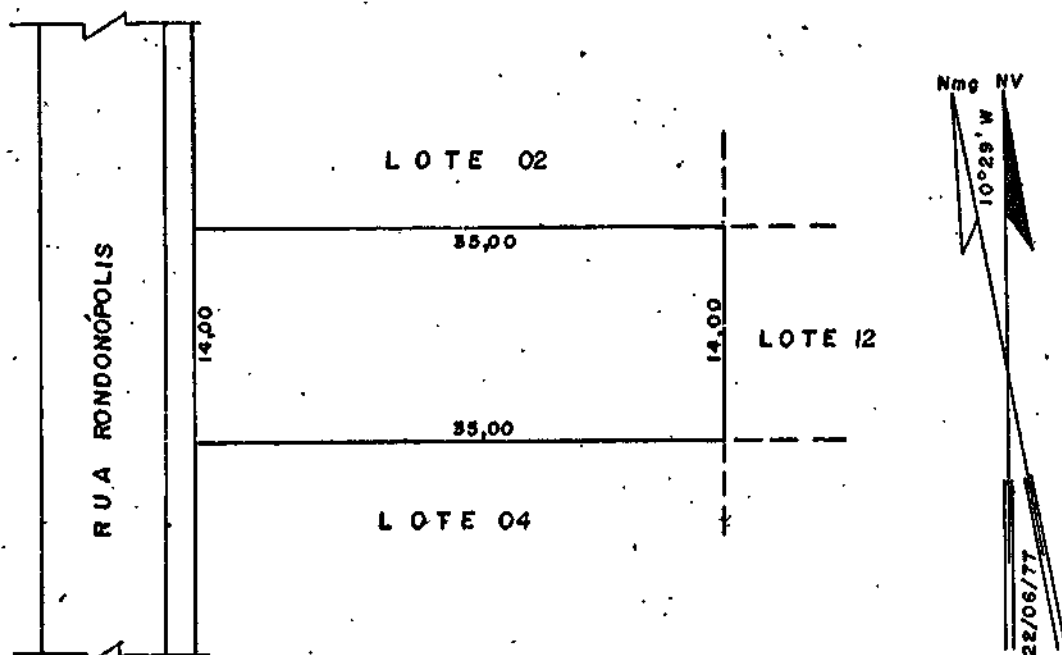
SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: OSVALDO ALVES GONÇALVES

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 22/06/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 02

AO SUL COM: LOTE 04

A LESTE COM: LOTE 12

A OESTE COM: RUA RONDONÓPOLIS

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA RONDONÓPOLIS

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO DIREITO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 35,00m

FUNDOS: LOTE 12

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEnr. 10/10/87
CREA - MT Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.552**, devidamente assinado pelo Comprador **OSVANDO ALVES GONÇALVES** em 29 / 11 / 86

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme Processo nº **5.146**, Protocolo nº **5.409/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



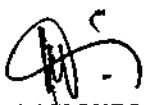
CODEMAT

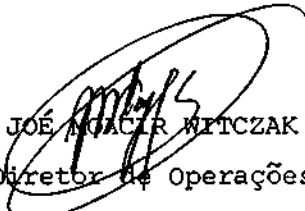
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 24 de Junho de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÃO MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº. 086.179.701/97

AVISTA

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E O SR. OLÍMPIO GONÇALVES FARIAS

9597/XXX

DOIS (02) |x|x|x

MATO

Aos dias do mes de

E OITENTA E CINCO X-X-X-X-X-X-X-X-X-X(1.985)

do ano de hum mil novecentos a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco da SEPLAN, nesta Capital, CGC nº 03.474.053/0001-32, desuperintendente e de operações te ato representada por seus Diretores doravante denominada CODEMAT, estando esta autorizada pela Lei nº 3.744 de 10.06.76 e Decreto nº 1.136 de 30.04.70, e, do outro lado, o SR. OLÍMPIO GONÇALVES FARIAS, Brasileiro, Solteiro, Negal, residente em JARDIM JUIZ DE PAZ, Fortaleza do CIC nº 797 804 661/87, nº 551.567 827/87, doravante denominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda decorre do CADASTRO-PROPOSTA do Promitente Comprador analisado pela em/....., Proposta esta que passa a fazer parte do presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

RESIDENCIAL O objetivo deste Contrato é a alienação do lote Urbano nº 21 da Vila Operária Quadra nº módulo de do Projeto de Colonização "JARDIM JUIZ DE PAZ" AO NORTE-Nº. 2, AO SUL-LOTE 27, A com o LOTE 21, A LOTE 19, LOTES 1-2 JARDIM AVENIDA 2 - 10,00 m 2-3 LADO NORTO - 21 - 25,00 m 3-4 FUNDO 2 - LOTE 27 - 10,00 m 4-1 LADO ESQUERDO LOTE 19 - 25,00 m

PARÁGRAFO ÚNICO

O lote, objeto deste Contrato é parte da área maior matriculada em Cartório do Sexto Ofício desta Capital sob nº li vro em de propriedade do Estado de Mato Grosso, ...
.....

CLÁUSULA TERCEIRA

O Promitente Comprador se obriga a construir no lote adquirido, conforme planta elaborada de acordo com o Código de Obras e aprova da pela Gerência do Projeto.

CLÁUSULA QUARTA

O preço da venda ora contratada, estabelecida com ba se nos termos da: ~~RESOLUÇÃO 918/84 DE 01.11.84, DA DIRETORIA DA CONDIÇÃO DE~~
é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS) ~~.....~~
.....
que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS) ~~.....~~
.....
correspondente a ~~PAGAMENTO À VISTA~~ no ato da assina tu ra deste instrumento.

b) R\$
.....
será pago em 04 (quatro) prestações semestrais com os seguintes vencimentos, representados por igual número de Notas Promissórias, que ficam desde já vir culadas a este Contrato:

- 1- R\$/...../.....
- 2- R\$/...../.....
- 3- R\$/...../.....
- 4- R\$/...../.....

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas nos números 1 e 4 do item desta cláusula, serão pagas contra Guia de Recolhimento à Tesouraria da CODEM por ocasião do respectivo vencimento.

CLÁUSULA QUINTA

Na ocorrência de atraso de pagamento de prestação seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da ORTN, calculada na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mo de 1% (um por cento) ao mês; sendo o inadimplemento superior a 90 (nov ta) dias, perderá o Promitente Comprador o lote, sem direito

devolução das prestações já efetivadas.

CLÁUSULA SEXTA

Com o pagamento da última prestação referida na cláusula quarta, o Promitente Comprador estará apto a receber o Título Definitivo, ficando ressalvadas as obrigações quanto a observância das normas de construções decorrente da exigência da cláusula terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CODEMAT se obriga a entregar o lote, objeto deste Contrato, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais.

CLÁUSULA OITAVA

Durante a quitação das prestações de que trata a cláusula quarta, qualquer alteração ou modificação na destinação do imóvel, bem como a transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente serão permitidas, com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com relação ao imóvel nele mencionado, sendo motivo justo para a CODEMAT resiliir a avença ora firmada.

CLÁUSULA NONA

A CODEMAT, através de sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todas as despesas decorrentes do registro e averbação deste Contrato e, posteriormente, as do Título Definitivo, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da situação do imóvel ora comprometido, para solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, ...de.....de 1.9...

CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA:

CPF nº
Diretor Superintendente

CPF nº
Diretor de Operações

PROMITENTE COMPRADOR (A):

Almircyomate Jaria
CPF nº 292 804 861/87

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]
CPF nº
2. [Assinatura]
CPF nº

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: **SOLTA - 1ª FASE**MUNICÍPIO: **ARIPUANÁ - MT.****MEMORIAL DESCRITIVO**Lote Nº **20 - QUADRA Nº 23 - VILA OPERÁRIA**Seção: **URBANA RESIDUAL**I - Proprietário: **CLÁUDIO GONÇALVES FARIAS**II - Área: **230,00m²**

III - Limites:

Ao norte com: **AVENIDA Q**Ao sul com: **LOTE 37**A leste com: **LOTE 21**A oeste com: **LOTE 19**

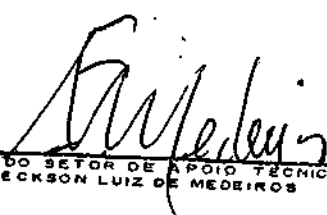
IV - Situação dos marcos:

1 - 2 - FRENTE - AVENIDA Q - 10,00m

2 - 3 - L. SEQUÊNCIA - LOTE 21 - 25,00m

3 - 4 - FUNDOS - LOTE 37 - 10,00m

4 - 1 - L. SEQUÊNCIA - LOTE 19 - 25,00m


CHEFE DO SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECCKSON LUIZ DE MEDEIROS
Eng.º Carlos Alberto da Silva
C.A.E.A. 5604, J - MG
VISTO 3479 - MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: J U I N A - 1ª FASE

MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - MT

PLANTA DO LOTE N.º 20 QUADRA 23 VILA OPERÁRIA

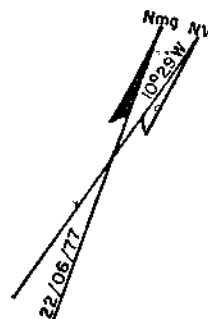
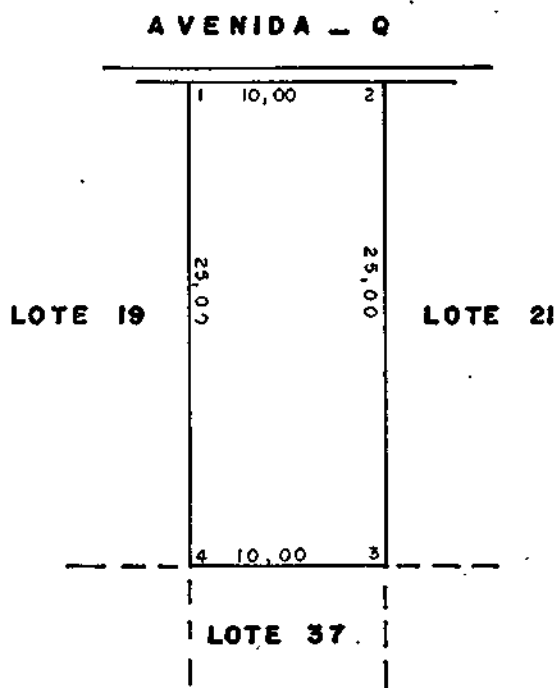
SECÇÃO: URBANO/RESIDENCIAL

PROPRIETÁRIO: OLIMPIO GONÇALVES FARIAS

ÁREA: 250,00 m²

ESCALA: 1:400

DATA: 19/08/85



Edeckson Luis de Medeiros
CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

Orsib
CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
CREA 143410 - MT
VISTO 2479 - MT

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Aos **11** dias do mês de **MARÇO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **OLIVIO GONÇALVES FARIAS** em **02 / 05 / 88**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: GUSTAVO ARRUDA, MOISÉS FELTRIN, MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE e BENEDITO DE FRANÇA BARRETO, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **15 / 04 / 88**, conforme processo nº **3028/88**, protocolo nº **3.256/88**.

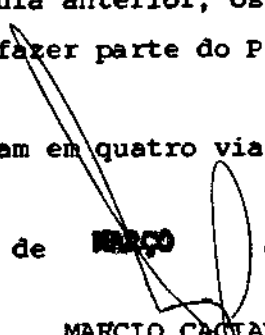
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

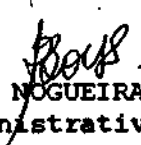
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **11** de **MARÇO** de 198**8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.344/87	Nº do Contrato 9783/XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSVALDO JOSÉ BOLSONI 009.005.649-20345-9				
Estado Civil CASADO	Naturalidade A. CACUIDO - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MECÂNICO	
Identidade 229.167 SSP - MT	CPF/CGC 346.565.451 - 04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço LOTE Nº 26 SEÇÃO II - 2ª FASE JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 23	Quadra Nº 04	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA PATO BRANCO		14,00 m	D-19929-0 E-15566-7 } 900,00
Limite Lado Direito LOTE 22		35,00 m	D-20345-9 } 3.510,00
Limite Fundos LOTE 12		14,00 m	E-15566-7 }
Limite Lado Esquerdo LOTE 24		35,00 m	D-15566-7 E-372-7 } 14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento 10% DESCONTO DE 10% = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Vencimento da 1ª 23.04.87			
Vencimento da Última 23.08.87			
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 05 = 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } **1.029,00**
E-15566-7 }
Culabá, **23** de **MAIO** de **87**
Bater de contabilid

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

LANÇADO

Osvaldo José Bolsoni
CPF Nº **346.565.451 - 04**

CODENAT

Data: **31.12.87**

TESTEMUNHAS

Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente

CPF Nº **CIC Nº 048.796.271 / 00**

CPF Nº

Moacir Gonçalves de Araújo

DIRETOR SUPERINTENDENTE
CIC Nº. 548.842.408 / 68

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adj. Financeiro
CIC Nº. 086.179.701 - 87

CPF Nº

João Alcides de Araújo
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921 - 68

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 23 - QUADRA 04 / RESIDENCIAL

SETOR: " D "

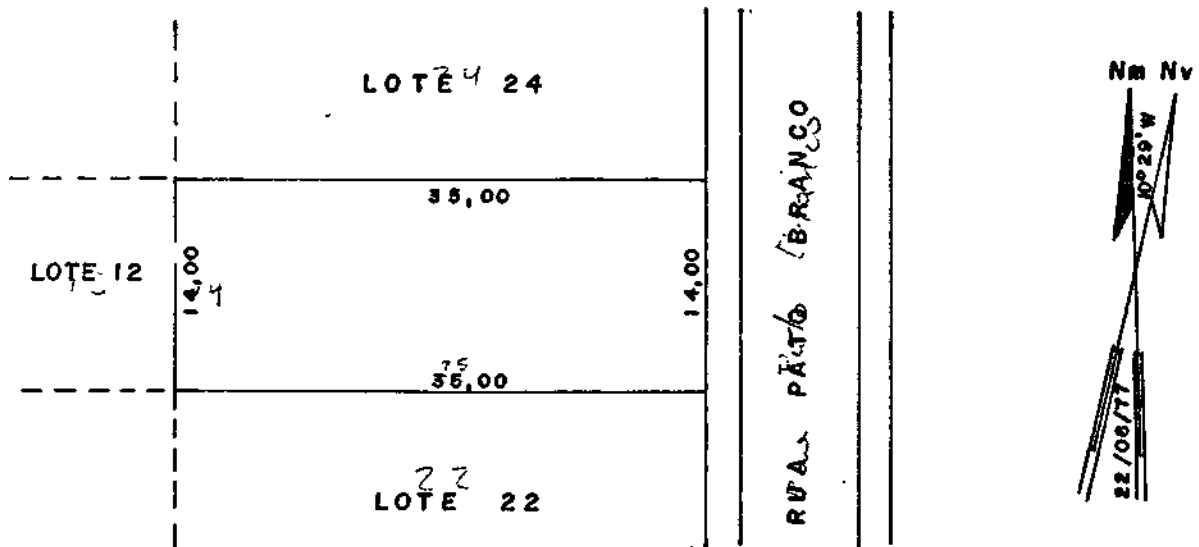
PROPRIETÁRIO: OSVALDO JOSÉ BOLSONI

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 02 / 10 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 24

AO SUL COM: LOTE 22

A LESTE COM: RUA PATO BRANCO

A OESTE COM: LOTE 12

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PATO BRANCO

LADO DIREITO: LOTE 22

FUNDOS: LOTE 12

LADO ESQUERDO: LOTE 24

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Celso Ribeiro da Silva
CREA 46047-D - MG
VISTO 2479 - M70

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.206/86	Nº do Contrato 8.154	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome OSCAR ADOLFO DE OLIVEIRA <i>009.005.070 - 19222-8</i>				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade POXOREO - MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 983.110 SSP/GO	CPF/CGC 079 639 711 20	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço VILA OPERÁRIA QUADRA 23 LOTE 09 JUINA MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 08	Quadra Nº 16	Setor D	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA MEDIANEIRA - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 07 - 30,00 m		<i>D-19222-8 C-15566-7</i> 2.502,00	
Limite Fundos LOTE 15 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 09 - 30,00 m		<i>D-15566-7 C-372-7</i> 12.600,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 420,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 30,00	Valor Total CZ\$ 12.600,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - 882,00 PAGAMENTO REAL - 11.718,00		Valor da Entrada CZ\$ 3.780,00	
Nº de Prestações 5		Vencimento da 1ª 05.01.87	
Valor das Prestações 1 de 1.965,60 4 de 1.587,60		Vencimento da última 05.05.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 **882,00** *C-15566-7* **05 de dezembro de 1986**
Cuiabá, **05** de **dezembro** de **1986**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Setor de contabilidade

Oscar Adolfo de Oliveira
CPF Nº **079 639 711 -20**

LANÇADO

CODENAT

Data: **31, 12, 87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 08 Quadra 16 / Residencial

SETOR: "D"

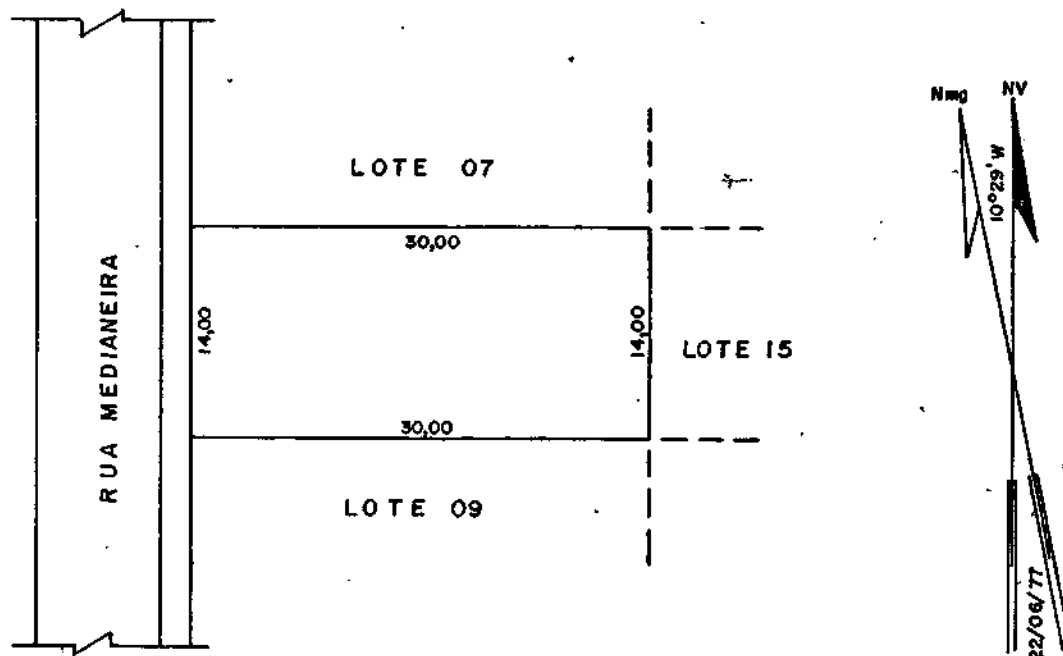
PROPRIETÁRIO: OSCAR ADOLFO DE OLIVEIRA

ÁREA: 420,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 03/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 07

AO SUL COM: LOTE 09

A LESTE COM: LOTE 15

A OESTE COM: RUA MEDIANEIRA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MEDIANEIRA

LADO DIREITO: LOTE 07

FUNDOS: LOTE 15

LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Ull
Eng.º L.º - 111
CREA - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.154**, devidamente assinado pelo Comprador **OSCAR ADOLFO DE OLIVEIRA** em **05/12 / 86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **12 / 11 / 86**, conforme Processo nº **5.206**, Protocolo nº **5.465/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 24 de junho de 1.987

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68

JOÃO MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

306 CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5176/86	Nº do Contrato 8.251	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.00.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSMAR BENVIDO TOMAZ 004.001.823 — 18.819-0				
Estado Civil CASADO	Naturalidade GALILEIA-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 425802 SSP/MT	CPF/CGC 013 546 358//09	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço LOTE RURAL Nº 76 - LINHA 05 - JUINA-MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 15	Quadra Nº 50	Setor G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AV. PARANAPIBA - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 14 - 35,00 m		D-18819-0 E-15566-7 } 3.069,00	
Limite Fundos LOTE 10 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 16 - 35,00 m		D-15566-7 E-372-7 } 14.700,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 005 (CINCO)	Valor das Prestações 001 /X/ = 2.293,20 004 /X/ = 1.852,20		Vencimento da 1ª 10.01.87
			Vencimento da Última 10.05.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

**D-20600-8
E-15566-7 } 1.029,00**

Cuiabá **10** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDOR **Setor de contabilidade**

Osmar Benvidio Tomaz
CPF Nº **013 546 358-09**

LANÇADO

CODEMAT

Data: **31.12.87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____
**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TÍTULO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA
SAR/VLR....87**

CPF Nº _____
DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 15 Quadra 50 / Res.

SETOR: "G"

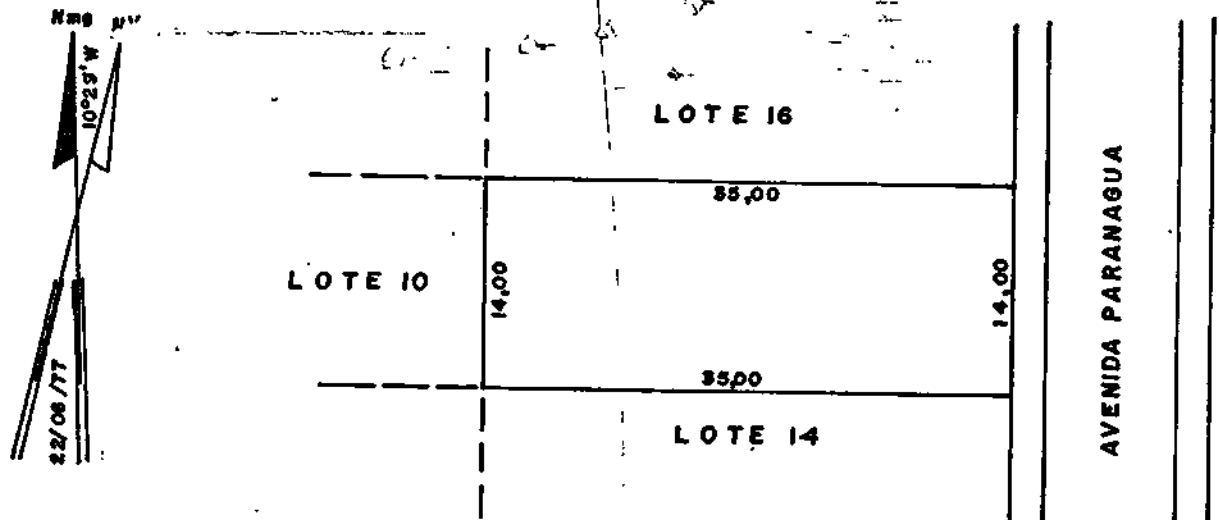
PROPRIETÁRIO: OSMAR BENVINDO TOMAZ

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 16

AO SUL COM: LOTE 14

A LESTE COM: AVENIDA PARANAGUA

A OESTE COM: LOTE 10

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANAGUA

LADO DIREITO: LOTE 14

FUNDOS: LOTE 10

LADO ESQUERDO: LOTE 16

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Agr. Guilherme Pinto S. Rêgo
CREA - MT N.º 2.240 / D

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **28** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8251**, devidamente assinado pelo Comprador **ODILZA HEUVINDO TOMAS** em **10 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS BENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **10 / 11 / 86**, conforme Processo nº **8176/86**, Protocolo nº **5435/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **28** de **julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

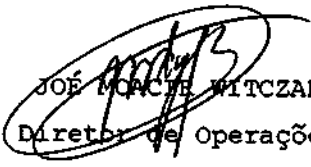
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.908/86	Nº do Contrato 8383	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome OZIAS GONÇALVES <i>009.001.686 — 18649-0</i> <i>009.001.686 — 18628-7</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade JACARÉZINHO - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 11.658.113-69/SP	CPF/CGC 933 319 538 - 04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço LINHA 05 - LOTE 25 - SEC. N 1ª FASE				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 31	Quadra Nº 33	Setor 4ª	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA ALTONIA		14,00 m	<i>D-19044-6</i> <i>E-15566-7</i> } 900,00
Limite Lado Direito LOTE 32		39,00 m	<i>D-18649-0</i> } 3.069,00
Limite Fundos LOTE 02		14,00 m	<i>E-15566-7</i> }
Limite Lado Esquerdo LOTE 30		39,00 m	<i>D-15566-7</i> } 14.700,00

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Vencimento da 1ª 10.01.87		Vencimento da Última 10.05.87	
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 1x 2.292,20 4x 1.892,20		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2 - C Q	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 - A	Data 24.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } **1.029,00**
E-15566-7

Cuiabá, **10** de **DEZEMBRO** de **1986**
Sector de contabilidade

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Ozias Gonçalves
CPF Nº **933 319 538 - 04**

LANÇADO

CODENAT
Data: **21, 12, 87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DO MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 31 Quadra 53/Res.

SETOR: "G"

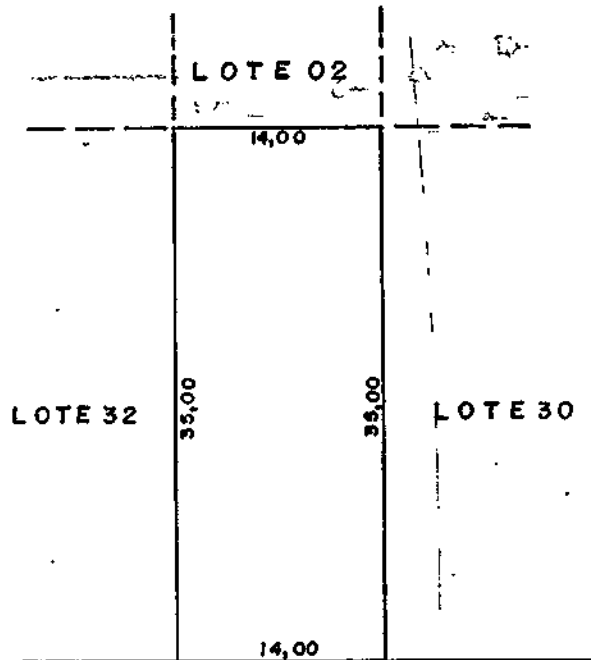
PROPRIETÁRIO: OZIAS GONÇALVES

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



RUA ALTONIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 02

AO SUL COM: RUA ALTONIA

A LESTE COM: LOTE 30

A OESTE COM: LOTE 32

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA ALTONIA

LADO DIREITO: LOTE 32

FUNDOS: LOTE 02

LADO ESQUERDO: LOTE 30

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Eng.º Ag.º Guilherme Fanto de Lima
CREA - MT N.º 2.240/D

Diretor de Operações

CIC N.º 048.231.921/68

Diretor Administrativo Financeiro

CIC N.º 086.179.701/97

300 CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.147/86	Nº do Contrato 8.472	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OLINDA SERAFIM 009.001.797 - 18793-3				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade XAMBRE - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AUX. AG. ADM.	
Identidade 195 602 SSP/RO	CPF/CGC 299 756 031-49	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço RUA F CASA 56 MODULO 01 - JUINA - MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 18	Quadro Nº 130	Setor H	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA RONDONOPOLIS - 15,24 m			
Limite Lado Direito LOTE 17 - 35,00 m D-18793-3			
Limite Fundos LOTE 01 - 14,00 m E-15566-7			
Limite Lado Esquerdo RUA LUCIARA - 32,00 m D-15566-7			
E-372-7			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 30,00	Valor Total CZ\$ 14.565,00
Plano de Pagamento D - 10% de descontos - 1.819,55 PAGAMENTO REAL - 13.549,45			Valor da Entrada CZ\$ 4.369,50
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1 de 2.272,18 4 de 1.835,19	Vencimento da 1ª 11.01.87	
		Vencimento da Última 11.05.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8
E-15566-7

Cuiabá, **11** de **dezembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Setor de contabilidade

CPF Nº **299 756 031-49**

LANÇADO

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Data: **31, 12, 87**

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 18 Quadra 130 / Residencial

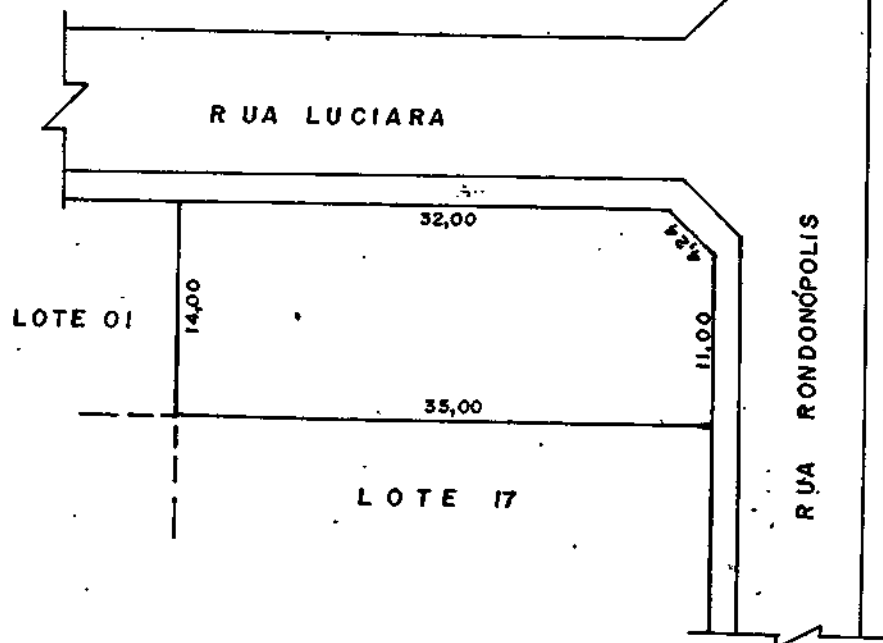
SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: OLINDA SERAFIM

ÁREA: 485,50m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/06/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: RUA LUCIARA

AO SUL COM: LOTE 17

A LESTE COM: RUA RONDONÓPOLIS

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA RONDONÓPOLIS

LADO DIREITO: LOTE 17

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: RUA LUCIARA

DISTÂNCIA: 15,24 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 32,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO
Eng. Arg. Guilherme Ninto S. Lima
CREA - MT Nº. 2.240 / D

304 CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 960/87	Nº do Contrato 8197	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OLAVO IRACIO HENZ 009.005.083 — 19235-0				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ERECHIM/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 863.577-SSP/PR.	CPF/CGC 283.861.759-15	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço C. T. G. - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 120	Setor H	Categoria URBANO COMERCIAL	
Limite Frente AVENIDA SANTA CATARINA - 14,00m D-17797-0 } 900,00 E-15566-7				
Limite Lado Direito LOTE 21 - 35,00m D-19235-0 } 6.156,00 C-15566-7				
Limite Fundos RUA ÁGUA BOA - 14,00m D-15566-7 } E-372-7				
Limite Lado Esquerdo LOTE 19 - 35,00m D-15566-7 } 29.400,00 E-372-7				

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 60,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 29.400,00
Plano de Pagamento B - 20% de desconto - Cz\$ 4.116,00 Pagamento real - Cz\$ 25.284,00		Valor da Entrada Cz\$ 8.820,00	
Vencimento da 1ª 05/01/87		Vencimento da Última 05/02/87	
Nº de Prestações 02 (D O I S)	Valor das Prestações 1 x Cz\$ 9.408,00 1 x Cz\$ 8.232,00		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso desta Instrumento.

D-20600-8 / 4.116,00
E-15566-7

Cuiabá, 05 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDOR (A) **Setor de contabilidade**

Olavo Iracio Henz
CPF Nº **283.861.759-15**

LANÇADO

CODENAT

Data: **31, 12, 87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **15** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0.472**, devidamente assinado pelo Comprador **CLINDA SERAFIM** em **11/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **10/11/86**, conforme Processo nº **3.147/86**, Protocolo nº **3.406/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **15** de **Julho** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

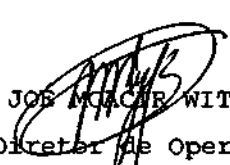
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **28** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8197**, devidamente assinado pelo Comprador **OLAVO INACIO HENZ** =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X em 05/12/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30/10/86, conforme Processo nº **960/87**, Protocolo nº **973/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

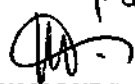
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 28 de **JULHO** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

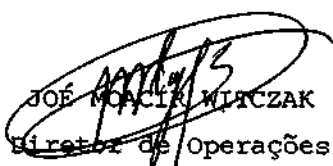
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 20 Quadra 120 / Comercial

SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: OLAVO INÁCIO HENZ

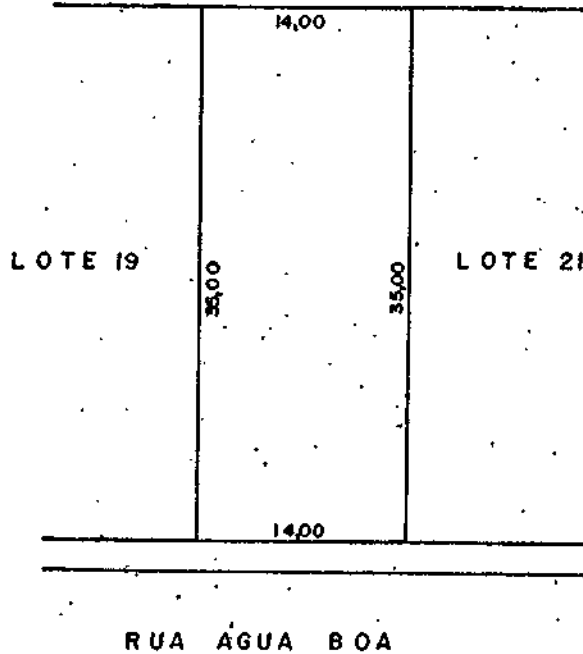
ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA

AVENIDA SANTA CATARINA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 21

AO SUL COM: LOTE 19

A LESTE COM: RUA AGUA BOA

A OESTE COM: AVENIDA SANTA CATARINA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. SANTA CATARINA

LADO DIREITO: LOTE 21

FUNDOS: RUA AGUA BOA

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 14,00m

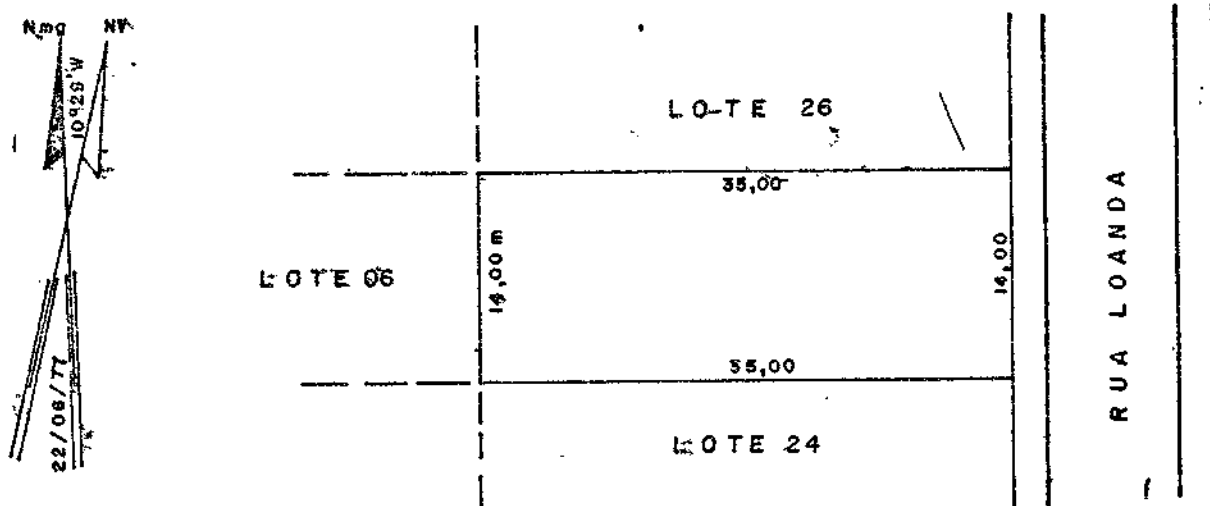
DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Vitor Hugo Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 25 Quadra 35 / ResidencialSETOR: "D"PROPRIETÁRIO: NELSON ANGELO BRANDALIZEÁREA: 480,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 25/11/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 26AO SUL COM: LOTE 24A LESTE COM: RUA LOANDAA OESTE COM: LOTE 06**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA LOANDALADO DIREITO: LOTE 24FUNDOS: LOTE 06LADO ESQUERDO: LOTE 26DISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 mDISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 mEdeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio TécnicoAntônio Brandalize da Silva
Engenheiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **19** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **8401** devidamente assinado pelo Comprador **NELSON ANGELO BRANDALIZE** em **12 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **30 / 09 / 86**, conforme processo nº **3.571/86**, protocolo nº **4.106/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

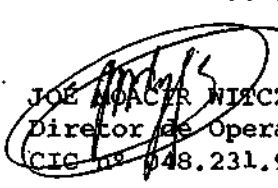
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **19** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
2.616/87	9.251	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome		005-226-19579.0		
NOME PEREIRA DA COSTA				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
CASADO	CACHOEIRA DE MINAS	BRASILEIRA	AGRICULTOR	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
778.463 - SSP/MG	025 319 846 - 15	JUINA	MT	78.898
Endereço				
QUADRA 19 LOTE 04 CASA 46 - MOD. 01 - JUINA MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
05	17	"D"	URB. RESIDENCIAL
Limite Frente		RUA JACAREKINTO 14,00 m	
Limite Lado Direito		LOTE - 04 35,00 m	
Limite Fundos		LOTE - 24 14,00 m	
Limite Lado Esquerdo		LOTE - 06 35,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto	Área	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Valor Total
Expansão Urbana de Juina	490,00 m2	30,00	14.700,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
"D" 10% DE DESCONTO = 1.029,00		3.969,00	
PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações		05.02.87	
Valor das Prestações		Vencimento da Última	
1 x 2.293,20		05.06.87	
05 (CINCO)		4 x 1.852,20	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2- C Q	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D. 372-7 } 1.029,00
C. 15566-7 }

Cuiabá, 05 de JANEIRO de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 025 319 846 - 15

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Setor de contabilidade

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

LANÇADO

CPF Nº

Data: 31.12.87

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 05 Quadra 17 / Residencial

SETOR: "D"

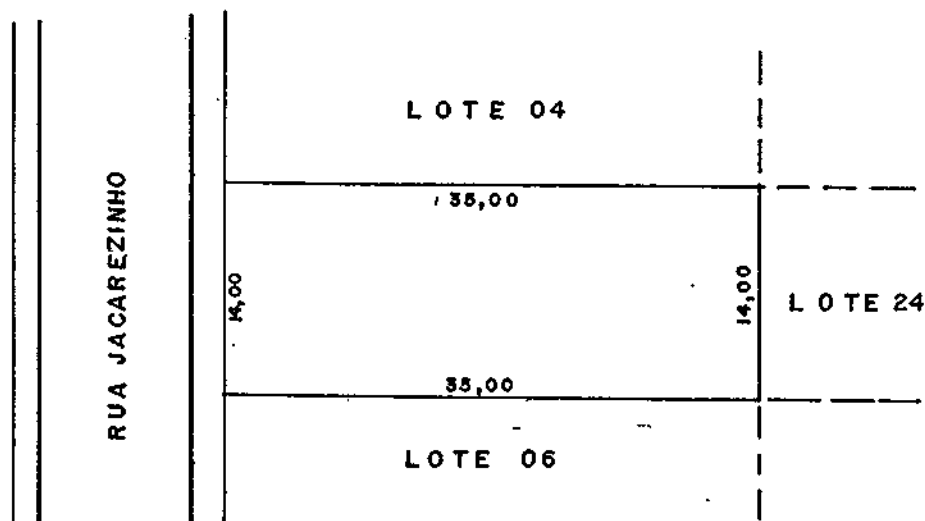
PROPRIETÁRIO: NOÉ PEREIRA DA COSTA

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AD NORTE COM: LOTE 04

AO SUL COM: LOTE 06

A LESTE COM: LOTE 24

A OESTE COM: RUA JACAREZINHO

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA JACAREZINHO

LADO DIREITO: LOTE 04

FUNDOS: LOTE 24

LADO ESQUERDO: LOTE 06

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3.208/D 14.º Reg. 40
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **17** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9231** devidamente assinado pelo Comprador **JOÉ PEREIRA DA COSTA** em **05 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **05 / 12 / 86**, conforme processo nº **2.616/87**, protocolo nº **2.680/87**.

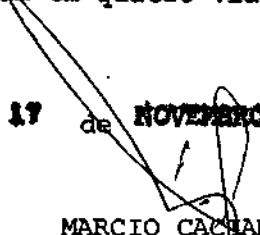
CLÁUSULA TERCEIRA

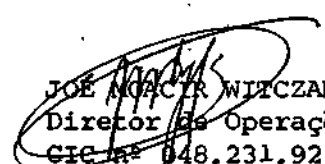
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

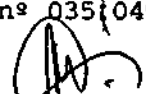
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **17** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3104/87	Nº do Contrato 9906 / XXX	Nº da Concorrência Pública 03/88	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NESIO GOMES DAMASCENA 005-277-19660-6				
Estado Civil CASADO	Naturalidade KARURÉ-SE	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOLTEIRO	
Identidade 3299619 1 SSP/PA	CPF/CGC 495 829 849//53	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço MOD. 1 / OU POSTO DE MOLA MACHADO AR 01 - KM 240 - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 28	Quadra Nº 19	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. TERRA RICA - 14,00 m		D - 39888-9 C - 15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 27 - 35,00 m		D - 19660-6 } 3.510,00	
Limite Fundos LOTE 03 - 14,00 m		C - 15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 29 - 35,00 m		D - 15566-7 C - 372-7 } 14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 2490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Vencimento da 1ª 15.03.87		Vencimento da Última 15.07.87	
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D - 372-7 } **1.029,00**
C - 15566-7 }
Cuiabá, **15** de **FEVEREIRO** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA


CPF Nº **495 829 849-53**

CODENAT

Prer. de contabilidade

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

LANÇADO

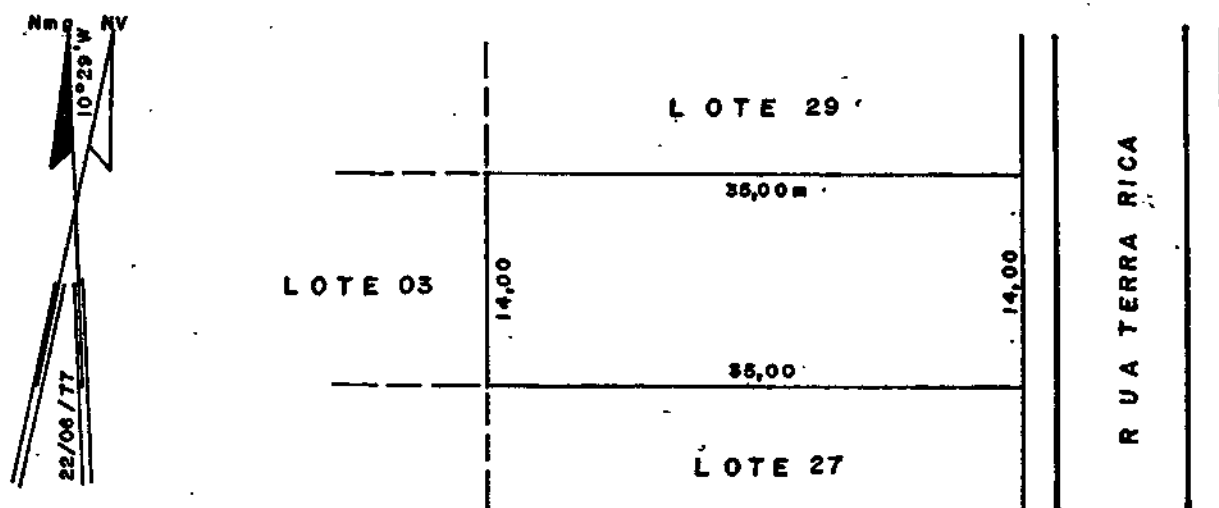
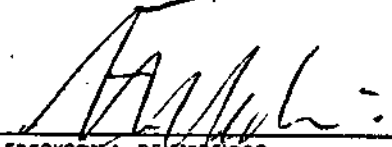
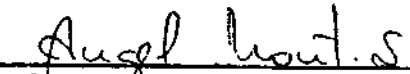
CPF Nº

Data 31/12/87

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O T-EMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 28 Quadra 19 / ResidencialSETOR: "D"PROPRIETÁRIO: NESIO GOMES DAMASCENA,ÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 23/11/67**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 29AO SUL COM: LOTE 27A LESTE COM: RUA TERRA RICAA OESTE COM: LOTE 03**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA TERRA RICA
LADO DIREITO: LOTE 27
FUNDOS: LOTE 03
LADO ESQUERDO: LOTE 29DISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 mDISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 m
EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3206/D14 - Reg. 14
- CODEMAT -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3519/86	Nº do Contrato 8734	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **NATALICIO RODRIGUES PORTO** **005-141-19356-9** **11/02/87**

Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade ITIQUEIRA-MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão SERV. DE FISCAL	
Identidade 599836 SSP/MT	CPF/CGC 429 764 301-44	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78892
Endereço R. CLARA NUNES 45 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 10	Quadra Nº 122	Setor H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
R. CANARANA - 14,00 m		D-18367-9	900,00
LOTE 11 - 35,00 m		D-19356-9	3.657,00
LOTE 13 - 14,00 m		C-15566-7	
LOTE 09 - 35,00 m		D-15566-7	15.190,00
		C-372-7	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 31,00	Valor Total 15.190,00
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 4.557,00	
		Vencimento da 1ª 16.01.87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 11() 886,08 01() 886,12	Vencimento da Última 16.12.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **1º** de **dezembro** de 19**86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Natalicio Rodrigues Porto
CPF Nº **429 764 301-44**

PROMITENTE VENDEDORA

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 10 Quadra 122/Residencial

SETOR: "H"

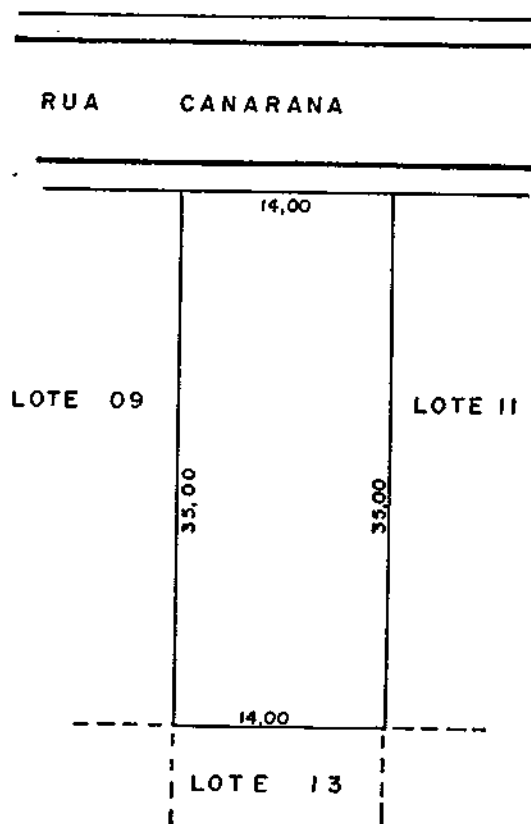
PROPRIETÁRIO: NATALICIO RODRIGUES PORTO

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 17/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA CANARANA

AO SUL COM: LOTE 13

A LESTE COM: LOTE 11

A OESTE COM: LOTE 09

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CANARANA

LADO DIREITO: LOTE 11

FUNDOS: LOTE 13

LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Robustiano T. de Oliveira

Eng.º Agr.º CREA 355 1 - 14º. Reg

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ~~22~~ dias do mês de ~~novembro~~, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº ~~8734~~ devidamente assinado pelo Comprador ~~ROBERTO LOUREIRO~~ em 16 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº 3512/86, protocolo nº 3744/86.

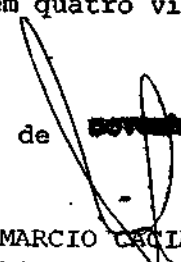
CLÁUSULA TERCEIRA

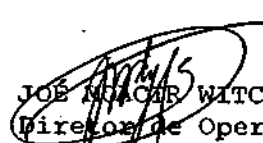
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

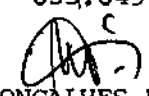
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, ~~22~~ de ~~novembro~~ de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.583 - 17780-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.876/86	Nº do Contrato 7296	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR 19/12/86				
Nome NATAL MATUCHAKE 014-D13- 10369-1				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade SÃO JOÃO/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 135.602-SSP/RO.	CPF/CGC 113.393.652-00	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Módulo 01 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lotabilidade 18	Quadra Nº 159	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente RUA COLÍDER - 14,00m	D- 17780-6 C- 15566-7		900,00	
Limite Lado Direito LOTE 17 - 35,00m	D- 10369-1 C- 15566-7		3510,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE 05 - 14,00m	D- 15566-7 C- 372-7		14700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento B - S/ DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00	
Nº de Prestações 12 (D O Z E)		Vencimento da 1ª 26/12/86	
Valor das Prestações 12 x Cz\$ 857,50		Vencimento da Última 26/11/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total(Nº)	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 26 de novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **113.393.652-00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

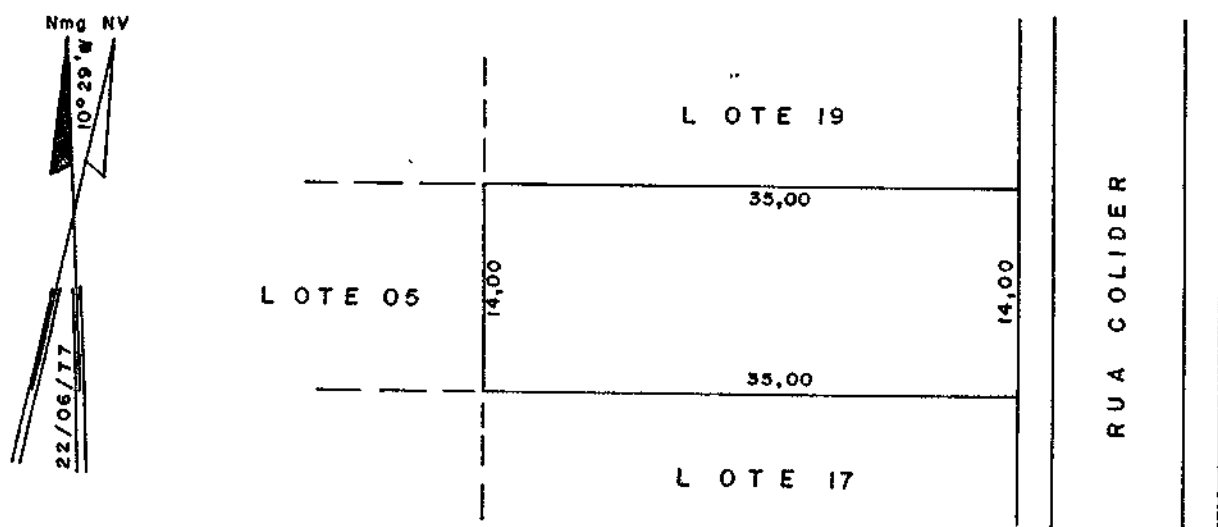
CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TE MO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

2ª VIA - SDF

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA..
MUNICÍPIO: JUINA, MT.PLANTA DO LOTE N.º 18 Quadra 159/ResidencialSETOR: "I"PROPRIETÁRIO: NATAL MATUCHAKEÁREA: 490,00m²ESCALA: 1:500DATA: 26/09/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 19AO SUL COM: LOTE 17A LESTE COM: RUA COLIDERA OESTE COM: LOTE 05**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA COLIDERLADO DIREITO: LOTE 17FUNDOS: LOTE 05LADO ESQUERDO: LOTE 19DISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00mDISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Edeckson L. de Medeiros
CREA 14634/D - MT
VISTO 2479 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **01** dias do mês de **OUTUBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7296**, devidamente assinado pelo Comprador ~~NATAL MATUCHAK~~ em **26/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.576/86**, Protocolo nº **5.130/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

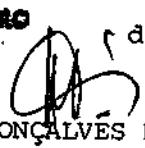
Cuiabá-MT., **01** de **OUTUBRO** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

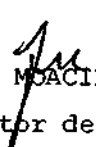
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.899/86	Nº do Contrato 7.038	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **NERI ZIMERMANN DE SIQUEIRA** **001-387-17975-2** **04/12/86**

Estado Civil CASADO	Naturalidade TRES DE MAIO - RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão O. MAQUINA
Identidade 401.897 3951-SSP/RS	CPF/CGC 333 420 160 - 00	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			
Endereço JUINA MT			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 32	Quadro Nº 42	Sector "D"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA MAIA 17,45 m	D-17770-9 900,00		
Limite Lado Direito LOTE - 09 21,67 m	C-15566-7 2.567,79		
Limite Fundos LOTE - 08 14,00 m	C-15566-7		
Limite Lado Esquerdo LOTE - 33 30,00 m	D-15566-7 11.559,30		
C-372-7			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 385,31 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 11.559,30
Plano de Pagamento "D" 10% DE DESCONTOS = 1.167,80 809,20 PAGAMENTO REAL = 10.750,10			Valor da Entrada 3.467,80
Nº de Prestações 05 (CINCO)			Vencimento da 1ª 24.12.86
Valor das Prestações 1 x 1.456,30 4 x 1.456,50			Vencimento da Última 24.04.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.03.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento

D-372-7 809,30
C-15566-7

Cuiabá, **24** de **NOVEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Neri Z. de Siqueira
CPF Nº **333 420 160 - 00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 32 - QUADRA 42 / RESIDENCIAL

SETOR: "D"

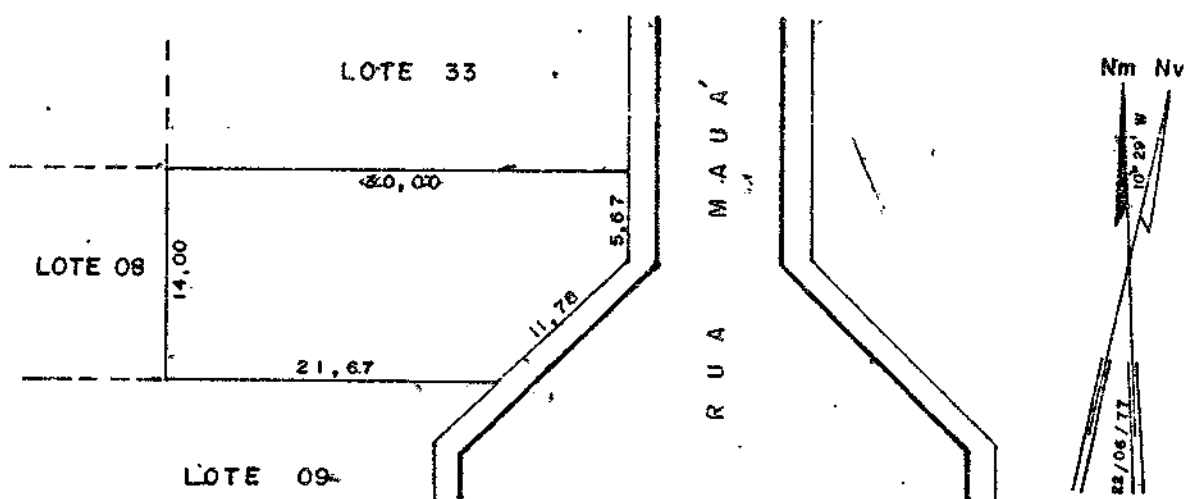
PROPRIETÁRIO: NERI ZIMMERMANN DE SIQUEIRA

ÁREA: 365,31 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 21 / 10 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 33

AO SUL COM: LOTE 09

A LESTE COM: RUA MAUÁ

A OESTE COM: LOTE 08

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA MAUÁ

LADO DIREITO: LOTE 09

FUNDOS: LOTE 08

LADO ESQUERDO: LOTE 33

DISTÂNCIA: 17,45

DISTÂNCIA: 21,67

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 30,00

EDCSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngélica Monteiro de Souza
Eng. Agrônoma - 3276 D. 14. 207185
- CODEMAT

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **19** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **7638** devidamente assinado pelo Comprador **JOSE SIMONE DE SIQUEIRA** em 24 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme processo nº 4.692/86, protocolo nº 5.153/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

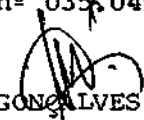
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **19** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.921/87	Nº do Contrato 9841 / XXXX03/86	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome NERVAL BALADELLI DE SOUZA 005.586-20229-0				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ALVARES MACHADO-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade RG Nº 18075786/SSP/SP	CPF/CGC 118.797.189-87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço SEÇÃO "J", LOTE Nº 103 - JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 09	Quadra Nº 115	Sector F	Categoria URB. RES IDENCIAL
Limite Frente RUA PRUDENTÓPOLIS - 14,00 m A-19558-8 900,00			
Limite Lado Direito LOTE Nº 10 - 35,00 m C-15566-7 			
Limite Fundos LOTE Nº 32 - 14,00 m B-20229-0 3.510,00			
Limite Lado Esquerdo LOTE Nº 08 - 35,00 m B-15566-7 14.700,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$-30,00	Valor Total CZ\$-14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% DE DESCONTO - CZ\$-1.029,00		Valor da Entrada CZ\$-4.410,00	
PAGAMENTO REAL - CZ\$-13.671,00		Vencimento da 1ª 17/04/87	
Nº de Prestações 5 (CINCO)	Valor das Prestações CZ\$-1.852,20	Vencimento da Última 17/08/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2 CQ	19/05/87	51.211	1 - A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

B-372-7 | 1.029,00
C-15566-7

Culabá, **17** de **MARÇO** de **1987**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Nerval Baladelli de Souza
CPF Nº **118.797.189-87**

de contabilidade

LANÇADO
CODENAT

TESTEMUNHAS

31 de **12** de **87**

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 09 QUADRA 115 RESIDENCIAL

SETOR: F

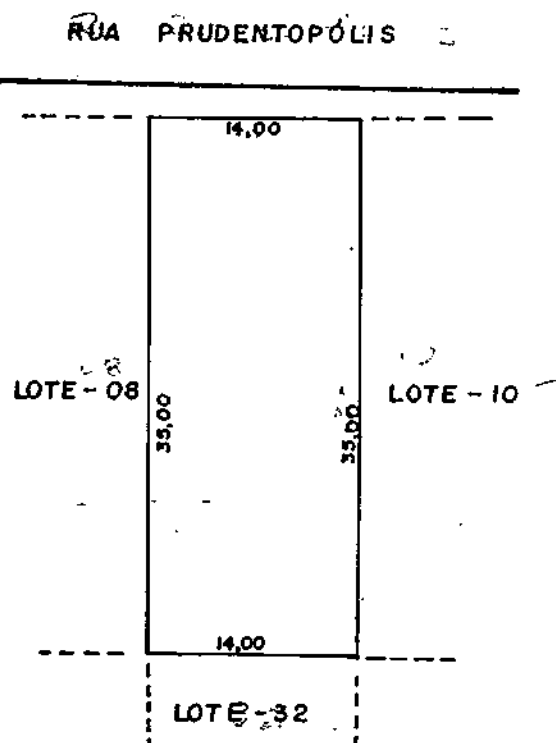
PROPRIETÁRIO: NERVAL BALADELLI DE SOUZA

 ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30-10-87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA PRUDENTOPOLIS

AO SUL COM: LOTE - 32

A LESTE COM: LOTE - 10

A OESTE COM: LOTE - 08

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA PRUDENTOPOLIS

LADO DIREITO: LOTE - 10

FUNDOS: LOTE - 32

LADO ESQUERDO: LOTE - 08

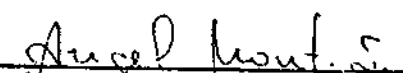
DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m


EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico


Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3206/D 14.º Região
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador: **NERVAL BALADELLI DE SOUZA** em 17 / 03 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 05 / 01 / 87, conforme processo nº 2.921, protocolo nº 2.998/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

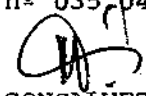
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.614/87	Nº do Contrato 98091XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NELSON DIAS				005.598-20262-2	
Estado Civil CASADO	Naturalidade 3. DOMINGOS-SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR		
Identidade RG Nº 12R1125042/SSP/SC	CPF/CGC 183.496.502-06	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893	
Endereço LOTE Nº 46 - SECÇÃO "J" - JUINA - MT					

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 25	Quadra Nº 03	Sector D	Categoria URB. RES IDENCIAL
Limite Frente RUA CORBELIA		- 14,00 m	B-18748-8 C-15566-7 } 900,00
Limite Lado Direito LOTE Nº 24		- 35,00 m	A-20262-2 } 3.510,00 C-15566-7 }
Limite Fundos LOTE Nº 10		- 14,00 m	B-15566-7 C-372-7 }
Limite Lado Esquerdo LOTE Nº 26		- 35,00 m	B-15566-7 C-372-7 } 14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$-30,00	Valor Total CZ\$-14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% DE DESCONTO - CZ\$-1.029,00 PAGAMENTO REAL - CZ\$-13.671,00			Valor da Entrada CZ\$-4.410,00
Nº de Prestações 5 (CINCO)	Valor das Prestações CZ\$-1.852,20		Vencimento do 1º 25/04/87
			Vencimento da Última 25/08/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total (Nº)	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2 CQ	19/05/87	51.211	1 - A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

x Nelson Dias
CPF Nº **183.496.502-06**

TESTEMUNHAS

Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
CPF Nº **- CODEMAT -**

Ana Maria Nogueira Borges
Dir. Adm. Financeira
CPF Nº **- CODEMAT -**

PROMITENTE VENDEDORA

Sector de contabilidade

CODEMAT

Data: **31, 12, 87**

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 25 QUADRA 03 RESIDENCIAL

SETOR: D

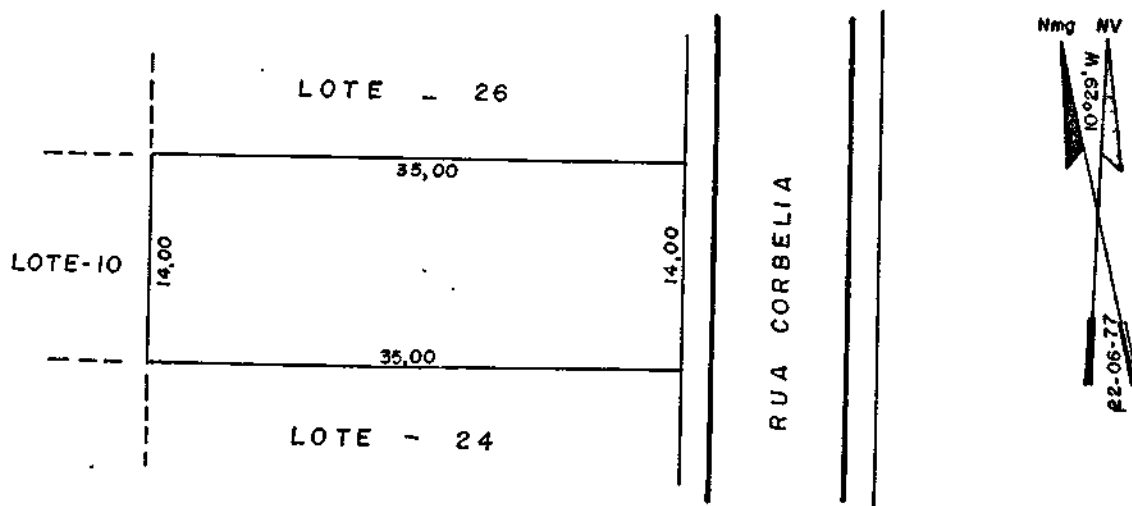
PROPRIETÁRIO: NELSON DIAS

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30 - 10 - 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 26
AO SUL COM: LOTE - 24
A LESTE COM: RUA CORBELIA
A OESTE COM: LOTE - 10

Situação dos Marcos:

FRONTE: RUA CORBELIA
LADO DIREITO: LOTE - 24
FUNDOS: LOTE - 10
LADO ESQUERDO: LOTE - 26

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

EDICKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Sctor de Apoio Técnico

Roberto T. de Almeida

Proj. 1, REA 2, 1 - 149 Pqg

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 835/87	Nº do Contrato 7842	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NEUSA ULINGER SANTANA 005-017 - 19144-2				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade OURO VERDE/NG.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 601.076-SSP/MT.	CPF/CGC 379.950.061-87	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.693
Endereço Lote 12 - Quadra 08 - Setor C - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 21	Quadra Nº 64	Setor G	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente RUA PONTE GROSSA - 14,00m		D- 18545-0 C- 15566-7 } 900		
Limite Lado Direito LOTE 20 - 35,00m		D- 19144-2 } 3.069		
Limite Fundos LOTE 02 - 14,00m		C- 15566-7 }		
Limite Lado Esquerdo LOTE 22 - 35,00m		D- 15566-7 } 14.700 C- 372-7 }		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade (m² pública) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D- 10% de desconto - Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00		Valor da Entrada Cz\$ 3.969,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 02/01/87	
Valor de cada prestação 4 x Cz\$ 1.852,20		Vencimento da Última 02/05/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

D. 372-7 } 1.029,00
C- 15566-7 }

Cuiabá, 02 de dezembro de 86
Setor de contabilidade

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Neusa Ulinger Santana
CPF Nº **379.950.061-87**

LANÇADO

CODEMAT
Data: **31/10/87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 21 - QUADRA 64 RESIDENCIAL

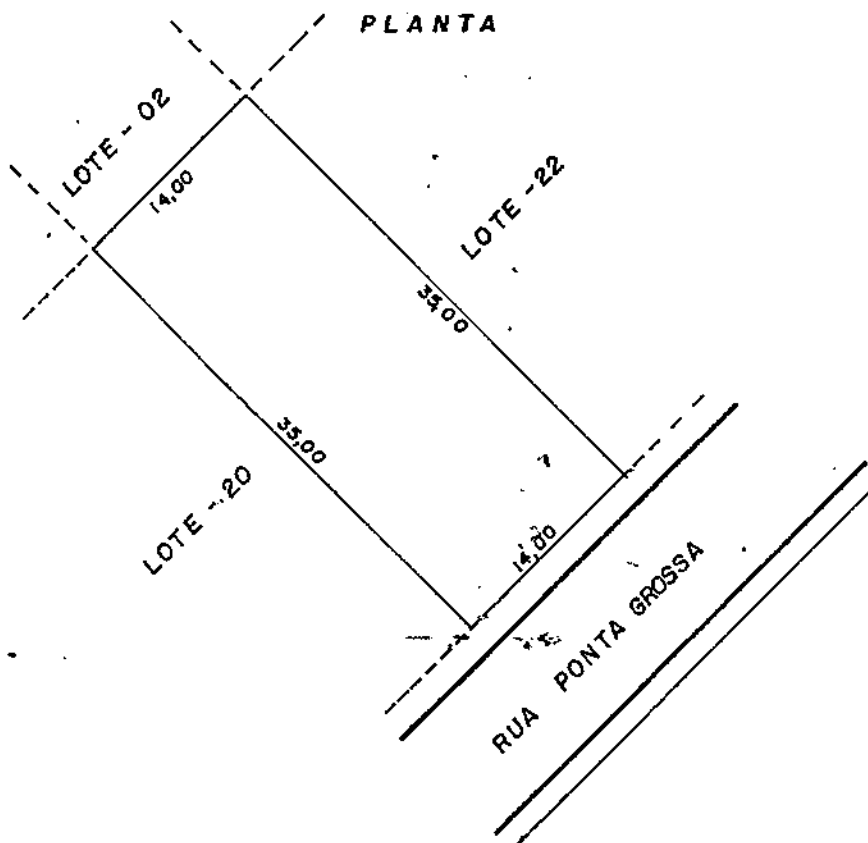
SETOR: " 6 "

PROPRIETÁRIO: NEUSA ULINGER SANTANA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1: 500

DATA: 05-10-87

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 22

AO SUL COM: LOTE - 20

A LESTE COM: RUA PONTA GROSSA

A OESTE COM: LOTE - 02

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PONTA GROSSA

LADO DIREITO: LOTE - 20

FUNDOS: LOTE - 02

LADO ESQUERDO: LOTE - 22

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO
CARLOS ALBERTO DA SILVA
C.R.E.A. 4634/D - MG
VISTO 2479 - RTD

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **Novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **7842** devidamente assinado pelo Comprador **NEUZA ULINGEN SANTANA** em **02** **12** **84**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **11** **10** **84**, conforme processo nº **048/87**, protocolo nº **048/87**.

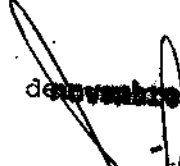
CLÁUSULA TERCEIRA

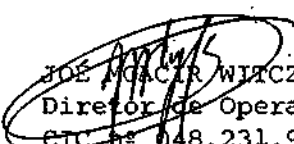
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

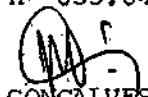
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá **18** de **Novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

Nº Processo 1.404/87	9910/XXX	Nº de 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR 93/03/87				
Nome NELO FRANK				
Estado Civil SOLTEIRO	Nat - ra - de	Nacionalidade	Profissão MADEIREIRO	
Identidade C I 233.669-SSP/MT.	CPF/CGC 453.335.991-49	Idade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Sector Industrial (atrás Posto Stª Laura) - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote nº 25	Quadrante nº 17	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Lote nº 25 - AVENIDA PARANÁ - 14,00m - D - 18564-7 - C - 15566-7 - 900,00				
Lote nº 24 - 35,00m - D - 20295-8 - 3.510,00				
Lote nº 04 - 14,00m - C - 15566-7				
Lote nº 26 - 35,00m - D - 15566-7				

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS 0.372.7			
Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor Unidade (m² ou ha) R\$ 35,00 (m²)	Valor Total R\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto R\$ 1.029,00 Pagamento real R\$ 13.671,00		Valor da Entrada R\$ 4.410,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 18/04/87	
Valor das Prestações 05 x R\$ 1.852,20		Vencimento da Última 18/08/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
29.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência a respeito do presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento

PROMITENTE COMPRADOR (A) **NELO FRANK** **0.372.7** **18** **março** **87**

PROMITENTE VENDEDOR (A)

CPF Nº **453.335.991-49**

CODENAT

TESTEMUNHAS

048.796.271-00
Benedito Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente

086.179.701-97
Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Administrativo Financeiro

CPF Nº **548.647.408-68**

João Carlos de Araújo
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº **048.231.921-68**

João Carlos de Araújo
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 25 Quadra 17/ Residencial

SETOR: "D"

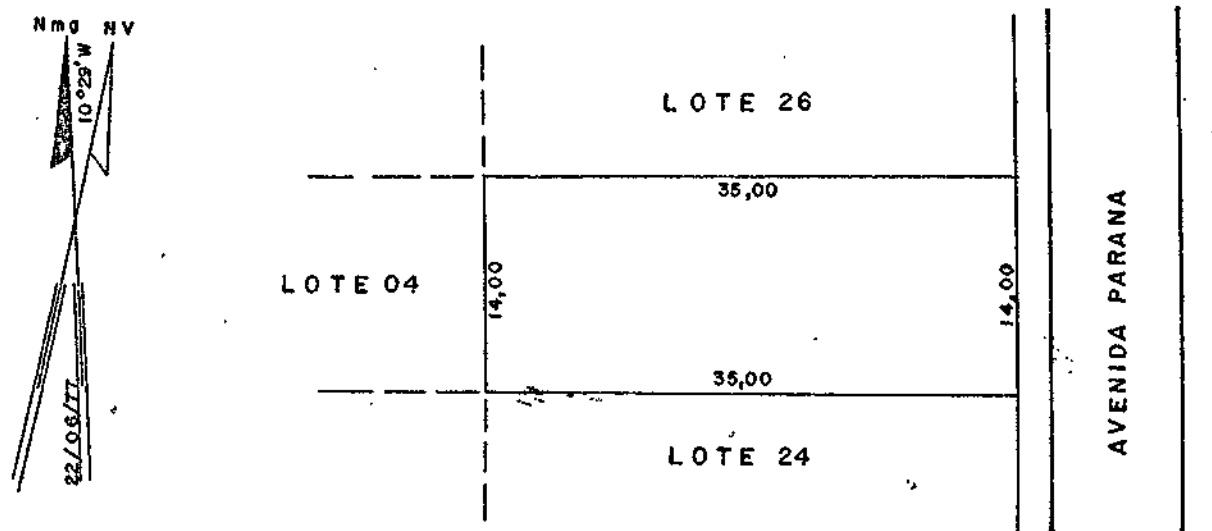
PROPRIETÁRIO: NELO FRANK

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 26

AO SUL COM: LOTE 24

A LESTE COM: AVENIDA PARANA

A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

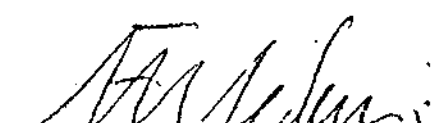
FRETE: AVENIDA PARANA
LADO DIREITO: LOTE 24
FUNDOS: LOTE 04
LADO ESQUERDO: LOTE 26

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m


EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng.º Agr.º CREA - 3.206/D14 - Região
- CODEMAT -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.390/87	Nº do Contrato 9909 / X XX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **MACILVIO GONDART** 04/05/87

Estado Civil **SOLTEIRO** **Naturalidade** **CIANORTE/PR.** **Nacionalidade** **BRASILEIRA** **Profissão** **MOTORISTA**

Identidade **228.575-ESP/RO.** **CPF/CGC** **453.611.591-53** **Cidade** **JUÍNA** **Estado** **MT.** **CEP** **78.893**

Endereço **Módulo 03 (Ao lado Mercaria Continental) - Juína-MT.**

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
	157	I	URBANO RESIDENCIAL

Lote 18 - 35,00m D - 19393-37

Lote 02 - 14,00m C - 15566-7 | 900,00

Lote 20 - 35,00m D - 20400-5 | 3.510,00

C - 15566-7

D = 15566-7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00			Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações 05 x Cz\$ 1.852,20		Vencimento da 1ª 21/05/87
			Vencimento da Última 21/09/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D = 372.7
C = 15566.7 1.029,00 Culabá, **21** de **abril** de **1987**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Macilvio Gondart
CPF Nº **453.611.591-53**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 19 Quadro 157

SETOR: "I"

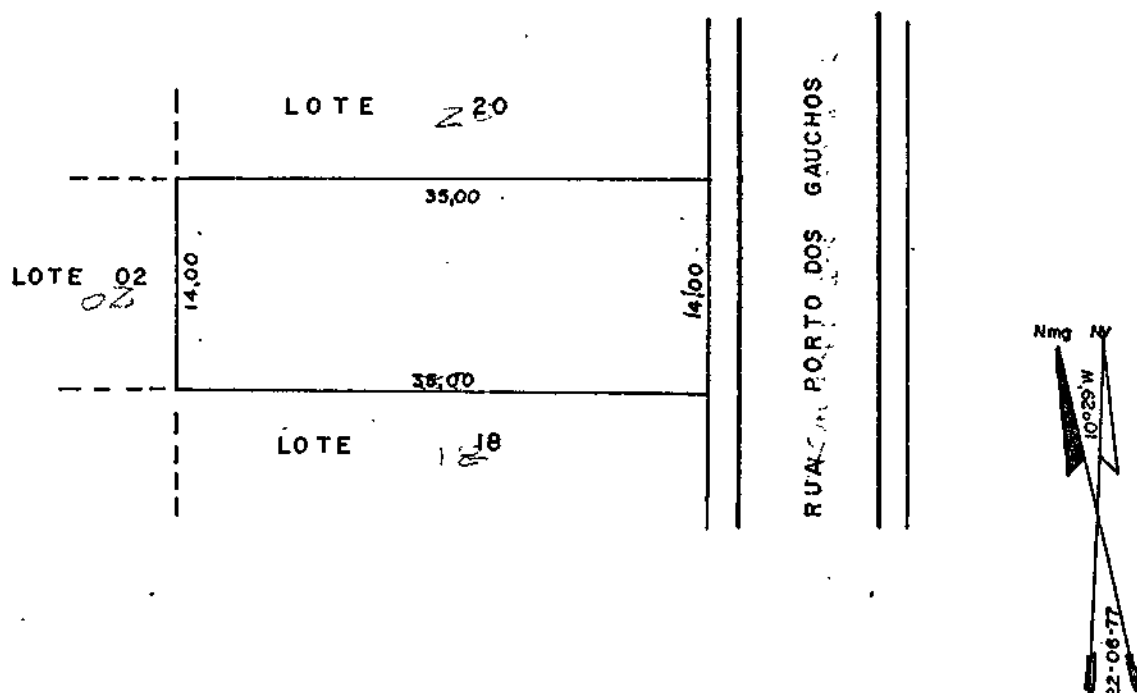
PROPRIETÁRIO: NACILVIO GOUDART

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 20

AO SUL COM: LOTE 18

A LESTE COM: RUA PORTO DOS GAUCHOS

A OESTE COM: LOTE 02

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA PORTO DOS GAUCHOS

LADO DIREITO: LOTE 18

FUNDOS: LOTE 02

LADO ESQUERDO: LOTE 20

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agrônoma - 3206/D14 - Região
- CODEMAT -

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **17** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº _____ devidamente assinado pelo Comprador **MARCILVIO GODART** em 21 / 04 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

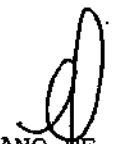
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 29 / 01 / 87, conforme processo nº 2.390/87, protocolo nº 2.453/87.

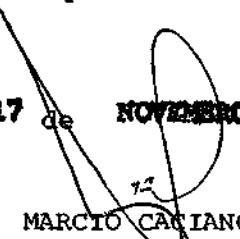
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **17** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
526/87	7646	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NEUZA CAMARGO CIGERCE 056.033-10690-9 jul/1				
Estado Civil CASADA	Naturalidade BAURÃO - RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 436.625 SSP/MT	CPF/CGC 106 525 662 - 00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço QUADRA 05 RUA DA CODEMAT - JUINA MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 20	Setor RIO COMERCIAL	Categoria URB. COMERCIAL
Limite Frente RUA FRANCISCO HELTRÃO 16,24 m D- 17803-9			
Limite Lado Direito RUA 12 DO SUL 27,00 m D- 10690-9 6.317,00			
Limite Fundo LOTE - 15 15,00 m C- 15566-7			
Limite Lado Esquerdo LOTE - 17 30,00 m D- 15566-7			
C- 372-7 26.730,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 445,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou un.) 60,00	Valor Total 26.730,00
Plano de Pagamento "D" 10% DE DESCONTO = 1.871,10			Valor da Entrada 7.217,00
PAGAMENTO MENSAL = 24858,90			Vencimento da 1ª 01.01.87
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 1 x 4.169,98 4 x 3.367,98		Vencimento da Última 01.05.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D- 372-7
C- 15566-7 } 1.871,10

Cuiabá, 01 de DEZEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Neuza Camargo Cigerc
CPF Nº 106 525 662 - 00

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 16 Quadra 20 / COMERCIAL

SETOR: EIXO COMERCIAL

PROPRIETÁRIO: NEUZA CAMARGO CIGERCE

ÁREA: 445,50m²

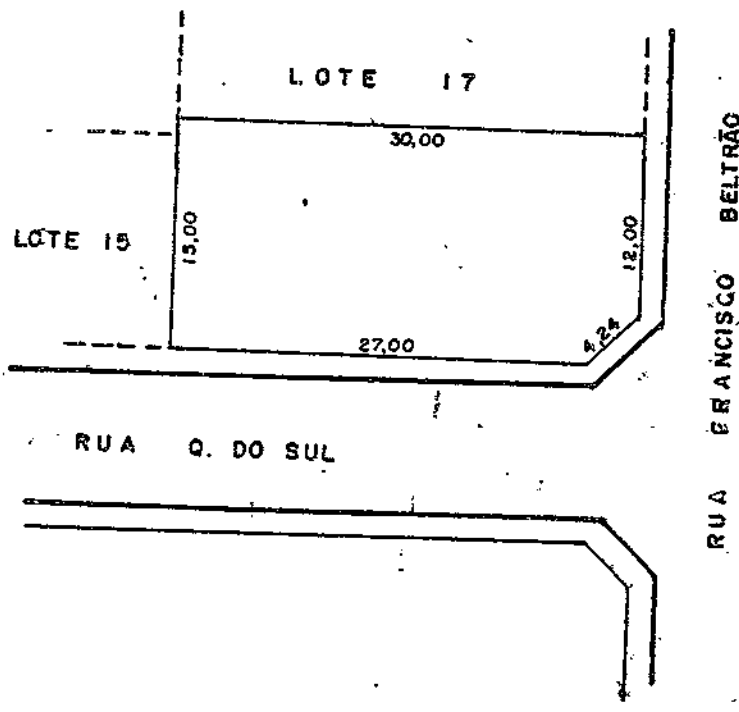
ESCALA: _____

DATA: _____

PLANTA

Nmg NV

10°29'W
22°06'27"



MEMORIA DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 17
AO SUL COM: RUA Q. DO SUL
A LESTE COM: RUA FRANCISCO BELTRÃO
A OESTE COM: LOTE 15

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FRANCISCO BELTRÃO
LADO DIREITO: RUA Q. DO SUL
FUNDOS: LOTE 15
LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 16,24m
DISTÂNCIA: 27,00m
DISTÂNCIA: 15,00m
DISTÂNCIA: 30,00m

Edeckson L. de Almeida
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiros da Silva
Eng.º Agr. GREA. 3229714-P-140
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **17** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **7646** devidamente assinado pelo Comprador **RENAN CAMARGO CAMARGO** em 02 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 10 / 86, conforme processo nº 162/87, protocolo nº 573/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **17** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

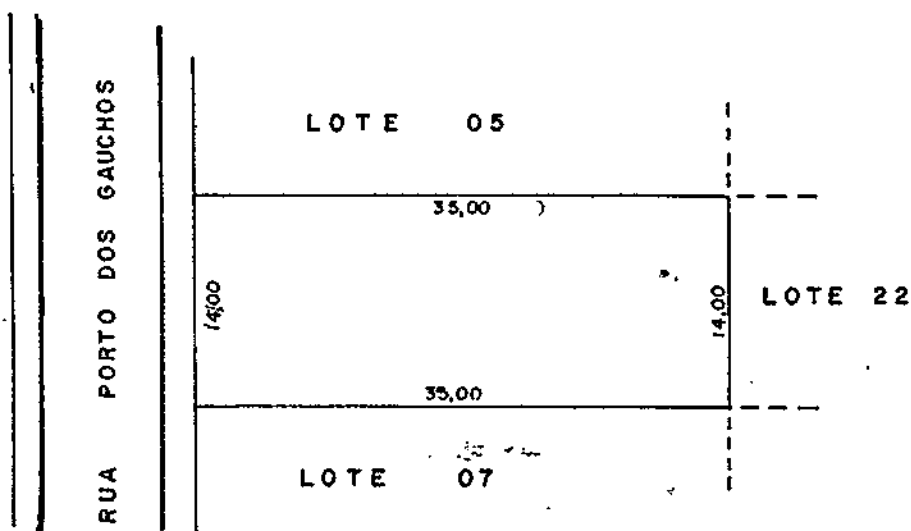
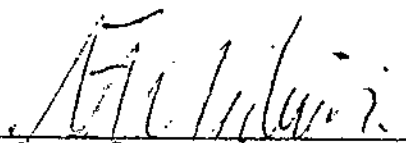

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

lmt

34 VIA - S O F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 06 Quadro 170 / ResidencialSETOR: "1"PROPRIETÁRIO: NIVALDO COSTA PAIVAÁREA: 490,00m²ESCALA: 1:500DATA: 18/11/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 05AO SUL COM: LOTE 07A LESTE COM: LOTE 22A OESTE COM: RUA PORTO DOS GAUCHOS**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA PORTO DOS GAUCHOSLADO DIREITO: LOTE 05FUNDOS: LOTE 22LADO ESQUERDO: LOTE 07DISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 mDISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng.ª Civil - CREA - 3.208/D 14.ª Região

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **30** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador NIVALDO COSTA PAIVA - D-1-1-1-1 em 09 / 03 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 09 / 02 / 87, conforme processo nº 2.836/87, protocolo nº 2.903/87.

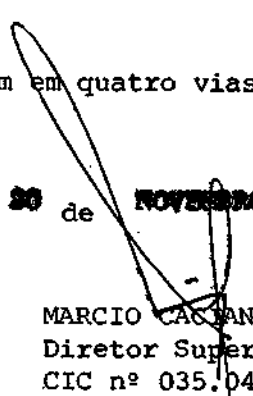
CLÁUSULA TERCEIRA

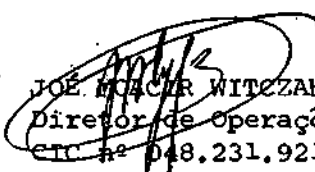
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **30** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00.


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.979/87	Nº do Contrato 9828 / XXX 03/86	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **NILCE BARBOSA DE SOUZA** 005-302-19712-2 FV/87

Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade TERRA RICA/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BALCONISTA	
Identidade 598.425-GSP/MT.	CPF/CGC 429.778.861-68	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Oskar Joalheiro - Avenida Principal - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 19	Quadra Nº 96	Sector F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA RIBEIRÃO DO PINHAL - 14,00m D=19553-7 / C=15566-7 } 800,00			
Limite Lado Direito LOTE 18 - 35,00m			
Limite Fundos LOTE 02 - 14,00m D=19712-2 / C=15566-7 } 3.500,00			
Limite Lado Esquerdo LOTE 20 - 35,00m D=15566-7 / C=372-7 } 14.700,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% da desconta Cz\$ 1.029,00 Pagamento real Cz\$ 13.671,00			Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00
Vencimento da 1ª 05/03/87			
Vencimento da Última 05/07/87			
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações 05 x Cz\$ 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D= 372-7
C= 15566-7 } 1.029,00

Cuiabá, 05 de fevereiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Nilce Barbosa de Souza
CPF Nº **429.778.861-68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Sector de contabilidade

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

LANÇADO

CPF Nº

31/12/87

FAZ A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 19 Quadra 96 / Residência

SETOR: "F"

PROPRIETÁRIO: NILCE BARBOSA DE SOUZA

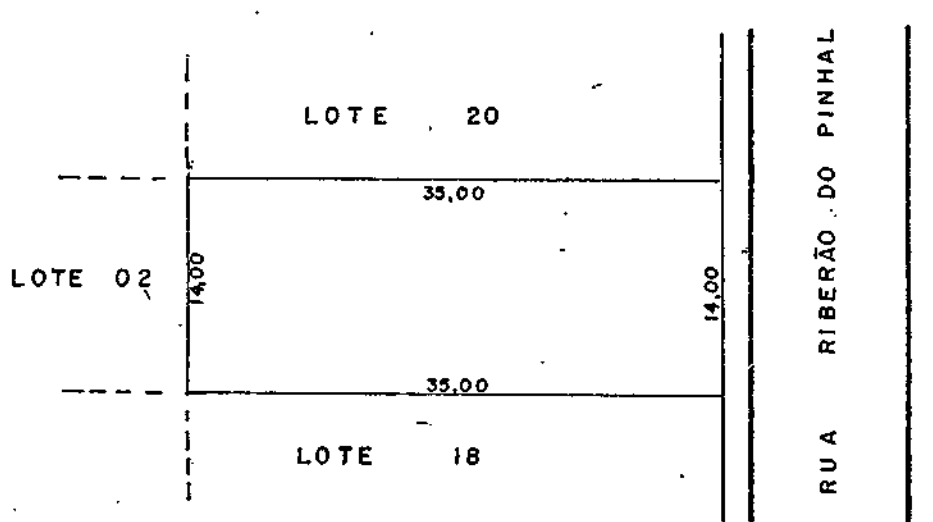
ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/11/87

PLANTA

Nmg NV



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 20

AO SUL COM: LOTE 18

A LESTE COM: RUA RIBEIRÃO DO PINHAL

A OESTE COM: LOTE 02

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA RIBEIRÃO DO PINHAL

LADO DIREITO: LOTE 18

FUNDOS: LOTE 02

LADO ESQUERDO: LOTE 20

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. UREA - 3.206/D 14 - Registro
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **WILSON BARBOSA DE SOUZA** em 06 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 06 / 01 / 87, conforme processo nº 1.774/87, protocolo nº 1.056/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

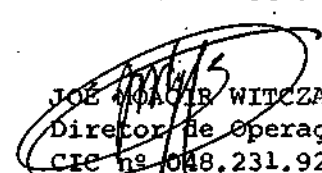
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **23** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

ODEMAT

COMPANHIA
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.221-18751-8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.400/87	Nº do Contrato 9.268	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.83

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NELEO GANZER				Profissão COMERCIANTE	
Estado Civil CASADO		Naturalidade MARAU - RS	Nacionalidade BRASILEIRA		Estado MT
Identidade 12R-561.384 SSP/SC		CPF/CGO 865 192 299 - 20	Cidade JUINA		CEP 78.693
Endereço QUADRA 04 LOTE 16 - MODULO 01 - JUINA MT					

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
03	17	80ª	U RESIDEN AL
Limite Frente	RUA JACAREZINHO	14,00 m	D=18751 66. 800,00
Limite Lado Direito	LOTE - 02	35,00 m	D=1. 3. 3 69,00
Limite Fundos	LOTE - 26	14,00 m	D=15566.7
Limite Lado Esquerdo	LOTE - 04	35,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Expensas Us- Area	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Valor Total
base de Juina	490 00 m2	30 00	14.700 00
Plano de Pagamento			3.969
Nº 10% DE DESCONTOS = 1.029,00			07.02.87
PAGAMENTO REAL = 13.071,00			07.06.87
Nº de Prestações	Valor das Prestações		
(2 05 CINCO)	1 x 2.297,20		
	4 x 1.852 20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2- C	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Neleio Ganzer
CPF Nº **056 192 299 - 20**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

Cuiabá, **07** de **JANEIRO** de 19 **87**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

Sector de contabilidade

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

LANÇADO

31/12/87

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

3ª. VIA - S O F



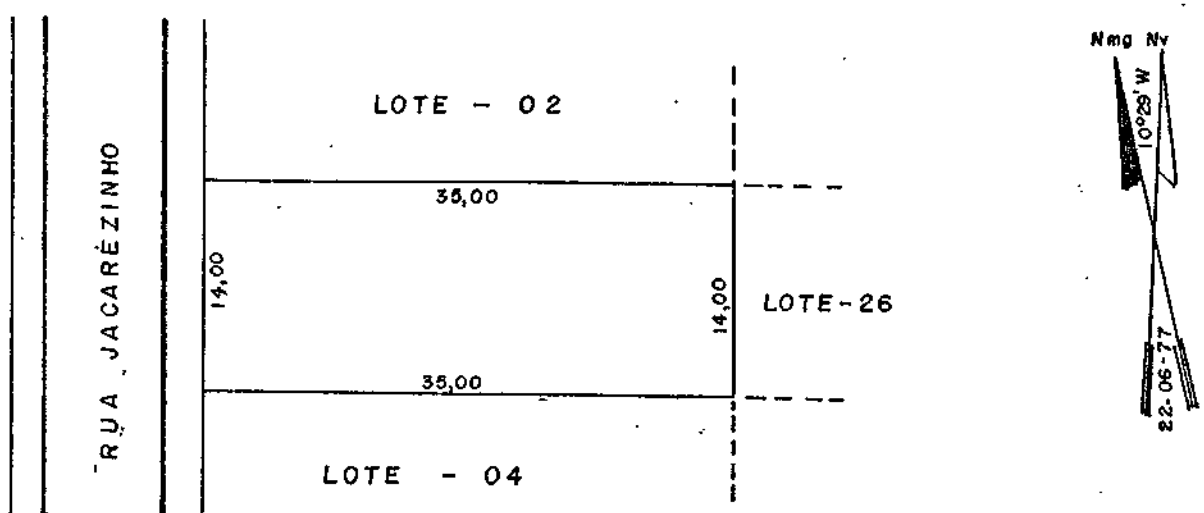
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 03 QUADRA 17 RESIDENCIAL SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: NELSO GANZER

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 29-10-87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 02
AO SUL COM: LOTE - 04
A LESTE COM: LOTE - 26
A OESTE COM: RUA JACAREZINHO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA JACAREZINHO	DISTÂNCIA: 14,00 m
LADO DIREITO: LOTE - 02	DISTÂNCIA: 35,00 m
FUNDOS: LOTE - 26	DISTÂNCIA: 14,00 m
LADO ESQUERDO: LOTE - 04	DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Montoim da Silva
Eng. Agr. CREA - 3208/D 14.º Região
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **JOSE GONÇALVES DO NASCIMENTO** em 207 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 09 / 12 / 86, conforme processo nº 1400/87 protocolo nº 1420/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

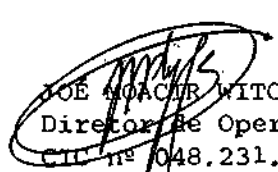
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3522/86	Nº do Contrato 8731	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **NATALICIO RODRIGUES PORTO** **005-141-19356-9 FV/82**

Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade YTIQUIRA-MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão SERV. DE FIDEIJIRO
Identidade 599836 SSP/MT	CPF/CGC 479 764 301/44	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78893			

Endereço
R. CLARA RUIES N/º 45 - JUINA-MT.

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 13	Quadra Nº 122	Sector H	Categoria URBANO RESIDENCIAL

Limite Frente
R. DON AQUINO - 14,00 m **D=18367-9/** **C=15566-7** **900,00**

Limite Lado Direito
LOTE 14 - 35,00 m

Limite Fundos
LOTE 10 - 14,00 m **D=19356-9** **C=15566-7** **3.657,00**

Limite Lado Esquerdo
LOTE 12 - 35,00 m **D=15566-7** **C=392-7** **15.190,00**

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UREA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 31,00	Valor Total 15.190,00
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTOS			Valor da Entrada 4.557,00
Vencimento da 1ª 16.01.87			
Vencimento da Última 16.12.87			

Nº de Prestações
12

Valor das Prestações
(1) = 886,12
(12) = 886,00

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **16** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Natalicio Rodrigues Porto
CPF Nº **429 764 301-44**

CODEMAT contabilidade
Bater nº

TESTEMUNHAS

LANÇADO

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

31/12/87

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 13 Quadra 122/Residencial.

SETOR: "H"

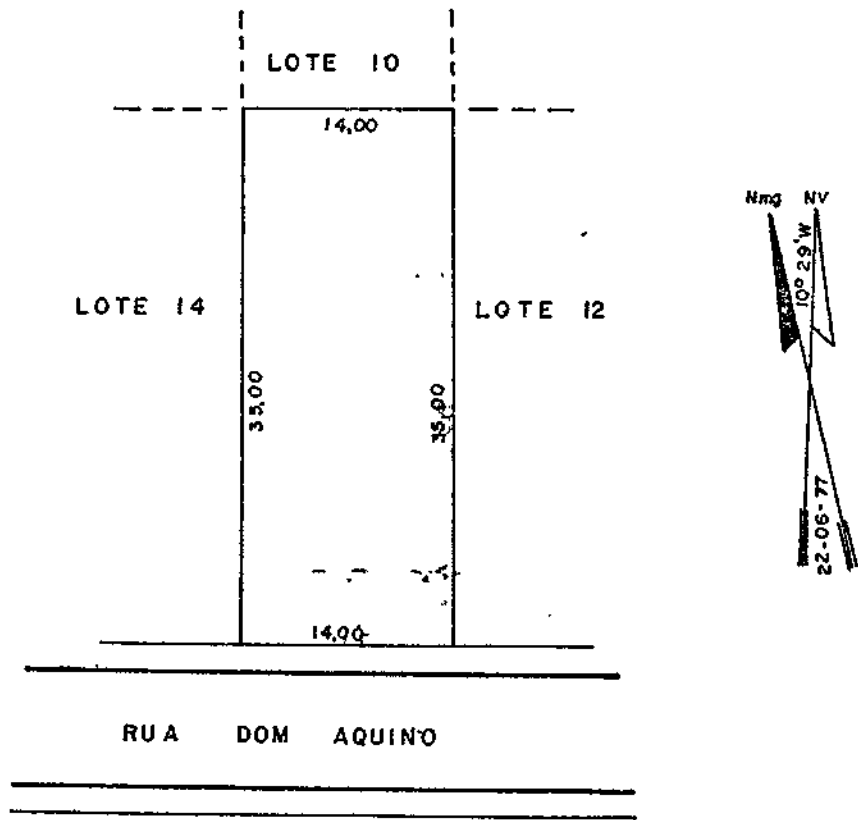
PROPRIETÁRIO: NATALICIO RODRIGUES PORTO

ÁREA: 490.00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 17/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 10
AO SUL COM: RUA DOM AQUINO
A LESTE COM: LOTE 12
A OESTE COM: LOTE 14

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA DOM AQUINO	DISTÂNCIA: 14.00 m
LADO DIREITO: LOTE 14	DISTÂNCIA: 35.00 m
FUNDOS: LOTE 10	DISTÂNCIA: 14.00 m
LADO ESQUERDO: LOTE 12	DISTÂNCIA: 35.00 m

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Sotor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3 206/D14-Região
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **8731** devidamente assinado pelo Comprador **MARCILIO RODRIGUES PORTO** em 16 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº 2522/86 protocolo nº 3747/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

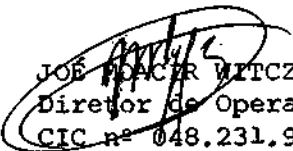
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **23** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.484-17646-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.225/86	Nº do Contrato 8344	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NILVA MARIA DE CARVALHO BRANDÃO				
Estado Civil CASADA	Naturalidade JUSSARA/GO.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ATENDENTE DE ENFERMAGEM	
Identidade 198.366-SSP/RO.	CPF/CGC 292.752.881-00	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Módulo Pioneiro - Juína-MT. 001-682-18645-7 Dez/86				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 07	Quadra Nº 159	Sector I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA SINOP - 14,00m D=17646-0 / 900,00			
Limite Lado Direito LOTE 06 - 35,00m O=15566-7			
Limite Fundos LOTE 16 - 14,00m D-18645-7 / 3.069,00			
Limite Lado Esquerda LOTE 08 - 35,00m O-15566-7 / 14.700,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$13.671,00		Valor da Entrada Cz\$ 3.969,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 10/01/87	
Valor das Prestações 1 x Cz\$ 2.293,20 4 x Cz\$ 1.852,20		Vencimento da Última 10/05/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-372-7 / 1.029,00
O-15566-7

Cuiabá, 10 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

292.752.881-00

Assessor de contabilidade

CODEMAT

TESTEMUNHAS

LANÇADO

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

Data 31/12/87

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TE MO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 07. Quadra 159 / Residencial

SETOR: 1.º

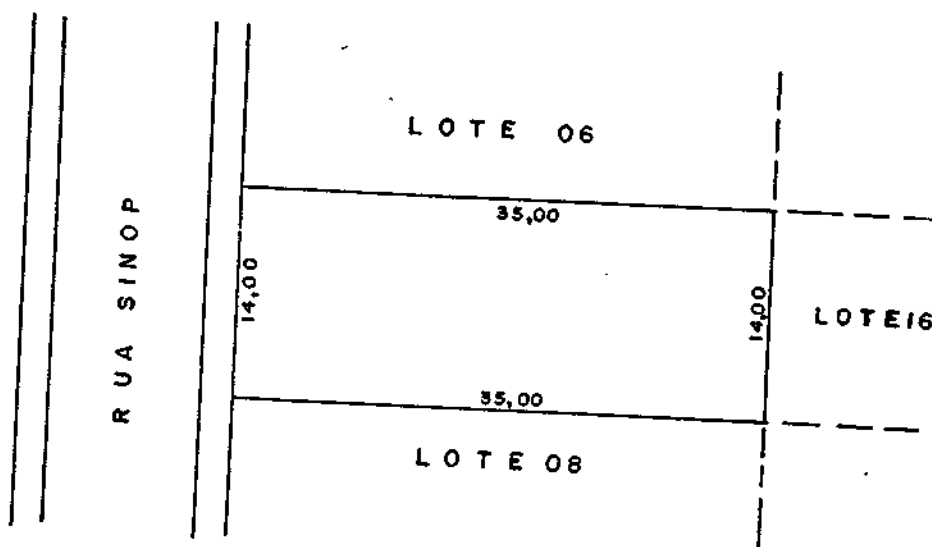
PROPRIETÁRIO: NILVA MARIA DE CARVALHO BRANDÃO

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 28/09/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 06

AO SUL COM: LOTE 08

A LESTE COM: LOTE 16

A OESTE COM: RUA SINOP

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SINOP

LADO DIREITO: LOTE 06

FUNDOS: LOTE 16

LADO ESQUERDO: LOTE 08

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Carlos Roberto de Souza
CREA 10.141/83
VISTO 28/09/87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **01** dias do mês de **OUTUBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8344**, devidamente assinado pelo Comprador **SILVA MARIA DE CARVALHO BRANDÃO** em **10 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **07 / 11 / 86**, conforme Processo nº **5.225/86**, Protocolo nº **5.484/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

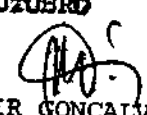
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 01 de **OUTUBRO** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

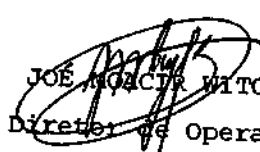
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.224/86	Contrato 8343	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NILVA MARIA DE CARVALHO BRANDÃO				
Estado Civil CASADA	Naturalidade JUSSARA/GO.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ATENDENTE DE ENFERMAGEM	
Identidade 193.366-SSP/RO.	CPF/CGC 292.752.881-00	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Módulo Pioneiro - Juína-MT. 001-682-18645-7 Dez/86				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadra Nº 159	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA SINOP - 14,00m		D-17646-0 C-15566-7 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 05 - 35,00m		D-18645-7 3.069,00	
Limite Fundos LOTE 17 - 14,00m		C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 07 - 35,00m		D-15566-7 C-372-7 14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m ²	Valor/Unidade(m ² ou ha) Cz\$ 30,00 (m ²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00			Valor da Entrada Cz\$ 3.969,00
Vencimento da 1ª 10/01/87			
Vencimento da Última 10/05/87			
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor 1 x Cz\$ 2.295,20 4 x Cz\$ 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-372-7
C-15566-7

1.029,00

10 de dezembro de 1986
Cuiabá, de de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

292.752.881-00

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Artor de contabilidade
LANÇADO

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TETO DO RESPONSÁVEL
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO UA

MUNICÍPIO: JUIN.

PLANTA DO LOTE N.º 06 Quadra 159 / Residencial

SETOR: "1"

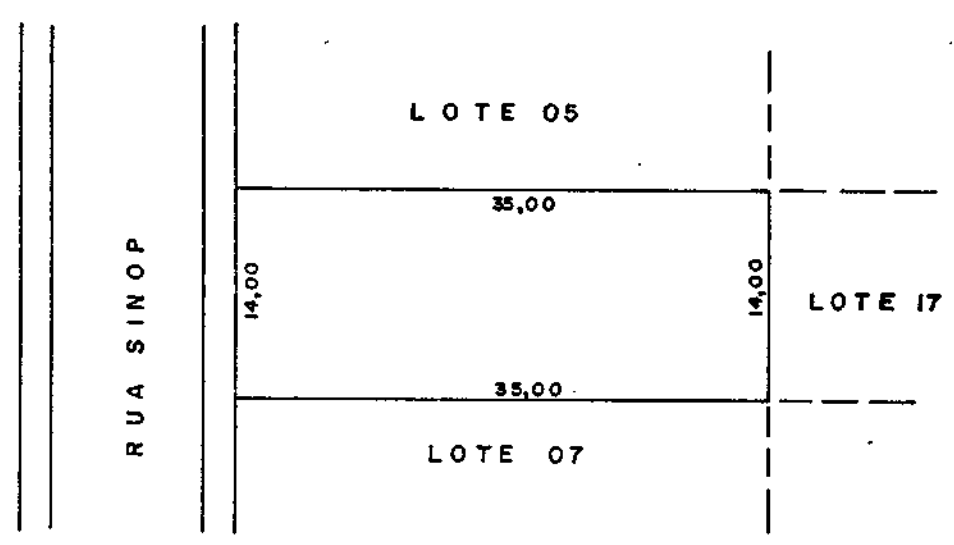
PROPRIETÁRIO: NILVA MARIA DE CARVALHO BRANDÃO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 28/09/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 05
AO SUL COM: LOTE 07
A LESTE COM: LOTE 17
A OESTE COM: RUA SINOP

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>RUA SINOP</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 05</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 17</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 07</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00m</u>

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Edeckson L. de Medeiros
CREA 114.000.000
RSTG 2479-012

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **01** dias do mês de **OUTUBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8343**, devidamente assinado pelo Comprador **NILVA MARIA DE CARVALHO BRUNO** em **10 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **07 / 11 / 86**, conforme Processo nº **5.224/86**, Protocolo nº **5.483/86**,

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **01** de **OUTUBRO** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

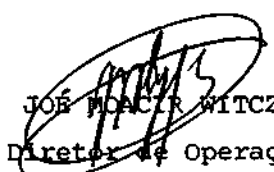
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

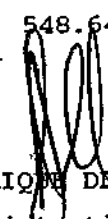
CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 691/87	Nº do Contrato 8.242	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NAILDE SIMIONATTO 009.005.458 — 20.018-2				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade SANANDUVA-RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BALCONISTA	
Identidade 2257856 SSP/PR	CPF/CGC 459 782 201 15	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço MODULO 2 JUINA MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 141	Sector H	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA ACORIZAL - 14,00 m	D = 194/173 C = 15566-7 } 900,00		
Limite Lado Direito LOTE 10 - 35,00 m	D = 20018-2		
Limite Fundo LOTE 02 - 14,00 m	C = 15566-7 } 3.063,00		
Limite Lado Esquerdo LOTE 08 - 35,00 m	D = 15566-7 } 14.700,00 C = 372-7		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - 1.029,00			Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00
PAGAMENTO REAL - 13.671,00			Vencimento da 1ª 17.01.87
Nº de Prestações 5	Valor da 1ª 2.295,20	Vencimento da Última 17.05.87	
	4 de 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D = 20600-8
C = 15566-7 } 1.029,00 - 17 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Nailde Simionatto Bueno
CPF Nº **459 782 201 15**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 09 Quadra 141/Residencial

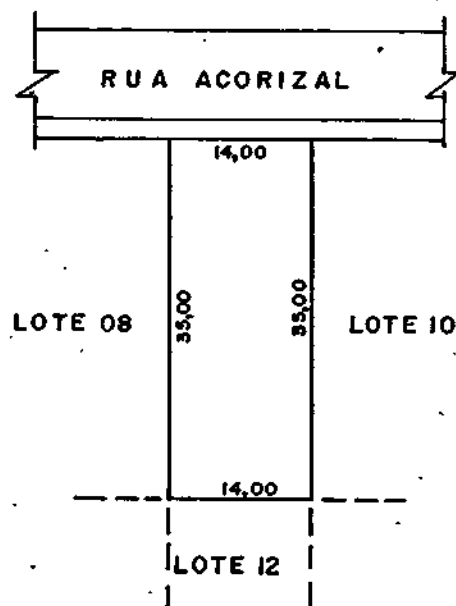
SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: NAILDE SIMIONATTO

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:750

DATA: 22/06/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: RUA ACORIZAL

AO SUL COM: LOTE 12

A LESTE COM: LOTE 10

A OESTE COM: LOTE 08

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ACORIZAL

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO DIREITO: LOTE 10

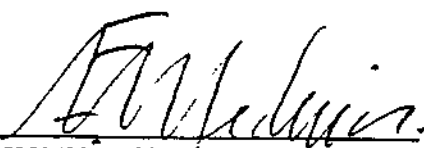
DISTÂNCIA: 35,00m

FUNDOS: LOTE 12

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO ESQUERDO: LOTE 08

DISTÂNCIA: 35,00m


EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO
Eng.º Afri. Guilherme
CREA - MT 00.402/83

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.242**, devidamente assinado pelo Comprador **MAILDE BINIONATTO** em **17/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **11/10/86**, conforme Processo nº **691/87**, Protocolo nº **703/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **junho** de 1.987
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

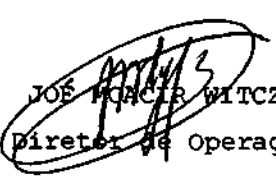
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.847/87	Nº do Contrato 9808/XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **NELSON ALVES**

Estado Civil CASADO	Naturalidade PARAGUAÍ- CU PAULISTA/SP.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR
Identidade 423.938-SSP/MT.	CPF/CGC 188.700.749-00	Cidade JUINA	Estado MT.
CEP 78.893			
Endereço Fazenda Carolina - SE-A - 1ª Fase - Juína-MT. 005.503-20067-0			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 10	Quadra Nº 172	Sector I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA JUARA - 15,24m		D-19341-0 E-15566-7 } 800,00	
Limite Lado Direito LOTE 09 - 35,00m		D-20067-0 } 3.469,50	
Limite Fundos LOTE 11 - 14,00m		E-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo RUA ROSÁRIO OESTE - 32,00m		D-15566-7 E-372-7 } 14.562,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Ur- bane de Juína	Área 485,50m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 30,00 (m2)	Valor Total Cz\$ 14.565,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.019,55 Pagamento real - Cz\$ 13.545,45		Valor da Entrada Cz\$ 4.369,50	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 20/03/87	
Valor das Prestações 05 x Cz\$ 1.835,19		Vencimento da Última 20/07/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total N°	Livro	Data	Matrícula Loteamento N°	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/03/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8
E-15566-7 } **1.019,55**

Cuiabá **20** de **fevereiro** de **1987**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Nelson Alves
CPF Nº **188.700.749-00**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

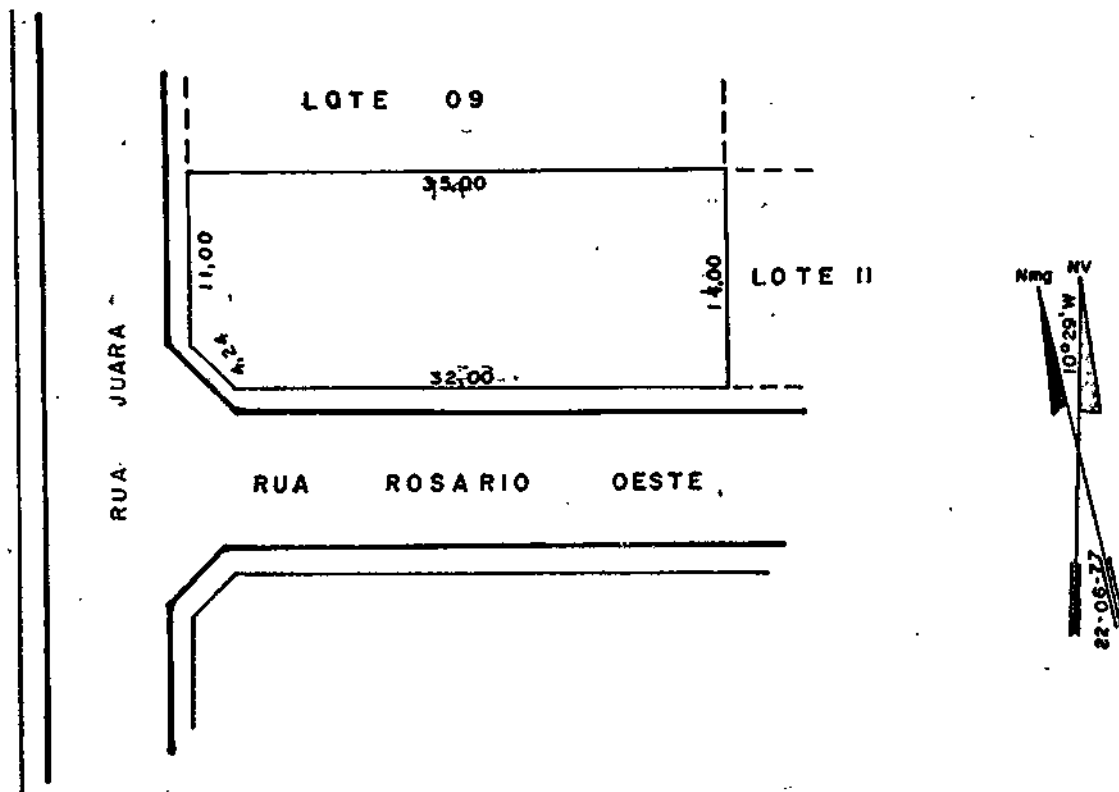
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEPMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 10 Quadra 172 /ResidencialSETOR: "1"PROPRIETÁRIO: NELSON ALVESÁREA: 485,50 m²ESCALA: 1:500DATA: 18/11/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 09
AO SUL COM: RUA ROSARIO OESTE
A LESTE COM: LOTE 11
A OESTE COM: RUA JUARA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA JUARA
LADO DIREITO: LOTE 09
FUNDOS: LOTE 11
LADO ESQUERDO: RUA ROSARIO OESTE

DISTÂNCIA: 15,24 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 32,00 m

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3206/DI - Reg. 1º
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **5.914/87** devidamente assinado pelo Comprador **WILSON ALVES** em 20 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 19 / 01 / 87, conforme processo nº 3.847/87, protocolo nº 3.914/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

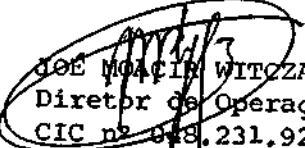
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **23** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
1.402/87	9.216	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome
NELSON CIGERZA

Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
CASADO	ITATIBA - RS	BRASILEIRA	CARPINTEIRO	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
2.036.799-SSP/ER	078 332 539 - 87	JUINA	MT	78.893
Endereço				
LOTE 14 QUADRA 07 - MODULO 02 JUINA MT 005 248 - 19601-0				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadro Nº	Setor	Categoria
28	03	"D"	URB. RESIDENCIAL
Limite Frente			
RUA CORRELLIA		14,00 m	D-18664.3 C. 15566-7 900,00
Limite Lado Direito			
LOTE - 27		35,00 m	D-19601-0 C. 15566-7 3.069,00
Limite Fundos			
LOTE - 07		14,00 m	D-15566-7 C. 372-7 14.700,00
Limite Lado Esquerdo			
LOTE - 29		35,00 m	D-15566-7 C. 372-7 14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Expansão Urbana de Juina	Área	490,00 m ²	Valor/Unidade(m ² ou ha)	30,00	Valor Total	14.700,00
Plano de Pagamento				Valor de Entrada			
"D" 10% DE DESCONTO = 1.029,00				3.969,00			
PAGAMENTO REAL = 13.671,00				Vencimento da 1ª			
				05.02.87			
Nº de Prestações		Valor das Prestações		Vencimento da Última			
05 (CINCO)		1 x 2.893,20 4 x 1.852,20		05.06.87			

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

D-20600-8
C. 15566-7 **1.029,00**

Cuiabá, **05** de **JANEIRO** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Nelson Cigerza
CPF Nº **078 332 539 - 87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 28 Quadra 03 / Residencial

SETOR: "D"

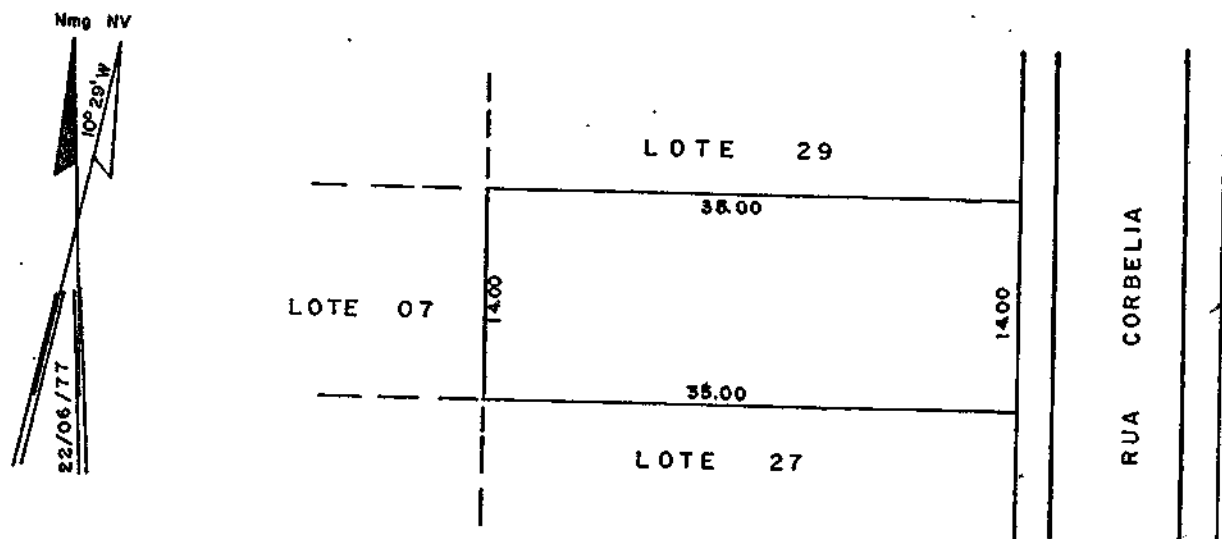
PROPRIETÁRIO: NELSON CIGERZA

ÁREA: 496,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 29

AO SUL COM: LOTE 27

A LESTE COM: RUA CORBELIA

A OESTE COM: LOTE 07

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CORBELIA

LADO DIREITO: LOTE 27

FUNDOS: LOTE 07

LADO ESQUERDO: LOTE 29

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. UREA 3 206/D14-Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9.216** devidamente assinado pelo Comprador **NELSON CIGARRA** em **05** / **01** / **87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **10** / **12** / **86**, conforme processo nº **1402/87**, protocolo nº **1430/87**.

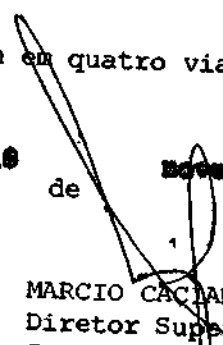
CLÁUSULA TERCEIRA

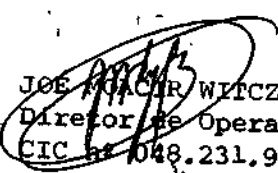
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

lmt

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.48

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo
5.218/86

Nº do Contrato
8.938

Nº da Concorrência Pública
03/86

Data da H
24/10/

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome
NILDO LIMA QUEIROZ

Estado Civil
SOLTEIRO

Identidade RG Nº
1000855-SSP/PR

Endereço
TANGARÁ DA SERRA - MT

Naturalidade
TOLEDO-PR

CPF/CGC
198.374.889-72

Nacionalidade
BRASILEIRA

Cidade
JUINA

Profissão
ADMINISTR

Estado
MT

CEP
78.8

005.338 - 19750-5

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº
15

Quadra Nº
158

Sector
I

RUA RESERVA DO CABAÇAL

LOTE Nº 16

LOTE Nº 30

LOTE Nº 14

14,00 m D-17642-7
35,00 m E-15566-7
14,00 m D-19750-5
35,00 m E-15566-7
3.069,00
14.709,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO
URBANA DE JUINA

Plano de Pagamento
D - 10% DE DESCONTO

PAGAMENTO REAL

Nº de Prestações
5

Área
490,00 m²

- CZ\$-1.029,00

- CZ\$-13.671,00

Valor/Unidade (m² ou ha)
CZ\$-30,00

Valor Total
CZ\$-14.700,00

Valor da Entrada
CZ\$- 3.969,00

Vencimento da 1ª
18/01/87

Vencimento da Última
18/05/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº
28.427

Livro
2 CQ

Data
19/05/87

Matrícula Loteamento Nº
51.211

Livro
1 - A

Data
21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº
198.374.889-72

Cuiabá, 18 de DEZEMBRO de 1986

PROMITENTE VENDEDORA

TESTEMUNHAS

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 15 Quadra 158/Residencial

SETOR: "I"

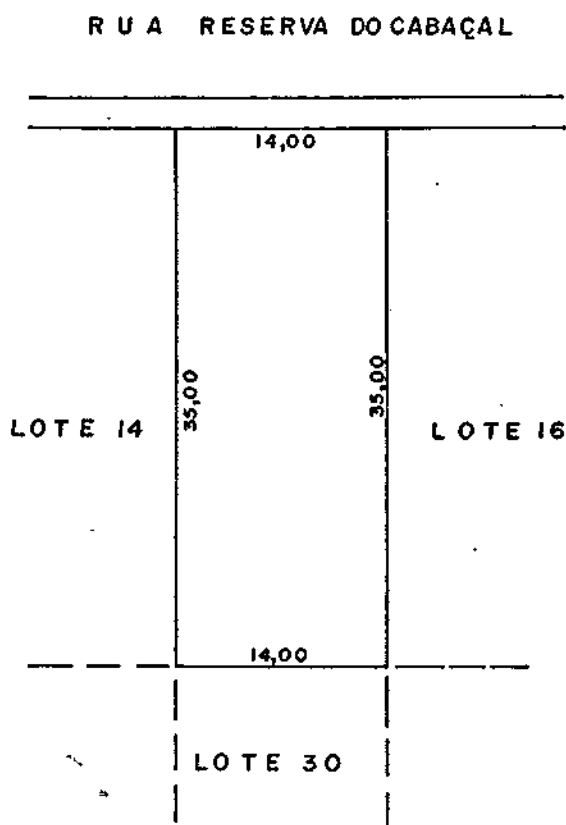
PROPRIETÁRIO: NILDO LIMA QUEIROZ

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 25/09/87

PLANTA



Nmg NV



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA RES. DO CABAÇAL

AO SUL COM: LOTE 30

A LESTE COM: LOTE 16

A OESTE COM: LOTE 14

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA RES. DO CABAÇAL

LADO DIREITO: LOTE 16

FUNDOS: LOTE 30

LADO ESQUERDO: LOTE 14

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Roberto J. de Oliveira

Eng. Agr. CRP 85210 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **05** dias do mês de **outubro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.938**, devidamente assinado pelo Comprador: **NILDO LIMA QUEIROZ** em **18/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **10/11/86**, conforme Processo nº **5.218/86**, Protocolo nº **5.477/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **05** de **outubro** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

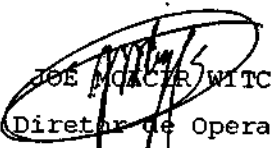
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

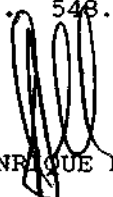
Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.291 — 18751-8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

so 01/87	Nº do Contrato 9.267	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

GANZER		Profissão COMERCIANTE	
Naturalidade MARABO - RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Estado MT	CEP. 78.093
CPF/CGC 065.192.299 - 20	Cidade JUINA		

TE 16 MODULO 01 - JUINA MT 005.220 — 19573-1

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Quadra Nº 17	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
17	D. 187518 E. 15566-7	900,00
09	D. 19573-1 E. 15566-7	3.069,00
19	D. 15566-7 E. 372-7	14.700,00
11		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Valor/Unidade (m2 ou ha)	Valor Total
490,00 m2	14.700,00
1.029,00	
1,00	
Valor das Prestações 1 x 2.293,20 4 x 1.652,20	
Valor da Entrada	3.969,00
Vencimento da 1ª	07.02.87
Vencimento da Última	07.06.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
78.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D. 20600.8
E. 15566-7

Culabá, 07 de JANEIRO de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

2 Carlos Ganser
CPF Nº 065 192 299 - 20

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

38. PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 10 QUADRA 17 RESIDENCIAL

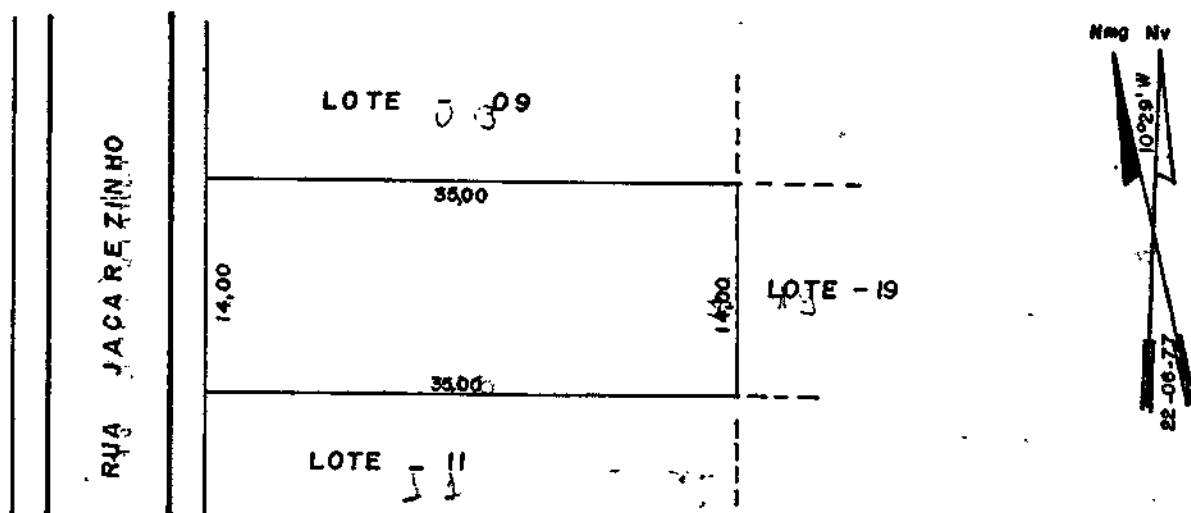
SETOR: D

PROPRIETÁRIO: NELSO GANZER

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 29 - 10 - 87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 09

AO SUL COM: LOTE - 11

A LESTE COM: LOTE - 19

A OESTE COM: RUA JACAREZINHO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA JACAREZINHO

LADO DIREITO: LOTE - 09

FUNDOS: LOTE - 19

LADO ESQUERDO: LOTE - 11

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngelina Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3206/D14 - Reg. 14 -
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 21 dias do mês de dezembro, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº 9267 devidamente assinado pelo Comprador MELBO GONÇALVES em 07 / 01 / 80.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 09 / 12 / 87, conforme processo nº 1401/87, protocolo nº 1429/87.

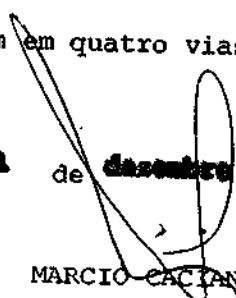
CLÁUSULA TERCEIRA

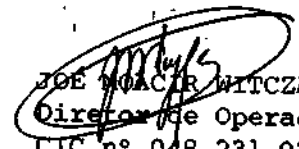
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 21 de dezembro de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

lowat

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Matrícula	Data da Cessão
4.893/86	6813	03/86	24/10/86

DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

NEICI TEREZINHA SCHMITT

Naturalidade	Nacionalidade	Profissão
SOLTEIRA	BRASILEIRA	HALCONISTA
Idade	CPF/CGC	Cidade
426.749-SSP/MT.	377.966.311-20	Juína
Estado	CE	
MT.	78.893	
Endereço		
Avenida Mato Grosso, 272 - JUMACOL - Juína-MT.		

II IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
01	88	E	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente		RUA SANTA FÉ - 14,00m	
Limite Lado Direito		LOTE 02 - 35,00m	
Limite Fundos		LOTE 11 - 14,00m	
Limite Lado Esquerdo		ÁREA VERDE - 35,00m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade (m2 ou ha)	Valor Total
Expansão Urbana de Juína	490,00m2	Cz\$ 13,00 (m2)	Cz\$ 6.370,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
D - 10% de desconto - Cz\$ 445,90		Cz\$ 1.911,00	
Pagamento real - Cz\$ 5.924,10		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações		21/12/86	
Valor das Prestações		Vencimento da Última	
05 (C I N C O)	05 x Cz\$ 802,62	21/04/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 22 de novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Neici Terezinha Schmitt
CPF Nº 377.966.311-20

[Assinatura]
CODEMAT
CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 01 - QUADRA 88 / RESIDENCIAL

SETOR: "E"

PROPRIETÁRIO: NELCI TEREZINHA SCHMITT

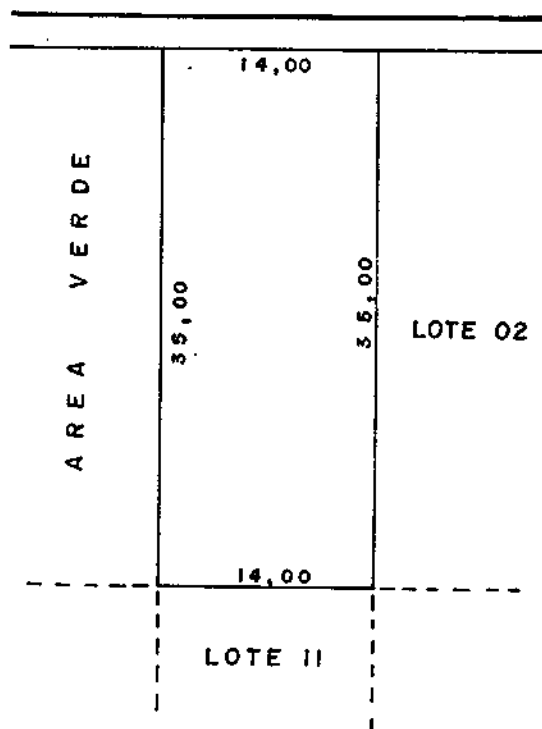
AREA: 490,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 21 / 10 / 87

PLANTA

RUA SANTA FÉ



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA SANTA FÉ

AO SUL COM: LOTE 11

A LESTE COM: LOTE 02

A OESTE COM: AREA VERDE

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SANTA FÉ

LADO DIREITO: LOTE 02

FUNDOS: LOTE 11

LADO ESQUERDO: AREA VERDE

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Robustiano T. de Oliveira

Engº 1ºº. CREA 056 / D - 144. Reg.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **10** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **6813** devidamente assinado pelo Comprador **NELEI TEREZINHA SCHMITT** em **21** / **11** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **24** / **10** / **86**, conforme processo nº **4.893/86**, protocolo nº **5.147/86**.

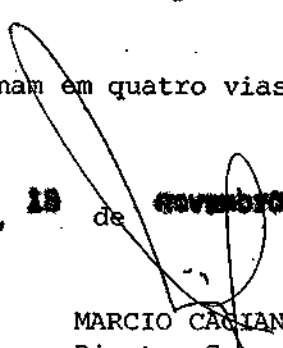
CLÁUSULA TERCEIRA

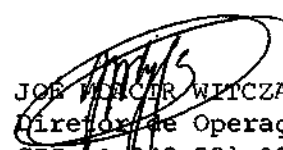
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **10** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº de CC 4.903/86	Nº do CC 6.823	Nº de Concordância 03/86	Data do término do CC 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

NELSON MARIANO RODRIGUES *CC 1. - 17924 S*

Estado Civil CASADO	Naturalidade PARANACITY=PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CONSTRUTOR
Identificação RG Nº 2103093/SSP/PR	CPF CGC 350.190.189-53	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			
Endereço LOTE Nº 02, QUADRA Nº 21, MÓDULO 02 - JUINA - MT			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 19	Quadra Nº 65	Setor G	Categoria URB. RESIDENCIAL
Limite Frente RUA PONTA GROSSA	= 14,00 m	<i>D-17870.5</i>	<i>900,00</i>
Limite Lado Direito LOTE Nº 18	= 35,00 m	<i>D-17934.5</i>	<i>3.510,00</i>
Limite Fundos LOTE Nº 22	= 14,00 m	<i>C-15566.7</i>	
Limite Lado Esquerdo LOTE Nº 20	= 35,00 m	<i>D-15566.7</i>	<i>14.700,00</i>
		<i>C-372.7</i>	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou m3) CZ8-30,00	Valor Total CZ8-14.700,00
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTO			Valor da Entrada CZ8-4.410,00
Vencimento da 1ª 21/12/86			
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações CZ8-857,50	Vencimento da Última 21/11/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2 CC	19/05/87	51.211	1 - A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **21** de **NOVEMBRO** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Nelson Mariano Rodrigues
CPF Nº **350.190.189-53**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

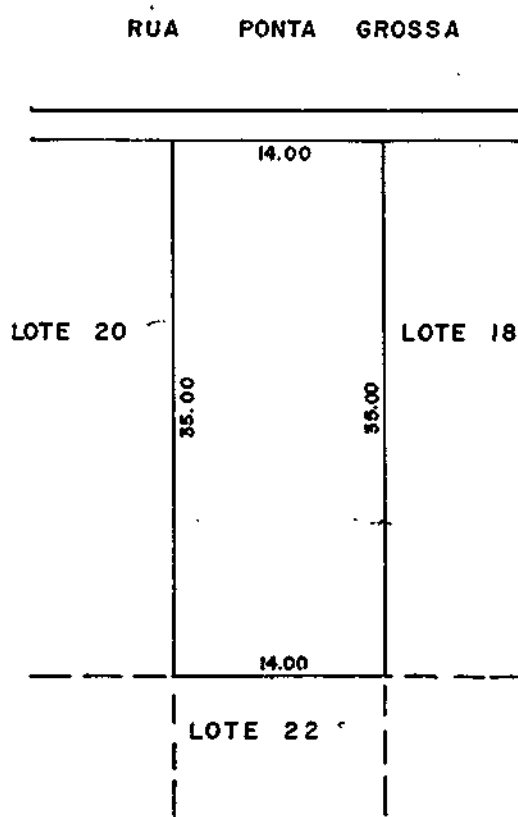
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 19 Quadra 65/ResidencialSETOR: "G"PROPRIETÁRIO: NELSON MARIANO RODRIGUESÁREA: 490.00m²ESCALA: 1:500DATA: 10/11/87**PLANTA**

Nmg NV

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: RUA PONTA GROSSAAO SUL COM: LOTE 22A LESTE COM: LOTE 18A OESTE COM: LOTE 20**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA PONTA GROSSALADO DIREITO: LOTE 18FUNDOS: LOTE 22LADO ESQUERDO: LOTE 20DISTÂNCIA: 14.00mDISTÂNCIA: 35.00mDISTÂNCIA: 14.00mDISTÂNCIA: 35.00m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Adgílida Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D 14.ª Região
- CODEMAT -



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **6.823** devidamente assinado pelo Comprador: **NELSON MARIANO RODRIGUES** em **21 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme processo nº **4.903**, protocolo nº **5.157/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 962/87	Nº do Contrato 8.679	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/88

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OLIDIO TORESAN TARBONE <i>009.005.325 — 19737-8</i> <i>009.005.523 — 20130-8</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SERTANOPOLIS-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 188.001 SSP/PR	CPF/CGC 042.202.509 -72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço MODULO 03 - FRENTE CAMPO DE FUTEBOL - JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 130	Setor H	Categoria URB. RESIDENCIAL	
Limite Frente RUA PEDRA PRETA - 14,00 m		<i>D-18423-3</i> <i>E-15566-7</i>	900,00	
Limite Lado Direito LOTE 02 - 35,00 m		<i>D-19737-8</i>	3.069,00	
Limite Fundos LOTE 16 - 14,00 m		<i>E-15566-7</i>		
Limite Lado Esquerdo LOTE 04 - 35,00 m		<i>D-15566-7</i> <i>E-372-7</i>	14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - 1.029,00 PAGAMENTO REAL - 13.671,00		Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00	
Vencimento da 1ª 15.01.87		Vencimento da Última 15.05.87	
Nº de Prestações 5	Valor da Prestação 1 de 2.293,20 4 de 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8
E-15566-7 } **1.029,00**

Cuiabá, **15** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Olidio Torresan Tarbone
CPF Nº **042 202 509 -72**

Sector de contabilidade

LANÇADO

TESTEMUNHAS

CPF Nº **31** **12** **87**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **15** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6.679**, devidamente assinado pelo Comprador **CLIDIO TORRESAN TARSONE** em **19 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme Processo nº **962/87**, Protocolo nº **975/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

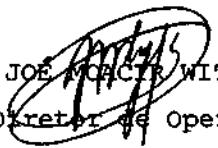
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

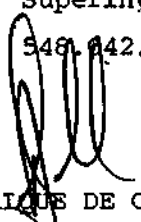
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **15** de **Julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADUAL DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE Nº 03 Quadro 130 / Residencial

SETOR: "H"

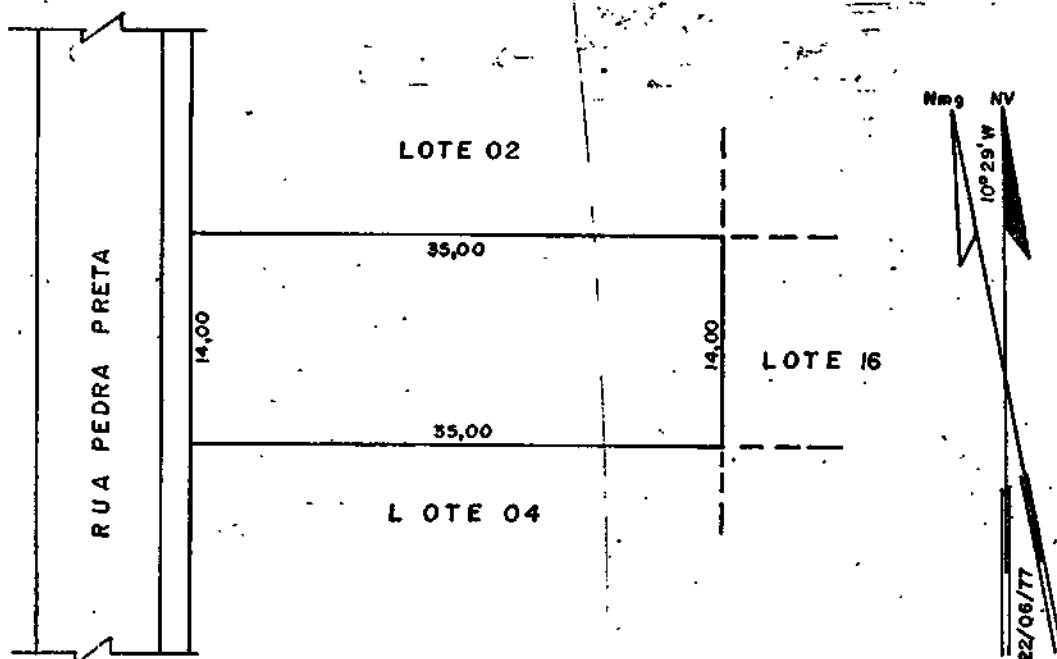
PROPRIETÁRIO: CLAUDIO TORESAN TARBONE

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 02
AO SUL COM: LOTE 04
A LESTE COM: LOTE 16
A OESTE COM: RUA PEDRA PRETA

Situação dos Marcos:

FRENTE: R. PEDRA PRETA
LADO DIREITO: LOTE 02
FUNDOS: LOTE 16
LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng. Agr. Guilherme Pinto S. Dias
Eng. Agr. Guilherme Pinto S. Dias
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003-031-17105-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
3.462/86	8.424	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				001-704-18682-1 04/02/87	
OSWALDO ANTONIO PEREIRA				772-18757-7 30/12/86	
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão		
CASADO	RIO DE JANEIRO - RJ	BRASILEIRA	COMERCIANTE		
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP	
070 42115-1 SSP/RJ	353 876 531 - 68	JUINA MT	MT		
Endereço					
AVENIDA DOS TAMBOIS - JUINA MT					

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
127	127	"H"	URBANO RESIDENCIAL
Linha Frente		b - 17105-0 } 908,00	
AV. BARRA DO GARÇA		c - 15566-7 }	
Linha Lado Direito		b - 18757-7 } 3615,15	
RUA JAURI		c - 15566-7 }	
Linha Fundo		b - 15566-7 } 15.050,50	
Lote 09		c - 372-7 }	
Lote 11			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Valor Total
EXPANSÃO URBANA DE JUINA	485,50 m2	Cz\$ 31,00	15.050,50
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
SEM DESCONTOS		4.515,15	
Nº de Prestações		Vencimento da 1ª	
12 (DOZE)		11.01.87	
Valor das Prestações		Vencimento da Última	
Cz\$ 887,94		11.12.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51211	2-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 11 de DEZEMBRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Oswaldo Antonio Pereira

CPF Nº 353 876 531 - 68

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 10 Quadra 127/Residencial

SETOR: "H"

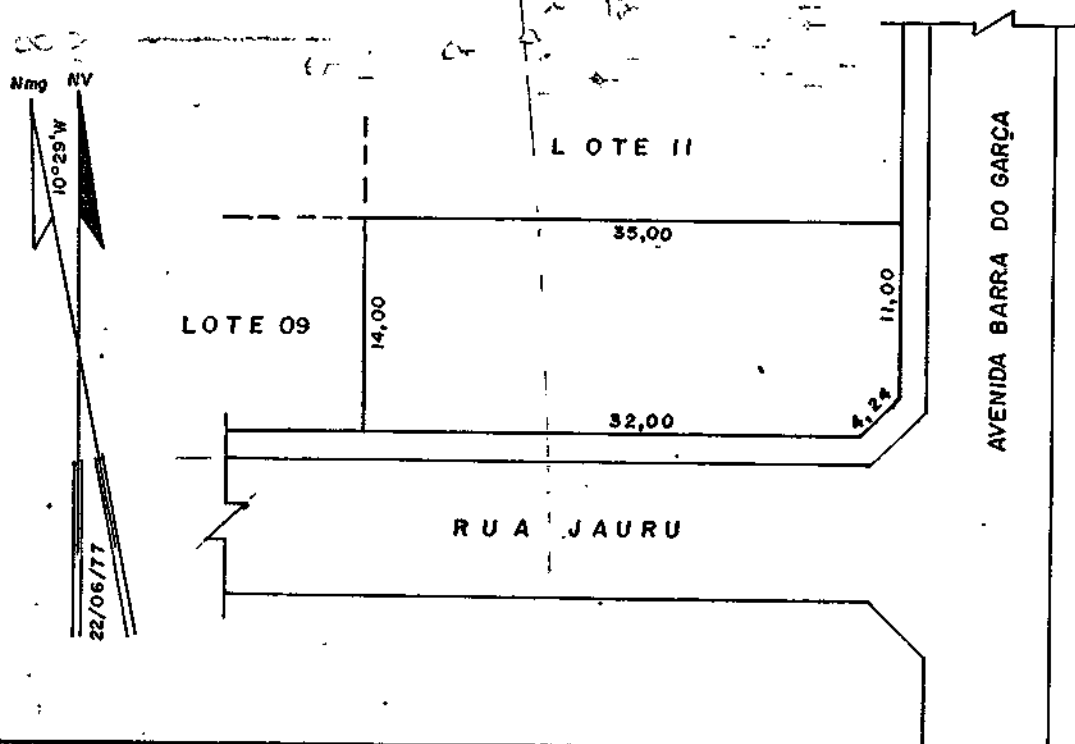
PROPRIETÁRIO: OSWALDO ANTONIO PEREIRA

ÁREA: 485,50m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 11
AO SUL COM: RUA JAURU
A LESTE COM: AV. BARRA DO GARÇA
A OESTE COM: LOTE 09

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. BARRA DO GARÇA
LADO DIREITO: RUA JAURU
FUNDOS: LOTE 09
LADO ESQUÉRDO: LOTE 11

DISTÂNCIA: 15,24 m
DISTÂNCIA: 32,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng. Agr. Guilherme ...
CREA - MT Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.424**, devidamente assinado pelo Comprador **OSWALDO ANTONIO PEREIRA** em **11 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 09 / 86**, conforme Processo nº **3.462/86**, Protocolo nº **3.606/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **Julho** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

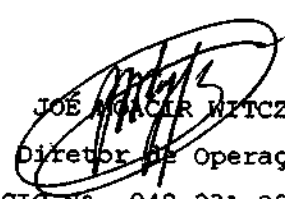
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 28 Quadra 58 / Residencial

SETOR: " G "

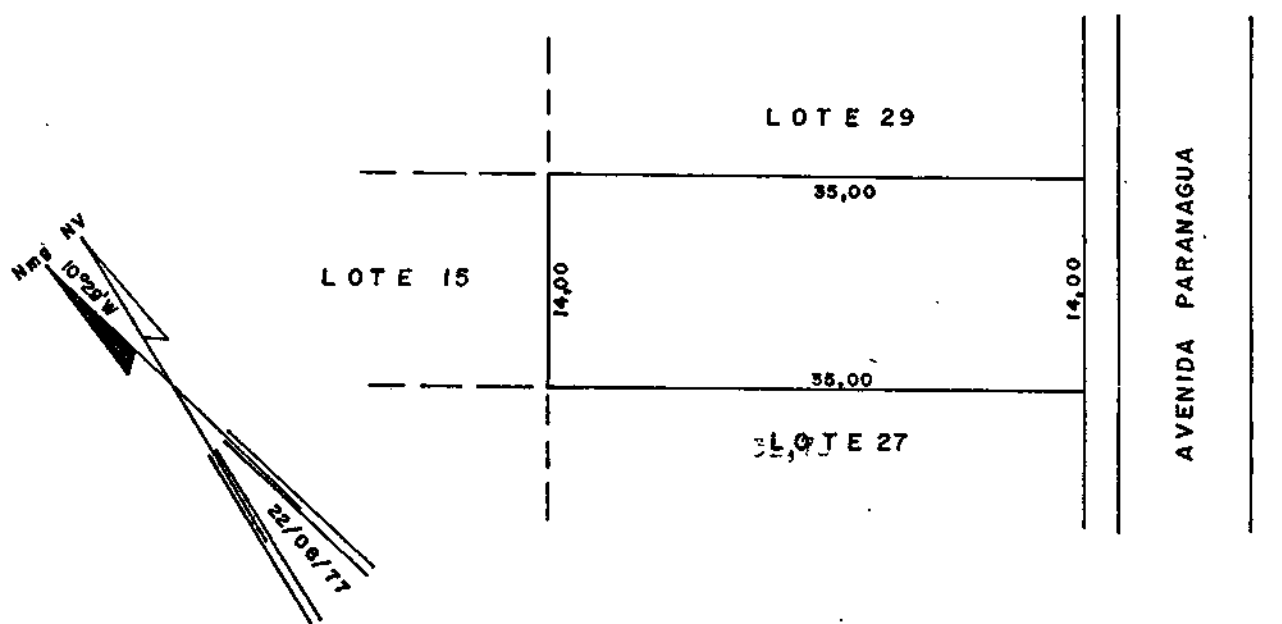
PROPRIETÁRIO: ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

AREA: 490.00m²

ESCALA: 1:500

DATA: --28-10-87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limits:

AO NORTE COM: LOTE 29

AO SUL COM: LOTE 27

A LESTE COM : AVENIDA PARANAGUA

A OESTE COM: LOTE 15

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANAGUA

LADO DIREITO: LOTE 27

FUNDOS: LOTE 15

LADO ESQUERDO: LOTE 29

DISTÀNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA. 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D 14 - Rolândia
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 18 dias do mês de novembro, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº 0136 devidamente assinado pelo Comprador ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA em 07 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº 3.714/86 protocolo nº 1.944/86.

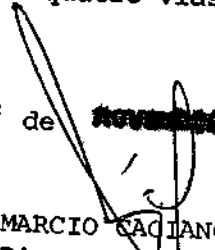
CLÁUSULA TERCEIRA

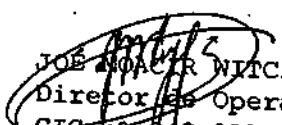
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 18 de novembro de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 832/87	Nº do Contrato 7431	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **OLAERCIO HEREDITO DOS REIS** **001-447-18202-8** **16/12/86**

Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade CAPITOLIO-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BANCARIO
Identidade 417 412 SSP/MT	CPF/CGC 276 696 291/34	Cidade JUINA	Estado MT CEP 78893
Endereço AV. MATO GROSSO - JUINA-MT.			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 23	Quadra Nº 49	Sector (SG)	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. ASSAF - 14,00 m	D - 18422-5	C - 15566-7	900,00
Limite Direito LOTE 24 - 35,00 m	D - 18202-8	C - 15566-7	3.069,00
Limite Fundos LOTE 06 - 14,00 m	D - 15566-7	C - 372-7	14.700,00
Limite Lado Esquerdo LOTE 22 - 35,00 m	D - 15566-7	C - 372-7	14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto TRANSFORMAÇÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00	Valor da Entrada 4.410,00		
Nº de Prestações 005 (CINCO)	Valor das Prestações 001 (X) = 2.293,20 004 (X) = 1.852,20	Vencimento da 1ª 27.12.86	Vencimento da Última 27.04.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.5.87	Matrícula Loteamento Nº 51211	Livro 1-B	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D - 372-7
C - 15566-7

Cuiabá, **27** de **Novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **276 696 291/34**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 23 Quadra 49 / Res.

SETOR: "G"

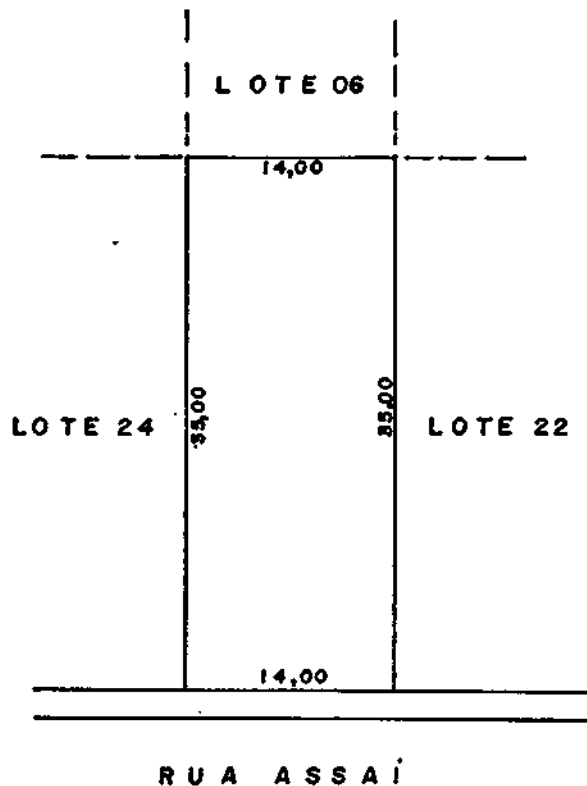
PROPRIETÁRIO: OLAERCIO BENEDITO DOS REIS

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 06

AO SUL COM: RUA ASSAI

A LESTE COM: LOTE 22

A OESTE COM: LOTE 24

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ASSAI

LADO DIREITO: LOTE 24

FUNDOS: LOTE 06

LADO ESQUERDO: LOTE 22

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Agr.º Guilherme Pinto S. Góes
CREA - MT N.º 2.240 / D

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **20** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7431**, devidamente assinado pelo Comprador : **CLÁUDIO BENEDITO DOS REIS** em **20 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31 / 10 / 86** conforme Processo nº **832/87**, Protocolo nº **845/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **20** de **julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

68

Nº Processo 2716/87	Nº do Contrato 9454	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome OSVALDO MATIARO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade BARIRI-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 1855302/SSP/PR	CPF/CGC 044.226.789/49	Cidade JUIZA	Estado MT	CEP 78899
Endereço JUIZA-MT. 009.005-406-19819-6				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 16	Quadra Nº 15	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. MEDIANEIRA - 15,24 m		D-19964-8 } 900,00 C-15566-7 }	
Limite Lado Direito RUA ANDREA - 32,00 m		D-19819-6 } 3.028,50 C-15566-7 }	
Limite Fundos LOTE 15 - 14,00 m		D-15566-7 } 14.565,00 C-372-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 17 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIZA	Área 465,50 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 20,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.019,55 PAGTO REAL = 13.545,45			Valor da Entrada 4.369,50
Nº de Prestações 005 (CINCO)	Valor (X) Prestação 001 (X) = 2.272,14 004 (X) = 1.035,19	Vencimento da 1ª 20.02.87 Vencimento da Última 20.06.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } 1.019,55
C-15566-7 } Culabá, **20** de **junho** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

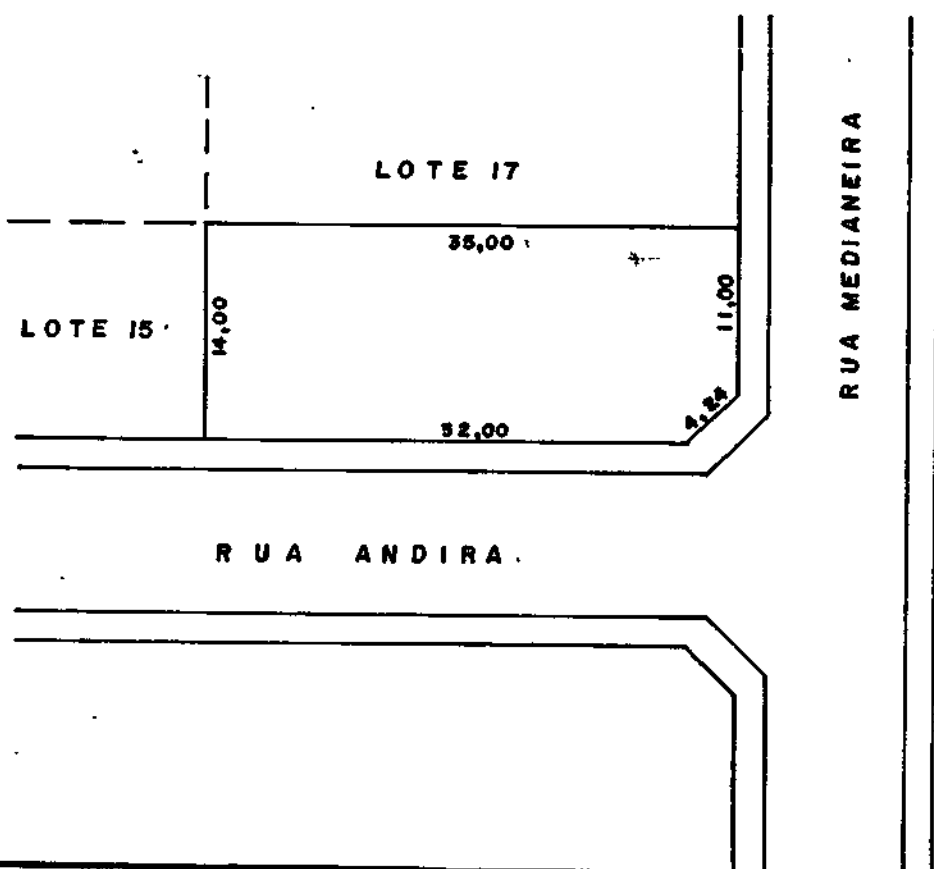
CPF Nº **044.226.789/49**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FÉ DO PRESENTE**
CONTRA **DE RESPONSABILIDADE ASSUMIDA PELA DIRETORIA**

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 16 Quadra 15 / Res.SETOR: " D "PROPRIETÁRIO: OSVALDO MATIEROÁREA: 485,50 m²ESCALA: 1: 500DATA: 06/08/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 17AO SUL COM: RUA ANDIRAA LESTE COM: RUA MEDIANEIRAA OESTE COM: LOTE 15**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA MEDIANEIRALADO DIREITO: RUA ANDIRAFUNDOS: LOTE 15LADO ESQUERDO: LOTE 17DISTÂNCIA: 15,24 mDISTÂNCIA: 32,00 mDISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Eng. Apr. Guilherme Y. do S. Brito
CREA - MT N.º 2.444 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **agosto**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0454**, devidamente assinado pelo Comprador **CONDOMÍNIO** em **10/01/87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **10/12/86**, conforme Processo nº **2714/87**, Protocolo nº **2702/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

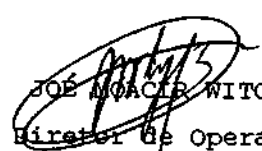
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **agosto** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CODEMAT

004. 41-2721-8

(CONTINUAÇÃO)

Nº Processo	2.956/87	9.519	03/86	24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE CC PRADGR				
Nome OSCAR BATISTA SABÓIA				
Estado civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
CASADO	CELEIRO PEÑA-MG	BRASILEIRA	AGRICULTOR	
Identidade RG nº	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
1955236-SSP/PR	153.530.799-49	JUINA	MT	78.893
Endereço MÓDULO 03 - JUINA - MT 005-726-20573-7				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº	Quadr. Nº	Reor	C. te. joria	
40	115	F	URB. COMERCIAL	
Limite Frente AVENIDA PARANÁ - 15,24 m <i>B-1950-1-9; C-15566-7-30 10</i>				
Limite Lado Direito RUA BOA ESPERANÇA - 32,00 m <i>B-20573-7-7.839,00</i>				
Limite Fundos LOTE Nº 01 - 14,00 m <i>C-15566-2</i>				
Limite Lado Esquerda LOTE Nº 39 - 35,00 m <i>B-15566-7; C-372-7, 29 130,00</i>				

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto	Área	Un. de medida	Valor Total
EXPANSÃO URBANA DE JUINA	485,50 m²	CZS-60,00	CZS-29.130,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
D - 10% DE DESCONTO - CZS-2.039,10		CZS-8.739,00	
PAGAMENTO REAL - CZS-27.090,90		Vr. im. v. da	
Nº de Prestações		Data	
5		28/02/87	
CZS-3.670,3-		30/06/87	

IV - MATRÍCULA E DATA DE LOTFAMENTO					
Matrícula	Área Total	Livro	Data	Matrícula	Data
28.427	2 CQ	19/05/87	51.211	1 - A	21/04/87

OBS: As partes tornam-se presentes e registam-se os dados constantes do verso deste instrumento.

B-372-7, 2.039,10
C-155 n-7,

30 **JANEIRO** **87**

PROMITENTE COMPRADOR A)

PROMITENTE VENDEDOR

Sector de contabilidade

OSCAR BATISTA SABÓIA
CPF Nº **153.530.799-49**

LANÇADO

CODEMAT

31 **12** **87**

TESTEMUNHAS

IRET: SUPL ENI TE

CPF N

CPF Nº
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

DUR DE OPERAÇÕES

VAP

3ª VIA - S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 40 - QUADRA 115 / COMERCIAL

SETOR: " F " "

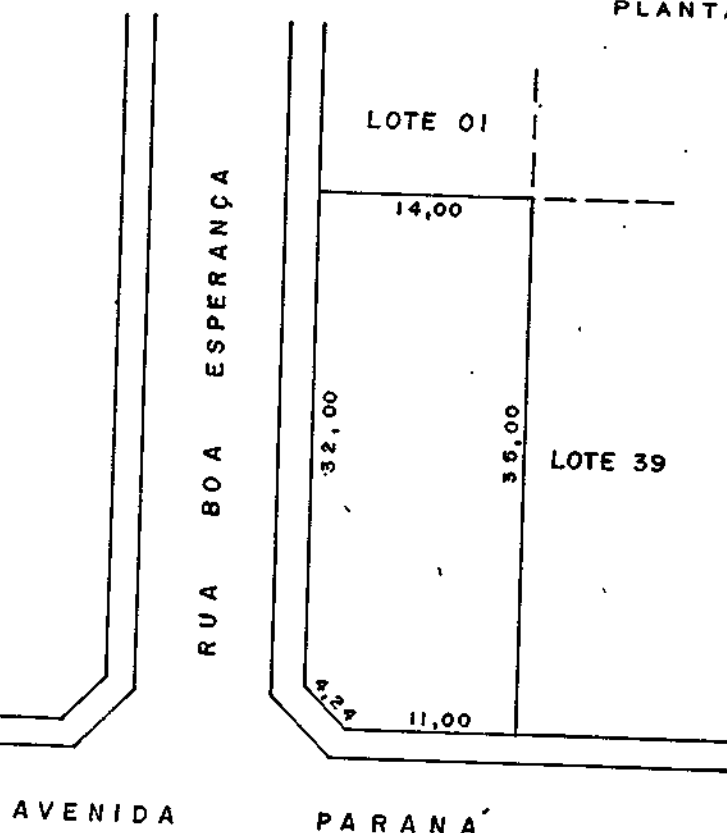
PROPRIETÁRIO: OSCAR BATISTA SABOIA

AREA: 485,50 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 31/08/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01

AO SUL COM: AV. PARANA

A LESTE COM: LOTE 39

A OESTE COM: RUA BOA ESPERANÇA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANA

LADO DIREITO: RUA BOA ESPERANÇA

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: LOTE 39

DISTÂNCIA: 15,24

DISTÂNCIA: 32,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

E. L. de Medeiros
ELECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Robustiano T. de Oliveira
Robustiano T. de Oliveira

Eng. Agr. CRE 555/9 - 14º Reg.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ~~10~~ dias do mês de ~~setembro~~, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº ~~9.719~~, devidamente assinado pelo Comprador ~~OSCAR BATISTA BARBOSA~~ em ~~10/01/87~~.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em ~~10/12/85~~; conforme Processo nº ~~2.174/87~~, Protocolo nº ~~3.611/87~~.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

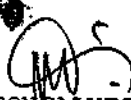
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT. ~~03~~ de ~~setembro~~ de 1.9~~8~~7.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. ~~545.642.408/68~~


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

004.978 - 20508-7

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COM-
PRÁ E VENDA QUE ENTRE SI CELE-
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVI-
MENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT E O SR. OSWALDO SILVA

009.031.061 - 14530-0

D-15566-7 } 480,00
Q 372.7

9596 / XXX

Aos dias do mes de
do ano de hum mil novecentos
a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, so-
ciedade de economia mista, com sede no Centro Político Administrativo -
C.P.A. - Bloco da SEPLAN, nesta Capital, CGC nº 03.474.053/0001-32, nes-
te ato representada por seus Diretores
....., doravante denominada CODEMAT, estando esta au-
torizada pela Lei nº 3.744 de 10.06.76, e Decreto nº 1.138, de 30.04.70,
e, do outro lado, O SR. OSWALDO SILVA, brasileiro, casado, agricultor, resi-
dente no lote 16 quadra 20 - N. Castanheira-JURUPATI, CIG. nº 125.943.001/20
.....,
doravante denominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente
Contrato de Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusu-
las e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda
decorre do CADASTRO-PROPOSTA
prador, processo sob nº analisado pela
..... em Proposta esta que passa a fazer par-
te do presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo deste Contrato é a alienação do lote Urba-
no nº Quadra nº módulo
..... de do Projeto de Coloniza-
ção "JUINA" no Município de Aripuanã-MT, com área de
com os seguintes limites e confrontações:
21, A LESTE-LOTE 15, A OESTE-LOTE 17. MEDIDAS: 1-2 FRENTE- JUINA (1)-16,66 m
2-3 LADO HERRITO-LOTE 15 - 40,00 m 3-4 FRENTE-LOTE 21 - 10,00 m 4-1 LADO NO
QUADRO-LOTE 17 - 40,00

PARÁGRAFO ÚNICO

O lote, objeto deste Contrato é parte da área maior matriculada em Cartório do Sexto Ofício desta Capital sob nº 7531 11
vto ... 2-2 em 21.03.80 de propriedade do Estado de Mato
Grosso, e loteamento registrado no mesmo Cartório sob nº 14, na matrícula 7531 Livro
2-2, em 28.03.84.....

CLÁUSULA TERCEIRA

O Promitente Comprador se obriga a construir no lote adquirido, conforme planta elaborada de acordo com o Código de Obras e aprova da pela Gerência do Projeto.

CLÁUSULA QUARTA

O preço da venda ora contratada, estabelecida com base nos termos da: Resolução 012/84 de 01.11.84 da Diretoria de Edificações é de R\$ (Quatrocentos e oitenta mil cruzeiros).....

que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$ (Noventa e seis mil cruzeiros) correspondente a no ato de assinatura deste instrumento.

b) R\$ (Trezentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) será pago em 04 (quatro) prestações semestrais com os seguintes vencimentos, representados por igual número de Notas Promissórias, que ficam desde já vinculadas a este Contrato:

1- R\$	96.000	/	0	/	11	/	84
2- R\$	96.000	/	0	/	5	/	85
3- R\$	96.000	/	0	/	11	/	86
4- R\$	96.000	/	0	/	5	/	87

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas nos números 1 a 4 do item b desta cláusula, serão pagas contra Guia de Recolhimento à Tesouraria da COENAF, por ocasião do respectivo vencimento.

CLÁUSULA QUINTA

Na ocorrência de atraso de pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da DRTN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; sendo o inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o lote, sem direito à

devolução das prestações já efetivadas.

CLÁUSULA SEXTA

Com o pagamento da última prestação referida na cláusula quarta, o Promitente Comprador estará apto a receber o Título Definitivo, ficando ressalvadas as obrigações quanto a observância das normas de construções decorrente da exigência da cláusula terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CODEMAT se obriga a entregar o lote, objeto deste Contrato, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais.

CLÁUSULA OITAVA

Durante a quitação das prestações de que trata a cláusula quarta, qualquer alteração ou modificação na destinação do imóvel, bem como a transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente serão permitidas, com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com relação ao imóvel nele mencionado, sendo motivo justo para a CODEMAT resilir a avença ora firmada.

CLÁUSULA NONA

A CODEMAT, através de sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todas as despesas decorrentes do registro e ou averbação deste Contrato e, posteriormente, as do Título Definitivo, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da situação do imóvel ora comprometido, para solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, .. de .. de 1.9 ..

CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA:

CPF nº _____
Diretor Superintendente

CPF nº _____
Diretor de Operações

PROMITENTE COMPRADOR (A):

CPF nº _____
323.943 051/20

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: **JULHO-26-1962**

MUNICÍPIO: **JARAGUÁ**

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº **14 - Q. 29 - N. CANT. COMERCIAL**

Seção: **URBANO**

I - Proprietário: **OTAVIANO SILVA**

II - Área: **400 m²**

III - Limites:

Ao norte com: **N. 2**

Ao sul com: **LOTE 21**

A leste com: **LOTE 15**

A oeste com: **LOTE 17**

IV - Situação dos marcos:

1-2 FRENTE - N. 2 - 10,00 m

2-3 LADO NOROCCIDENTAL - LOTE 15 - 40,00 m

3-4 FUNDOS - LOTE 21 - 10,00 m

4-1 LADO SUDOCCIDENTAL - LOTE 17 - 40,00 m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
Edeckson Luiz de Medeiros

Engº Agro. João Rodrigues Corvalho
CREA: 2479/D - 7ª Região
Visto: 843 - 14ª Região



EMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUÍNA 2ª FASE

MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - M.T.

PLANTA DO LOTE Nº 16 - QUADRA 20 - N. CASTANHEIRA

SEÇÃO: URBANO -
COMERCIAL

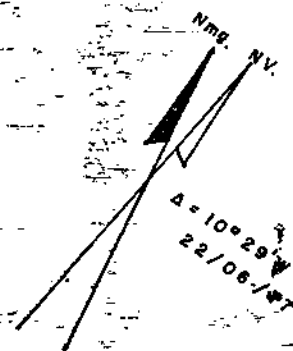
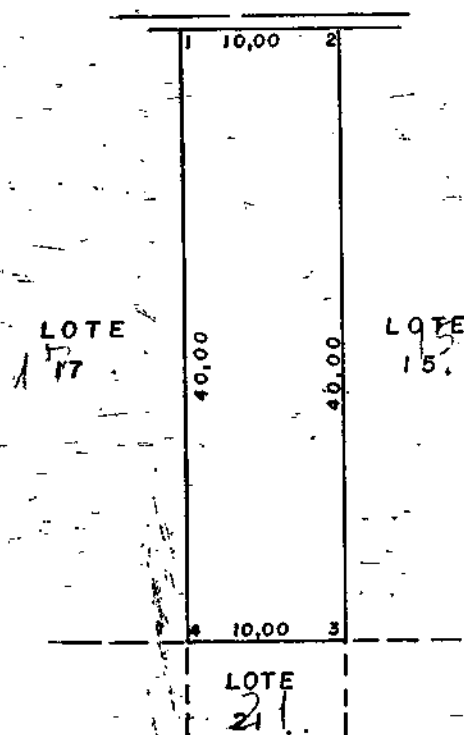
PROPRIETÁRIO: OTAVIANO SILVA

ÁREA: 400,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/06/85

AVENIDA R.R.



CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

ENG. AGRÔNOMO
JAIR RODRIGUES CARVALHO
CREA 2479/O-7ª REGIÃO
VISTO B43-14ª REGIÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 14 dias do mês de MAIÇO, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador OTAVIANO SILVA em 06 / 05 / 88.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: GUSTAVO ARRUDA, MOISÉS FELTRIN, MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE e BENEDITO DE FRANÇA BARRETO, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 28 / 11 / 84, conforme processo nº 8.609/84, protocolo nº 9.976/84.

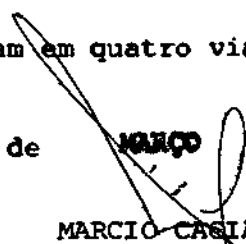
CLÁUSULA TERCEIRA

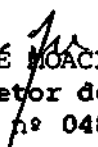
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

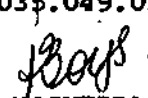
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 14 de MAIÇO de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.772/87	Nº do Contrato 9.587	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome OSMAR RIBEIRO BORGES				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TRES DE MAIO - RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 2.214.685 - SSP-PR	CPF / CGC 534.697.249 - 13	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 70.893
Endereço LOTE NR 30 SEÇÃO H - JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 03	Quadra Nº 04	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente		RUA CORBELIA	14,00 m
Limite Lado Direito		LOTE 04	35,00 m
Limite Fundos		LOTE 30	14,00 m
Limite Lado Esquerdo		LOTE 06	35,00 m

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS					
Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00		
Plano de Pagamento			Valor da Entrada		
À VISTA COM DESCONTO DE 10% = 4.410,00			R_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x		
PAGAMENTO REAL " 10.290,00			Vencimento da 1ª R_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x		
Nº de Prestações	Valor das Prestações		Vencimento da Última		
R_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x	R_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x		R_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x x_x		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total N°	Livro	Data	Matricula Loteamento N°	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **15** de **JANEIRO** de 19**87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PRONITENTE VENDEDORA

Mr. Ribeiro Borges
CPF Nº 836.697.249 - 15

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF №

CPE No. _____

CPFS Nº
PAS3A A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 05 Quadra 03/Residencial

SETOR: "D"

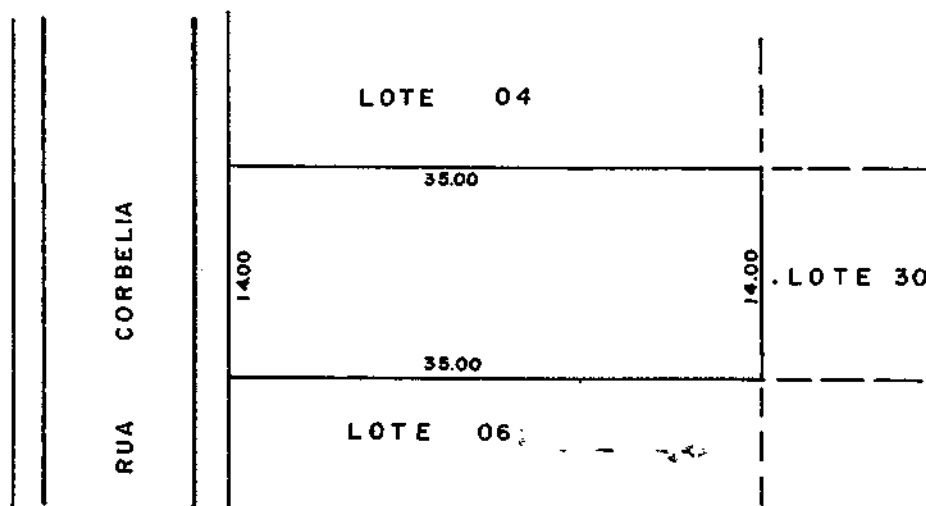
PROPRIETÁRIO: OSMAR RIBEIRO BORGES

ÁREA: 490.00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 04

AO SUL COM: LOTE 06

A LESTE COM: LOTE 30

A OESTE COM: RUA CORBELIA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CORBELIA

LADO DIREITO: LOTE 04

FUNDOS: LOTE 30

LADO ESQUERDO: LOTE 06

DISTÂNCIA: 14.00 m

DISTÂNCIA: 35.00 m

DISTÂNCIA: 14.00 m

DISTÂNCIA: 35.00 m

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D 14 - Reg. 185
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **10** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9387** devidamente assinado pelo Comprador **OSCAR RIBEIRO BOMES** em **15 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **15 / 01 / 87**, conforme processo nº **2772/87**, protocolo nº **2837/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

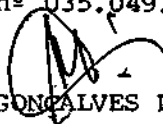
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **10** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA			
Nº Processo 2255 919/87	Nº do Contrato 7250	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
Assinatura do COMPRADOR: _____			

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OTAVIO JOAQUIM DA SILVA		Profissão LAVRADOR	
Estado Civil CASADO	Naturalidade ITAPORANGA-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	
Identidade 482092 SSP/PR	CPF/CGC 117 010 729/04	Cidade JUINA	Estado MT
Endereço L. 04 Q. 03 MT/B - JUINA-MT.		CEP 78893	

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
11	14	D	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	AV. MARINGÁ - 14,00 m		
Limite Lado Direito	LOTE 10 - 35,00 m		
Limite Fundos	LOTE 20 - 14,00 m		
Limite Lado Esquerdo	LOTE 12 - 35,00 m		

A VISTA

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ouha) 30,00	Valor Total 14 700,00
Plano de Pagamento AVISTA 30% DE DESCONTOS = 4.410,00 PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Valor da Entrada ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~	
		Vencimento da 1ª ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~	
Nº de Prestações ~~XXXXXXXXXXXX~~		Valor das Prestações ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~	Vencimento da Última ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO			
		Loteamento Nº	Livro
			Data

[illegible]

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

Matricula Area TERCERA					
28427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-4	2-1

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cutabá, 26 de novembro de 19 89

PROMITENTE COMPRADOR {A}

117 010 129-04

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

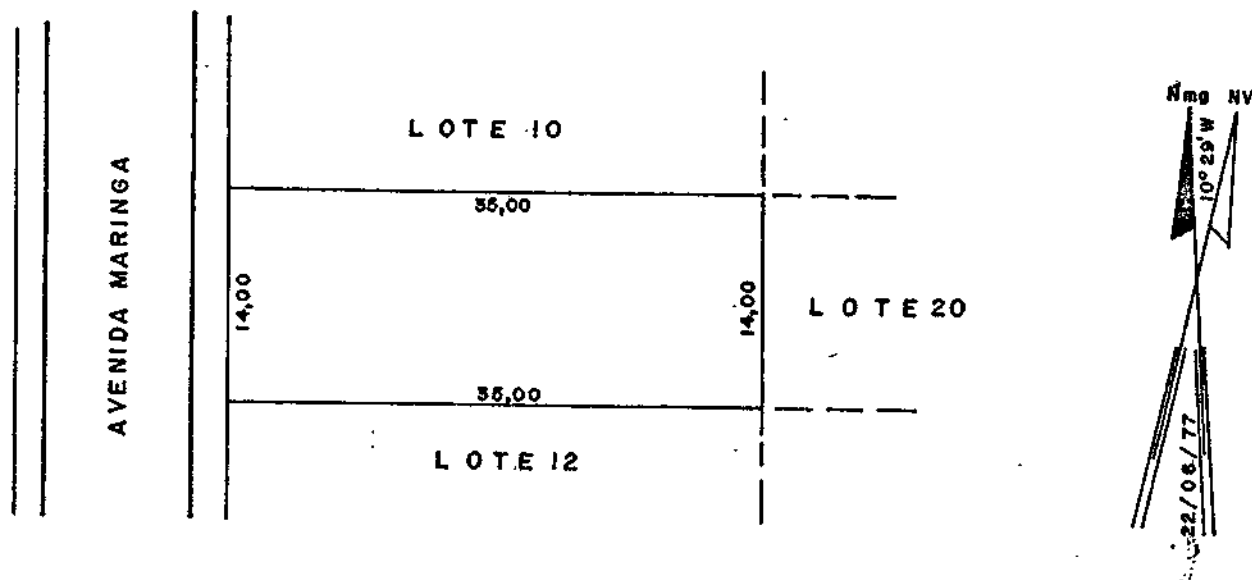
CODEN A

CPF Nº _____

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 11 Quadra 14 / ResidencialSETOR: "D"PROPRIETÁRIO: OTAVIO JOAQUIM DA SILVAÁREA: 490,00m²ESCALA: 1:500DATA: 19/11/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Límites:**AO NORTE COM: LOTE 10AO SUL COM: LOTE 12A LESTE COM: LOTE 20A OESTE COM: AVENIDA MARINGA**Situação dos Marcos:**FRETE: AVENIDA MARINGALADO DIREITO: LOTE 10FUNDOS: LOTE 20LADO ESQUERDO: LOTE 12DISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00mDISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00mEDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Robustano L. de Oliveira

Eng.º. Aer.º. CREA 355 / D - 14º. Reg.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **24** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **7328** devidamente assinado pelo Comprador **MARCIO CACIANO DA SILVA** em **26** / **11** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **21** / **10** / **86**, conforme processo nº **916/87**, protocolo nº **932/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **novembro** de 1987.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68